

Revista Brasileira dos Municípios

Órgão do Conselho Nacional de Estatística
e da Associação Brasileira dos Municípios, editado trimestralmente
pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

DIRETOR RESPONSÁVEL: WALDEMAR LOPES

Redação: Av. Franklin Roosevelt, 166 — Telefone 42-5294

Oficinas: Av. das Bandeiras, 815 — Telefone 30-4747

ASSINATURA ANUAL: Cr\$ 80,00

RIO DE JANEIRO — BRASIL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MUNICÍPIOS

OBJETIVOS

a) estudar, permanentemente, a organização, o funcionamento, as condições e métodos de trabalho dos Municípios brasileiros, visando ao seu melhor rendimento;

b) promover o maior intercâmbio possível entre os Municípios e com êles colaborar no planejamento, orientação, assistência técnica e implantação de quaisquer modificações ou reformas administrativas;

c) receber, estudar e difundir sugestões sôbre assuntos de administração municipal, promovendo, para tal fim, em colaboração com os órgãos federais e estaduais — por meio de palestras, documentário, congressos, publicações, etc. — ampla difusão de ensinamentos sôbre os princípios, os problemas e a técnica de administração municipal;

d) prestar aos Municípios completa e efetiva assistência;

e) realizar os objetivos de cooperação expostos nos Estatutos da Comissão Pan-Americana de Cooperação Intermunicipal, nas formas recomendadas e ratificadas pelos Congressos Pan-Americanos de Municípios e pela VI Conferência Internacional Americana.

Presidente — RAFAEL XAVIER.

1.º Vice-Presidente — ARLINDO DE LEMOS JÚNIOR.

2.º Vice-Presidente — DIRCEU CARDOSO.

Diretor-Executivo — NELSON OMEGNA.

CONSELHO-DIRETOR

DOMINGOS SPOLIDORO — OSÉAS MARTINS — ANTÔNIO DELORENZO NETO —

JOSÉ CIRILO — RANYLSON DE SÁ BARRETO — RUI RODRIGUES DÓRIA.

CONSELHO-FISCAL

ANTÔNIO LÚCIO — JAIME JUSTO DA SILVA — RÔMULO ROMERO RANGEL —

HERMÓGENES PRÍNCIPE DE OLIVEIRA — JOSÉ LOPES DUARTE.

ESQUEMA PARA UM SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL

CÂNDIDO GUINLE DE PAULA MACHADO

I — BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O MEIO RURAL BRASILEIRO, TENDO EM VISTA UM PLANO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL

DIVERSAS considerações preliminares precisam ser feitas, quando se pensa em um programa de assistência e previdência social para o nosso meio rural.

A primeira, sem dúvida, é que esta iniciativa é das mais necessárias e urgentes. Para demonstrar isso, basta conhecer as condições de vida do homem do campo e saber que no meio rural vivem cêrca de 60% da população brasileira, sendo esta população artífice da maior parcela de nossa riqueza, já que nossa economia é e será por longos anos essencialmente agrícola. Mesmo que assim não fôsse, hoje em dia é ponto pacífico a asserção de que nenhum país pode tornar-se altamente industrializado, sem assentar a sua economia numa sólida base agropecuária. Da perfeita harmonia destes dois setores da economia — o agrícola e o industrial — é que resulta a vitalidade e a pujança de uma nação; nada mais eloqüente do que os Estados Unidos da América do Norte para corroborar esta asserção. Não nos preocuparemos, portanto, em demonstrar a necessidade de um plano de assistência e previdência social rural, pois consideramos ser isto reconhecido por todos. Desejamos apenas

e desde já salientar que qualquer medida tomada pelos poderes públicos visando à melhoria das condições de vida das populações rurais, não pode deixar de partir da seguinte premissa: nada se pode exigir dêste meio, sem em troca *dar-lhe muito mais*, pois dêle já se tirou praticamente tudo. Do contrário seria agravar o que se pretende melhorar.

Não podemos pensar em resolver todos os problemas que afligem o meio rural somente com um plano de assistência e previdência social. Êste

será apenas um dos meios, o principal sem dúvida, mas apenas para a solução de alguns destes problemas, pois as precárias condições de vida do nosso meio rural decorrem de causas que estão fora do âmbito do serviço de assistência e previdência social. Convém salientar que, se estas situações não forem corrigidas e as suas causas combatidas, nada ou

quase nada se poderá fazer de realmente eficaz; êste ponto é fundamental e nunca será excessivo repeti-lo.

Dentre os fatores responsáveis pelo estado de abandono em que se encontra o meio rural brasileiro, deve citar-se, em primeiro lugar, a repartição irracional e tre-

NÃO obstante a momentânea sensação de desafôgo experimentada pelas Comunas brasileiras em face dos novos recursos a elas atribuídos pela Constituição Federal de 1946, é chocante, ainda, a desproporção entre a arrecadação das rendas públicas nacionais e a sua aplicação nos Municípios do Interior.

Essa repartição injusta e irracional dos recursos orçamentários do País constituiria, na opinião do autor do presente trabalho, um dos fatores responsáveis pelo deperhecimento do meio rural, no que aliás se mostra de acôrdo com o pensamento dos que formam na Campanha Municipalista.

Depois de acentuar que, sem uma reforma radical na aplicação das rendas públicas dos Estados e da União, nada se poderá fazer de realmente importante pelas populações rurais, esquemmatiza um plano de previdência e assistência social, a ser aplicado ao meio rural. O ponto mais relevante dêsse programa é sem dúvida a instituição de uma Fundação Rural Brasileira, com a incumbência precípua de prover à educação de base e organização social das comunidades rurais.

mendamente injusta dos recursos orçamentários da Nação. Apesar de uma recente melhoria neste particular (Artigo 15 da Constituição Federal de 1946), a desproporção entre a arrecadação das rendas públicas e a sua aplicação nos Municípios é de uma eloquência estarrecedora.¹ É necessário e justo que os Estados e a Federação recolham nos Municípios os meios para a manutenção de seus serviços e atribuições inalienáveis. Mas não podem eles viver à custa da própria substância do Município, como vêm fazendo até agora. É viver em regime de autofagia e a situação que encontramos no meio rural decorre, em grande parte, desta insensata política fiscal.

O êxodo rural em nosso meio tem como causa principal este êxodo fiscal do Município. As populações rurais dirigem-se para estes sorvedouros das rendas nacionais que são os centros urbanos, indo em busca daquilo que poderia e deveria ser-lhes dado pelos poderes públicos no seu meio natural de vida onde o seu trabalho é mais eficiente e necessário. O homem do campo na grande cidade deixa de encontrar tudo aquilo que esperava, e quase sempre sente-se um diminuído e um desajustado, porque não traz consigo os conhecimentos, nem as habilitações requeridas para as tarefas da cidade. Vemos, pelos recentes dados do Recenseamento de 1950, que 16% da população total do País residem nos 25 Municípios das Capitais; esta percentagem, em 1940, era de 13%. O aumento absoluto da população do País, no decênio de 40 a 50, foi de 11,038 milhões, e destes, 24% concentram-se nos Municípios das Capitais dos Estados. Enquanto isto, o Município do Interior continua abandonado, sem meios de comunicação adequados, sem escolas, sem hospitais, sem água, sem esgoto, sem energia elétrica..., em suma: sem os elementos necessários a uma vida compatível com o progresso do mundo moderno.

Em consequência deste êxodo rural, vemos que a nossa produção agropecuária não acompanha o ritmo de crescimento da nossa população. Se este estado de coisas continuar, o problema da alimentação em um futuro próximo será agudo, e as populações dos grandes centros urbanos não terão o que comer...

Portanto, sem uma drástica e vigorosa reforma orçamentária baseada numa distribuição justa e racional das rendas nacionais e estaduais, pouco poderá ser feito pela previdência e assistência social no meio rural.

Não desconhecemos, porém, os inconvenientes que possam surgir pela má aplicação das rendas municipais, aumentadas por uma reforma orçamentária que leve em conta a realidade histórica, geográfica e econômica do Município no Brasil. Mas este argumento é por demais fraco e cai por terra, quando aplicamos o mesmo raciocínio ao plano estadual e federal!... No entanto, o método de contribuição adiante sugerido, para o financiamento da assistência e previdência social rural, corrigirá em grande parte a ação lesiva do Estado e da Federação para com o Município sem deixar de levar em conta a possível má aplicação que os poderes municipais possam dar a estes recursos. Equivalerá praticamente a um grande aumento das rendas municipais, mas com a vantagem de beneficiar forçosa e especificamente os trabalhadores rurais e suas famílias, devolvendo portanto a quem de direito o que lhe é retirado pela sangria fiscal e diminuindo ao máximo as possibilidades de ingerências de ordem político-partidárias, que inutilizariam os benefícios desta iniciativa. Muitas das atribuições que adiante daremos à entidade que doravante, para maior facilidade, chamaremos de Fundação Rural Brasileira (F. R. B.), na realidade poderão e deverão com o tempo ser continuadas e exercidas pelo Governo Municipal, desde que se lhe dêem os meios financeiros para isto.² Seria erradô querer alterar a estrutura administrativa do Município, sobrepondo-se ao Governo Municipal outra en-

¹ Da receita nacional em 1947, 53,39% couberam à União; 30,23%, ao Estado; 5,63%, ao Distrito Federal; 4,73%, às Capitais dos Estados, e somente 4,02% dos dinheiros arrecadados no País e provenientes deles próprios pelas coletorias federais e estaduais é que permanecem nos Municípios. (RAFAEL XAVIER — "Os Princípios Básicos do Movimento Municipalista" — REVISTA BRASILEIRA DOS MUNICÍPIOS, pág. 453, ano II, n.º 7.)

² Na eventualidade de uma reunião de todos os institutos de previdência num só órgão, a F.R.B. continuaria a desempenhar as funções que adiante lhe atribuiremos, possivelmente com maior eficiência e economia, desde que o gigantismo deste órgão não acarrete uma burocratização ou uma feição político-partidária incompatível com as suas finalidades. Parece-nos, no entanto, que a parte administrativa deste e dos outros setores da Assistência e Previdência Social deva conservar sua autonomia, embora a arrecadação e a prestação de serviços aos associados possa ser comum a todos, quando isto for possível e aconselhável. Mas é necessário não esquecer que o associado da zona rural deve ser atendido no seu próprio meio, como veremos adiante.

tidade com ingerência nos negócios de sua competência. Referimo-nos aqui, especialmente, ao setor *ensino e recreação*, sem falar noutros que também estão indiretamente ligados a um plano de assistência e previdência social.

Outro ponto importante a considerar é o erro de supor que a situação do trabalhador rural decorra exclusivamente do seu geralmente baixo salário, e que portanto, uma vez atendido, tudo ou quase tudo estaria sanado. O problema é por demais complexo, para ter uma solução tão simples. O principal objetivo de uma política social é dar ao homem condições de vida compatíveis com a sua dignidade, permitindo que ele possa desenvolver harmoniosamente tôdas as suas potencialidades, enriquecendo-se pela educação e pela instrução, de modo a poder suprir grande parte das suas necessidades, enquadrando-o num sistema político e econômico que leve em conta os seus direitos fundamentais e inalienáveis. Isto se obtém, em primeiro lugar, pela educação e pela instrução; e todos os que conhecem o Interior do Brasil sabem que o principal obstáculo ao progresso e bem-estar é a tremenda ignorância das populações rurais. Faltam-lhes os conhecimentos mais elementares e esta é a principal razão do seu atraso e baixo nível de vida — nada mais desastroso para o indivíduo e mais oneroso para a coletividade do que a ignorância!³ É necessário, antes de mais nada, atender a isto. O aumento de salário, além de difícil, dada a atual situação precária da economia rural, *por si só* nada resolverá. Antes, pode-se dizer, sem paradoxo, agravará certos aspectos do problema.

Se este aspecto econômico não é primordial, é porém fundamental e, não sendo atendido, pouco poderá ser feito no meio rural, em matéria de assistência e previdência social. A instabilidade dos preços dos produtos agropecuários e a precariedade dos métodos desta exploração em nossa terra, aliada à falta de uma política econômica rural, fazem da agricultura e da pecuária um verdadeiro jôgo de azar, destes que ainda são proibidos por lei... A enorme disparidade entre o valor comercial da produção agropecuária, comparada com o da produção industrial, impede que o homem do campo atinja um nível de salário compatível com as suas necessidades. Necessário será corrigir esta injustiça perpetrada pelo Estado, pois não se poderá desejar alto salário ao trabalhador rural, quando o que ele ajuda a produzir é vendido a preço vil; quando, pela falta de seguros e financiamento adequados, a grande maioria dos produtores é obrigada, para poder cuidar das suas lavouras, a vender a produção, antes do bom momento, dando ganho excessivo aos intermediários.⁴

Não podemos deixar de encarecer também a necessidade de uma legislação trabalhista de fácil aplicação ao meio rural. É uma necessidade imperiosa, mas esta legislação deve ser adequada ao ambiente rural, levando em conta os métodos de trabalho deste meio, bem diverso do trabalho no meio urbano e industrial. Exatamente por isto, não se pode pensar em aplicar à zona rural, pura e simplesmente, a legislação existente e que foi feita tendo em vista as condições do meio urbano. Isto seria desorganizar a economia rural, aumentando os seus já numerosos problemas. Precisamos de uma legislação trabalhista rural que ampare os legítimos interesses do trabalhador, sem criar as divisões e lutas de classe, que felizmente pouco existem neste meio; que estimule o trabalho e o coloque como base de todo o processo de evolução social; que seja um código de vantagens, mas também de deveres, que eleve moral e materialmente o trabalhador rural; em suma, que seja isenta de todo e qualquer espírito demagógico.

Outros pontos também devem ser atendidos pelos poderes públicos, de modo a coadjuvar a ação eficaz da assistência social, no meio rural. Entre eles, destacaremos rapidamente o papel dos Ministérios da Guerra, Educação, Agricultura e Fazenda.

O atual sistema de convocação militar nas zonas rurais, se bem que atenuado últimamente, produz efeitos geralmente desastrosos, além de favorecer o êxodo rural. Retira o rapaz do seu meio, da sua família, colocando-o, bruscamente e sem o menor preparo, no

³ Isto de um modo geral pode ser dito para todo o País; nunca será possível a verdadeira evolução social enquanto não cuidarmos da única base sobre a qual deve fundamentar-se o sistema democrático: a instrução pública gratuita de nível primário e secundário e gradualmente extensiva a todos os aptos, de modo a fazer com que a igualdade de oportunidade não seja uma farça e sim uma realidade.

⁴ Os financiamentos concedidos pelos estabelecimentos oficiais de crédito, além de insuficientes, não atingem geralmente o pequeno proprietário. Ora, é justamente este que mais necessita de amparo financeiro; não adianta falar em pequena propriedade enquanto não se criarem condições para que ela possa existir e subsistir. Então ela surgirá naturalmente.

ambiente quase sempre desagregador dos quartéis da cidade. O resultado é que este jovem, quando termina o seu serviço militar, volta — quando volta — para os seus física e moralmente deprimido, olhando desinteressado para as atividades rurais, com as quais perdeu todo o contacto. Este resultado funesto poderia ser facilmente evitado se, junto às escolas práticas rurais já existentes e a serem criadas, se anexasse o curso de instrução militar. Este curso poderia ser de pouca duração, sendo o prazo de seis meses suficiente para a instrução daqueles cuja profissão já é tão útil e mesmo indispensável à Pátria. Aos que não frequentassem estas escolas práticas, a convocação deveria ser feita para servirem em quartéis situados na zona rural, sempre que possível da região de onde procedem. Nestes quartéis, juntamente com a instrução militar, ser-lhes-ia dada uma instrução geral de nível primário. Esta transformação no sistema de convocação para os que vivem no meio rural seria feita por etapas, dentro de um plano a ser cuidadosamente estudado pelos que têm a responsabilidade da defesa nacional. Mas enquanto não houver o número de escolas práticas e quartéis suficientes para atender aos convocados na zona rural, de onde procedem, não poderiam estes ser sumariamente dispensados do serviço militar? Seria um estímulo ao homem do campo, demonstrando desta forma o Governo, praticamente, o aprêço e o valor que dá à atividade do agricultor, equiparando-a à do soldado no plano da defesa nacional.

Entre as contribuições mais necessárias por parte do Ministério e Secretarias de Educação destaca-se a criação das escolas normais rurais, e, enquanto isto não fôr possível, a criação imediata de um curso de especialização pedagógica para o meio rural. O ensino como é ministrado hoje em dia, não só pela ineficiência e impropriedade dos programas como pela falta de preparação pedagógica das professoras, é mais um fator que contribui para o êxodo rural. As reformas neste sentido são portanto urgentes. Como incentivo, é preciso também levar em conta melhores condições materiais para as professoras rurais, em quase todos os Estados, a fim de despertar-lhes maior interesse por este setor do ensino. As modificações das exigências do regulamento, no que diz respeito às condições materiais dos prédios escolares da zona rural, precisam ser feitas de modo a se poder aumentar rapidamente o seu número. Somos um país pobre e disto não nos podemos esquecer; por conseguinte nada de obstáculos acadêmicos e burocráticos à tarefa de educar e instruir.

Quanto ao Ministério e Secretarias da Agricultura, além de aumentarem o número e tornarem mais eficientes as Escolas Práticas de Agricultura, deveriam criar, na medida do possível, cursos volantes de ensino agrícola, versando assuntos de interesse de cada região. Estes cursos periódicos seriam amplamente noticiados pelos órgãos locais de publicidade, para atrair maior número de interessados, e feitos em colaboração com o Agrônomo regional. As Secretarias deveriam cuidar de ampliar o seu quadro de Agrônomos, de modo que cada Município tivesse o seu Agrônomo-Residente, dando a este um papel mais didático do que estatístico. O serviço de fomento da produção animal e vegetal, instituindo os seus postos de monta e de inseminação artificial, distribuindo sementes selecionadas, deve estender cada vez mais o seu campo de ação, tendendo sempre à organização municipal destes serviços. Se os postos de monta não puderem existir em todos os Municípios, em vista da verba exigida para aquisição de reprodutores, etc., por que não fazer estes postos ambulantes, viajando pela região, de modo a poder atender a vários Municípios? Ao Serviço de Informação Agrícola caberá uma tarefa muito importante, mas para ser eficiente precisará utilizar linguagem acessível ao meio a que se dirige e cuidar dos problemas de interesse imediato, preocupando-se em difundir medidas viáveis e eminentemente práticas. Não importa tanto o aspecto material das publicações, o essencial é o seu conteúdo.

O acesso à propriedade rural deve ser incentivado ao máximo, dedicando o Ministério da Agricultura maiores verbas a este programa. Neste sentido, parece-nos mais acertada a instalação de colônias agrícolas com o próprio elemento nacional, onde a terra seria doada aos que nela quisessem trabalhar, dentro de um plano elaborado e fiscalizado temporariamente por técnicos competentes. Estas colônias nacionais, além de fixarem o homem ao campo, teriam a grande vantagem de tornar possível a exploração econômica de muitas regiões de nossa terra, onde o baixo índice demográfico torna isto impossível. Não queremos dizer que se deva descuidar da imigração para o meio rural; esta tem proporcionado ao nosso país grande parte da sua prosperidade, e seria absurdo deixar de considerá-la com a atenção que merece. O nosso intuito é frisar que a utilização do elemento nacional não deve

ser esquecida, neste programa de colonização. Entre outras vantagens, oferece a de poder ser feita sem a demora e os gastos que a imigração exige, levando para o meio rural as populações que em condições precárias de vida superlotam as Capitais.

Finalmente, desejamos salientar a extrema importância da criação de um estabelecimento de crédito especializado, para atender à economia rural. Confiamos que o Banco Rural, cujo projeto já se acha em estudo, possa mobilizar e encaminhar para os empreendimentos agropecuários os recursos de que tanto carecem e que seriam provenientes na sua maior parte do produto da liquidação do D.N.C. A falta de um estabelecimento de crédito que opere em bases compatíveis com a exploração agropecuária impossibilita a expansão e encarece essa produção. As carteiras especializadas dos Bancos oficiais, neste particular, têm sido insuficientes para atender às reais necessidades da economia rural, operando em escala reduzida, com prazos curtos e taxas muito altas. O produtor, sem o amparo de um crédito adequado, não pode vender a sua produção a preço justo, e isto se reflete no plano social, impedindo maior remuneração ao trabalhador rural.

Feitas estas breves observações e considerações sobre o nosso meio rural, e antes de passarmos a expor o esquema da organização e do funcionamento da F. R. B., necessário será encarecermos a formação de pessoal especializado para o exercício das funções desta Fundação, sem o que nada de válido poderá ser feito neste setor da Ação Social. Não são por conseguinte descabidas aqui algumas considerações visando demonstrar a importância e salientando as características gerais das *Escolas de Serviço Social Rural* que devem ser criadas simultaneamente com a Fundação Rural Brasileira.

II — ESCOLAS DE SERVIÇO SOCIAL RURAL

Muitos requisitos são necessários ao bom funcionamento de um serviço social rural, e entre estes o elemento humano especializado é dos mais importantes. Não se podem improvisar de um dia para o outro as pessoas que terão de lidar com as populações e as situações tão diversas do nosso meio rural. Para isto deverão ser criadas as Escolas de Serviço Social Rural. Cabe aos entendidos no assunto a organização dos programas destes cursos e disto não nos ocuparemos, pois nos faltam conhecimentos para tal.⁵ Daremos apenas algumas características que nos parecem essenciais para que essas escolas possam desempenhar a sua missão.

Em primeiro lugar, tôdas deverão ser localizadas na própria zona rural onde a Assistente e a Educadora irão exercer as suas atividades profissionais. Este contacto com o meio onde pretendem trabalhar terá, por si só, uma grande função pedagógica, além de eliminar de início as candidatas não habilitadas para tal mister.

Não se pode pretender fantasiar e imaginar que estas escolas possam surgir espontaneamente em todo o Brasil. É preciso elaborar um plano que seja exequível para a instalação de um determinado número de escolas-padrão. Este plano deverá levar em conta a dificuldade em obter um corpo docente para estas escolas sem esquecer o problema econômico que as mesmas suscitarão e a possível falta de matrículas para êsses cursos.

Tendo isto em vista, o Governo Federal deverá considerar as características sociais e econômicas das diversas regiões do País, e em cada uma delas instalar ou subvencionar a instalação (o que será mais indicado) de uma dessas escolas. O programa de ensino será o mesmo, mas os métodos de trabalho deverão variar, se se tratar de Santa Catarina ou do Maranhão. Achamos suficiente o número de dez escolas para atender a este programa inicial, localizadas, quando a região for constituída por mais de um Estado, naquele que oferecer melhores condições. Estas regiões poderão ser as seguintes: 1 — Rio Grande do Sul; 2 — Santa Catarina e Paraná; 3 — São Paulo; 4 — Minas Gerais; 5 — Mato Grosso e Goiás; 6 — Estado do Rio, Espírito Santo e Distrito Federal; 7 — Bahia e Alagoas; 8 — Sergipe,

⁵ O Instituto Social do Rio de Janeiro já elaborou programas para estas Escolas do Serviço Social Rural, e, pelo que pudemos apreciar, os mesmos, com pequenas modificações, estarão perfeitamente adequados à situação social do meio rural.

Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte; 9 — Ceará, Piauí e Maranhão, e 10 — Pará, Amazonas e Acre.

Estas escolas possuirão internato e destinar-se-ão ao elemento feminino. Os cursos ministrados serão os de Assistente Social e Educadora Social, ambos exigindo o Curso Ginasial, sendo o período de estudo de dois anos. Constarão das matérias estudadas nos cursos de Assistência Social já existentes, acrescidas das disciplinas que cuidem especialmente dos problemas rurais e de certas noções sôbre Agricultura e Pecuária. Será indispensável, entretanto, dar um lugar de extrema importância ao estudo, não só da psicologia do meio rural, como, principalmente, da arte de lidar com o homem do campo; isto dará à Assistente e à Educadora a possibilidade de captar a confiança e a estima fundamentais para o bom desempenho de sua tarefa eminentemente humana.

Além destes cursos haverá o de Educadoras-Práticas — não nos ocorre melhor denominação —, exigindo apenas o nível Admissão e com um período de doze meses de aprendizagem. Êste curso deverá constar de noções elementares e essencialmente práticas de economia doméstica, higiene, puericultura, dietética e de conhecimentos agrícolas e pecuários, ligados à vida doméstica. Estas Educadoras-Práticas desempenharão importante papel junto ao elemento feminino, ensinando-lhe tôdas aquelas noções que, embora rudimentares, são inteiramente desconhecidas da grande massa rural, e cuja falta é a principal causa de seu baixo nível de vida.

Cada escola destas deverá ter capacidade para cêrca de cinqüenta Assistentes e Educadoras, e maior número, digamos cem, para as Educadoras-Práticas. Como adiante veremos, o programa de Assistente Social Rural esquematizado supõe, para a sua realização total, um período de dez anos. Ora, admitindo-se que essas dez escolas-padrão preencham anualmente as suas vagas e que setenta por cento das alunas sejam aprovadas, num período de dez anos (mesmo admitindo que não fôsseem criadas outras escolas por iniciativa particular), teríamos número suficiente de Assistentes e Educadoras. Se tomarmos por base os últimos elementos disponíveis sôbre a divisão territorial do Brasil, veremos que o número de Municípios, em julho de 1950, era de 1 890 e o de distritos, 5 409. Para a execução de um programa de serviço social rural, será necessário pelo menos uma Assistente Social na sede de cada Município e outra juntamente com uma Educadora-Prática residindo em cada distrito, sem contar as Assistentes, que exerceriam as suas funções no plano estadual e federal (embora em número muito reduzido) e nas organizações particulares.

O elemento masculino não poderá ficar excluído do serviço social rural, se bem que o principal papel no plano da ação assistencial caiba à mulher. No entanto será muito importante que os futuros técnicos agrícolas, os engenheiros-agrônomo, tenham também, nos seus cursos básicos, matérias que versem o serviço social. O que dissemos acima sôbre a necessidade do estudo das *relações humanas* no programa de estudo das escolas sociais femininas, torna-se ainda mais importante no setor masculino.⁶ Poderíamos começar a acertar desde já no meio rural, e não esperar as situações sociais como as que foram criadas na indústria pelo menosprezo do elemento humano.

Nesta fase que vivemos, a agricultura em nossa terra deverá forçosamente transformar os seus métodos de ação, colocando de lado as antigas práticas empíricas e adotando os processos científicos e a mecanização, que equivalem a uma industrialização da lavoura. Paralelamente, a mentalidade dos dirigentes e técnicos agrícolas deverá acompanhar esta evolução no plano social, adotando novos métodos de convivência e de trabalho.

Além desta simples ampliação dos programas atuais das escolas superiores de Agronomia, de modo a dar-lhes uma visão do problema social, deverão ser criados junto às mesmas cursos especializados de Serviço Social de nível universitário. Êstes cursos versarão, principalmente, Economia, Sociologia e Previdência Social, pois ao elemento masculino não caberá entrar na prática da parte assistencial prôpriamente dita. Os elementos que fizerem esta especialização serão os futuros dirigentes, perfeitamente aptos a exercer os cargos de chefia na organização, cujo esquema passaremos a expor.

⁶ Em nosso meio, o único curso que conhecemos de estudo das relações humanas foi fundado em São Paulo pelo Rev.^m Padre SABÓIA DE MEDEIROS e consta do programa da Escola Técnica de Engenharia.

III — FUNDAÇÃO RURAL BRASILEIRA

A F. R. B. não poderá ficar aguardando a formação de técnicos especializados para iniciar as suas atividades. Sua ação é tão necessária, que não deverá ser retardada mesmo por uma razão tão forte e fundamental como aquela. Inicialmente, serão empregados funcionários adaptados ao exercício das funções requeridas pela Fundação. É necessário, porém, que se tenha sempre presente que o serviço assistencial e de previdência só poderá ter toda a sua eficiência quando exercido por aqueles técnicos, e por isso devem-se substituir os funcionários improvisados por especializados, à medida que isto se torne possível.

Não basta elaborar planos; é preciso que estes possam ser executados. Por este motivo, pela própria natureza do serviço social e condições peculiares ao nosso meio rural, tanto sob o ponto de vista social como econômico, ao nosso ver, será imprudente, além de inexecutável, um plano para ser imediatamente aplicado a todo o País. Acreditamos que o prazo de dez anos é razoável para a extensão a todo o Brasil deste plano assistencial e de previdência. Não poderá ser menor, pois se bem que inicialmente se possam improvisar os funcionários para o exercício de algumas das atividades dessa Fundação, esta improvisação terá um limite, e o número de funcionários necessários à execução completa do plano assistencial é considerável para um programa de âmbito nacional. Além disto, não há mentalidade no nosso meio rural, tanto da parte dos poderes públicos, como da parte patronal e principalmente operária, para a aceitação e a cooperação necessárias à execução deste programa.⁷

Dos 1 890 Municípios, deverão ser logo banidos aqueles onde se encontram as Capitais. Não vamos atrair mais gente do Interior para as Capitais, mesmo que seja para a zona rural desses Municípios; estes serão os últimos onde se aplicará este plano de previdência social rural. Dos restantes Municípios, no primeiro ano de atividade, deverão ser escolhidos cerca de cinquenta nas zonas mais representativas dos diversos Estados, procurando-se escolher os Municípios que ofereçam melhores condições para o êxito deste empreendimento, pois um fracasso inicial terá uma péssima repercussão e dificultará as atividades futuras da Fundação. De fato, estes primeiros Municípios serão observados e criticados, servindo de escola para os demais, já que em matéria de serviço social muitas e muitas vezes tem-se que alterar os dados teóricos diante da realidade concreta.

Conforme veremos adiante, a atividade inicial da Fundação, pelo menos durante os três primeiros anos, limitar-se-á à assistência médica e pagamento de benefícios diversos. Sendo assim e restringindo-se o número de Municípios para o início das suas atividades, os funcionários desta Fundação, no período inicial, serão poucos e poderão com maior facilidade ser escolhidos preferentemente entre as pessoas que já tenham curso de assistência social, ou pessoas com aptidões para este serviço e que conheçam o meio rural onde vão trabalhar. Já no segundo ano de atividade a F. R. B. poderá, com a experiência colhida, estender as suas atividades a um número talvez maior de Municípios. Do terceiro ano em diante, este ritmo poderá ser bem acelerado, pois já estarão formadas as primeiras turmas de Assistentes Sociais Rurais, Educadoras e Educadoras-Práticas (estas últimas já a partir do segundo ano, pois o seu curso é de apenas doze meses).

Daremos agora o esquema geral da F. R. B., que analisaremos rapidamente em cada um dos seus setores:

1.º — Campo de Aplicação.

2.º — Organização Administrativa.

3.º — Custeio e Arrecadação das Contribuições.

4.º — Funções

Benefícios em dinheiro e auxílios diversos.	} Maternidade. } Invalidez. } Morte. } Habitação.
Seguro de acidente de trabalho. Assistência médica. Educação e recreação.	

5.º — Aplicação de reservas.

⁷ Por isso, deve-se cuidar de uma preparação psicológica das populações rurais, por meio de publicações, rádio e cinema, o que facilitará enormemente a tarefa inicial da Fundação, quando entrar no domínio prático.

1.º — *Campo de Aplicação da F. R. B.*1 — **Segurados***Associados Obrigatórios:*

- a) empregados que prestam serviços diretamente na agricultura e na pecuária;
- b) empregados que, embora exercendo atividades não classificadas como agropecuárias, exerçam essas atividades em estabelecimentos de economia exclusivamente agropecuária e na zona rural (tratoristas, ferreiros, pedreiros, etc.);
- c) trabalhadores por conta própria, colonos, empreiteiros, exercendo atividades agropecuárias;
- d) empregados da Fundação e futuramente dos sindicatos tanto dos empregados como dos empregadores;
- e) todos os assalariados da zona rural não compreendidos nas categorias acima.

Associados Facultativos:

- a) proprietários rurais sob firmas individuais e sócios meeiros, arrendatários, pessoas que se dediquem ao serviço doméstico não assalariado.

Condições para Inscrição:

Inicialmente e pelo espaço de seis meses da instalação da Fundação, num determinado Município, deverá o associado ter mais de 14 anos de idade e menos de 50 e ser válido em inspeção de saúde. Esta exigência, como o esquema geral ora apresentado, pressupõe a instalação prévia do serviço médico distrital.

2 — **Beneficiários**

- a) viúva, ou viúvo inválido, concorrendo com filhos menores legítimos ou legitimados até 14 anos, quando do sexo masculino, e 18 quando do sexo feminino, ou inválidos de ambos os sexos sem limite de idade;
- b) cônjuge desquitado ao qual tenha sido assegurada a percepção de alimentos;
- c) mãe ou pai inválido, concorrendo com a viúva quando não houver filhos;
- d) em falta dos beneficiários compreendidos nos itens anteriores, poderá o segurado inscrever pessoa que viva sob sua dependência econômica e que pela sua idade ou condição de saúde não possa angariar meios para o seu sustento.

Observações:

a) a dependência econômica das pessoas acima citadas deverá ser comprovada (certidões e registros). Poderá a Fundação auxiliar o futuro associado, seja providenciando ou pagando as despesas decorrentes desta exigência;⁸

b) a existência de herdeiros de uma das classes enumeradas exclui do benefício qualquer dos enumerados nas classes subseqüentes, a não ser no caso de filhos e cônjuge desquitado nas condições do item b.

2.º — *Organização Administrativa da F. R. B.*

A F. R. B. deve ter *base municipal* em sua organização, para poder ser eficiente na sua parte assistencial, e de previdência. Deverá crescer do Município para o Estado e deste

⁸ Isto não só é necessário para o rigor no pagamento destes auxílios, como também terá a grande vantagem de obrigar a regularização da situação civil da grande maioria das famílias rurais, sendo desnecessário salientar as vantagens para o País decorrentes disto.

para o plano federal. Será um crescimento orgânico, pois o Município é a esfera administrativa que está em contacto mais próximo e direto com o público a que se deseja atender, e, portanto, melhor e mais rapidamente poderá prover às necessidades destas populações rurais.

O critério para a escolha do órgão executivo no Município deve ser tal, que nêle estejam representados todos os contribuintes da Fundação: Estado, patrão e empregado, além de um funcionário daquela. Nesta Comissão Executiva Municipal, o Poder Público será representado por um Vereador escolhido pelos seus pares; no setor patronal, por um proprietário rural, escolhido pelos demais proprietários do Município, e um operário indicado pela Delegacia Regional do Trabalho de onde pertencer o Município, isto enquanto não existir vida sindical para o operário rural, pois aí caberá ao Sindicato indicar êste membro da Comissão Executiva. Os componentes patronais da primeira C.E.M. poderão ser escolhidos pelas entidades de classe porventura existentes no Município, mas nunca êste método poderá ser adotado para as escolhas subseqüentes, que serão feitas por eleição.

O funcionário da Fundação nesta C. E. M. será designado pelo órgão estadual e permanecerá por tempo indeterminado naquela comissão. Terá igualdade de direitos, mas funcionará como delegado dos demais membros. Pertencerá ao quadro de funcionários da Fundação e naturalmente será remunerado. É o que assumirá as funções executivas própria-mente ditas desta comissão, e quando possível deverá ser pessoa formada em Assistência Social Rural.

Esta C.E.M. será presidida, por rodízio mensal, pelos seus componentes, que terão todos os mesmos direitos, resolvendo os assuntos por maioria e recorrendo ao conselho estadual e daí para o órgão federal quando necessário. Será eleita pelo prazo de dois anos, não se permitindo reeleições para períodos consecutivos, nem eleições de parentes dos seus membros em exercício. Só serão remunerados os representantes da Fundação e o operário, êste com a mesma remuneração que recebia quando escolhido para o cargo. Seria impossível que o operário pudesse dedicar o seu tempo fiscalizando o funcionamento dos serviços, ouvindo as críticas dos interessados e tomando parte ativa nas deliberações da C. E., se não fôsse remunerado pela Fundação. Do contrário, a sua função seria mais decorativa do que real, e é necessário dar um cunho verdadeiramente democrático e não demagógico a estas Comissões.

Esta C.E.M. terá os funcionários necessários à sua disposição, além das Assistentes e Educadoras-Práticas indispensáveis ao bom desempenho das funções assistenciais da Fundação. O número destas será convencionado pelo índice demográfico do Município, aliado às condições geográficas e possibilidades financeiras. De um modo geral, deve-se prever, pelo menos, uma Assistente e uma Educadora-Prática, para cada distrito, as quais nêle residirão. Terá também o seu Consultor Jurídico, Engenheiro-Fiscal e corpo médico, porém todos contratados anualmente.

Como veremos no item seguinte, as contribuições serão arrecadadas diretamente pela Fundação. Portanto, as C.E.M. funcionarão tôdas com verbas orçamentárias baseadas na arrecadação do ano anterior, fazendo-se o acêrto de contas nos períodos subseqüentes ao do exercício em curso. Naturalmente, no primeiro ano de seu funcionamento esta verba deverá ser arbitrada. O critério para a dotação orçamentária anual será percentual sôbre os tributos arrecadados no Município, inclusive a quota estadual e federal. Esta percentagem será determinada tècnicamente e de modo que a maior parcela possível permaneça no Município, para ser aplicada sob a forma de serviços assistenciais, benefícios em dinheiro, despesas administrativas e aplicações financeiras. Será fixada a percentagem das arrecadações gerais da Fundação, destinada a custear os serviços administrativos da mesma, no plano estadual e federal.

Além do órgão municipal, haverá o Conselho Estadual de Assistência e Previdência Social Rural, com sede na Capital dos Estados e que terá uma função fiscalizadora e técnica na parte assistencial e de previdência, assim como na parte financeira.⁹ Mensalmente as

⁹ Talvez seja mais razoável e econômico sob o ponto de vista administrativo se, em vez de estas Comissões serem tôdas estaduais, obedecerem a um critério regional quando as condições econômicas e demográficas assim o exigirem. O critério sugerido para a criação das escolas-padrão de Assistência Social Rural poderia servir de exemplo.

C.E.M. deverão remeter a êste Conselho relatórios e balancetes sucintos e padronizados. Aliás, êstes balancetes e relatórios serão obrigatoriamente publicados na imprensa da sede de cada Município. Êste Conselho constará também de três membros, um indicado pelas entidades rurais existentes no Estado e por êle reconhecidas, outro de nomeação da Secretaria do Trabalho, enquanto a vida sindical do operário rural não permitir uma representação direta da classe nesse Conselho, e finalmente um terceiro, funcionário do quadro do Instituto, que será o presidente do Conselho, de escolha direta do Governador do Estado. Pela sua função exclusivamente supervisora e fiscalizadora êste Conselho poderá exercer estas atividades com reduzido número de funcionários.

Na esfera federal a F. R. B. será presidida por pessoa escolhida pelo Presidente da República no quadro de funcionários da Fundação e assistida por um Conselho Fiscal de quatro membros: um patronal, outro operário, um representante das Municipalidades e um do Governo Federal. Êste Conselho receberá tôda prestação de contas dos Conselhos Estaduais e das C. E. M. para a sua aprovação, resolvendo em última instância tôdas as questões administrativas, tanto da esfera municipal como estadual.³⁰

O Presidente do Instituto será assistido por uma comissão técnica de três membros de sua livre escolha, devendo no entanto os seus membros serem obrigatoriamente Assistentes ou Educadores Sociais. A administração federal será completada pelos demais auxiliares indispensáveis ao bom desempenho das suas funções (Contadoria-Geral, Departamento Jurídico, etc.). Terá importante função no setor da aplicação de recursos e na organização dos orçamentos para cada Município. Êste planejamento orçamentário, porém, não será feito sem audiência da C. E. M. e muito menos à sua revelia. Estas C. E. M. elaborarão os seus anteprojetos orçamentários em tempo e submeterão os mesmos à apreciação e aprovação do órgão federal, que os examinará dentro do critério percentual das dotações municipais, fazendo os reparos que julgar cabíveis. Foge à natureza dêstes esquemas entrar em maiores detalhes sôbre êste assunto.

Os mandatos para os cargos administrativos na esfera estadual serão de três anos e na federal de quatro anos. A máxima preocupação na organização administrativa do Instituto deverá ser a de impedir que se crie o ônus inútil e lesivo de um quadro de funcionários além das reais necessidades. Isto deve ser aliado à extrema sobriedade nos gastos de dinheiro dos contribuintes para as instalações das sedes e repartições do Instituto. Bastaria para tal que os dirigentes da F. R. B. tivessem sempre presentes as condições de vida dos seus contribuintes...

3.º — Custeio e Arrecadação das Contribuições

Quem conhece as condições de vida da população rural brasileira sabe que dela nada se pode pedir ou exigir como contribuição monetária, sem imediatamente prestar-lhe um serviço que justifique esta contribuição. O homem do campo, tanto no setor patronal como operário, já está exausto e exangue. Esta é a realidade, e não se pode argumentar com a situação momentaneamente próspera da indústria açucareira, do café ou do cacau, para invalidar esta afirmação. A boa situação dêstes produtos afeta apenas uma pequena parcela da nossa população rural. A F. R. B. não poderá, por fôrça dessas circunstâncias, iniciar as suas atividades recolhendo compulsoriamente as suas contribuições. Seria desconhecer a psicologia do homem do campo, mesmo quando isso fôsse possível, porque ninguém poderá supor a exequibilidade da arrecadação econômica dessas contribuições sem a indispensável e decidida colaboração dos próprios contribuintes.

A nosso ver, só há um meio para resolver esta questão da arrecadação das contribuições, sem causar um grande transtôrno no raquítico orçamento do trabalhador rural, que vive em perpétuo "deficit". Já é tempo de o Governo, tanto estadual como federal, reparar a enorme injustiça perpetrada contra as populações rurais, pois é por causa da criminosa

³⁰ Deve-se evitar de todo modo possível a ingerência político-partidária tão nociva e desastrosa à administração dos institutos de previdência, e por isso os cargos de chefia da F.R.B. devem ser preenchidos por pessoas do seu próprio quadro de funcionários, dando, no entanto, ao Presidente da República e aos Governadores, a feculdade de escolher dentre êstes os que lhes merecerem maior confiança.

política orçamentária da República que essas populações se acham na situação de abandono em que estão. Portanto não será um favor do Estado adiantar determinada importância à Fundação, por conta de sua parte, nas futuras contribuições à mesma. Com este adiantamento, seriam logo iniciadas as atividades da Fundação, principalmente com a instalação das *unidades de saúde*. Com a instalação destes postos (adiante descritos quando tratarmos das funções da Fundação), que entrarão imediatamente em funcionamento, poderá a Fundação oferecer aos seus associados um serviço imediato, dos mais necessários e desejados, em troca do recolhimento das suas contribuições.¹¹ Isto será rigorosa e obrigatoriamente comprovado, para a utilização dos serviços destes postos de saúde, sendo portanto do interesse do contribuinte estar em dia com as suas contribuições.

Daí, justamente, a grande vantagem e a necessidade imperiosa de dar à F.R.B. uma base municipal, na sua parte executiva. É o único meio de torná-la realmente eficiente, podendo desempenhar rápida e satisfatoriamente suas funções, com pleno conhecimento de causa e com a possibilidade de verificar o resultado das medidas adotadas, corrigindo-as sem demora, quando fôr o caso.

Este ponto é essencial para o êxito na arrecadação das contribuições. Não se pode exigir de uma população, que praticamente só conhece o Estado através de sua atividade fiscal, mais uma contribuição, sem que os serviços que este se propõe custear sejam prestados com rapidez e inteira eficiência. Com este atrativo, representado por um serviço de real necessidade, acreditamos que a arrecadação das contribuições será feita com relativa facilidade.

As contribuições para a F. R. B. devem ser cobradas na base percentual sobre o salário. Nas organizações agrícolas, que tiverem fôlha de pagamento, as contribuições serão recolhidas pelo empregador e pagas juntamente com a sua quota. Isto no entanto será exceção, dadas as condições que prevalecem no nosso meio rural. Para os que trabalham por conta própria, empreiteiros, meeiros e arrendatários, deverá ser estabelecida uma contribuição justa e que variará conforme as condições de cada Município, levando-se em conta o vulto do empreendimento do contribuinte. O critério do salário-mínimo da região, como base à arrecadação das contribuições dos associados que não tenham salário fixo, seria injusto em muitos casos (meeiros, arrendatários, proprietários, etc.), pois representaria uma base inferior à realidade. No entanto poderá servir de orientação em muitas circunstâncias. Havendo obrigatoriedade da carteira profissional, nesta deverá constar o salário do associado e será exibida no momento do pagamento da contribuição, o que será feito diretamente pelo associado quando não o fôr pelo empregador. Nestes casos, o empregador deverá pagar diretamente ao empregado a sua parte na contribuição para a Fundação, juntamente com o seu salário. Poder-se-á objetar que o empregado não recolherá estas contribuições à Fundação; no entanto não vemos outro modo que seja exequível, para o recolhimento das contribuições patronais e operárias desses empregados avulsos.¹² Aqui cabe repetir o que acima dissemos: depende da eficiência e da qualidade dos serviços prestados pela Fundação a cooperação que esta obterá da parte dos associados potenciais. O risco é inevitável e melhor será confiar no bom-senso do homem do Interior, do que em qualquer organização inviável, certamente muito onerosa, e que também não poderá exercer um controle rigoroso sobre estas arrecadações.

O meio mais prático, lógico e fácil de obter do contribuinte a pontualidade no pagamento das suas contribuições será exigir — e isto com todo o rigor — a comprovação da quitação da última contribuição devida, antes de prestar-lhe qualquer serviço assistencial ou de previdência, aliando a isto prazo para a inscrição obrigatória, multas progressivas para os atrasados, publicidade intensa, etc.

Tendo em vista a arrecadação orçamentária nacional e as atuais distribuições das quotas de aplicação das rendas públicas pela União, Estados e Municípios, isto aliado à penúria financeira destes últimos, justo será que o Estado (Governo Federal e Estadual) corrija esta

¹¹ Esta modalidade parece-nos a mais indicada para facilitar a arrecadação das contribuições. Hoje em dia já existe em certas comunidades rurais mais evoluídas uma espécie de caixa médica para a qual todos contribuem. A contribuição proposta para a Fundação proporcionalmente aos serviços prestados será muito menor do que estão acostumados a pagar, para obter assistência médica exclusivamente.

¹² Este ponto, como muitos outros, deverá ser corrigido diante dos resultados obtidos, chegando-se talvez à conclusão que mesmo para estes empregados avulsos o recolhimento deve ser feito pelo patrão.

situação iníqua, contribuindo real e substancialmente para a parte do custeio do programa desta Fundação.¹³

Por este motivo a proporção das contribuições deve ser a seguinte: empregado e empregador contribuirão na mesma proporção, o Governo Federal em menor escala, e o Estadual, quando possível, com metade da contribuição federal. Percentualmente deverá ser de cinco por cento (5%) sobre o salário em dinheiro a contribuição do empregado; igual percentagem caberá ao empregador; de três por cento (3%) será a quota do Governo Federal, e de um e meio por cento (1,5%) a do Governo Estadual. Esta última contribuição deve ser facultativa, já que a maioria dos Estados não está em condições de poder arcar com este ônus. Esta percentagem sobre o salário (13%) parecerá à primeira vista muito elevada, mas considerando-se a imensidade da tarefa a executar — sem dúvida a de maior envergadura no plano social em nossa terra — ver-se-á que não é tal. E no dia em que o meio rural oferecer um ambiente humano para os que nele vivem, desaparecerão em grande parte os os tremendos problemas urbanos com os quais os Governos hoje em dia se debatem em vão, nas Capitais, com um gasto inútil e imenso.¹⁴

A contribuição do associado fixo será recolhida pelo empregador aos órgãos locais da Fundação encarregados desta cobrança, por meio de guias; o mesmo fará individualmente o associado avulso, conforme já vimos.

Os órgãos arrecadadores serão os já existentes para os institutos de Previdência nas sedes dos Municípios, e, quando estes não existirem, serão as entidades encarregadas destes recolhimentos, com as quais serão feitos convênios (Caixas Econômicas e Bancos oficiais preferentemente). Mediante acordos com as Municipalidades, os fiscais municipais poderão fazer as arrecadações nos distritos, ou subprefeituras, e recolher estas arrecadações ao órgão arrecadador da sede do Município.

Seria, aliás, aconselhável que todas as arrecadações dos diversos institutos de previdência fossem centralizadas num só órgão arrecadador, de modo a poder intensificar essas arrecadações, sem ônus excessivo para estas instituições, estendendo, desta forma, delegacias a todas as sedes de Municípios do País. Ou então estudar uma fusão destas agências arrecadadoras com as coletorias estaduais ou federais, de modo a não multiplicar inutilmente agências com a mesma finalidade arrecadadora, aproveitando os funcionários das coletorias, que para esta nova função melhorariam os seus vencimentos.

4.º — Funções da F. R. B.

Além das funções de assistência e previdência que veremos a seguir, esta Fundação também deverá desempenhar uma ação educativa, como meio indispensável para atingir sua finalidade, que é a elevação do nível de vida das populações rurais. Deverá cuidar direta, ou indiretamente, da educação de base e da organização social das comunidades rurais, tendo como unidade o distrito. Para isto, a sua ação conjunta sobre a comunidade rural, considerada como um todo, e em íntima colaboração com outros serviços ligados ao serviço social (educação, recreação, saúde, produção e transporte), será das mais rápidas e fecun-

¹³ Lembramos aqui a estatística que demos na nota n.º 2, pois se não houver — como não houve para os demais institutos — a contribuição governamental que neste caso deverá ser substancial, nada poderá ser feito, e inúteis serão todas as medidas tomadas, que não passariam de paliativos sem maior eficiência. Preconiza-se, aqui, uma revolução social, tendo por base uma radical reforma na aplicação das rendas públicas do Estado e da União.

¹⁴ Os contribuintes potenciais deste instituto poderão com o tempo torná-lo o maior não só pelo número de seus associados, como pela importância das suas arrecadações. A população agrária ativa no Brasil é avaliada em mais de 8 milhões de lavradores. Considerando-se que o salário médio em dinheiro seja de Cr\$ 400,00, a contribuição do Governo Federal seria de um bilhão cento e cinquenta e dois milhões de cruzeiros. No entanto, devendo este programa ser executado gradualmente, este ônus será progressivo, e no primeiro ano a contribuição federal será de cerca de 150 milhões. Neste esquema geral não cabe estar indicando como seria dado ao Governo atender a este novo encargo. Acreditamos que uma melhor distribuição orçamentária na despesa e o aumento da receita por uma melhor arrecadação dariam ao Governo os meios necessários a isto sem recorrer a novos tributos ou taxas que fatalmente acabariam recaindo sobre a lavoura e a pecuária! Lembramos aqui o que dissemos no início desta exposição: não se fará uma reforma social no meio rural sem dar-lhe muito mais do que dele se exige. Além disto uma série de verbas atribuídas a alguns ministérios para prestar serviços na zona rural poderia ser suprimida no orçamento em benefício desta Fundação, já que os serviços que iriam custear serão prestados pela mesma.

das.¹⁵ Por aí se vê que, com uma finalidade tão ampla, a principal tarefa desta Fundação só poderá ser exercida por pessoas realmente especializadas em serviço social, como salientamos no princípio desta exposição.

A colaboração mais estreita deve existir entre o órgão executivo da Fundação — a C. E. M. — e todas as demais autoridades municipais, as secretarias e Ministério de Educação e Saúde, Agricultura e da Guerra, de modo a elaborarem e executarem planos conjuntos visando a maior eficiência no desempenho das suas funções, no setor que lhes fôr comum.

Dentro do plano geral das funções que daremos a seguir, êste será executado pelas C. E. M., de acôrdo com as condições peculiares a cada Município.

A) Benefícios em Dinheiro e Auxílios Diversos

a) Maternidade

Para a percepção dos benefícios dêste serviço, é necessário que o associado tenha pago pelo menos uma contribuição.

O auxílio à maternidade, além da assistência médica e internação gratuita, como veremos adiante, consistirá na concessão de um abono de família, a partir do terceiro filho, até quatorze anos. A importância dêste abono deverá variar e ser sugerida por cada Município, homologada pelos Conselhos Estaduais e aprovada pela Presidência da Fundação. Êste abono será para os filhos legítimos ou legitimados, mediante a apresentação da certidão de nascimento, durante a idade escolar e só pago mediante a apresentação da caderneta escolar.

Não se deverá cuidar de auxiliar as associadas ativas, pois a função da mulher, especialmente na zona rural, é tão imprescindível à família, que nada deve ser feito para estimular a sua atividade fora do lar, o que virá sempre prejudicar os interesses da coletividade.

b) Invalidez

Para percepção de benefícios dêste serviço, é necessário que o associado tenha pago pelo menos doze contribuições. A mensalidade corresponderá a setenta por cento do salário médio percebido nos últimos doze meses de trabalho. O associado será examinado durante cinco anos e depois disto, persistindo a invalidez, a aposentadoria será considerada definitiva. Todo o rigor será exigido na instrução dêstes processos feitos pelos médicos da Fundação no Município e examinados pela junta médica das Comissões estaduais.

c) Morte

Para que a família perceba os benefícios dêste serviço, é necessário que o associado tenha pago, pelo menos, vinte e quatro contribuições para fazer jus à pensão, e doze contribuições, para receber o auxílio-funeral. As pensões serão iguais a cinquenta por cento do valor da aposentadoria por invalidez e pagas de acôrdo com o estabelecido para os beneficiários. Para o auxílio-funeral, será determinada uma importância variável conforme o Município.

d) Habitação

Para a percepção dos benefícios dêste serviço, o associado deverá ter pago o mínimo de doze contribuições. Será feito empréstimo para a construção, aquisição, reforma ou encampação da dívida hipotecária contraída para a aquisição da casa própria. Esta função

¹⁵ A recente experiência adquirida pela 1.ª Missão Rural organizada pelo Ministério da Agricultura, em colaboração com a Campanha de Alfabetização de Adultos, é das mais interessantes, fornecendo dados objetivos que demonstram a excelência dêste modo de trabalho conjunto.

no meio rural terá o maior alcance. De fato, dificilmente se poderá elevar o nível moral, intelectual e material da família rural, sem possibilitar-lhe condições de habitação adequadas aos requisitos mínimos para uma vida humana. O limite de financiamento variará de região para região, mas a garantia exigida será sempre a hipotecária. A taxa de juros poderá ser alta; no entanto o ideal é que não ultrapasse de nove por cento, mas o prazo de amortização será longo — quinze anos. A taxa de amortização deverá incluir seguro de vida e do imóvel; a propriedade hipotecada à Fundação só poderá ser transferida a outros associados da mesma. Cada Município terá uma quota destinada às operações desta natureza, e a concessão destes empréstimos obedecerá à rigorosa ordem cronológica de inscrição. As Comissões Executivas Municipais terão advogados e engenheiros para examinar os processos e fiscalizar a sua execução, cobrando para isso uma taxa. Dentro do possível, procurarão padronizar estas construções, porém sempre levando em conta os recursos financeiros da população de cada região do País. A C.E.M. procurará orientar as solicitações feitas neste setor pelos seus associados, cuidando de enquadrá-los num plano geral da região, de modo a obter soluções econômicas. Deverá ter êsse ponto sempre em vista e procurará incentivar a construção de agrupamentos de habitações, constituindo vilas, e possibilitando assim, sem muito ônus, o serviço de instalação de água, fossas e mesmo eletricidade.

A condição indispensável para a concessão deste financiamento para a habitação rural é que a mesma se encontre na própria zona rural, e nunca nas cidades, sedes ou não de Municípios.

B) Seguro de Acidente de Trabalho

Este seguro deverá ser monopólio da Fundação e obrigatório para todo assalariado na zona rural, e sendo feito pela própria Fundação dará a esta uma receita considerável e imediata. As taxas deste seguro poderão ser revistas para tornar menos pesado este ônus, que recairá exclusivamente sobre o empregador.

C) Assistência Médica

É por este setor que a F.R.B. deverá iniciar as suas atividades, com o financiamento feito pelo Governo Federal, sob forma de adiantamento, da sua parte nas contribuições à Fundação. Prestará assim imediatos e relevantes serviços às zonas rurais, conquistando com isto a simpatia e popularidade necessárias ao bom desempenho das suas demais funções. Além desta vantagem, o serviço médico é o que menos sofrerá pela falta de Assistentes Sociais e Educadoras-Práticas. Poderá portanto a Fundação ir multiplicando as suas *unidades de saúde*, na zona rural dos distritos, enquanto aguarda a formação dos técnicos especializados, não só para obter maior eficiência no próprio serviço médico, como também para estender as suas atividades aos outros setores de suas atribuições, que de todo não podem prescindir destes auxiliares especializados.

Neste setor de saúde como nos demais deverá a F.R.B. agir direta ou indiretamente, mas sempre em estreita colaboração com os serviços que tenham a mesma finalidade e que já existam, sejam eles de iniciativa particular, municipal, estadual ou federal. A ação da Fundação será a de aumentar a eficiência dos serviços de saúde existentes, imprimindo-lhes as características que se fizerem necessárias para prestação de serviços a seus associados. A tarefa que se nos depara é tão gigantesca, que nada daquilo que possa auxiliar-nos deve ou pode ser desprezado. Por isso, deverá a Fundação realizar convênios com os hospitais existentes nas sedes, ou outras cidades dos Municípios, de modo a atender seus associados que necessitem de internação. Deverá dar preferência às Santas Casas, ou instituições semelhantes, aparelhando-as no que fôr necessário, e segundo o parecer dos médicos da Fundação. Não serão donativos, mas adiantamentos feitos a estas instituições e que serão pagos descontando-se o valor dos serviços prestados pelas mesmas aos associados. Esta pa-

rece-nos a maneira mais racional, prática, barata, e rápida de permitir ao serviço médico imediata ação.

A Fundação além disto manterá estreita ligação com as instituições estaduais e federais, para a internação dos associados em hospitais especializados (doenças mentais, lepra, tuberculose, câncer).¹⁶

A Fundação terá os seus médicos clínicos, cirurgiões e dentistas contratados e nunca efetivos. Com os especialistas serão feitos contratos, na base de consultas dadas, deixando assim o associado livre de escolher o que melhor lhe convier. Êstes médicos atenderão os doentes no hospital com o qual a Fundação fizer o convênio, ou nos seus consultórios particulares.¹⁷ Além do necessário ao funcionamento das *unidades de saúde* do distrito, a Fundação não terá a menor despesa com material nem aparelhos, etc. Êstes deverão ser fornecidos pelo hospital, ou pelo próprio médico.

No entanto a Fundação terá de construir à sua custa e aparelhar o que chamamos de *unidades de saúde*, pelo menos uma em cada distrito (conforme índice demográfico e condições geográficas), e *tôdas situadas na zona rural*. Êste requisito é capital, já que a Fundação se destina a favorecer as populações rurais, radicando-as ao meio; por isso seria descabido construir estas unidades nas zonas urbanas.

As *unidades de saúde* seriam constituídas por uma maternidade, sala de puericultura, gabinete do médico, sala de curativos e pequena cirurgia; pequeno laboratório para exames de rotina e gabinete dentário. Residiriam nesta unidade 4 pessoas: uma parteira, uma enfermeira rural, uma zeladora e uma cozinheira, fora as parturientes.¹⁸ Todos os demais serviços prestados seriam ambulatórios, vindo o médico da Fundação uma ou duas vezes por semana, juntamente com o dentista, e, quando possível, o especialista, para atender aos doentes. Os que necessitassem de internação seriam encaminhados ao hospital da cidade mais próxima. A maternidade e o ambulatório funcionariam diariamente; lá estariam a parteira e a enfermeira, para atender às parturientes, fazer curativos, aplicar injeções, atender ao pôsto de puericultura, etc. Os associados nada pagariam por êstes serviços, mas nenhum medicamento lhes seria fornecido gratuitamente, a não ser vacinas e medicamentos de combate a endemias que são atualmente fornecidos pelos centros de saúde, os quais deverão cooperar intimamente com a Fundação. O mesmo acontecerá com os serviços da maternidade, onde a internação será gratuita e obrigatória durante cinco dias. Para o que passar dêste período, o associado pagará uma diária pela internação. Já os chamados médicos domiciliares serão pagos por taxa fixada anualmente em cada Município.¹⁹

Os edifícios onde funcionarão estas *unidades de saúde* deverão ser planejados sob a sua forma ideal e assim executados, quando possível. No entanto, existindo algum imóvel na região, suscetível de adaptação para instalação dêsse serviço, deverá ser utilizado, desde que ofereça vantagem de ordem econômica. A maior simplicidade deve ser observada nestas construções ou adaptações, devendo-se procurar copiar o tipo de construções existentes na região. Serão de alvenaria quando possível, ou de madeira, cobertos de telha, ou mesmo de

¹⁶ No futuro deverão ser estudados planos e ampliado o programa para construção de hospitais regionais especializados e situados na zona rural. Além de a manutenção dos doentes nestes hospitais ser muito mais barata, para os Governos Estadual ou Federal, pelo fato de os mesmos encontrarem-se na zona rural, haverá a grande vantagem de não obrigar o doente a sair do seu meio, o que de certo modo incentiva o êxodo rural. De fato, sendo geralmente longo o tratamento dêsses doentes, é natural que as suas famílias queiram estar próximas dêles, e por causa de um só indivíduo tôda uma família abandona o meio rural.

¹⁷ Sabemos que em muitos Municípios do Interior a falta de médicos é aguda e que na maior parte dêles são raros os médicos especialistas. Quando êste fôr o caso, as *unidades de saúde* só receberão a visita do clínico geral que no Interior exerce também as funções de cirurgião, obstetra, etc. Mas o associado terá sempre o direito de consultar gratuitamente o médico especialista da Fundação na cidade mais próxima onde êsse existir.

¹⁸ Seria de grande conveniência que se instalassem escolas de enfermagem no interior do País, simplificando ao máximo os seus cursos, de modo a torná-los acessíveis ao elemento feminino das cidades do Interior. Estas enfermeiras rurais, com conhecimentos elementares, representariam um enorme papel na obra de redenção do meio rural, fornecendo aos hospitais do Interior e ao meio rural própria-mente dito, nas *unidades de saúde*, os seus préstimos tão necessários. Nestes cursos deve-se cuidar com especial atenção de dietética e puericultura.

¹⁹ Deve ser realizada, no menor prazo possível, a instalação de uma farmácia, sob base cooperativa, anexa a estas *unidades de saúde*. O único concurso da Fundação para êste empreendimento será a cessão gratuita de uma sala onde funcionará a farmácia. As Assistentes caberá o papel de incentivar e orientar essas farmácias, que funcionarão como uma Cooperativa de Consumo.

sapé; no chão, tijolo, cerâmica ou, se possível, fossa e quando possível luz elétrica. Esse espírito deve prevalecer nestas construções, não por fantasia ou por sentimentalismo, mas por levar-se em conta a realidade do nosso meio rural. Diante de uma tarefa tão grande e que precisa ser executada com urgência, a maior preocupação deve ser a eficiência destes postos e não o seu aspecto material, desde que os requisitos mínimos da higiene sejam respeitados. Estamos fartos de ver em outros setores construções grandiosas, forradas de mármore e de cerâmicas custosas, com lustres de bronze e forros de estuque... , mas fechadas por falta de verba que lhes permita desempenhar a função a que foram destinadas, ou então funcionando apenas teoricamente, com o quadro de funcionários já lotado e muitas vezes superlotado! A simplicidade não faz mal a ninguém, e difícil será fazer com que o povo de certas zonas rurais freqüente essas *unidades*, se o seu aspecto fôr muito diverso daquele a que está acostumado. Precisamos não esquecer que a grande maioria deste público desconhece o que seja um hospital. A padronização para estes imóveis não deverá ser excessiva, já que o tipo de construção para estas *unidades* deverá forçosamente variar do Município de Mucuri, por exemplo, ao de Sorocaba. Mas a sobriedade nos gastos para a instalação destas *unidades* impõe-se de um modo geral, pois precisamos não esquecer que este plano supõe a construção de, pelo menos, uma *unidade de saúde* em cada um dos 5 409 distritos em que está dividido o território nacional.²⁰

A Parteira-Residente deverá fazer um estágio prévio no hospital da sede do Município, recebendo atestado do médico da Fundação, que permitirá o exercício de suas funções sob sua responsabilidade. Isto, bem entendido, enquanto não houver número suficiente de parteiras diplomadas para estes cargos. Um senso realístico deve dominar esta organização; muito melhor será que uma parturiente vá ter o seu filho num ambiente higiênico e com conforto durante cinco dias, mesmo sendo atendida por uma simples "curiosa", possivelmente analfabeta, mas sob as vistas de um médico, do que ter este mesmo parto em sua choupana, onde a higiene é impossível e inexistente, e onde horas depois já terá de cuidar da casa e dos outros filhos. Além disto, não esquecer que este parto também seria feito por uma "curiosa", mas esta sem nenhuma noção de higiene e sem assistência médica! Naturalmente, quando fôr necessário, será chamado o médico do posto ou a parturiente levada ao hospital mais próximo. Nascida a criança, já serão ministrados à mãe ensinamentos sobre higiene e alimentação, sendo a criança inscrita no posto de puericultura, providenciando a Assistente o seu registro civil. No momento oportuno, as vacinas contra varíola, difteria, tétano e tifo serão dadas gratuita e compulsoriamente neste posto de puericultura.

Não é necessário destacar a extraordinária importância para a nossa terra desta assistência à maternidade e à infância no meio rural, onde as cifras da mortalidade infantil (apesar de melhores do que em certos centros urbanos...) ainda são estarrecedoras; e isto num país de baixo índice demográfico. No entanto, a simplicidade da organização sugerida para dar esta assistência e o seu custo relativamente baixo produzirão efeitos rápidos e certos.

Ao serviço médico, também caberá instruir os processos de pensões por doença e aposentadoria por invalidez. Estes processos serão resolvidos na própria sede do Município, cercados de todo o rigor e controlados pelo setor estadual e mesmo federal. Esta parte da assistência médica, como as demais, deve ser despida, o quanto possível, de toda e qualquer forma de burocratização, que é incompatível não só com o meio rural mas com a própria natureza do serviço.²¹

²⁰ Estes edifícios devem ser construídos ou adaptados de modo a haver uma certa separação entre a maternidade e as demais dependências. Esta maternidade terá a sua capacidade de acordo com a população da região que pretende atender, e constará de quartos com dois leitos, sala de parto, instalações sanitárias e alojamento para a Parteira-Residente. Separado por uma sala de espera comum, haverá um consultório médico com sala de exame, de curativo e pequena cirurgia, pequeno laboratório e gabinete dentário. Com a entrada separada, mas comunicações internas, haverá a sala do posto de puericultura. Além disto, terá o quarto para residência da Enfermeira e demais dependências para a Zeladora e Cozinheira. Fazendo-se a unificação de todos os serviços médicos de todos os institutos de previdência, incluindo também neste plano geral os serviços médicos destinados aos militares, haveria uma enorme economia e aumento de eficiência destes serviços. Isto, no entanto, não retirará às *unidades de saúde* a sua utilidade, já que estas, pela sua localização, se destinarão quase que exclusivamente ao trabalhador rural.

²¹ Deveria instituir-se no Brasil, em caráter obrigatório, um estágio de 12 meses no Interior, para os médicos depois de formados. Este estágio daria a "licença" necessária para que o médico pudesse exercer a sua profissão. Poderia ser feito junto a um posto da F.R.B., cujo médico orientaria e

D) Educação e Recreação

Neste setor as atividades da Fundação só poderão ser iniciadas quando esta dispuser de elementos especializados em serviço social para o meio rural; do contrário nenhuma eficiência terá, podendo mesmo chegar a resultados opostos aos desejados. Esta função de educação e recreação exige de quem vai exercê-la certos requisitos pessoais aliados a conhecimentos e técnicas especiais na lida com o elemento humano do meio rural. Nada é mais complicado na sua psicologia do que a chamada *gente simples* do Interior... Por isto, será imprudente qualquer improvisação neste setor. Isto pôsto, veremos, a seguir, que espécie de atividades desenvolverá a Fundação nesta função de educação e recreação. Agirá do mesmo modo do que em outros setores, isto é, ou diretamente, ou associando-se a outros órgãos da administração pública, aos quais dará colaboração técnica e, quando possível, financeira, para as medidas que visem a melhoria das condições de vida do meio rural.

a) Educação

Sem dúvida a instrução pública cabe ao Município, às Secretarias e Ministério da Educação. No entanto sabemos que estes órgãos da administração pública, especialmente os Municípios, não podem desincumbir-se satisfatoriamente desta missão, havendo no Brasil uma população avaliada em milhões de crianças sem escola primária e secundária, principalmente no meio rural. O ensino de base deve caber ao Município, mas, enquanto este se achar impossibilitado por falta de recursos de instalar e manter escolas públicas, a Fundação poderá com êle estabelecer convênio, de modo a dar aos filhos dos seus associados a instrução de que carecem. Aqui, como no serviço médico, o critério prático e realístico é o único cabível; o fim almejado é dar às crianças do meio rural educação e instrução. Para isto, qualquer lugar limpo e bem iluminado servirá de escola. É urgente que se faça uma revisão nos regulamentos das diferentes Secretarias de Educação, sobre os requisitos da parte material das escolas públicas, pois a legislação neste particular é teórica e desconhece as possibilidades do meio rural.²² O resultado prático disso é o pavoroso índice de analfabetismo em nossa terra.

A maior preocupação não deve ser a de apenas alfabetizar, o que é indispensável sem dúvida; mas alfabetizar não é instruir, e muito menos educar. É preciso que o ensino na zona rural seja adaptado às peculiaridades do meio: para tal será necessário dar um cunho eminentemente prático a este ensino. Um grande passo será dado, no sentido do verdadeiro progresso no meio rural de nossa terra, quando o homem do campo puder sentir a *utilidade* da escola, como preparação para a sua vida profissional e familiar. Naturalmente tudo isto foge à alçada da Fundação, mas esta, como órgão de defesa dos interesses das populações rurais, deverá pleitear junto às autoridades competentes as reformas que se impõem nos programas de ensino para o meio rural.

A função específica da Fundação neste setor da educação será exercida através de suas Assistentes e Educadoras-Práticas, junto ao elemento feminino do meio rural. Organizará cursos domiciliários de economia doméstica, higiene, puericultura, etc., num nível ao alcance do público a que se dirige. De um modo geral, a mulher, em nosso meio rural, pouco

fiscalizaria a atividade do estagiário. Este receberia uma remuneração suficiente para a sua manutenção. Haveria grande vantagem para o estagiário, neste período em que teria tomado contacto com a realidade, antes do exercício de sua profissão por conta própria. Dar-lhe-ia a prática, a confiança em si próprio, o desembaraço e a oportunidade de entrar em contacto com numerosos casos, onde a sua argúcia e o seu senso clínico seriam exercitados, a fim de suprir as deficiências de recursos do meio. Por outro lado, lucrariam também a Fundação e as populações rurais. A presença do médico estagiário, de certo modo estimularia e aumentaria a eficiência das *unidades de saúde*. Centenas, milhares mesmo, de médicos, formam-se anualmente no Brasil, e destes a maior parte permanece nas cidades, enquanto no Interior o "deficit" de médicos é fabuloso, sendo calculados em 300 os Municípios onde não existe um só médico.

²² O ensino primário no meio rural, quando existe, só vai até o terceiro grau primário, isto porque para existir o quarto ano são necessárias quatro classes com quarenta alunos cada uma, todas funcionando no mesmo edifício, que será então um Grupo Escolar, com diretor, residência, etc. (Estas exigências são válidas para o Estado de São Paulo e presumimos que sejam as mesmas para os demais Estados.) Para que haja o quinto ano, só Deus sabe quais serão as exigências...

ou nada pode auxiliar a família, pois lhe faltam os conhecimentos mais rudimentares para ser uma boa mãe e uma boa dona-de-casa. Torna-se por isto um pêso-morto, gastando mal, porque aproveita mal o que não sabe comprar, e tendo de comprar tudo, porque nada sabe fazer. Pela alimentação inadequada e mal preparada que dá aos filhos e ao marido, êstes tornam-se fregueses constantes das farmácias, para onde se escoam boa parte dos minguados recursos da família rural. Enquanto isso, não falta terra para plantar e espaço para criar e assim melhorar a quantidade e a qualidade da alimentação. No Brasil, onde a fartura é potencial em quase tôdas as regiões, as populações rurais em geral são subnutridas!

Poderá a Fundação conceder bôlsas de estudo aos filhos dos seus associados, permitindo que os mais aptos façam os cursos ginasiais, ou profissionais. Para julgar o alcance desta medida, não nos devemos impressionar pela pequena quantidade dos prováveis beneficiados com estas bôlsas, pois as finanças da Fundação não permitirão muitos gastos neste setor. O critério aí é o de *qualidade* e não de *quantidade*, apesar de que, mesmo concedendo anualmente sômente uma ou duas bôlsas em cada Município, já seriam milhares os beneficiados com esta medida.

E dêstes sairão os futuros líderes da classe, os chefes sindicais, os adeptos conscientes do cooperativismo, etc.

É também necessário manter sempre contacto com os alunos que terminam a escola primária, pois do contrário rapidamente esquecerão o pouco que aprenderam. Nada existe no meio rural com esta finalidade e a Fundação poderá instalar nos distritos uma pequena biblioteca circulante, que será organizada e selecionada pela Assistente Social.

É desnecessário salientar os imensos benefícios que o rádio e o cinema podem prestar às populações rurais. Os filmes instrutivos e mesmo recreativos ensinarão ao homem do campo aquilo que êle não pôde aprender nos livros. Na sala de aula da escola, o aparelho de projeção deve estar sempre presente, tornando o ensino vivo e atraente. O mesmo deverá ser feito com o rádio, instituindo-se programas em linguagem acessível e em horários adequados, versando assuntos ligados à vida *daquela meio rural*, difundindo notícias sôbre as atividades da Fundação. Não só as emissoras das Capitais, mas também as do Interior, devem ser utilizadas para êstes programas, que serão supervisionados pela Assistente Social da sede do Município, com a colaboração dos médicos, agrônomos, etc.

Em suma, o papel da Fundação no setor educação se faria sentir principalmente junto ao elemento feminino, através das suas Assistentes e Educadoras-Práticas, auxiliando, também, a fomentar o interêsse dos pais pela instrução e educação dos filhos; estabelecendo convênio com as Municipalidades com o fito de suprir a deficiência de escolas; concedendo bôlsas em pequeno número, para o curso ginasial ou profissional; criando bibliotecas circulantes nos distritos; organizando projeção de filmes; custeando programas de rádio, cuidadosamente preparados, e difundindo finalmente por *todos os meios possíveis* os conhecimentos sôbre o cooperativismo.²³

b) Recreação

Tão importante quanto a instrução é a recreação das populações rurais. O que mais nos impressiona no interior de nossa terra é a tristeza, a imensa tristeza do nosso caboclo. É a tristeza produzida pela subnutrição, pela doença, mas principalmente pelo abandono. O homem do campo, individualista por fôrça do meio, torna-se anti-social, como reação defensiva ao abandono em que vive. É verdade que o nosso povo já é por natureza individualista, mas êste comportamento é enormemente agravado pelo abandono, pela miséria e pela ignorância de grande parte da população rural brasileira. Quase não há vida social no In-

²³ Ahamos que o sistema cooperativo é o mais indicado para resolver os problemas criados pelos sistemas econômicos, onde o individualismo excessivo deturpou o sentido das coisas. Na exploração agrícola especialmente êste sistema econômico, humano e democrático deve ser aceito sem restrição. Mas desgraçadamente, o nosso povo do meio rural ainda está longe de possuir os requisitos indispensáveis para poder compreender e praticar êste sistema. No entanto tudo deve ser feito para que êste dia chegue o mais rapidamente possível. Desde já podia ser incentivada a criação das cooperativas de consumo para que o trabalhador rural pudesse ir praticando o cooperativismo na forma mais elementar e fácil. Assim também terão boa alimentação e vestuário com vantagem de preços, etc.

terior — há apenas ajuntamento de gente. Cada um observa o outro com desconfiança, sempre na defensiva. É necessário quebrar estas barreiras, que tanto entravam o progresso, impossibilitando, entre outras, qualquer iniciativa de ordem cooperativista, que seria a única solução no plano econômico para muitos dos problemas rurais. Para fomentar êste espírito associativo e de comunidade, nada melhor do que a instalação de centros recreativos e esportivos na zona rural. Não se trata de repetir instituições aparentemente análogas e tão caras aos regimes ditatoriais; cuida-se, aqui, de trabalho social e não de propaganda política. Neste terreno, dos mais delicados, sem dúvida, caberá às Assistentes e Educadoras a tarefa de despertar e dar expansão ao sentimento social que existe em todo homem. Será mais um trabalho de coordenação, que permitirá a estas populações a concretização de suas aspirações na esfera social. Evidentemente algum concurso de ordem econômica será necessário, mas isso será sempre possível à Fundação, se prevalecer o espírito de simplicidade também neste setor; sem aparato, sem grandes gastos se arranjará um barracão para sede do clube do distrito, que terá o seu aparelho de projeção, o seu rádio, a sua mesa de pingue-pongue, jogos de salão; ao lado de um bom campo de futebol, um jôgo de bochas, um campo de volibol, etc. Nada disto é lirismo, tudo é perfeitamente possível e só não existe porque não há quem cuide de criar um ambiente social no meio rural.

Afinal de contas o que é que o homem do campo vai buscar na cidade? Qual a causa principal dêste êxodo rural, cada vez mais intenso? Não é sômente maiores salários, porque o homem do campo, sem especialização técnica, pouco mais poderá ganhar nas cidades. Viverá mal, metido numa favela ou amontoado num quarto, esfarrapado e subnutrido, êle e sua família. Mas encontrará a possibilidade de dar expansão a êste desejo humano de sociabilidade, que é forçado a reprimir no meio rural, e encontrará nas distrações da cidade um lenitivo para os seus sofrimentos. Êste fator é sem dúvida o que mais prende o homem às cidades, como o sentimento de degraço é o que mais pesa sôbre o homem do campo. Por isto é que as distrações sociais no meio rural darão a estas populações um pouco do que vão pedir à cidade. Estas atividades também darão novo alento às populações rurais, que sairão do estado de torpor e desânimo em que vivem, adquirindo os estímulos de que carecem para o seu aperfeiçoamento.

5.º — *Aplicação das Reservas*

As reservas da Fundação seriam aplicadas obedecendo de preferência ao critério de precedência que passaremos a enunciar:

a) Construção de casa própria para os associados, ou financiamento de residências para empregados nas propriedades rurais. As taxas de juros poderiam ser relativamente altas, desde que o prazo de amortização fôsse longo, sendo o empréstimo feito sob garantia hipotecária.

b) Aquisição de imóvel para instalação de serviços da Fundação, ou construção dos mesmos nas zonas rurais (unidades de saúde, residência da Assistente, clube, etc.) e sedes dos Municípios para os seus serviços administrativos.

c) Financiamento para melhoria, instalação ou ampliação de atividades agropecuárias nas propriedades rurais ou industriais de transformação de produtos agropecuários que se instalem na zona rural, prevendo-se aqui a melhor remuneração possível para o capital.

d) Financiamento a emprêsas de energia elétrica visando a melhoria e progressiva eletrificação do meio rural, prevendo-se aqui também a melhor remuneração possível para o capital.

e) Aquisição de títulos de renda federal, estadual e municipal, numa proporção máxima a ser determinada.

Será vedado todo e qualquer emprêgo de recursos da Fundação nas zonas urbanas das Capitais, exceto para as suas próprias instalações.

Tôda concessão de empréstimo, salvo o feito a associado para casa própria, dentro do limite estabelecido, deverá ser instruído pela Comissão Executiva Municipal, que encaminhará o processo ao Conselho Estadual para a sua decisão, podendo o órgão federal intervir, quando fôr o caso. Na distribuição destas reservas, será adotado um critério percentual, sôbre as arrecadações, nas dotações de cada Município. As disponibilidades em dinheiro da Fundação só poderão ser depositadas em estabelecimentos oficiais de crédito, especialmente do Banco Rural, quando êste fôr criado.

*
* *

São estas as breves considerações que julgamos úteis para ilustrar um esquema de assistência e previdência social no nosso meio rural. Antes de terminar, desejamos mais uma vez salientar que a concessão dos benefícios em dinheiro, o seguro de acidente de trabalho e a assistência médica prevista serão perfeitamente exequível desde já, e do seu bom ou mau funcionamento é que resultará a maior ou menor facilidade na tarefa de arrecadação das contribuições dos associados. Cumprindo um programa cuidadosamente traçado, sem afobamento, a F. R. B. irá estendendo gradualmente as suas atividades a todo o território nacional, e esta instituição, que a muitos poderá parecer utópica, tornar-se-á uma realidade viva num espaço de tempo relativamente curto.

O MOVIMENTO MUNICIPALISTA E OS PROBLEMAS NACIONAIS *

RAFAEL XAVIER

(Presidente da Associação Brasileira dos Municípios)

VÁRIAS têm sido minhas visitas à Bahia, nesta missão, não digo de pregar o Municipalismo, porque aqui, berço do primeiro Município brasileiro, a consciência municipalista tem um grande passado a sustentá-la, mas na missão que me coube de ser um elo entre tôdas as regiões, todos os Estados, fortalecendo a Associação Brasileira dos Municípios para a reivindicação de uma influência política sem a qual não lograremos obter os nossos objetivos.

Confesso que recebi o vosso convite para encerrar êste conclave com alvoroço e emoção, porque mais uma vez teria oportunidade de sentir na terra amorável da Bahia, justamente numa de suas regiões mais características, aquêles sentimentos comuns a todos nós municipalistas brasileiros, por uma congregação de idealistas, na luta por uma conquista que será, de fato, o surgimento de uma grande nação.

Na troca de idéias que tivestes, no exame dos vossos próprios problemas, estudastes e resolvestes também os problemas nacionais, pois êles são, em síntese, as vitais questões do Brasil.

Nesse meio de cultura, de inteligência e compreensão, podeis estruturar os vossos plenos destinos e tendes autoridade suficiente para falar, também, a todo o País, conclamando os homens de boa-vontade para a obra de ressurgimento nacional de que o nosso movimento é a base mais segura e o meio mais adequado para os objetivos que temos em mira.

O MUNICIPALISMO E A POLÍTICA

Quando, em alguns núcleos municipais, se apresentou a sugestão de um partido municipalista, julguei conveniente contrariar essa idéia, entendendo que as reivindicações municipalistas podem e devem ser favorecidas por todos os partidos, sejam quais forem suas diferenças ideológicas. Demais, a transformação do movimento em organização partidária acarretaria, certamente, para êsse partido, os mesmos males de que outros sofrem.

Haveria, além disso, algo de irregular e dissonante num partido nacional municipalista. Os dois objetivos chocam-se numa berrante contradição, uma vez que o municipal nunca pode satisfazer ao nacional. A política nacional é transcendente, ultrapassa os círculos municipalistas, formado como é seu conteúdo mais importante das relações interestaduais e internacionais.

O que se pleiteia é que a centralização necessária para os efeitos nacionais da política seja satisfatória para os efeitos municipais.

Na prática da política brasileira, jamais o Municipalismo encontrou a satisfação de suas grandes necessidades. Certamente, houve causa histórica dêste fato.

* Conferência pronunciada na sessão de encerramento do I Congresso dos Municípios do Sul e Sudoeste do Estado da Bahia, a 10 de julho de 1951, na cidade de Jequié.

Na análise da marcha dos acontecimentos que se precipitaram em seguida à Independência, no período monárquico, e posteriormente, encontramos a origem dos motivos que até hoje mantêm a insatisfação.

Quando acusamos de injusta e errônea a divisão das rendas, não ignoramos que o êrro e a injustiça decorrem de circunstâncias que, desde muito cedo, estabeleceram a diferença que se observa, no tocante a essa questão, entre o nosso País e, por exemplo, os Estados Unidos.

Na Argentina, corre paralelo ao nosso um movimento de reclamações municipalistas, através do qual verificamos que os nossos males têm seus equivalentes no país vizinho, segundo se vê das palavras de ALCIDES GRECA em *Derecho y Ciencia de la Administración Municipal*:

“Preconizamos uma racional distribuição da população e da cultura sôbre o território do país, um aproveitamento melhor de suas riquezas naturais, a elevação moral e econômica das paupérrimas populações do Interior. Achamos que é necessário que a República Argentina deixe de ser Buenos Aires, ou melhor, que Buenos Aires compreenda que é, apenas, uma parcela da República Argentina. Consideramos necessário que surja uma política nacional que suplante a política metropolitana, e que se criem no interior do país núcleos de opinião que contrabalancem e equilibrem a imposta pela Capital Federal por meio de sua imprensa poderosa e de um unitarismo que não só assume formas legais, mas se acha, também, no espírito e na mente de governantes e governados.”

Percebe-se que a fraqueza do Municipalismo, no Brasil, assim como nos outros países sul-americanos, resulta de fatores inerentes à debilidade da economia desta parte do Continente, explicado, em larga parte, pela natureza mesma do solo e das condições climáticas, e em tôda a América do Sul, pelos obstáculos naturais a uma intensa industrialização espontânea. Êste fator da carência industrial sobrepua, sem dúvida, todos os outros.

O fato, por si só, de sermos dependentes de usinas e estaleiros estrangeiros para a instalação de nossos meios de transporte e da produção de energia, tem representado uma fraqueza enorme de nossa economia, porque o crédito externo teve de ser quase todo utilizado para êsses fins, em vez de se aplicar diretamente na expansão da agricultura e das manufaturas. E o prejuízo agravou-se cada vez que, numa política imprudente, lançamos mão dêsse crédito bem exíguo para obras de urbanização suntuária, ou para cobrir os “deficits” orçamentários criados por um excesso de despesas não reprodutivas.

Dêsse modo, num estado permanente de exaustão do crédito, não poderiam existir saldos reais para a vitalização municipal, uma vez que o Poder central, árbitro da vida financeira, ocupou sempre, com suas necessidades orçamentárias, mais de 50% do campo tributário, e os Estados, mais de 30%. Para os Municípios, em sua totalidade, ficou o resíduo oscilante em tôrno de 10%. Em 1939 ainda eram 11,4% (5% absorvidos pelas Capitais), mas em 1947 já o campo se restringia a 6,6% (3,6% para as Capitais) e em 1948 o fruto das reivindicações cifrava-se na conquista, apenas, de um aumento de 0,7%.

Teremos de nos dobrar diante disto como diante de uma fatalidade?

Poder-se-ia supor que o fato de ser largo o campo tributário da União e dos Estados e estreito e exíguo o do Município não significasse a preterição das necessidades municipais, atendidas que seriam pela ingerência dos poderes metropolitanos. Tal suposição, entretanto, seria absurda, porque, se êsses poderes possuíssem sobras de recursos para a ingerência em escala apreciável, teriam consentido, ou por inclinação natural, ou sob a pressão dos Municípios, numa divisão mais inteligente do campo tributário.

O pensamento municipalista é universal: todos os nossos homens públicos, todos os governos teriam praticado com alegria uma política que, entre nós, concedesse aos Municípios, como acontece em outros países, 50% do campo tributário, contentando-se a União e os Estados com os outros 50%.

Reconhecemos que é na escassez da produção econômica que está a causa dessa situação infeliz.

Então — perguntareis, acompanhando a minha própria angustiosa interrogação —, não há remédio?

O PROBLEMA NACIONAL

Se assim fôsse, se nenhuma reação pudéssemos despertar no organismo do País, contra os males inveterados, teríamos de mergulhar numa infinita amargura, vendo perdidas as esperanças de um grande Brasil próspero.

Na realidade, a grandeza territorial tem sido mais um entrave do que uma ajuda, uma vez que a federação não conseguiu funcionar com tóda a largueza de concessões necessárias à autonomia econômica dos Estados. Quanto ao campo tributário, a situação permaneceu a mesma do unitarismo monárquico, e as generalizações ditadas pelo poder metropolitano sacrificaram, sem dúvida, as possibilidades naturais do desenvolvimento dos melhores trechos do território.

Precisamos encarar com um corajoso realismo o problema nacional, e é com este espírito que me aventuro à cogitação de como se teria processado a evolução do povoamento e da economia das várias regiões brasileiras se uma política mais inteligente tivesse orientado os nossos destinos nacionais, permitindo, respeitadas as diferenciações geográficas e econômicas regionais e locais, a formação de centros ativos de progresso no vasto interior do País. Em vez de uma obra política, harmônica, ajustada, que corrigisse os defeitos naturais do ambiente, ao contrário, ampliamos os fatores de divergência, criando condições que tornaram os problemas de soluções difíceis e morosas.

E, por isso mesmo, é que nos cumpre, em reuniões como esta, estudar, com discernimento e clareza, como o fizestes, os meios de pôr fim aos erros dessa federação fictícia em que estamos persistindo, provocando o pauperismo de certas regiões e o enriquecimento artificial de outras, em detrimento de um equilíbrio relativo de forças econômicas, sociais e políticas, não só no âmbito regional como no organismo da própria Nação, considerada como um todo.

O CENTRALISMO

É uma realidade muito grave da vida política e econômica brasileira a influência depressiva exercida pelo centralismo, sob injunções criadas no âmbito de nossa metrópole nacional mal localizada. Tudo o que desejamos, nesta Campanha Municipalista, é demonstrar, de uma forma inequívoca, essa realidade maléfica, para que não se insinue na idéia magnífica da unidade nacional nenhuma restrição aos Estados e aos Municípios que os impeça de promover livremente o seu próprio progresso; e também comprovar a necessidade de se reduzirem os encargos administrativos do Governo Federal, por um processo de transferência que tenha por fim ampliar a órbita dos encargos e das rendas municipais, o que tudo significará refluxo financeiro e econômico para o Interior.

A frase do argentino ALCIDES GRECA pode ser aqui reproduzida: "Julgamos necessário que o Brasil deixe de ser o Rio de Janeiro, ou, melhor, que o Rio de Janeiro compreenda que só é uma parcela do Brasil." Mas a expressão "Rio de Janeiro" entra nesta frase como síntese de todo o centralismo: é o Rio; é a cidade de Salvador; são em geral as Capitais; é a tendência ao urbanismo; é o desaprêço à agricultura e a tódas as fainas rurais; é a mentalidade do luxo e do desvario; é a acomodação ao prazer da vida urbana, com esquecimento dos desconfortos da vida camponesa; é o dólar consumido em bugigangas

e "Cadillacs" de luxo; é a inconsciência de uma elite voluptuosa fomentando as represálias da pobreza.

Da consciência, que devemos ter, de que o País é pobre, só podemos tirar a conclusão de que nosso futuro depende de sabermos viver como pobres. Juntando à pobreza o desperdício, só deixaremos miséria para o futuro.

Qualquer brasileiro que tenha lido a Monografia n.º 1 da Fundação Getúlio Vargas — *Estudos Brasileiros de Economia — O Desenvolvimento Planificado da Economia Brasileira*, excelente estudo elaborado pelo Dr. AMÉRICO L. BARBOSA DE OLIVEIRA, não foi dormir tranqüilo. Uma documentação de grave significado ali se condensa, advertindo-nos das imensas dificuldades que se contrapõem às ambições de nosso idealismo patriótico.

A ameaça que pesa sobre nós, e que a todo custo devemos afastar, decorre do fato inegável de que "... a empresa de colonização inaugurada pelo esforço sobre-humano do luso, na América tropical, é deficitária, da forma por que foi organizada". Essa empresa, prossegue o autor, "mantém-se apenas à custa do desgaste do capital-terra e do capital-homem".

Tudo quanto se lê nessa Monografia vem confirmar, através dos estudos especializados, o acerto da atitude assumida por ALBERTO TÔRRES, pouco depois da implantação do regime republicano, começando a grande pregação das idéias reformistas, cujo maior objetivo é o ajustamento entre a política e a realidade brasileira — geográfica, histórica, ecológica, social — ou seja, no dizer de PONTES DE MIRANDA (*Preliminares para a Revisão Constitucional — À Margem da História da República*, 1922), a necessidade de criarmos a *morfologia nacional*.

Possuímos hoje, para a apreciação do panorama brasileiro, um volume de observação e experiência com que não contaram os responsáveis pelos destinos do País no começo deste século. As séries estatísticas que o Conselho Nacional de Estatística oferece ao estudo e à meditação dos estadistas e do povo já constituem um valioso acervo, para elucidação dos desacertos passados e para as retificações necessárias.

E é em face de tudo isso que mais avultam as verdades enunciadas por ALBERTO TÔRRES e por todos os que se empenharam em demonstrar que a vida brasileira se veio processando com incúria que vai aos poucos comprometendo o futuro, aumentando o "deficit" primitivo da empresa colonizadora.

O C.N.E. tornou-se naturalmente um grande centro irradiador do pensamento reformista, calcado em necessidades nacionais bem definidas, como foi o caso, por exemplo, da modificação feita na divisão político-territorial, com a organização de Territórios em algumas áreas desmembradas dos Estados.

Outra sugestão, de enorme alcance, defendida pelo espírito criador de um baiano dos mais eméritos, MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, o realizador do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, é o reagrupamento das populações, a que também se refere a Monografia do Dr. BARBOSA DE OLIVEIRA.

A idéia dos planejamentos regionais não é, igualmente, estranha à atividade do Instituto, e é preciso que caminhemos nesse sentido com grande inteligência. Homem do Nordeste, não hesito em proclamar a conveniência nacional de uma atenção excepcionalmente desvelada pela intensificação do progresso da Região Leste, uma vez que é esta a que pode ser reestruturada economicamente para o fim de um grande surto, cujos efeitos beneficiarão o País inteiro. O planejamento regional cuidaria dessa área naquele sentido de recolonização que tem sido aconselhado, de modo que aí se pudessem colher o mais rapidamente possível os benefícios de um rendimento maior de todas as atividades, sejam agrícolas ou manufactureiras, seja nos transportes ou em outros setores da vida econômica.

A REFORMA DA MENTALIDADE METROPOLITANA

A alusão feita pelo argentino ALCIDES GRECA a um "unitarismo que não só assume formas legais, mas se acha, também, no espírito e na mente de governantes e governados", é igualmente aplicável em tôda a sua extensão ao Brasil.

É indispensável que o Governo se liberte da pressão dos fatos que formam essa mentalidade, e isto significa a exigência de uma profunda modificação no espírito metropolitano, habituado a considerar com indiferença e desperdício o desajustamento da realidade nacional.

Se conseguirmos combater com eficácia os desperdícios; se se despertar em muitos brasileiros das novas gerações o sentimento da necessidade de empregar seus esforços e capitais em atividades produtoras; se se assegurar o equilíbrio orçamentário da União e dos Estados sem agravação de impostos; se o retôrno de capitais à produção agrícola e industrial arrastar, como é de prever, para essas ocupações, os que, nas atuais circunstâncias, ficam na exclusiva dependência do emprêgo público —, haverá com que se realizar a obra ingente de reestruturação, sem a qual caminhamos inexoravelmente para a anulação do País.

OS INQUÉRITOS ECONÔMICOS

Entre os serviços mais meritórios que o C.N.E. vem realizando, figuram os inquéritos econômicos. Por meio dêles adquirimos uma idéia geral de como se vem processando a produção industrial, ou seja, a contribuição material da cidade para o mercado interno.

O Censo de 1940 encontrou a indústria com o seu custeio da produção dividido nas seguintes quotas:

PERCENTAGEM SÔBRE O VALOR DA PRODUÇÃO

MATÉRIA-PRIMA	Energia elétrica	Combustível e lubrificante	Pessoal	Diversas despesas
52,1	1,2	2,3	12,7	4,2

As aquisições e o pessoal somavam portanto 68,4%, restando 31,6 para diversas despesas, impostos, lucros e dividendos, reservas.

A julgar pelos inquéritos posteriores, ainda que limitados aos estabelecimentos situados nas Capitais, o quadro veio em sucessivas alterações sempre no mesmo sentido, até o seguinte no 1.º semestre de 1949:

PERCENTAGEM SÔBRE O VALOR DA PRODUÇÃO

MATÉRIA-PRIMA	Energia elétrica	Combustível e lubrificante	Pessoal	Impostos	Lucros e dividendos
38,9	0,6	1,3	19,7	10,6	2,3

E assim seriam: para as aquisições e o pessoal 60,5, restando 39,5 para as despesas da segunda categoria.

De um lado, a formidável queda da remuneração da produção primária; do outro lado, um crescimento anormal de despesas que evidentemente não pertencem à natureza mesma da indústria.

A tendência assinalada, que se veio firmando durante o decênio, é aniquiladora para a economia do País.

É claro que, no crescimento daquele restante deve ter influência preponderante a coluna das diversas despesas. Os lucros e dividendos, em 1949, sifravam-se em 2,3%; a quota dos impostos subira de 7,5 em 1944 para 10,6; as reservas naturalmente mantinham-se em sua base regular; de modo que só nas diversas despesas encontraremos a explicação total da enorme diferença entre 1940 e 1949.

Observa-se, também, que o aumento na quota do pessoal e os outros aumentos não puderam ser completamente descarregados nos preços, o que teria acarretado uma grande diminuição de vendas; daí a fatalidade da compressão da quota da matéria-prima.

Com relação ao Distrito Federal, os dados existentes desde 1920 permitem uma visão mais larga:

PERCENTAGEM SOBRE O VALOR DA PRODUÇÃO

Distrito Federal

ANOS	Aquisições	Pessoal	RESTO		
			Impostos	Outros encargos	Total
1920.....	58,4	14,2	4,6	22,8	27,4
1940.....	47,5	15,8	—	—	36,7
1946.....	34,4	19,2	8,9	37,5	46,4
1947.....	36,4	19,7	9,2	34,7	43,9
1948.....	36,1	19,8	8,9	35,2	44,1
1949.....	39,1	21,3	11,4	28,2	39,6

No Canadá, verificava-se, em 1941, que as aquisições e o pessoal absorviam 85,5% (*Manual Oficial das Condições Atuais e dos Progressos Recentes*, publicação do Ministério do Comércio e Indústria) e o resto era pois de 14,5%. Nos Estados Unidos, em 1939, as aquisições e o pessoal tomavam 73,6% (*Statistical Abstract*, 1948) e o resto era portanto de 26,4%.

Nessa época (1940) encontrávamos no Distrito Federal as aquisições e o pessoal com 63,3%, deixando o resto de 36,7%. Em 1920, as despesas de segunda categoria não exigiam mais que 27,4%. Influíram para o crescimento exagerado desta quota, durante os trinta anos decorridos, variadas causas: a tributação, a carestia do crédito, o aparecimento de novos encargos, a necessidade de uma alta quota para reservas na previsão da desvalorização, sempre iminente, da moeda.

As conclusões lógicas do quadro parecem ser as seguintes:

- a) os aumentos de salários não puderam ser atendidos pelo aumento da produção;
- b) as necessidades orçamentárias do Governo não puderam ser satisfeitas dentro da antiga quota, visto não ter havido aumento de produção que o permitisse;
- c) a diminuição da quota para a matéria-prima nacional (a estrangeira impõe os seus preços) redundou fatalmente numa restrição do mercado interno, em consequência da perda de poder aquisitivo pelos que trabalham na produção primária;
- d) a produção primária reage contra essa situação reduzindo suas ofertas e assim reconquistando o pequeno benefício assinalado nos últimos anos;
- e) diante dessa reação da produção primária, as indústrias tendem a entrar em crise, com a redução da quota para suas despesas de segunda categoria.

A síntese nacional da questão consiste numa tendência desastrosamente contrária à produção primária. Nesta tendência, que evidentemente não deve continuar, encontramos a explicação dos fatos dominantes nas preocupações atuais sobre o futuro econômico e social do Brasil: o pauperismo do Interior, o êxodo rural, a inquietação urbana, o descontentamento popular.

Dois fatos reclamam investigação mais profunda:

- a) o não se conseguir um aumento avultado da produção;
- b) o crescimento exagerado das diversas despesas e dos impostos.

A origem desses fatos encontra-se, parece-nos, na irregularidade da distribuição das ocupações, correndo paralela a uma outra, na distribuição do poder aquisitivo.

De fato, a julgar pelos resultados censitários, verificamos que em 1920 o número total de pessoas ocupadas em quaisquer atividades no Brasil era de 8 786 375, subindo em 1940 para 14 030 123; mas o número das ocupadas na produção (agrícola, extrativa e industrial) subira de 7 640 887 para somente 11 244 128.

ÍNDICES

CLASSES	1920	1940	1950 (1)
Produção.....	83,2	80,2	78,0
Outras ocupações.....	16,8	19,8	22,0
<i>TOTAL</i>	<i>100,0</i>	<i>100,0</i>	<i>100,0</i>

(1) Estimativa.

Como se vê, decrescera muito a quota referente às atividades produtoras, que fornecem a base econômica do País, ou sejam as mercadorias. Por outro lado, o número global das pessoas com ocupação, isto é, com renda, elevava-se de 28,6% do total da população em 1920, para 34% em 1940, reforçando-se desse modo o lado do consumo, enquanto se enfraqueceu o da produção.

Circunscrita a observação ao Distrito Federal, os índices são os seguintes:

CLASSES	1906	1920	1940
Produção.....	17,4	16,0	10,2
Outras ocupações.....	82,6	84,0	89,8
<i>TOTAL</i>	<i>100,0</i>	<i>100,0</i>	<i>10,0</i>

Não passou despercebido ao Departamento de Geografia e Estatística da Municipalidade esse crescimento desarmônico, derivado, segundo concluí, do fato de se ter limitado ao setor produção e organização racional do trabalho, que deveria ser extensiva à distribuição. De fato, o setor distribuição carece de organização adequada às exigências sociais modernas, o que significa premente necessidade de melhorarmos o funcionamento dos sistemas de transporte e de comércio, para reduzir de muito as despesas adicionadas aos preços de produção.

Essa explicação porém é deficiente, porque, além dessas causas, há outras mais importantes ainda.

O que os índices demonstram, como causa genérica do encarecimento dos produtos e das dificuldades econômicas, parece ser essencialmente o fato de termos caminhado sempre no sentido de colocar nas atividades produtoras

menores contingentes da população, de modo que, se em 1906 um produtor suportava a carga de 4,7 não produtores, em 1920 essa carga subia a 5,2, em 1940 a 8,8, e hoje provávelmente é o dôbro da de 1906.

Êstes índices, referentes ao Distrito Federal, exprimem, como é de presumir, a situação em tôda a vida metropolitana, ou seja, nas Capitais e nas grandes cidades, para onde afluem os desencantados da vida rural.

Com êsse enorme desequilíbrio entre o lado da produção e o lado do consumo, nossa sociedade urbana não pode permitir um custeio industrial equilibrado, porque a coluna das diversas despesas, em que se refletem os encargos criados pela desordem social, tende a um crescimento incontrolável, cujo contrapêso vem a ser o sacrifício da produção primária, mal remunerada.

Não basta portanto uma reorganização dos transportes e do comércio; é imperioso considerar de frente o problema da distribuição das ocupações.

O fato de sermos uma democracia e assim desejarmos prosseguir não inibe, antes impõe o estudo de medidas apropriadas a uma distribuição melhor, pois não há democracia capaz de resistir ao colapso econômico, e será sem dúvida de colapso a situação para a qual marcharemos se os índices, dentro em breve, não se modificarem no sentido de uma recuperação de nossas fôrças produtoras. Não se pode manter indefinidamente um regime em que a ânsia de consumir supera o esforço de produzir.

O MOVIMENTO MUNICIPALISTA

Diante dessas tendências deploráveis de nossa sociedade, o movimento municipalista tinha de ser o natural desaguadouro das reclamações do Interior, sacrificado pela desordem metropolitana.

Hoje todos gritam que urge salvar os trabalhadores dos campos; mas o clamor será inútil se as tendências assinaladas pelos índices permanecerem as mesmas, sob o império das mesmas circunstâncias. Numa recente Semana Rural, em Caxambu, Minas Gerais, levantou-se a voz do Bispo de Campanha, Dom Frei INOCÊNCIO ENGELKE, numa advertência que estimaríamos ver reproduzida por todos os prelados através do País, até alcançar a grandeza de um movimento de tôda a coletividade católica, capaz de assegurar, na alta política, as diretrizes de uma reorganização econômica e financeira que torne possível o encaminhamento de uma reforma rural.

Cumpre, é certo, levar o máximo de assistência possível aos homens do campo — assistência técnica e social; mas não nós iludamos sôbre os resultados, se os males que atingem a vida rural não forem combatidos nos seus focos urbanos.

A Igreja, pela voz de Pio XI, quando lamentou a decadência e quase extinção “daquela exuberante vida social que em outros tempos se desenvolveu nas corporações ou grêmios”, e por muitas outras de suas vozes reconhece que a dissociação foi o resultado de um individualismo amoral “que pulverizou a vida social em diferentes unidades econômicas, cada uma independente da outra, tendendo aos seus próprios fins egoístas, e indiferente ao bem-estar do resto da sociedade”.

Os estudos da Associação Católica da Vida Rural, dos Estados Unidos, sob o título *A Cristianização da Vida Rural*, apreciando, com relação àquele país, a importância de um equilíbrio entre a economia industrial-urbana e a economia agrária, afirmam:

“Existe neste País, como na Europa, um recíproco distanciamento entre o industrial e o agricultor. . . .”

“As pessoas que compreendem que o montante da renda agrária tem funda repercussão sôbre a ocupação na cidade, dão-se conta de que não podemos manter numa escravatura econômica o setor agrário de nossa população. . . .”

“É de grande importância manter uma paridade de preços entre a agricultura e a indústria.”

Percebe-se que não haverá remédio eficaz para a situação agrária brasileira enquanto se mantiver, no industrialismo, a tendência a um custeio demasiadamente oneroso, em consequência de sobrecargas que lhe são impostas pela desordem metropolitana.

Antes de se pretender reformar a agricultura, cumpre preparar as condições para que a indústria passe a funcionar em melhor situação e se transforme num instrumento propulsor da prosperidade rural.

REIVINDICAÇÕES MUNICIPALISTAS

As reivindicações municipalistas abarcam, como é natural, todo o problema da revitalização do Interior e, deste modo, todo o problema nacional. Daí o debate, no I Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, dos mais variados temas e a promulgação da *Carta de Princípios, Direitos e Reivindicações Municipais*, tendente a sistematizar os pontos fundamentais de uma política municipalista de âmbito nacional: a garantia da ordem constitucional; a efetivação da autonomia do Município mediante justa e ponderada distribuição de encargos e de rendas; agrupamentos de Municípios de uma mesma região geoeconômica, de modo a tornar possível, mediante cooperação intergovernamental, a solução de problemas de interesse comum (consórcios municipais); reconhecimento de que o *peculiar interesse*, a que se refere a Constituição Federal, em fórmula vaga, deve abranger, além dos serviços públicos atualmente a cargo dos Prefeitos e Câmaras, como os de águas, esgoto e eletricidade, outros como assistência social, educação, polícia, justiça, viação, saúde pública, produção, crédito; reconhecimento de que o combate ao êxodo rural e as medidas para fixação do homem à terra têm como campo, por definição, o Município; interiorização dos órgãos autárquicos ou paraestatais de defesa e fomento da produção; transferência imediata, para os Municípios, do impôsto territorial rural, e política financeira que, em prazo razoável, eleve a 40% do total o campo tributário dos Municípios; percepção pelo Município, onde se efetuar a arrecadação de 50% do produto do Sêlo de Educação e Saúde e dos impostos sôbre minérios e eletricidade; necessidade de um Código Tributário Nacional para bem discriminar as atribuições; elaboração de Planos Diretores e consubstanciando as diretrizes traçadas pelos planejamentos municipais e intermunicipais; medidas de incentivo ao desenvolvimento rural e industrial, etc.

Foi o Brasil inteiro, por suas delegações municipais, que proclamou essas e outras necessidades sentidas fundamente pelas populações do Interior; mas não há como atendê-las se se perder, no rumor da vida metropolitana, o eco de suas angústias.

Numa brilhante tese apresentada pela Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças, do Ministério da Fazenda, declara-se "que não há, no momento, clima favorável a uma revisão constitucional em favor dos Municípios, podendo mesmo o lançamento da idéia, nesta oportunidade, ter efeito contra-producente, atirando a União a uma posição defensiva e agitando o ambiente de reação já formado entre os Estados, precisamente na hora em que muitos dêles se debatem em angustiada crise financeira".

Mas a mesma tese reconhece que "os Municípios devem, não apenas aceitar, mas erigir também em bandeira municipalista uma participação mais efetiva e em maior escala na divisão dos encargos administrativos".

É exatamente essa a bandeira levantada pelo Municipalismo, sendo de grande facilidade a demonstração de que os Municípios poderão obter, em muitos casos, um rendimento bem maior na aplicação dos recursos, do que o obtido pela administração federal ou estadual. É fato que se comprova por numerosos exemplos: e quanto à idoneidade técnica, a questão se resolve pela assistência, onde o Município se mostrar deficiente. Em vez de se demitir

o Município das responsabilidades, sob essa razão que decorre da secular privação que vem sofrendo, o que cumpre é dar-lhe os estímulos necessários para que, em sua esfera administrativa, cresça, com as responsabilidades, a competência técnica.

A prudência com que se manifestou a Secretaria daquele Conselho Técnico, inspirada nos melhores propósitos, não se ajusta, entretanto, ao ângulo da visão nacional sobre o problema suscitado pelas reivindicações municipalistas. Não se trata de interesses exclusivamente municipais, pois o que fôr dado aos Municípios, fora das áreas metropolitanas, em verdade será dado também a essas mesmas áreas metropolitanas, que receberão, em retôrno, os benefícios da valorização do homem rural.

A coragem com que se empreender a revolução branca que o Municipalismo reclama será retribuída sob a forma de incentivos, até hoje entre nós inéditos, às forças produtoras. Dêste modo, não é possível supor que, com o pedir essa revolução pacífica, o Municipalismo provoque reações da União e dos Estados, por pior que seja a crise financeira em que alguns se debatem.

Essa mesma crise não é senão a consequência funesta dos desequilíbrios que o abandono do Interior acarretou, e não poderá cessar enquanto não se houver criado na mentalidade metropolitana aquela "longa, máscula e paciente tenacidade, necessária para empreender e sustentar, com vigor e inteligência, o esforço múltiplo e vagaroso da construção da nossa sociedade", nas palavras de ALBERTO TÔRRES, que permanecem ainda como um apêlo do Brasil à boa-vontade de seus filhos, para que o salvem da ameaça imanente de frustração nacional.

Temos portanto de prosseguir clamando até que, em tôrno do poder central se organize, para o empreendimento da reestruturação, uma opinião compacta, superando partidarismos e interesses, aplainando dissensões e rivalidades, refreando as ânsias de melhorias imediatas impossíveis, e permitindo enfim ao País uma recomposição de suas forças para subir a íngreme ladeira em que se esfalma para alcançar o planalto econômico.

Essa recomposição de forças, dependente da elevação do nível moral, é a condição mesma de salvarmos da alternativa funesta contida no dilema formulado por EUCLIDES DA CUNHA: ou progredimos, ou perecemos.

Mas temos de entender, para êsse fim, como progresso algo diferente do que se tem realizado, algo mais amplo no sentido nacional, e mais estudado quanto aos resultados econômicos que só se comprovarão pela medida em que se desenvolver o mercado interno; temos de abandonar ilusões de nos despreocupar de suntuosidades e embelezamentos custosos, e não de aquilatar o progresso pelo vertiginoso movimento das grandes cidades, expressão apenas da tendência leviana, e de consumir em abundância os bens que produzimos com escassez.

Dos resultados objetivos do Congresso parcial que estais realizando muito espera a Bahia. Eles provarão a vossa capacidade de decidir; porém não tenhamos ilusões: se aquelas reivindicações capituladas na *Carta de Princípios* do Congresso de Petrópolis não encontrarem acolhida nas decisões governamentais, se a vossa vontade e os vossos direitos de sobreviver não forem atendidos, não lograremos maiores êxitos em nossa campanha.

É preciso, assim, que o movimento municipalista brasileiro nos mantenha unidos e conscientes na defesa dos seus postulados e crentes na justiça da causa que reúne todos os pensamentos e todos os anseios de um Brasil equilibrado e harmônico, rico pela força de suas unidades de base e próspero pela vitalização de suas Comunas.

Eu vos trago, Senhores Congressistas, a solidariedade e aplausos de todos os municipalistas brasileiros.

TRATAMENTO DA ÁGUA

O INDIVÍDUO, MÁQUINA DA PRODUÇÃO

A despeito de todos os arrojados artificios que a humanidade tem criado, o homem continua a ser a pedra angular da sua estruturação.

Preservá-lo é, pois, assegurar à sociedade a sua própria razão de ser.

Nos pontos onde se têm melhorado as condições de saneamento, o homem goza mais saúde. As estatísticas demonstram ser o índice de mortalidade muito reduzido nas cidades tecnicamente saneadas. A água é, sem dúvida, um dos fatores — por que não dizê-lo? — de maior responsabilidade, neste sentido. Dissolvente, o melhor que é, arrasta consigo as mais variadas substâncias, além de oferecer morada a incontável número de micróbios.

Se, portanto, um agrupamento humano se serve da água sem prévio conhecimento de suas qualidades, arrisca-se a epidemias e endemias. Em consequência, o homem dispõe o organismo e pode tornar-se um foco de contágio para seus semelhantes.

A produção terá, por certo, de cair, já que a máquina que a mantinha se ressentiu de cuidados.

INDÚSTRIA, CHAVE DO PROGRESSO

Indústrias há que, para seu funcionamento, exigem a água tratada segundo técnica especial.

De modo geral, porém, toda ela necessita deste líquido com requisitos que são igualmente ditados pela sua potabilidade. Exemplo frisante disso está na *dureza*. A água dura, rica em sais de cálcio e magnésio, se aplicada ao uso doméstico, não preenche uma condição vital: dissolução eficiente do sabão. Utilizada como potável, se bem que os sais de cálcio não sejam nocivos, acarreta, contudo, o inconveniente de cozinhar mal os legumes. Na indústria, quando fôsse submetida a altas temperaturas, o bicarbonato nela solúvel se transformaria em carbonato, insolúvel, que se depositaria nas

caldeiras, formando uma película má condutora do calor.

Dêsse modo se exigiria um consumo maior de energia calorífica, além do que a alta temperatura a que ficaria submetido o carbonato poderia ser fatal, explodindo as caldeiras, como já se registrou em várias usinas.

Em última análise, quando corrigimos uma água dura para oferecê-la à população, pomo-la em condições de uso industrial.

Vê-se, assim, que a falta de tratamento do precioso líquido pode significar o fechamento das portas à grande propulsora do progresso no mundo.

SOCIEDADE E ESTADO PREJUDICADOS

O que vimos expondo nos permite, sem exageros, dar validade ao enunciado acima, de referência ao tratamento da água.

Prejudicada é a sociedade, de vez que a falta de trato ao indispensável alimento faz com que os membros que a constituem definhem e morram.

Por sua vez, não menos abalado é o Poder Público, quer pelo que oneram as epidemias, seja até mesmo com a perda do elemento produtor, quer pela ausência de indústria, significativa fonte de renda.

O que se gasta em construções sanitárias desta natureza é fartamente compensado, conforme demonstraremos a seguir.

Admitamos, com pessimismo, para valor médio de salário mensal: Cr\$ 100,00. Anualmente teríamos Cr\$ 1 200,00. Portanto, se o homem tem uma renda de Cr\$ 1 200,00 é que, a 8% ao ano, êle equivale ao capital de Cr\$ 15 000,00.

Cada indivíduo que morre significa, pois, sob o ponto de vista comercial, uma propriedade perdida. Ademais, aceitaremos o resultado do estudo de FLOWELL, que admite seja cada morte acompanhada por dez casos de enfermidade. Estimemos em Cr\$ 300,00 os gastos com a cura dos indivíduos enfermos. O tratamento da água reduz o índice de mortalidade ao mínimo de três por mil.

As zonas que ora aqui se reúnem em busca de diretrizes para sua vida administrativa contam com mais de 1 000 000 de almas.

* Trabalho apresentado ao I Congresso dos Municípios das Zonas Sul e Sudoeste do Estado da Bahia, realizado em Jequié, entre 7 e 10 de julho de 1951.

Com os dados acima mencionados, teríamos a economia de:

$$\frac{1\ 000\ 000}{1\ 000} \times 3 = 3\ 000 \text{ vidas por ano e}$$

30 000 casos de enfermidade. Isto traduzido financeiramente, daria:

$$3\ 000 \times 15\ 000,00 + 30\ 000 \times 300,00 = 45\ 000\ 000,00 + 9\ 000\ 000,00$$

Economia anual = Cr\$ 54 000 000,00.

Se empregássemos certo capital no empreendimento de uma obra desse gênero, admitindo para taxa de amortização 5%, em quatro lustros, apenas, se saldaria o empréstimo para isto contraído. Nesse prazo, economizar-se-iam, em se evitando as mortes e enfermidades indicadas, $20 \times 54\ 000\ 000,00 = \text{Cr\$ } 1\ 080\ 000\ 000,00$.

Com este capital, far-se-iam fartamente as obras para atenderem ao problema da água tratada nas Zonas Sul e Sudoeste do Estado.

A par de tudo isto, considerado o inestimável valor social que o bem-estar do saneamento traria, conclui-se que o Estado e a sociedade poderão, com a ponderada atenção dos administradores, ver-se livres dos prejuízos largamente advindos da negligência para com tão relevante problema.

O QUE É ÁGUA POTÁVEL

É evidente a impossibilidade de se conseguir uma água quimicamente pura: dois átomos de hidrogênio e um de oxigênio. A Natureza, com sua sabedoria, fez dela uma substância nociva. A ausência de sais minerais torna-la-ia pesada, insípida, altamente descalcificante e desmineralizante do organismo.

O alimento a que se deu o nome de água potável tem nesse líquido um dissolvente. O que se faz mister para lhe prestarmos tal designação é a qualidade dos solvidos e a percentagem em que são encontrados. Se os ingredientes estiverem devidamente escolhidos e dosados, as conseqüências devem ser, de modo geral, as seguintes condições de potabilidade, que ressaltam à primeira vista:

Aparência: A água perfeitamente potável é límpida, deixa ver os objetos nela mergulhados, até a profundidade de três a quatro metros.

Cheiro: Deve ser inodora.

Sabor: A água potável tem sabor agradável não pronunciado. Se insípida, deve-se à insuficiência de sais dissolvidos. Quando

salgada, tem presença de cloretos; amarga, excesso de sais de magnésio. Sendo salobra, contém excesso de sais alcalinos.

Temperatura: A água abaixo de oito graus retarda o trabalho da digestão (a água gelada não deixa de ser um erro da civilização). Acima de vinte graus tem sabor desagradável.

Estamos frente a uma série de condições necessárias, nunca porém suficientes para afirmarmos que se trata de água potável.

Impõe-se não nos deixarmos levar pelas enganadoras aparências de uma água límpida, inodora, de gosto agradável, como sói acontecer com as de fonte ou poços profundos.

POR QUE NÃO CONFIAR NA BOA APARÊNCIA DA ÁGUA

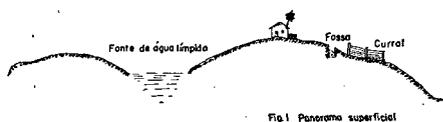


Fig. 1 Panorama superficial

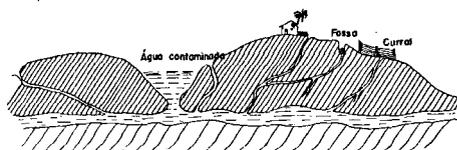


Fig. 2 Falção Geológica (terreno fendilhado)

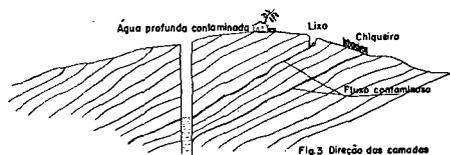


Fig. 3 Direção dos camadas estratificadas

Na Fig. 1, tudo leva a crer em uma água salutar. À primeira vista, a influência deteriorante das fossas, dejetos, privada, curral, etc., está flagrantemente afastada, de vez que esses focos se encontram na vertente oposta à da fonte.

No entanto, a geologia pode apresentar-se como se esclarece na Fig. 2: terreno rochoso. Este, por ser impermeável, opõe-se à ação das águas superficiais. Como, porém, sua constituição não é uniforme, as partes de menor resistência vão, com o correr dos anos, cedendo paulatinamente até que se formam fendas por onde escoam livremente as águas. Aquelas podem dirigir-se à procura da fonte, e os dejetos que por elas passam vão contaminá-la.

Procurar colher este líquido em camadas profundas, através de poços, não afasta, também, o perigo da poluição.

A Fig. 3 sugere um terreno cuja estratificação orienta a veia contaminada para o poço.

Diante de tudo isto, concluímos que melhor aparência exterior da água não justifica a afirmação de que ela é potável. A embalagem, como costuma acontecer nos alimentos enlatados, pode causar a sua deterioração. A própria água da chuva é suspeita. Ainda que fosse destilada, teria os inconvenientes citados, da água quimicamente pura. Quando, porém, se condensa o vapor d'água, as gotas fixam, ao cair, em sua passagem, microrganismos e poeiras, e toda espécie de impurezas que se encontram na atmosfera. Ademais, como para ser armazenada, ela passa por telhados e calhas de cobre, fica impregnada das mais variadas substâncias nocivas à saúde e até venenosas. Portanto, em hipótese alguma, as exigências de sanidade dispensam o estudo para o tratamento da água.

O TRATAMENTO DA ÁGUA

Ideal seria encontrar, em condições normais de potabilidade, um volume de água necessário ao abastecimento de centros populosos.

Via de regra, não é isto possível, e temos que submeter o líquido natural às correções que se fizerem mister e que são ditadas pelos minuciosos exames de laboratório, já que aos nossos sentidos escapam graves fatores deteriorantes do precioso alimento.

Conforme ficou esclarecido antes, a aparência deve pesar pouco na balança da judiciosa escolha do manancial para abastecimento de água potável. A limpidez de uma fonte pode esconder forte grau de poluição, enquanto que não se deve recuar frente a uma água de aspecto desagradável, de vez que torná-la límpida não constitui empecilho algum com os recursos técnicos de que se dispõe atualmente. Aí está por que os rios podem ceder suas águas para esse fim. As matérias em suspensão que nêles se encontram são facilmente removidas e a contaminação à montante do represamento é, em grande parte, atenuada graças ao movimento natural da corrente, que expõe os germes à ação altamente bactericida dos raios solares. Depois, o fato de a água ficar em relativo repouso, nas barragens, possibilita menor variação nas suas propriedades quando por ocasião das chuvas que arrastam um sem-número de matérias estranhas.

Daí, mais uma das vantagens decorrentes do aproveitamento industrial da água do

Rio de Contas. Se, no momento, nossas atenções se voltam sobretudo para a utilização da energia que ela nos pode ceder, o cunho racional emprestado ao projeto para tal fim permite, em dias vindouros, usar a água das barragens para o abastecimento dos centros populosos, que já existem ou forem surgindo com o inevitável surto de progresso a que estão fadadas as zonas em estudo.

De modo geral, nossas águas, aqui na Bahia, não necessitam senão de se submetem aos processos de clarificação e desinfecção, sendo desnecessário atender-se à dureza, desferrização, desmanganização, remoção de sabor e cheiro, etc. Sendo assim, já que o presente trabalho deve ter, antes de tudo, uma função objetiva, vamos encarar o problema do tratamento da água para a região que ora aqui se encontra representada.

Ademais, para não fugirmos à alçada deste certame, façamo-lo de maneira sinótica. No esquema que apresentamos na figura anexa, vêem-se as partes essenciais para purificação dessas águas. Façamos uma breve explicação para que justifiquemos nossas sugestões: a água bruta contém em suspensão diversas matérias, quer de origem mineral (como a argila e sílica, por exemplo), quer orgânicas e organizadas, tais como algas e microrganismos.

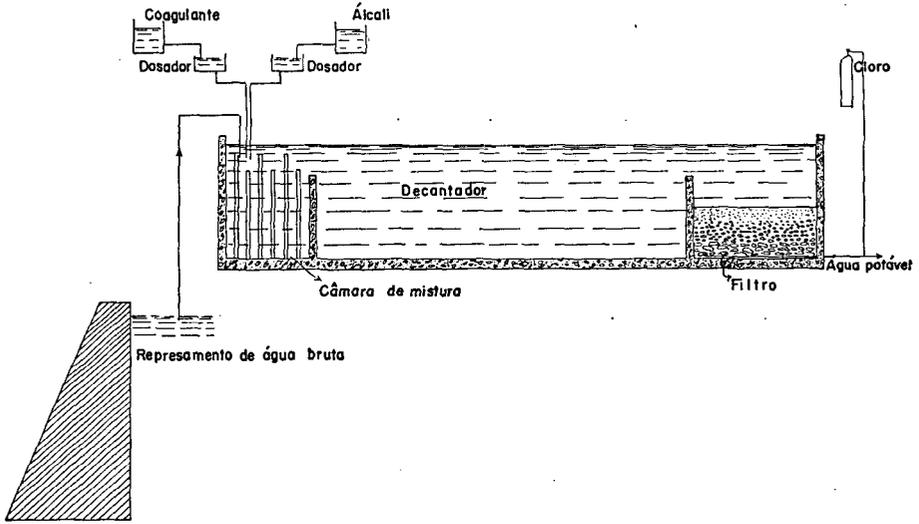
Como essas matérias comprometem a água (no nosso caso, sob o ponto de vista físico e biológico, já que contamos encontrá-la quimicamente perfeita), nosso objetivo, na purificação, será removê-las. Pode suceder que a percentagem das substâncias estranhas seja tal, que permita o uso direto do filtro. Via de regra, porém, este procedimento sacrificaria seu funcionamento de modo a torná-lo impraticável.

Daí, a necessidade de uma sedimentação mais grosseira, o que se obtém com os decantadores. Nêles, a água deixa as substâncias de maior densidade. Sucede, porém, que a decantação natural nunca desempenha seu papel de perfeita cooperação aos filtros.

Eis por que se faz necessária a sedimentação dos corpos suspensos, o que se obtém através de um coagulante, substância que, reagindo com a água, forma flocos capazes de arrastar consigo grande parte das impurezas. Das substâncias usadas para tal fim, tem sido incontestável a eficiência técnico-econômica do sulfato de alumínio, que, em solução aquosa, fornece bons flocos de hidróxido de alumínio.

Como estamos em frente a uma reação química, naturalmente, há certas exigências para que ela se venha a dar: a água deve ter uma determinada alcalinidade. Se a natureza nos brindasse com uma água de pH suficiente para a coagulação, bastaria apli-

TRATAMENTO DA ÁGUA (ESQUEMA)



car o sulfato de alumínio. Se isso é difícil de acontecer, não se apresenta senão como um empecilho facilmente removível, conforme vamos esclarecer. Duas hipóteses surgem:

I — *A alcalinidade é deficiente.* Neste caso, provoca-se a alcalinidade artificial através do carbonato de sódio ou a cal. Com a privilegiada situação da região em estudo, que nos oferece um calcáreo de pureza quase absoluta (segundo fontes de informações), acode-nos, de logo, seu uso para as futuras instalações do tratamento da água. Não decidimos, porém, antes de computar o fator técnica.

O sulfato de alumínio com o carbonato de sódio produz gás carbônico e este empresta à água propriedades corrosivas, o que é preciso evitar. Para isto, ter-se-ia de consumir maior quantidade de coagulante para baixar a percentagem de anidrido carbônico dissolvido. Como a cal não apresenta o inconveniente abordado, a superioridade técnica possibilita sua escolha conforme a insinuação regional já havia apontado.

II — *A alcalinidade é exagerada.* Neste caso, necessitaríamos de uma grande dose de coagulante para corrigir o pH da água ao ponto ótimo de floculação. Se esta, para a remoção de suas impurezas, exige muito coagulante, a solução é o uso exclusivo do sulfato de alumínio.

Comumente, porém, para a clarificação da água não se exige senão dose muito menor de coagulante que a necessária para corrigir a alcalinidade.

Daí, então, substituir-se o excesso de sulfato de alumínio pelo ácido sulfúrico, que desempenha as mesmas funções com um volume menor e um preço mais baixo.

Resumindo, na 1.^a parte do esquema, conforme o exigido pelas análises de laboratório, misturamos as substâncias necessárias para a perfeita coagulação sob o ponto de vista técnico e econômico.

No decantador, os coágulos formados precipitam-se, aglomerando substâncias em suspensão e a água vê-se livre de grande parte de corpos estranhos, inclusive mesmo alguns germes que conseguem ser arrastados pela coagulação.

Nos filtros, completa-se a sedimentação com as substâncias mais finas, e tem início a desinfecção: as algas depositam-se por cima de grãos de areia, detendo os micróbios e protozoários. A colmatção forma, assim, uma película biológica que serve de membrana filtrante, ajudando o filtro propriamente dito. Ademais, os micróbios, algas e protozoários vão promovendo a regressão da matéria orgânica. Depois, a concorrência vital e ação microbicida dos protozoários vai reduzindo o número de germes. A água filtrada apresenta, assim, um número reduzido deles, que são finalmente exterminados, por um desinfetante cuja escolha, para o nosso caso, vamos estudar a seguir.

Os processos físicos de esterilização pelo calor, raios ultravioletas, ondas ultra-sonoras, têm cedido lugar aos dois processos químicos mundialmente empregados e que são a ozonação e a cloração.

A opinião sobre o melhor deles está bem autorizada a fazer a Comissão Científica de Estudos e Exames das Águas de Abastecimento de Paris, que assim se exprimiu:

"A purificação da água pelo ozona é o melhor dos processos de esterilização atualmente conhecidos."

Por certo seu alto valor microbicida (sua ação é de 99 999 sobre 100 000 microrganismos) e a vantagem de não deixar na água gosto especial algum, de vez que o ozona não é senão um estado molecular especial do oxigênio, foram os fatores que levaram à conclusão acima.

Todavia, o alto custo das instalações e a exigência de técnicos especializados afastam, para nós, esta hipótese.

Vejamos o segundo processo.

Cloração. A esterilização pelo cloro pode ser feita usando-se esse elemento químico livre ou através de seus compostos: hipoclorito de sódio ou cloreto de cal.

Achamos mais racional o uso do cloro, pelo seguinte: quando empregamos seus compostos, há nêles corpos inúteis para a purificação. Dêsse modo, ao trazê-los da fábrica para a estação de tratamento, paga-se o transporte de substâncias dispensáveis.

Entretanto, com o aproveitamento do potencial hidrelétrico do Rio de Contas, a energia nos será fornecida ao preço de Cr\$ 0,30 o quilowatt-hora e, então, a estação poderá ter a instalação própria para a produção do hipoclorito, através da eletrólise do cloreto de sódio (sal de cozinha). Em média, cada metro cúbico de água a esterilizar consome 1,5 gramas de sal de cozinha e 0,0033 de quilowatt-hora.

A média do emprêgo do cloro é de uma parte por milhão. De acordo com os preços do cloro líquido (que ocupa volume quatrocentas vezes menor que o gás) e do cloreto de sódio, por ocasião das instalações, podem-se orçar os dois processos e ver o mais indicado para o caso. Afinal, não foi nossa intenção antecipar conclusões que só estudos mais pormenorizados, ao se concretizar a execução das obras, poderão dar a palavra decisiva.

ACÇÃO CONJUNTA DOS MUNICÍPIOS NA PURIFICAÇÃO DA ÁGUA

O financiamento das obras para as estações de tratamento pode ser feito desde que se congreguem os Municípios com esta finalidade. Um plano racional de cooperação à altura das possibilidades de cada unidade facultará o empreendimento de obra de tal monta, para o que, aliás, o S.E.S.P. já se vem batendo, sem ter, contudo, encon-

trado a devida compreensão das autoridades competentes.

Poder-se-ia resolver o problema em conjunto, visando certas economias, como seja, por exemplo, a instalação de um único laboratório central, que controlaria as diversas estações purificadoras. Nessas, o trabalho se restringiria ao estritamente indispensável para o contrôlo diário do tratamento, podendo ficar entregue a pessoas escrupulosas, sem contudo exigir técnico especializado. Com as facilidades atuais de transporte, o químico-chefe do laboratório central visitaria periodicamente as instalações, fiscalizando e orientando os trabalhos.

Talvez fôsse, ainda, viável a execução de um projeto como o realizado no Amazonas. Para o abastecimento de água potável a diversas cidades daquela zona, o S.E.S.P. idealizou o chamado "Poço Amazônico", o qual deu ótimos resultados.

Enfim, mister se faz, antes de mais nada, que os Poderes Públicos se compenstrem da responsabilidade do problema de saneamento.

As estatísticas continuam provando suas vantagens. É preciso que não nos estribemos, apenas, no número de óbitos. Na engrenagem social, vimos ser o homem a máquina que a mantém. O mecanismo, em seu conjunto, resente-se quando uma de suas peças não funciona bem.

A RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO

Todo o trabalho executado no sentido de oferecer água saneada será pôsto abaixo se não se tiver o cuidado de preservá-la contra nova contaminação. Ao sair da estação de tratamento a água está entregue à responsabilidade das rêdes de distribuição. Nossas vistas voltam-se pois para este elemento que, com tal decisiva missão, é, via de regra, esquecido pelos que almejam obras de fachada.

O QUE OCORRE NA RÊDE GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS

A rêde de distribuição deve ser vigiada. Nos Estados Unidos e Canadá, houve, no período de nove anos, 37 surtos epidêmicos causados pela poluição de águas, que, saindo da estação de tratamento potáveis, chegaram à torneira de domicílio infestadas de organismos patogênicos. A. WELMAN e GERMAN declararam, sobre os defeitos das rêdes distribuidoras:

"... podem muito bem ser classificados como o perigo preponderante para o público na operação de serviços d'água."

Se não, vejamos. As rédes de distribuição têm um ponto vulnerável: *as juntas*. Por elas, organismos patogênicos que habitam nas águas subterrâneas contaminadas ou em coletores de esgotos adjacentes podem invadir a réde de distribuição e a consequência poderá vir a ser fatal. Este perigo avulta com as *interrupções de distribuição de água*. É que, quando se processa o esvaziamento, a pressão no tubo poderá ser menor que a atmosférica. Assim, se a junta permitir o vazamento quando em funcionamento, possibilitará a reversão da corrente que arrasta consigo elementos de contaminação.

Por aí se vê que a angustiante situação dos que se acham privados do indispensável líquido é decisivamente agravada com a expectativa de se estar, concomitantemente, fazendo uma colheita de germes patogênicos. Cada Município tem, assim, o dever de zelar por uma bem projetada e executada réde de distribuição de água, fiscalizando, sempre que possível, as juntas, bem como de empregar o máximo de esforços no sentido de não faltar água, o que, conforme vimos, não significa apenas uma vexatória situação, mas, ainda, iminente perigo de epidemia. Quando se fôr obrigado a interromper o fornecimento de água em certo trecho, dever-se-á ter o cuidado de tomar as precauções indispensáveis ao restituí-la ao público.

No entanto, as atenções que exige a réde de distribuição não se circunscrevem às derivações para as instalações domiciliárias.

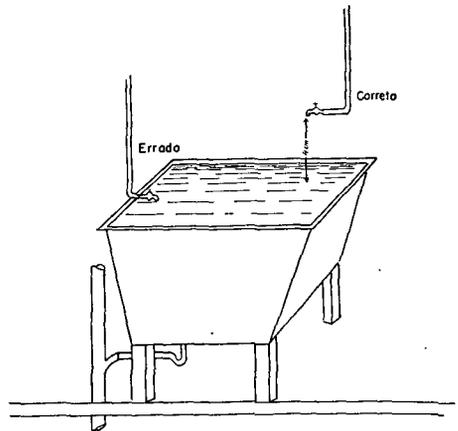
O PERIGO DE MÁS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DOMICILIÁRIAS

Entre as mais simples e que saltam aos olhos está o desleixo de se deixarem *tanques* ou *reservatórios* abertos. É preciso que todos se eduquem neste estor e cooperem para seu próprio bem-estar. Se, porém, uma negligência desta natureza pode vir a prejudicar apenas quem a cometeu, outras existem, no âmbito domiciliário, que chegam a ser fatais à coletividade. São dêsse grupo as *sifonagens* e as *interconexões*.

É, infelizmente, comum projetarem-se ou construírem-se aparelhos sanitários — banheiras, pias, tanques de lavar roupas — sem que haja espaço livre entre o nível da água mais elevado e o conduto que faz o suprimento do líquido. A figura anexa esclarece esta questão.

Onde se vê *Errado*, o alimentador está afogado, e se, por qualquer circunstância, a coluna de abastecimento sofrer baixa de pressão, dar-se-á a sifonagem: a água contaminada será retirada do vaso sanitário e introduzida na réde interna, passando daí para a de abastecimento geral.

CONTAMINAÇÃO PELAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DEFEITUOSAS (SIFONAGEM)



A queda de pressão é fenômeno comuníssimo. Basta que não se tenha projetado a réde de abastecimento interno para que a utilização irracional de elevado número de torneiras cause o fenômeno. Por coisas como estas, que não aparecem assim à primeira vista, vê-se o perigo que há quando se entregam os trabalhos técnicos a quem não tem dêles senão idéia superficial.

As interconexões devem ser, tanto quanto possível, evitadas. O desenho que anexamos ressalta este defeito. Um entupimento no vaso sanitário reteria a água poluída, que, com a queda de pressão, se submeteria à sifonagem. Assim, na pia da cozinha e no bebedouro, se estaria ingerindo água infectada.

Diante dêsse perigos a autoridade competente no Município deve tomar as seguintes precauções:

I — Fiscalização acurada do projeto da réde de distribuição para que, com os diâmetros racionalmente estudados, adequada localização de reservatórios, "stand-pipe", etc., venha a ter-se a certeza da uniforme distribuição do plano de carga, sem flutuações na pressão.

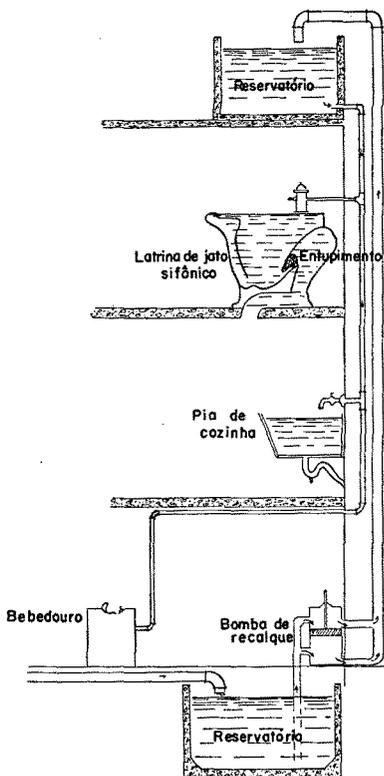
II — Fiscalização decisiva na execução das adutoras, mormente nas juntas, válvulas, etc.

III — Contrôlo sôbre o consumo de água para que o abastecimento não se interrompa, causando os inconvenientes largamente apontados.

IV — Ação conjunta do Departamento de Águas com o Departamento de Edificações, estabelecendo-se regulamentos para instalações domiciliárias de água e esgotos.

V — Manutenção de turmas de reparo.

CONTAMINAÇÃO PELAS INSTALAÇÕES DOMICILIÁRIAS
(Interconexões)



(Se as demonstrações não fôsem suficientes, um sem-número de calamidades causadas por epidemias hídricas poderia ser, aqui, apontado mediante convincentes dados estatísticos.)

CONCLUSÕES

1 — Abastecer um núcleo populoso com água de qualidades desconhecidas é fornecer ao público um alimento suspeito; é arriscá-lo aos perigos de epidemias; enfim, é um crime que compromete a própria vida.

2 — As obras de saneamento da água importam numa despesa que demonstramos ser comercialmente justificada frente ao número de mortes e doenças que com isto se evitariam.

3 — A par dos interesses financeiros, o bem-estar social daí conseqüente dita o tratamento da água como medida de higiene imprescindível.

4 — Os Municípios devem procurar a equação que lhes possibilite, em conjunto, a mais breve solução nessa questão vital.

5 — Para que não se continue a perder tempo sacrificando a saúde do povo, cada Prefeitura, até se resolver o problema, poderá tomar as seguintes precauções, que muito pouco oneram seus cofres:

a) providenciar a imediata limpeza da fonte de abastecimento. Conseqüência: restringe-se a proliferação vegetal e animal ao tempo em que se melhora a côr da água;

b) promover, com a racional utilização da topografia da região, o encascatamento da água. Conseqüência: a água fica impregnada de gases extraídos do ar atmosférico, o que é condição indispensável para que seja potável. Quando pobre desses gases em dissolução, é pesada, desagradável e indigesta. Desembaraça-se do carbonato de cálcio que tenha em excesso. Isenta-se de gases da decomposição de matérias orgânicas que lhe emprestam odor e gôsto indesejáveis. Coopera na remoção de sais ferrosos que comprometem a água para usos domésticos pelo colorido roxo-amarelado, que mancha a roupa, além de lhe dar gôsto metálico;

c) construir tanques de decantação. Conseqüência: sedimentação das matérias mais pesadas, facilitando o futuro trabalho dos filtros domiciliários. Além disto, com a definitiva instalação da estação, êles serão aproveitados;

d) o hermético fechamento dos reservatórios de modo a impedir a entrada de luz. Conseqüência: destruição de certas algas, como as de côr verde, um dos fatores responsáveis pelo odor e gôsto;

e) precauções com a contaminação pela rêde de distribuição, conforme o indicado nos itens de I a V;

f) campanha educativa no sentido de conseguir do povo perfeita cooperação, através das seguintes medidas:

I — Emprêgo do filtro para uso doméstico.

II — Depuração, através do calor ou uso de substâncias químicas. O calor é dos recursos mais eficientes e mais práticos, porque é simples ferver-se um pequeno volume de água. É preciso, porém, que a ebulição se processe ao menos uns quinze minutos, sem o que boa parte dos germes subsistirá. Após a esterilização por êsse processo, deve-se proceder a um arejamento, pois grande parte dos gases se escapa e a água fica, assim, com os inconvenientes antes citados. No campo, barris de ferro bem pintados de prêto e fechados, quando expostos ao sol, retiram dêle energia calorífica, que se poderá empregar na esterilização da água aí contida. Das subs-

tâncias químicas para uso domiciliário são mais eficientes e baratos o cloro, o iôdo e o ácido cítrico (limão). Podem-se usar do seguinte modo:

Iôdo: Através dos chamados comprimidos de iôdo, que se dissolvem em um litro de água a tratar. O Departamento de Saúde poderá distribuí-los gratuitamente ou a preços módicos.

Cloro: Por intermédio de seus compostos, principalmente o hipoclorito de sódio. Poderá ser usado do seguinte modo: dissolve-se meia colher-de-chá de água-de-javel em meio litro de água; desta tintura-mãe tomam-se seis gôtas para cada litro.

Ácido cítrico: Usa-se na proporção de um quarto de um copo comum de suco de limão para um litro de água;

g) enfim, a mútua compreensão de todas as partes conscientemente interessadas nos problemas sanitários poderá formar os elos que acorrentarão os perigos decorrentes da displicência em tão importante questão. Por tudo que vimos expondo, a água tem prioridade no saneamento de núcleos populosos.

Um serviço de abastecimento de água pura é índice de civilização e progresso; é fator de indiscutível relevância de salubridade; elemento que comunga dos interesses estatais e do conforto social.

“Não possui-lo é desgraça nacional e ameaça à propriedade.”

JOSÉ ARAÚJO FERREIRA
(Engenheiro Civil)

APROVEITAMENTO DO POTENCIAL HIDRELÉTRICO DO BAIXO RIO DE CONTAS*

Vivendo a época dos planejamentos, é difícil, hoje, examinar qualquer assunto, dentro da Economia, sem abordarmos o seu ajustamento à disciplinação das diversas atividades enquadradas no mesmo ramo, sujeitas a um princípio de prioridade. Temos à vista o Plano Monet, em execução na França e dado como sendo um planejamento perfeitamente viável numa democracia, isto é, que não acarreta restrições nem constrangimentos para a economia privada.

Não é possível, no entanto, fugir à realidade de que a economia planejada é economia dirigida e, por conseguinte, economia em processo de socialização. Muitos recusam, outros aceitam o remédio como sendo o heróico ou mesmo o único caminho viável, e todos cuidam de justificá-lo.

O fato bem claro, bem positivo, é que os problemas tomaram tal vulto, que já não podem ficar inteiramente a cargo do Governo, nem exclusivamente por conta de entidades particulares. Requerem, pela sua importância, a colaboração entre as duas forças. E vem-se tornando corrente, na maioria dos países, estabelecer planos genéricos ou específicos, tendo em vista, por exemplo, organizações de serviço público, ou exploração de indústrias vitais, estreitamente ligadas à Defesa Nacional.

Falamos no Plano Monet. Na sua primeira parte está expresso que, ou o país se moderniza, através da reconstrução do nível de vida, do desenvolvimento demográfico, da independência econômica e da segurança, ou, então, perece. E logo na segunda parte, onde estão contidas as proposições relativas ao primeiro plano de modernização e equipamento e aos meios de assegurar-lhe a execução, está nos "objetivos de produção", como segundo programa básico, a indústria da eletricidade. É a energia considerada como um dos recursos-chave para o reerguimento econômico e seu progresso, consequentemente, na França. No entanto, em 1938, o consumo total de energia hidrelétrica foi da ordem de 11,9 bilhões de quilowatts-hora e o plano prevê que este consumo deve ser aumentado a um total de 21,1 bilhões de quilowatts-hora.

Desde que terminou a guerra, vem a França desenvolvendo esforço constante para o aumento de sua produção de energia hidrelétrica, tendo realizado o gigantesco trabalho da barragem de Genissiat. Muito mais do que isto, porém, é o que pretende fazer. Basta referir, como informação elucidativa, que a estimativa de investimentos no ramo da eletricidade, na vigência do plano, é da ordem de 198 bilhões de francos, cifra superada, entre as atividades de base, apenas, pela dos transportes, que se eleva a 223 bilhões.

Por estas simples cifras, fica evidenciada a importância que os franceses estão emprestando à energia elétrica, dentro do seu plano. Querem eles desenvolver indústrias fundamentais, como as da siderurgia, cimento, maquinaria agrícola e carvão, e reconhecem a influência que em tais ramos pode exercer a energia hidrelétrica, força propulsora que pelo seu sistema de produção e através de largo consumo, pode tornar-se mais econômica que o próprio carvão, havendo a seu favor, mais ainda, o fato de que as fontes de energia hidrelétrica são inesgotáveis, podendo ser perfeitamente mantidas e ampliadas, bem como que a existência de grandes represamentos possibilita a extensão de amplas zonas de irrigação, indo por este meio fortalecer o aproveitamento do solo, onde a agricultura está capitulada como sendo um dos fatores, onde, também, se vai fazer sentir, decisivamente, a ação do plano.

E se fomos procurar na França elementos para encarecer a importância dos nossos planos de eletrificação, é porque achamos que a França está num nível mais próximo ao nosso, em matéria de desenvolvimento econômico, que os Estados Unidos, por exemplo, de onde bastaria citar a grande empresa do vale do Tennessee, realizada nos anos do governo de ROOSEVELT, e que hoje já dá frutos abundantes, compensando o fabuloso capital invertido. E o resultado foi duplice: recuperou uma vasta área seca, tornando-a útil para o Estado e para a população, e criou uma intensa exploração agrícola, que hoje abastece importantes centros consumidores.

Temos em curso, no Brasil, neste momento, vários empreendimentos no campo do aproveitamento hidrelétrico, e de todos eles, é certo, o País e as regiões que ficarão servidas irão receber um impulso que ainda

* Palestra proferida na sessão plenária de 8 de julho do I Congresso dos Municípios do Sul e Sudoeste do Estado da Bahia, realizado na cidade de Jequié.

estamos longe de avaliar. Não estivesse São Paulo dotado das grandes instalações que possui, por certo não teria a sua indústria alcançado o nível que ostenta; não dispusesse o Distrito Federal dos suprimentos de eletricidade que recebe das usinas instaladas no Estado do Rio, muito inferior, também, seria a posição que hoje ocupa.

A eletricidade tornou-se uma necessidade, não somente para o desenvolvimento industrial, como, também, um elemento imprescindível à própria vida de uma grande metrópole, inclusive no recessos dos seus lares. Dela dependem, todos os pequenos-grandes serviços, desde o da iluminação e do transporte, até o do telefone e uma infinidade de aparelhos domésticos. Se nos voltarmos para o campo da Ciência e da Técnica, encontraremos o seu domínio absoluto.

É possível dizer, na época em que vivemos, que a eletricidade altera a fisionomia e os costumes das cidades; infunde mais vida e movimento; atrai recursos, suscita a exploração de riquezas, humaniza a vida, enfim.

Se transferirmos a nossa objetiva para o campo, sentiremos a mesma influência. A eletricidade permite, ao homem que reside na zona rural, uma série de inestimáveis recursos, concorrendo para a eliminação das distâncias, para a amenidade da existência vivida numa pesada labuta. Por isto é que acreditamos na possibilidade econômica de planos que não visam exclusivamente às grandes metrópoles, mas, também, às grandes áreas pontilhadas de pequenas cidades, intercaladas pelos canteiros de cultura e de pequenas indústrias complementares da própria faina do campo, seja agrícola ou pastoril.

Ante o nosso sistema precário de transportes, se considerarmos a extensão territorial e as distâncias que limitam as cidades do Interior dos grandes mercados do litoral, sentiremos que a disseminação de indústrias, pequenas ou médias, poderia suprir muitas necessidades de consumo, atendendo perfeitamente aos requisitos de qualidade e valor da produção. Neste sentido, somos levados ainda a uma citação colhida no Plano Monet:

"Modernização não significa importantes empresas em todos os domínios. Nos Estados Unidos, por exemplo, uma grande parte da produção provém de usinas que não contam com mais de cem operários. Em muitas indústrias, certas empresas de tipo médio podem chegar a obter os mais altos rendimentos. Quanto às empresas pequenas, além de estarem particularmente adaptadas às nossas produções de qualidade, basta-lhes-ia, muitas vezes, para serem economicamente viáveis, especializar-se e organizar-se, especialmente sob formas cooperativas e através da criação de serviços comuns."

Esta lição nos serve. Mas acontece que, em muitas regiões que teriam recursos para dar vida a indústrias assim definidas, não há o principal, que é a energia elétrica, e, sobretudo, a energia barata.

O caminho para suprimento da lacuna é a realização de planos hidrelétricos de um certo vulto, que possibilitem a energia a pre-

ços baixos, facilitando assim a instalação de indústrias pequenas e médias, elementos úteis às pequenas coletividades, não somente pelo fator do abastecimento constante do mercado local e dos adjacentes, mas também, pela formação e fixação da mão-de-obra, acarretando, com isto, a valorização do meio regional e o levantamento de sua capacidade aquisitiva.

Poderemos, por esse meio, transformar regiões, que hoje em dia vegetam à míngua de maiores recursos de base.

Assim compreendemos os trabalhos que vêm sendo realizados sob os auspícios de diversos Estados, como os do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, e só devemos lamentar que não possamos citar nestas condições a Bahia e demais Estados e Territórios da Federação. Com estes planos que estão em curso, assistiremos ao nascimento de novos núcleos industriais, bem como ajudaremos a quebrar o sistema rotineiro da exploração da terra. Basta o início de uma destas tarefas e logo é outro o aspecto que se apresenta ao viajante.

Temos insistido, desde 1948, através de relatórios e notícias em jornais, e ainda junto a amigos nas altas esferas da administração pública, para que se torne uma realidade a utilização do potencial existente nas cachoeiras situadas no curso inferior do Rio de Contas.

Não é possível continuar essa região privilegiada do nosso Estado, o Sul e Sudoeste, em situação tão precária, com as suas cidades mal iluminadas, sem possibilidades de industrialização, ostentando a decadência figurada pelos marcos de um passado que, infelizmente, não teve seguimento em virtude, exclusivamente, da falta de energia elétrica abundante e barata.

A natureza foi pródiga: deu-nos Funil, Pancada Grande e Pancada Alta. Por que, então, não se completar o que a Sabedoria Divina nos indica?

"Não é nosso modo de agir combater o intercâmbio com outras nações; mesmo porque quem quer vender tem de comprar. O que é preciso é evitar que se exporte a própria substância. Mesmo os povos considerados como possuidores de maiores níveis de miséria, mesmo esses, não se conformam, hoje em dia, em serem colonizados."

Somos um povo de economia pobre, enfrentando duras dificuldades para obter divisas, porque ainda exportamos muito pouco, relativamente à nossa população e ao nosso território. Ainda que importemos, também, muito pouco, lutamos com graves óbices para realizar importações essenciais à nossa estruturação econômica, ao nosso aparelhamento de produção. Precisamos mecanizar as nossas lavouras, precisamos melhorar as nossas ferrovias e frotas mercantes; precisamos adquirir muito maior número de caminhões, patrulhas mecanizadas para construção rodo-ferroviária; precisamos, e isto é fundamental, oferecer mais conforto às populações, principalmente as que vivem no Interior do País; enfim, precisamos progredir. Para tudo isto, urge que tenhamos maiores divisas, isto é, que tenhamos recursos para pagar no Exterior o que adquirimos.

Qual deve ser, então, a política a seguir? Evitar a aplicação das nossas divisas no supérfluo ou naquilo que podemos substituir com os nossos recursos internos. Por exemplo: se possuímos um dos maiores potenciais hidráulicos do mundo, com possi-

bilidades de utilização econômica, por que vamos importar óleo para queimar nas caldeiras e gerar quilowatts?"

Só a Usina de Bananeiras, durante o último ano, produziu uma quantidade de energia equivalente a 15 000 toneladas de gás "oil" e 25 000 toneladas de "fuel oil".

No ano passado, a companhia que explora os serviços de luz e força em Salvador e algumas cidades do Recôncavo produziu cerca de 100 000 000 de quilowatts-hora, cabendo a Bananeiras cerca de metade da produção.

Isto significa que, se a companhia, ao invés de instalar motores térmicos, usando óleo "Diesel", tivesse providenciado cumprir as letras do seu contrato, que a obriga a aumentar a potência da Usina de Bananeiras, para o que existe potencial hidráulico suficiente, teria economizado, em divisas, mais de Cr\$ 15 000 000,00! E esta quantia foi durante um ano! Há quantos anos a companhia vem-se utilizando de motores "Diesel", para fornecer energia elétrica?

Pelo interior da Bahia, existem centenas de motores "Diesel", instalados, fornecendo energia às cidades-sedes dos Municípios e a algumas fazendas também. E o pior é que em grande parte dos Municípios existem cursos d'água, com belíssimas cachoeiras, capazes de suprir tôdas as necessidades de luz e força! Quanto se vai, anualmente, em milhões de cruzeiros, para compra de combustíveis, peças, etc.?

* *
*

Felizmente o Sr. Governador, Dr. RÉGIS PACHECO, está decididamente empenhado em realizar o aproveitamento hidrelétrico do potencial existente nas Cachoeiras de Funil e Pancada Grande, situadas no curso inferior do Rio de Contas.

A vastidão do território baiano está a exigir o desenvolvimento constante do nosso sistema de transportes, e a mobilização do nosso potencial hidráulico será condição fundamental para o progresso do nosso Estado.

O Brasil é um país pobre de combustíveis minerais, contando, entretanto, com formidável reserva de potencial hidráulico. E a Bahia ocupa lugar de relêvo dentro do Brasil. Portanto, será ato de patriotismo todo esforço no sentido de aproveitar essa enorme riqueza elétrica abundante e barata, para substituir o carvão-de-pedra e a lenha das nossas locomotivas, o óleo das nossas usinas e indústrias, e a gasolina de usos vários, inclusive a transformação térmica em elétrica, em pequenos motores, principalmente na agricultura, pois estaremos economizando ou restando, no Brasil, milhões de dólares que, anualmente, vêm sendo canalizados para o Exterior, e ainda, impedindo a criminosa devastação das nossas reservas florestais. A campanha de eletrificação da Bahia não deve ser apenas a campanha do Ex.^{mo} Sr. Governador, nem de um partido político, mas sim, a campanha de todo o povo baiano.

O Departamento Nacional de Estradas de Ferro está concluindo, por intermédio da 5.^a Comissão de Estudos e Construções, os estudos e projetos do aproveitamento das Cachoeiras de Funil e Pancada Grande, situadas no baixo curso do Rio de Contas.

A energia a ser produzida pelo aproveitamento dessas quedas d'água terá aplicação na eletrificação de cerca de quarenta cidades, localizadas dentro de um raio de duzentos quilômetros.

Além dessa aplicação, a energia elétrica servirá, também, para eletrificar as ferrovias existentes dentro daquele raio de ação: Ilhéus a Conquista, Ubaitaba-Jequié-Contendas e Estrada de Ferro de Nazaré.

As duas cachoeiras, objeto dos aproveitamentos a serem realizados, têm capacidade para produzir potência global de 80 000 cavalos-vapor, cabendo a Funil 36 000 e a Pancada Grande 44 000 cavalos-vapor.

Inicialmente, será feito o aproveitamento progressivo do potencial existente em Funil, em duas etapas, de 10 800 e 36 000 cavalos-vapor. Logo esgotada a capacidade do Funil, passar-se-á a aproveitar a queda da Pancada Grande, também, progressivamente, de acôrdo com as necessidades do consumo dos Municípios interessados.

As futuras Usinas de Funil e Pancada Grande estão localizadas na mais rica região do Estado da Bahia, que é a zona cacauieira, servindo, também, a outra região, a de Conquista, a mais própria à pecuária e produtos derivados.

Dentro do raio de ação das referidas usinas, existem, também, regiões próprias para a agricultura intensiva e ainda outras possuidoras de considerável potencial em minerais, como as minas de ferro e manganês, de Jequié e Itajuru, amianto, de Poções, e todo o colossal potencial existente na Baía de Camamu, como xisto betuminoso, asfalto, manganês hidratado, etc.

A construção da Usina de Funil, trará, para os doze Municípios a serem servidos — Jequié, Conquista, Poções, Boa Nova, Ipiá, Ubaitaba, Ilhéus, Itabuna, Una, Itacaré, Mará e Camamu — grande desenvolvimento em futuro próximo, possibilitando a criação de um centro industrial de primeira ordem, pois para isso disporá de energia elétrica em abundância e a preços baixos.

O esclarecido governo do Sr. Dr. RÉGIS PACHECO, tendo como Secretário de Viação e Obras Públicas o Engenheiro EUNÁPIO PELTIER DE QUEIROZ, nome bem conhecido na região e dos mais acatados na classe, compreendeu bem que a resultante das duas forças propulsoras — transporte e energia elétrica — é o progresso e, conseqüentemente, a riqueza econômica da Bahia.

A diretriz a ser adotada pelo Governo, a criação de uma Comissão que se encarregará dos estudos, projetos e construção, do plano de eletrificação da Bahia, demonstra a vontade e firmeza na solução do problema máximo de nosso Estado.

Uma das mais interessantes aplicações de energia a ser produzida nas centrais de Funil e Pancada Grande será a eletrificação rural, problema dos mais importantes da atualidade, em execução em todos os países civilizados do mundo. E sua importância deve ser encarada, mais sob o ponto de vista social do que sob o ponto de vista econômico, isto é, na solução deste problema, o Governo deve considerar, primeiramente, o conforto e facilidade a que têm direito os que vivem no campo e os que cultivam o solo, os que se entregam à criação de gado e os que, nas fazendas e granjas, impulsionam, vencendo mil dificuldades, as indústrias relacionadas com a lavoura e a pecuária. Deve, também, possibilitar, pelos meios diretos ou indiretos mais aconselháveis ao seu alcance, a execução dos trabalhos necessários, para que a eletrificação possa ser levada e possa prestar todos os seus benefícios às populações rurais que constituem a coluna-mestra da economia nacional.

O Rio de Contas é um rio de regime torrencial e por isso o seu aproveitamento hidrelétrico só deve ser feito regularizando-se uma determinada descarga. Para tanto, torna-se necessário construir um ou dois reservatórios, tendo grande capacidade de acumulação, a fim de suprir a usina, nas épocas de pouca água. Dessa forma, é preciso construir, de início, o Reservatório da Pedra, distante dezoito quilômetros a montante de Jequié, que represará volume superior a quinhentos milhões de metros cúbicos d'água, volume este necessário à regularização da descarga a ser utilizada, inicialmente, para obtenção da potência a ser instalada na Usina de Funil.

O Açude de Pedra, além da sua função no aproveitamento do potencial de Funil e Pancada Grande, terá ainda outro papel. Como hoje em dia a técnica do aproveitamento da água para usos industriais compreende o estudo geral dos seus usos simultâneos, sempre que existem possibilidades para tanto, o excesso d'água armazenada no açude será apuçado para irrigar uma extensa área compreendida entre o local da barragem e Jequié. Essa área atinge cerca de dois mil hectares. O aproveitamento dessa área para fins agrícolas será uma medida de grande alcance, que permitirá o progresso e o desenvolvimento dos Municípios de Jequié e Ituaçu.

Em virtude da oscilação do nível da água no açude, baixando durante o ano, de acordo com o consumo da usina e irrigação, grande área de vazantes na bacia hidráulica poderá ser, também, aproveitada para a agricultura. Essa área será da ordem de 2 500 hectares. Felas ligeiras notas acima, pode-se avaliar a enorme vantagem da construção da barragem de Pedra.

Vejam, ainda, o que representará, econômica e socialmente, o aproveitamento agrícola de tais áreas.

A enorme crise brasileira provém de grandes fatores, entre os quais a insuficiência de produção ocupa lugar de destaque.

Como meio de atenuá-la, o aumento de produção "per capita", elevando o ganho "per capita", dos trabalhadores, é o mais recomendado.

Não é com o aumento do salário-mínimo que se solucionará o problema do pobre. Nos orçamentos da União e dos Estados, são consignadas verbas, anualmente, para fomentar a produção agrícola. Entretanto, se fôr considerado o montante dessa produção, anualmente, verificar-se-á que aquelas verbas representam percentagens diminutas em relação ao que rendem. A quantia gasta no fomento da produção do País é insignificante em relação à área, à importância da agricultura e à necessidade de expansão e intensificação das culturas.

A região interessada está sujeita aos efeitos do fenômeno das secas, sendo em tudo igual às áreas existentes no Nordeste brasileiro. Dessa forma, como no Nordeste, é o local que oferece melhores garantias perfeitas de produção, pois se trata de uma bacia de irrigação e vazantes; nessas áreas o homem pobre poderá ter tudo de que precisa para se tornar um indivíduo útil a si e à coletividade: água, casa, sustento, tranquilidade, e o que lá não tem: energia elétrica.

A irrigação é uma das atividades humanas, que pressupõe aglomeração, cooperação e condução técnica, e sua expansão deve vir com o homem pobre, com o seu trabalho constante em pequenas áreas, para se obter máxima produção.

A agricultura extensiva mal cuidada, que usa o proprietário abastado — o "coronel" — não se presta à irrigação.

A experiência tem demonstrado que o proprietário abastado, habituado a explorar o trabalhador em grandes áreas, mal aproveitadas, não tem qualidades para ser "irrigante".

De acordo com os elementos colhidos nas bacias de irrigação no Nordeste, a produção média anual de um hectare de terra, cultivando-se um pomar, hortaliças, milho, arroz, algodão e forragem, vai, hoje, a cerca de Cr\$ 4 000,00. Da mesma fonte, temos que a despesa da família do colono sobe a cerca de Cr\$ 2 500,00 por hectare-ano, computando-se todas as despesas de casa e as outras, de arrendamento, amortização, compra de máquinas, transportes, etc. Assim sendo, os 4 500 hectares existentes na bacia de irrigação e nas vazantes do açude Pedra poderão produzir, anualmente, cerca de Cr\$ 18 000 000,00 abrigando cerca de mil famílias de colonos (cada família poderá cultivar de quatro a seis hectares).

Passaremos, agora ao *Estudo sobre a prioridade da construção em Funil ou Pancada Grande — Início em Funil.*

O aproveitamento das cachoeiras do Funil será feito da seguinte maneira:

a) construção de uma barragem de captação e armazenamento em Ubatã, do tipo misto — terra e "rock-fill", tendo dezoito metros de altura e 560 metros de comprimento no coroamento, devendo armazenar

cêrca de oitenta milhões de metros cúbicos d'água. Na margem direita, ficará a tomada d'água, donde partirão os encanamentos adutores;

b) a linha adutora, cujo leito poderá receber tubulações de chapa de aço-doce, reforçadas por cantoneiras, terá 7×650 metros de extensão, tendo cada tubulação 3,70 metros de diâmetro interno;

c) as tubulações terminarão em dois "stand-pipes", tendo dezessete metros de altura, de onde partirão os tubos de alimentação das turbinas, em aço-doce;

d) usina para receber os grupos eletrotroénos e alternadores de 5 500 quilowatts;

e) estação transformadora.

O projeto do aproveitamento dessa cachoeira foi organizado prevendo-se, futuramente, a utilização do potencial da Cachoeira de Pancada Grande, localizada a cêrca de cinqüenta quilômetros a jusante de Funil.

A potência em Funil será 36 000 cavalos-vapor.

Para se conseguir esta potência, torna-se necessário regularizar a descarga de trinta metros cúbicos, sendo preciso armazenar água.

Os elementos hidrológicos referentes a Ubatã, calculados em função dos obtidos nos postos de Jequié, Ipiaú e Ubaitaba, nos fornecem o seguinte:

	(m^3)
Descarga mínima	2,849
Descarga média	50,000
Descarga máxima	2 003,314
Deflúvio médio anual .	1 577 047 000,000
Deflúvio mínimo anual (1939)	320 633 000,000
Deflúvio máximo anual (1943)	3 000 660 000,000

(Dados fornecidos pelo 5.º Distrito da Divisão de Águas do Ministério da Agricultura.)

Considerando-se a ocorrência de um ano hidráulico, semelhante ao de 1939, cujo deflúvio anual deu 360 000 000 metros cúbicos, será preciso um armazenamento da ordem de 580 milhões de metros cúbicos.

Êste armazenamento será obtido com a construção das barragens da Pedra e Ubatã.

1.^a etapa — Inicialmente, o aproveitamento de Funil será feito, em face dos deflúvios do ano hidrológico mais sêco, que foi o de novembro de 1938 a outubro de 1939, e do armazenamento possível de se obter com a barragem de Ubatã, que possibilita a regularização da descarga de 9 metros cúbicos por segundo. Com esta descarga, e para a altura de queda de sessenta metros, a potência máxima da Usina, como fator de carga 0,5, será de 10 800 cavalos-vapor, com a produção anual de 27 820 800 quilowatts-hora.

2.^a etapa — Construção da barragem de Pedra, a dezoito quilômetros a montante

de Jequié. Resultado: pode-se aumentar a descarga média utilizada em Ubatã de 9 para 30 metros cúbicos por segundo, trazendo, em consequência, o aumento da potência instalada para 36 000 cavalos-vapor, produzindo a usina 92 736 000 quilowatts-hora.

3.^a etapa — Aproveitamento do potencial de Pancada Grande, iniciando-se pela construção da barragem de captação e armazenamento a 1 600 metros da localidade de Pancada, à margem direita do Rio de Contas, tendo 304 metros de extensão no coroamento, de alvenaria ciclópica, e com 16,50 metros de altura, e respectiva tomada d'água. Descarga média utilizada: 40 metros cúbicos por segundo, o que dá para a altura de queda de trinta metros a potência de 60 000 cavalos-vapor, para o conjunto Funil-Pancada. A produção anual será de 154 560 000 quilowatts-hora.

4.^a etapa — Regularização do Gongoji. O armazenamento disponível com as barragens a se construírem permitirá o aumento da descarga média para 58 metros cúbicos por segundo, dando a potência de 70 800 cavalos-vapor e a produção anual de 182 380 800 quilowatts-hora.

INÍCIO EM PANCADA GRANDE

O aproveitamento do potencial da Cachoeira de Pancada Grande deve ser feito da seguinte maneira:

a) construção de uma barragem da captação e armazenamento a 1 600 metros da localidade de Pancada, à margem direita do Rio de Contas, tendo 304 metros de extensão, coroamento, de alvenaria ciclópica, com 16,50 metros de altura e respectiva tomada d'água;

b) construção do leito das tubulações, com 1 660 metros de extensão;

c) três tubulações adutoras, com o comprimento de 1 660 metros;

d) construção de duas chaminés de equilíbrio;

e) condutos forçados de chaminé de equilíbrio para a Usina;

f) construção do prédio da Usina, para receber seis turbinas;

g) instalação de seis turbinas e respectivos alternadores, e demais acessórios;

h) estação transformadora.

O projeto do aproveitamento dessa cachoeira será feito considerando-se o conjunto Funil-Pancada, de modo que as obras realizadas em cada sirvam para o aumento progressivo do potencial conjunto.

A potência máxima em Pancada será de 34 800 cavalos-vapor, e a média, de ... 17 400.

Para isto, precisa-se regularizar a descarga de 58 metros cúbicos por segundo, para o que necessário se torna armazenar água.

Os elementos hidrológicos do pôsto de Ubatiba, situado a cêrca de vinte quilômetros para montante do local da barragem, apresentam os seguintes dados:

Período de 1936 a 1950 (15 anos)

	(m ³)
Descarga mínima	3,687
Descarga média	87,570
Descarga máxima	2 058,500
Deflúvio mínimo (1939)	652 778 000,000
Deflúvio médio	2 845 640 000,000
Deflúvio máximo	4 662 300 000,000

(Dados fornecidos pelo 5.º Distrito da Divisão de Águas do Ministério da Agricultura.)

O armazenamento necessário à utilização dessa descarga é da ordem de 1 100 000 metros cúbicos, o que será obtido com as seguintes barragens:

- 1 — Pancada;
- 2 — Duas do Rio Gongoji;
- 3 — Pedra;
- 4 — Ubatã.

1.ª etapa — Inicialmente, o aproveitamento em Pancada Grande deve ser feito em face dos deflúvios do ano hidrológico mais sêco, no período de 1935 a 1950, que foi o de novembro de 1938 a outubro de 1939. Com esta consideração, e para a ca-

pacidade de armazenamento da barragem de captação em Pedra, poderemos usar, apenas, 14 metros cúbicos por segundo. Com esta descarga e para a altura de queda de trinta metros, possível de se obter com a construção da barragem, tendo 16,50 metros de altura, a potência média da usina será de 4 200 cavalos-vapor, e máxima de 8 400 cavalos-vapor, adotando-se o fator de carga 0,5. Nessas condições, a Usina produzirá, anualmente, 21 638 400 quilowatts-hora.

2.ª etapa — Construção da barragem de Pedra, a dezoito quilômetros a montante de Jequiê. Resultado: pode-se aumentar a descarga utilizada em Pancada, de 14 para 40 metros cúbicos por segundo, trazendo aumento da potência da Usina para 12 000 cavalos-vapor médios e 24 000 máximos, fator de carga 0,5. A usina produzirá, anualmente, 61 824 000 quilowatts-hora.

3.ª etapa — Barragem Congoji. A descarga aumentará para 55 metros cúbicos por segundo, e a potência máxima será de 33 000 cavalos-vapor, usando-se o mesmo fator de carga. A disponibilidade anual será de 85 008 000 quilowatts-hora.

4.ª etapa — Barragem em Ubatã. A descarga disponível passará a 58 metros cúbicos por segundo, e com as instalações em Funil, o conjunto alcançará a potência média de 35 400 cavalos-vapor e máxima de 70 800 cavalos-vapor, produzindo, anualmente, 182 380 000 quilowatts-hora.

Resumindo o presente estudo, apresentaremos o quadro abaixo.

PRIORIDADE DA CONSTRUÇÃO FUNIL — PANCADA GRANDE

ETAPAS	Cachoeiras	Potência (c. v)	Orçamento (Cr\$)	Custo do cavalo- vapor (Cr\$)	Receita (Cr\$)
1.ª.....	Pancada	8 400	78 060 000,00	9 292,80	10 819 200,00
	Funil	10 800	96 800 000,00	8 962,90	13 910 400,00
2.ª.....	Pancada	24 000	125 120 000,00	5 213,30	30 912 000,00
	Funil	36 000	220 600 000,00	6 127,70	46 368 000,00
3.ª.....	Pancada	33 000	159 180 000,00	4 823,60	42 504 000,00
	Funil	60 000	312 720 000,00	5 212,00	77 280 000,00
4.ª.....	Pancada	70 800	346 780 000,00	4 898,00	91 190 400,00
	Funil	70 800	346 780 000,00	4 898,00	91 190 400,00

Elucidando-se, ainda, com gráficos, desprende-se facilmente a vantagem do início em Funil.

Vejamos, agora, as soluções possíveis, para decidirmos a respeito do mais racional sistema de aproveitamento das cachoeiras de Funil, sob o ponto de vista técnico, frente ao econômico.

Em qualquer dos casos a estudar, a barragem de armazenamento em Pedra é indis-

pensável e não oferece ensejo a qualquer controvérsia.

Vamos agora discutir a situação da barragem de captação, nas seguintes hipóteses:

1 — Barragem no local da Usina (Fazenda Funil).

a) Fariamos, no fim do trecho encachoeirado, uma barragem de grande altura, de onde partiriam os tubos de alimentação das turbinas. Contaríamos, aí, com o volu-

me armazenado em Pedra, o armazenamento próprio desta barragem e os deflúvios do rio. A queda disponível seria mantida. *Conseqüências:* inundação de uma considerável área cultivada em cacau, além do desaparecimento de Barra do Rocha e Ubatã. Seria sacrificada a Ba-2, e a soma das indenizações por tudo isto afasta de logo a presente hipótese.

b) A barragem, para evitar o inconveniente citado, não devia elevar o nível de inundação normal acima da quota 90, a fim de se preverem as enchentes. Com a barragem de menor altura, perderíamos carga em cerca de vinte metros e não contaríamos com armazenamento.

Condições de funcionamento

Altura de queda	40 m
Descarga disponível (deflúvios e Pedra)	27 m ³ /s
Potência 10 Q H	10 800 c.v.
Com fator de carga 0,5 a potência disponível é ..	21 600 c.v.
Produção anual de energia	55 641 600 kwh
Renda anual	Cr\$ 27 820 800,00

Orçamento

	Cr\$
Barragem de captação ...	80 000 000,00
Barragem de Pedra	25 000 000,00
Condutos forçados para a Usina	1 200 000,00
Prédio da Usina e canal de descarga	3 000 000,00
Turbinas, inclusive alternadores	11 250 000,00
380 km de linhas de transmissão	24 000 000,00
Indenização e desapropriação	3 000 000,00
TOTAL	147 450 000,00

Custo do cavalo-vapor instalado — Cr\$ 6 826,38.

2 — Barragem a montante da cachoeira, a cerca de três quilômetros.

Para conservarmos a queda disponível, a barragem deveria elevar-se acima da quota 100 e os inconvenientes citados na primeira hipótese voltariam a aparecer. Teríamos, pois, de perder carga e a barragem serviria, apenas, para a tomada d'água; não armazenaria. Contudo necessitaríamos de um armazenamento, o estritamente necessário para o regular funcionamento da Usina, o que se conseguirá com uma pequena barragem em Ubatã.

Condições de funcionamento

Altura de queda	40 m
Descarga disponível (Pedra e deflúvios — praticamente os mesmos) ..	27 m ³ /s
Potência 10 Q H	10 800 c.v.
Potência disponível	21 600 c.v.
Produção anual de energia	55 641 600 kwh
Renda anual	Cr\$ 27 820 800,00

Orçamento

	Cr\$
Barragem de armazenamento em Ubatã	7 500 000,00
Barragem de tomada d'água	6 000 000,00
Barragem de Pedra	25 000 000,00
Canal	8 500 000,00
Câmara de carga	2 000 000,00
Condutos forçados para a Usina	1 200 000,00
Prédio da Usina e canal de descarga	3 000 000,00
Turbinas, inclusive alternadores	11 250 000,00
380 km de linhas de transmissão	24 000 000,00
Indenização e desapropriação	5 000 000,00
TOTAL	93 450 000,00

Custo do cavalo-vapor instalado — Cr\$ 4 326,38.

Entre as duas últimas hipótese, conclui-se, imediatamente, pela segunda, que dá igual rendimento, com um dispêndio de quase metade da anterior.

3 — Barragem a montante de Ubatã.

Neste caso, a bacia facultaria a utilização da queda disponível — sessenta metros —, bem como possibilitaria armazenamento em cerca de oitenta milhões de metros cúbicos.

Condições de funcionamento

Altura de queda	60 m
Descarga disponível (Pedra, deflúvio e armazenamento)	30 m ³ /s
Potência 10 Q H	18 000 c.v.
Potência disponível	36 000 c.v.
Produção anual de energia	92 736 000 kwh
Renda anual	Cr\$ 46 368 000,00

Orçamento

	Cr\$
Barragem de captação e armazenamento	15 000 000,00
Barragem de Pedra	25 000 000,00
Tomada d'água	1 500 000,00
Leito para as tubulações .	2 000 000,00
Tubulações	117 000 000,00
2 "Stand-pipes"	2 000 000,00
Condutos forçados para a Usina	1 600 000,00
Turbinas	22 500 000,00
Prédio da Usina e canal de descarga	3 000 000,00
Linha de transmissão	24 000 000,00
Indenização	4 000 000,00
Desapropriação	3 000 000,00
TOTAL	220 600 000,00

Custo do cavalo-vapor instalado — Cr\$ 6 127,70.

Comparemos agora esta solução e a que estudamos antes.

Solução 2

Produção anual de energia	55 641 600 kwh
Renda anual	Cr\$ 27 820 000,00
Orçamento	Cr\$ 93 450 000,00

Solução 3

Produção anual de energia 92 736 000 kwh
 Renda anual Cr\$ 46 368 000,00
 Orçamento Cr\$ 220 600 000,00

Cr\$
 Diferença dos orçamentos . 127 150 000,00
 Diferença das receitas anuais 18 547 200,00

Em face disto e tendo em conta que, com a barragem em Ubatã, se conta com mais 37 094 400 quilowatts-hora, vê-se que é a solução que pode garantir à zona melhores perspectivas de desenvolvimento e farta justificativa ao capital empregado.

* *
 *

A história do mundo tem demonstrado que tôdas as grandes invenções, todos os grandes benefícios, tôdas as revoluções sociais, enfim, tudo de bom e, também, — por que não dizê-lo? — de mal, que tem ocorrido, não é produto individual, pelo contrário, é do trabalho conjunto, seguindo uma idéia, que se fizeram, se fazem e se farão as coisas neste nosso planeta, em favor da evolução humana.

O aproveitamento hidrelétrico do potencial das Cachoeiras de Funil e Pancada Grande não é obra de um só homem. Para a sua concretização, muitos ilustres homens, engenheiros, parlamentares e governantes, têm dado a sua contribuição. Os Engenheiros JAIME MARTINS DO RÊGO, ÁLVARO HERMANO DA SILVA, da Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, e o saudoso mestre AMÉRICO FURTADO DE SIMAS realizaram estudos preliminares com o intuito do seu aproveitamento, e, em seus relatórios, foram esboçadas as obras necessárias.

Em 1948, fomos convidados para estudar e projetar a ligação ferroviária entre Ubaitaba-Jequié-Contendas. Chefiávamos o 2.º Distrito de Construção do D.N.E.F., com sede em Fortaleza, Estado do Ceará. Por solicitação do ilustre Engenheiro ARTUR PEREIRA DE CASTILHO, Diretor do D.N.E.F., remetemos um Relatório sobre o traçado, como devia ser executado, e, aproveitando a oportunidade, lembramos a conveniência do aproveitamento hidrelétrico das Cachoeiras de Funil e Pancada Grande, tendo encontrado no grande engenheiro a melhor compreensão possível. Na mesma ocasião, enviamos ao Deputado MANOEL NOVAIS, meu amigo, uma cópia do referido Relatório, pedindo ao mesmo a sua atuação, a fim de conseguir crédito para a construção da ferrovia e para aproveitamento da Cachoeira de Funil. Do mesmo modo, fizemos, depois, com o nosso amigo, o Senador PINTO ALEIXO, e a sua atuação tem sido de grande valia, pois devido a êle e ao Deputado OSWALDO RIOS é que se conseguiu a autorização do D.N.E.F. para os estudos definitivos das cachoeiras, por intermédio da 5.ª Comissão de Estudos e Construção, com sede nesta cidade de Jequié. Chegando aqui, em

junho de 1949, entrei em contacto com o meu prezado amigo OSWALDO RIOS, e, daí em diante, constituiu-se êsse grande batalhador em um dos maiores esteios do projeto em aprêço.

Veio depois o projeto de lei apresentado à Câmara Federal, pedindo o crédito de sessenta milhões de cruzeiros, de autoria dos Deputados MANOEL NOVAIS, JURACI MAGALHÃES e RAFAEL CINCURÁ, para a construção da Usina em Funil. E por fim, contamos com a situação magnífica dêste homem simples e inteligente, o Ex.^{mo} Sr. Dr. RÉGIS PACHECO, que, juntamente com o meu prezado colega EUNÁPIO PELTIER DE QUEIROZ, Secretário da Viação, fêz de Funil e Pancada Grande a realização n.º 1 do atual Governo.

Não cabe, aqui, relatar as providências já tomadas por S. Ex.^a, pois são do conhecimento público, mas apenas ressaltar a sua atuação junto ao Sr. Presidente da República, tendente à obtenção de verbas destinadas ao início das obras. Podemos afirmar, sem susto, que *Funil já é um fato e não palavras*.

Deixei por último para dizer o que foi a colaboração desinteressada e eficiente de todos êsses serventuários da 5.ª Comissão.

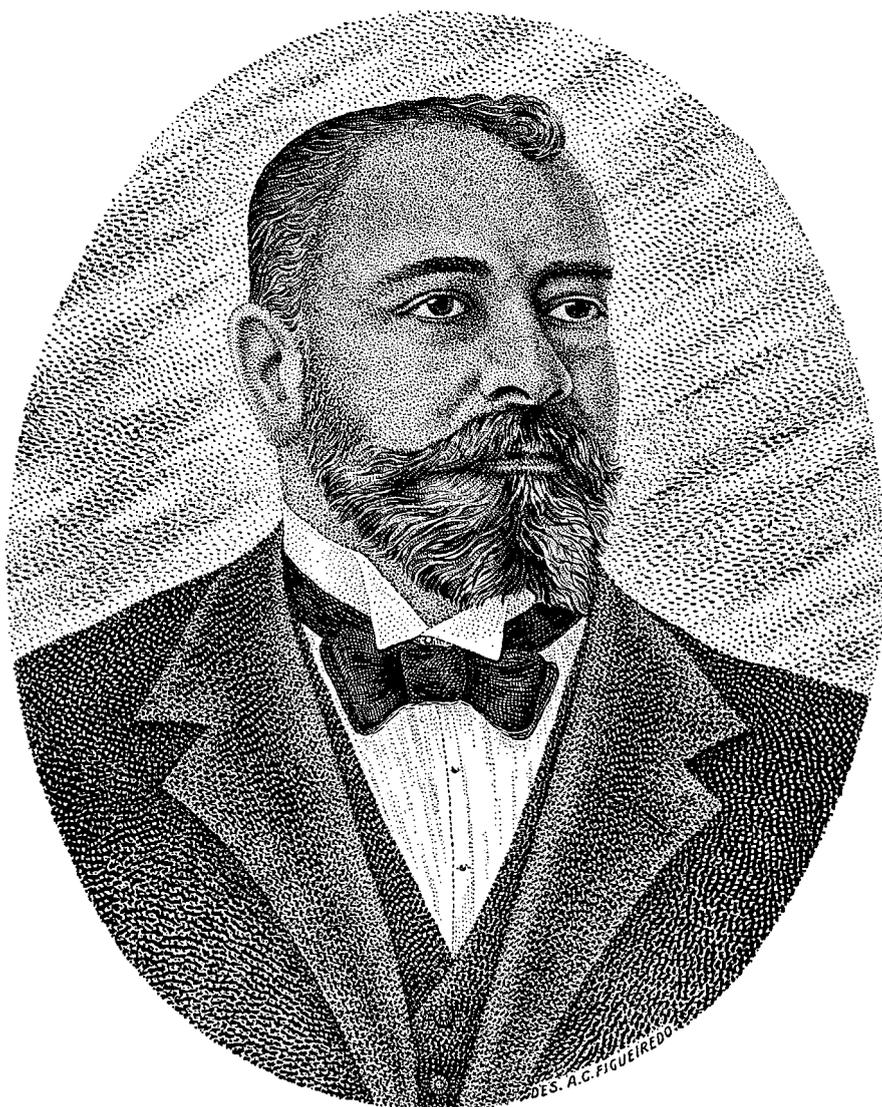
Desde os jovens engenheiros com que tive a ventura de contar como encarregados dos vários serviços, dos auxiliares-técnicos, niveladores e porta-miras, desenhistas e datilógrafos, até os mais humildes operários, todos, como um só bloco, tudo deram, estão dando e continuarão a dar, em prol da realização dessa grande obra de engrandecimento da nossa Bahia, tendo passado muitos vexames, principalmente monetários, pois não fôsse a boa-vontade de muitos comerciantes em Jequié, Contendas, Ipiaú, Barra do Rocha, Ubatã e Ubaitaba, que nos concederam crédito, os sofrimentos teriam sido maiores, e isto se deu pelo fato de, somente êste ano, ter vindo verba para atender às despesas com os estudos hidrelétricos.

Mas, Senhores, tudo passou, e agora o que é preciso é terminarmos os estudos, a fim de ser possível a organização em definitivo dos projetos, e para isso contamos com o Governador, Dr. RÉGIS PACHECO, e o seu Secretário da Viação, o Engenheiro EUNÁPIO PELTIER DE QUEIROZ.

Concluindo, quero pedir um obsêquio a todos os que aqui se encontram: se, porventura, descobrirem algum mérito no que tenho realizado, que êsse mérito não me caiba. Êle deve ser para o meu saudoso Pai, o saudoso mestre AMÉRICO FURTADO DE SIMAS, que teve a sua vida dedicada inteiramente ao progresso da Bahia, cabendo-lhe iniciar, em 1906, os estudos para o aproveitamento hidrelétrico do potencial existente no Rio Paraguaçu, e concluir as obras, em agosto de 1920, com a inauguração da Usina de Bananeiras, além de muitas outras contribuições de ordem técnica e econômica.

JAIME FURTADO DE SIMAS
 (Engenheiro civil)

● *Vultos do Municipalismo Brasileiro*



José Luís de Almeida Nogueira

JOSÉ LUÍS DE ALMEIDA NOGUEIRA

JOSÉ LUÍS DE ALMEIDA NOGUEIRA nasceu na Fazenda Loanda, Município de Bananal, Província de São Paulo, a 4 de fevereiro de 1851, filho de PEDRO RAMOS NOGUEIRA, Barão de Joatinga, e de Dona PLÁCIDA MARIA DE ALMEIDA.

Estudou as primeiras letras na fazenda paterna e num colégio de Barra Mansa. Em 1861 seguia para a Europa, acompanhado de um preceptor, M. VERGNES, a fim de aprimorar a educação na "Institution Prunieres" e depois no Liceu Bonaparte, (mais tarde "Condorcet"), de Paris. Em 1869 matriculava-se ALMEIDA NOGUEIRA na Academia de Direito de São Paulo, da qual viria a ser, anos após, admirável cronista.

Destacou-se em todo o curso acadêmico pela inteligência e aplicação, obtendo aprovações distintas desde que foi criado esse grau na reforma do ensino, em 1871.

Ainda estudante, foi eleito Deputado provincial pelo Partido Conservador, em 1870, sendo reeleito para o biênio seguinte. Em 1876 era eleito Deputado à Assembléia-Geral, onde ocupou o cargo de 1.º Secretário. Os Anais do Parlamento brasileiro guardam a ressonância dos seus notáveis discursos, que versavam os mais palpitantes assuntos, principalmente matéria orçamentária.

As tendências descentralizadoras de ALMEIDA NOGUEIRA se revelaram em tôda a sua plenitude no ano de 1887, quando estava no poder o Partido Conservador, a que pertencia. Essa agremiação, apesar de proclamar-se guardiã das tradições políticas do País, resolvera levantar a bandeira do Municípalismo por ter reconhecido que outro caminho não havia a seguir, para um mais rápido desenvolvimento do Brasil. A reforma administrativa constituiu mesmo, naquele ano, uma das preocupações capitais do Gabinete JOÃO MAURÍCIO WANDERLEY.

Considerava ALMEIDA NOGUEIRA que eram três as bases sôbre as quais devia assentar a constituição orgânica dos Municípios de então: emancipação da opressora tutela dos poderes gerais e provinciais; organização do poder executivo na administração local; discriminação, por meio de normas fixas e precisas, das fontes da receita municipal.

Atender o Parlamento a êsses três desideratos — dizia — seria corresponder a um insistente reclamo da opinião pública nacional, de há muito manifestado na imprensa diária, nos livros de polêmica ou de doutrina, nas tribunas do povo e até em tentames parlamentares.

Comentando certa vez o Ato Adicional, declarou que os seus legisladores não poderiam reformar a administração local de modo a restringir a jurisdição econômico-policia de vilas e cidades e nem tinham tido intenção de fazê-lo. Dizia que, analisando cuidadosamente as disposições do Artigo 10 da citada Lei, referentes a interêsses das Municipalidades, qualquer um reconheceria sem dificuldade que as dos §§ 3.º, 6.º e 7.º não importavam prôpriamente numa invasão das Assembléias provinciais na administração local.

Considerava esforço impatriótico o de certos publicistas que exageravam as peias constitucionais com o intuito de embaraçar quaisquer reformas de cunho progressista. E ponderava: "A Constituição não deve ser uma couraça que, sob pretexto de proteger o corpo social, chegue ao ponto de comprimir-lhe o desenvolvimento."

Ao findar o segundo Império o argumento mais comum dos que combatiam a emancipação dos Municípios era de que semelhante reforma viria destruir o vínculo da unidade nacional, pelo muito de independência que seria outorgado ao elemento local.

ALMEIDA NOGUEIRA combateu êste preconceito, dizendo que a unidade nacional dependia da centralização política, que lhe dava fôrças, e não da administrativa, que sômente fraquezas lhe poderia trazer. Desenvolvendo seu ponto de vista acrescentava que não reconhecia outra personalidade política, dentro da vasta área do Brasil, além da do Estado, uno e indivisível. Desejava apenas que, sem se alterar a unidade política, se concedesse às Municipalidades a gestão dos negócios puramente locais, tornando-se uma verdade a doutrina constitucional, com a supressão da tutela acabrunhadora que as tiranizava. Se a autonomia das Comunas era perigosa, muito mais o devia ser a das Províncias; no entanto a experiência mostrava o contrário desta afirmativa.

Outro argumento que fêz época em fins do segundo Império foi o da incapacidade das Câmaras Municipais para regerem os negócios dos Municípios.

Dentre as vozes que se levantaram em defesa das Câmaras salientou-se a de ALMEIDA NOGUEIRA, que em discurso de junho de 1887 assim se expressou:

"Admitamos que seja real essa incapacidade. Perguntarei aos nobres Deputados: Quem, a não serem as Câmaras, que são incapazes, é dotado de idoneidade maior? O govêrno do Estado? O govêrno da Província? Mas, de onde lhes veio esta maior sabedoria, para conhecer de negócios alheios e geri-los, melhor que os representantes diretos e imediatos dos próprios interessados? E quando, com efeito, êsses poderes fôsem moral e intelectualmente superiores ao poder local, teriam como êle o mesmo conhecimento dos interêsses municipais?"

E quando tivessem êsse conhecimento superior, de onde lhes viria a legitimidade de sua interferência nos negócios municipais? Os Vereadores são eleitos pelo povo para administrar o Município. Dessa eleição nascem os seus poderes. Aos governos geral e provincial quem delegou poderes para intrometerem-se nos negócios puramente locais? Os Vereadores são mandatários eleitos pelo povo: se êles abusam, é justo que sofram aquêles a quem cabe o desacôrto da escolha, que deve ter sido livre. Se o abuso, porém, é do poder invasor, é igualmente justo o castigo que *sofre o povo do Município*? Além disso, por que havemos de imaginar que uns são incapazes e outros impecáveis? Por que havemos de considerar a administração local como entidade suspeita, indigna de liberdade e na contingência de ser sollicitamente vigiada, à medida que havemos de encarar o govêrno do Estado e o da Província como na posse exclusiva da sabedoria e da moralidade administrativas? Não, a tutela é enervadora.

É mister que as populações se acostumem a contar um pouco com sua própria iniciativa e não vejam no Estado, não somente o ideal de MONTLOSIER, que o faz policial, soldado, juiz e legislador, mas também a de alguns socialistas, que o fazem banqueiro, comerciante, padre, professor e esmoler. Essa doutrina seria a sufocação de tôdas as forças ativas da sociedade pela única força centralizadora do Estado, o aniquilamento da vitalidade local e, como consequência, das energias individuais: apoplexia no centro e paralisia nos outros lugares. A liberdade é um perigo para aquêles que não têm a necessária capacidade para exercê-la, ponderam ainda os apologistas da tutela administrativa. Não, Sr. Presidente, a liberdade é um bem, é o bem supremo das sociedades. Admitamos, porém, que, com efeito, aquela proposição seja verdadeira; qual a sua consequência? Dever-se-á cercar a liberdade? Mas, nesse caso, o remédio é pior que o mal. Se a possibilidade de abuso é um argumento contra a concessão de liberdade, nesse caso, não deve existir no mundo senão a tirania, o cárcere e a escravidão, porque não há liberdade na terra sem a contingência do abuso. Não, Sr. Presidente, não temo a liberdade; temo, porém, a opressão. Quero peias repressivas contra os abusos e os crimes, não peias preventivas contra a liberdade.

A emancipação das Comunas, objetam ainda os que combatem minhas idéias, seria uma causa permanente de conflitos entre os poderes gerais e os locais. Não, Sr. Presidente, êsse receio é infundado, ou, ao menos, muito exagerado, porque sendo totalmente diversas as esferas de ação, essa previsão não é razoável; entretanto, a realizar-se, é muito mais presumível que a invasão provenha do poder geral que dos locais, porque êstes são os fracos e não têm outros horizontes senão os limites circunscritos do Município, aquêle poderoso, ávido de mando, ambicioso. (*Aparte do Sr. FERREIRA VIANA: "Muito bem! Os usurpados são sempre fracos!"*) O Município (*continua ALMEIDA NOGUEIRA*) até não tem meios de intervir nos negócios do Estado; apenas pode representar, usando do direito de petição. A natureza, porém, dos interesses que estão a cargo dêsses poderes estabelece-lhes a respectiva competência. Se a princípio houver algumas exorbitâncias, com a prática da liberdade e a compreensão da própria responsabilidade, cada poder voltará a exercer-se dentro de sua legítima esfera de ação. O exercício da liberdade é a melhor escola para o regime representativo."

Quando foi proclamada a República, ALMEIDA NOGUEIRA era o redator-chefe do Correio Paulistano, órgão do Partido Conservador, o qual vinha movendo intensa campanha contra o Gabinete Liberal presidido pelo VISCONDE DE OURO PRÊTO.

Possuindo em alto grau o tino jornalístico, ALMEIDA NOGUEIRA iniciou imediatamente uma série de entrevistas com elementos monárquicos, tendo produzido grande sensação no espírito público, pois através das "enquêtes" se verificava estarem todos os adeptos do antigo regime resignados ao novo estado de coisas.

Eleito para a Constituinte de 1890, foi reeleito nas duas legislaturas subsequentes, passando então a ocupar uma cadeira no Senado Estadual, onde permaneceu de 1898 a 1903.

São de sua autoria os seguintes volumes: Direito Civil, 1872; Ensaios Jurídicos e Sociais, 1873; Processo Civil, 1874; Direito Constitucional, 1904; Economia Política (1.ª série), 1905; Economia Política (2.ª série), 1906; Academia de São Paulo — Tradições e Reminiscências, (9 volumes) 1907/1910; Direito Industrial Brasileiro (de colaboração com o Dr. G. FISCHER), 1910; Ciências das Finanças (sob o pseudônimo de MAC LEOD), 1910; Direito Constitucional, 1912.

Além dos discursos sôbre os projetos de orçamento são ainda hoje lembrados os que ALMEIDA NOGUEIRA pronunciou na Câmara dos Deputados, a 13 e 19 de setembro de 1882, sôbre naturalização de estrangeiros; a 25 de agosto de 1884, sôbre a emancipação do elemento servil; e a 2 de janeiro de 1891, sôbre o projeto de Constituição.

No Senado de São Paulo brilhou na explanação dos problemas de terras devolutas e liberdade profissional.

Foi lente de Finanças e Contabilidade Pública, na Faculdade de Direito do seu Estado natal.

Casara-se a 1.º de janeiro de 1876 com a Senhora AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, filha dos BARÕES DE PARAITINGA, deixando quatro filhas dêste consórcio: MARIA ANTONIETA, MARIA DE LOURDES, MARIA JUSTINA e DOMICIANA.

REPRESENTAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE LORENA E GUARATINGUETÁ AO CONGRESSO CONSTITUINTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Senhores Representantes do Estado de São Paulo:

O que a proposta pretende em matéria de organização e funcionamento dos governos locais é um verdadeiro retrocesso, é um falseamento do regime democrático, é um atentado aos direitos do povo, é uma infração flagrante e evidente dos princípios federativos consagrados na nossa Lei das Leis.

Como retrogradação vai muito além da Constituição do Império e só pode pedir meças ao inconcebível regime do Ato Adicional, que, filho de uma revolução liberal, se deixou deslumbrar pelas franquias provinciais e, contra toda expectativa, submeteu os governos municipais a uma tutela asfíxiante.

A Constituição monárquica, estabelecendo que "em todas as cidades e vilas ora existentes, e nas mais que para o futuro se criarem, haverá Câmaras às quais compete o governo econômico e municipal das cidades e vilas; que as Câmaras serão eletivas e compostas do número de Vereadores que a lei designar e o que tiver maior número de votos será o presidente; e que o exercício de suas funções municipais, formação de suas posturas policiais, aplicação de suas rendas e todas as suas particularidades e úteis atribuições, serão decretadas por uma lei regulamentar" (Artigos 167, 168 e 169) — firmou, sem dúvida, princípios de liberdades locais, relativamente mais extensos e amplos do que os que agora parecem constituir o programa de reformas.

Dando competência às Câmaras para todos os atos de economia e administração municipal e omitindo qualquer interferência do Poder Executivo central, é fora de questão que aquela Carta constitucional quis preservar a Municipalidade do maior dos perigos que podiam afetar a sua autonomia. Sem o receio inútil, se não maligno e capcioso, manifestado pelos autores da proposta de 1904, o Artigo 167 de 1824 dava à autoridade municipal a categoria de governo, sabendo bem que governar é exercer um poder por si e com os recursos da própria inteligência, e que a liberdade de ação é um direito que se não podia usurpar às Câmaras.

Foi tal o empenho da Constituição monárquica em dar força ao governo municipal e em acentuar o respeito com que louvava a origem popular dessa instituição, que não quis separar do mesmo corpo a autoridade deliberativa e a executiva (divididas, pelo projeto da Constituinte, entre a Câmara e um administrador, talvez nomeado pelo Govern-

no), e deu a presidência ao Vereador mais votado.

Cometeu, porém, um erro grave, deixando a uma lei ordinária a liberdade precisa para regular o modo de suas funções, porque, embora se devesse entender que essa lei seria sempre votada de acordo com a forma orgânica acima estabelecida, permitia, o que de fato aconteceu, que a lei regimental de 1828 restringisse e cerceasse as franquias municipais. Ao mesmo passo

QUANDO se discutia, no Congresso Constituinte do Estado de São Paulo, a proposta de reforma constitucional de 1904, os municipalistas daquela Unidade Federada empenharam-se em histórica peleja para evitar lósse vibrado rude golpe às franquias locais, asseguradas na Constituição Federal de 1891.

A proposta de 1904 ia além do projeto anterior, aprovado em 1901, no cerceamento à autonomia dos Municípios. Com efeito, ali se declarava que os atos e deliberações das Câmaras Municipais poderiam ser anulados, não mais, como então se praticava, por dois terços de votos do Congresso estadual, nem pela maioria das duas Casas, como dispunha o projeto de 1901, mas, de maneira unilateral, pela maioria do Senado. Os Intendentes seriam de nomeação do Governo, ficando o povo impedido de intervir, em comícios eleitorais, para a revogação dos atos e do mandato de suas autoridades.

Entretanto, não foi sem vigorosa resistência, como já se disse, que se consumaria o atentado às garantias locais, destacando-se, nessa luta, no seio do Congresso, dois ilustres representantes do povo, os Senadores ALMEIDA NOGUEIRA e PAULO EGÍDIO. Sistemáticamente, os inimigos das prerrogativas municipais recusaram todas as emendas apresentadas pelos citados congressistas, pondo, assim, de manifesto, o propósito de deixar aberta a porta, na Constituição que se elaborava, à intervenção do Governo na administração local.

Em apoio à ação daqueles congressistas, as Municipalidades de Lorena e Guaratinguetá dirigiram ao Congresso Constituinte, em 6 de abril de 1905, a histórica representação que a REVISTA reproduz.

que os Artigos 71 e 72 da Constituição do Império, distinguindo o elemento municipal, fizeram inscrevê-lo no capítulo 5.º, título 4.º, que trata do Poder Legislativo, dando-lhe assim a natureza de um poder político e assemelhando suas funções à faculdade de legislar, a Lei de 1.º de outubro de 1828, contrariando o espírito constitucional, sujeitou as Câmaras Municipais aos Conselhos-Gerais de Província no tocante à aplicação de suas rendas, gestão de bens, posturas policiais e outras dependências, que não tinham sido expressamente autorizadas.

E mais um argumento pode-se aduzir de um fato histórico, para provar que o pensamento dessa carta de lei não foi submeter os Municípios ao jugo tutelar das Províncias. Por Decreto de 13 de novembro de 1823, ordenou-se que as Câmaras do País fôsem ouvidas e fizessem reflexões sobre o projeto de Constituição oferecido pelo Imperador, as quais não só o aceitaram como pediram que fôsse jurado independente de convocar-se segunda Constituinte. O entusiasmo dêsse acolhimento não foi uma boa prova de que o projeto não atentava contra a liberdade municipal do Brasil? Pois bem: o erro cometido, constatado pelos patriotas do Império no insistente clamor e incessantes pugnas em prol das franquias e autonomia locais, deturpadas pela Lei Orgânica de 1828 e aniquiladas pelo Ato Adicional de 1834, quer-se reproduzir, mais de meio século depois, em plena República federativa no mais próspero, adiantado e liberal dos Estados Federados, com esquecimento completo e inexplicável das lições do passado, que eloqüentemente nos ensinam, nos advertem, nos demonstram a tendência fatal e irrefreável das legislaturas ordinárias e dos governos em restringir as liberdades locais e individuais consagradas na lei fundamental! É inacreditável que, no regime republicano, se proponha uma reforma constitucional para abolir garantias locais, que lhe são próprias e essenciais, e se procure restabelecer disposições incompletas, fáceis de ser sofismadas, maleáveis ao talante de leis ordinárias abusivas, já consignadas na Constituição de uma monarquia unitária, que ruiu por incapaz de satisfazer as legítimas aspirações do povo brasileiro!

Não é um retrocesso de oitenta anos repetir enfaticamente que as Câmaras Municipais serão eletivas, que uma lei ordinária regulará suas funções, que seus atos podem ser suspensos pelo Presidente do Estado e anulados pelo Senado, sem nenhuma outra declaração de garantia contra as invasões do Poder Central e até com a agravante de eliminar do texto as expressões *Governo Municipal*, que o Império não temeu?

Sem que isto importe, nem de leve, um menosprêzo aos ilustres autores da proposta de reforma constitucional, cujo saber e competência folgamos de reconhecer e proclamar, não é possível furtrar-nos ao pesar de declarar que S. Ex.^{as}, republicanos, em 1904, são mais atrasados e mais cesaristas do que o rei de 1824.

É expresso no preâmbulo da Constituição Federal de 24 de fevereiro de 1891 que os representantes do povo brasileiro se reuniram em Congresso Constituinte para organizar um regime livre e democrático.

"Estas palavras", — diz o erudito e eminente constitucionalista JOÃO BARBALHO, nos *Comentários à Constituição*, pág. 4 — "consagram a aspiração republicana de um governo com instituições capazes de assegurar a liberdade em tôdas as suas manifestações, de garantir-lhe o exercício e expansões, de proteger o direito de cada cidadão e manter o bem-estar geral; regime democrático, — no qual o povo é a fonte de toda autoridade, a origem de todos os poderes, exercidos por delegados seus, com funções limitadas e temporárias, segundo as normas estabelecidas na Constituição e nas leis, tendo todos os cidadãos iguais direitos e garantias."

Sendo o povo a fonte de toda autoridade, a origem de todos os poderes, é êle quem, no nosso regime, por delegados seus, com funções limitadas e temporárias, constituiu o Governo da União, incumbido dos interesses nacionais, o Governo do Estado, encarregado dos interesses gerais de cada membro componente da federação, e o Governo Municipal, a quem são cometidos os interesses locais, tendo cada um desses governos — autônomo e independente — sua missão própria no organismo político do País, com sua esfera de ação perfeitamente delineada pelo critério do interesse predominante. Atribuir aos poderes federais funções de caráter estadual, aos poderes estaduais funções de caráter municipal, aos poderes municipais intervenção nos atos de caráter puramente individual, ou vice-versa, é desvirtuar o regime, inverter a ordem natural das coisas, apagar o traço característico das respectivas órbitas de ação dêsse órgãos essenciais às democracias de forma republicana federativa. Estas entidades têm por distintivo primordial, por condição constitucional de sua existência no corpo social e político, a autonomia, isto é, o governo e direção de seus negócios peculiares sem intervenção de qualquer outro poder. Tão autônoma é a União, como o Estado, como o Município, como o indivíduo, quando trata de agir no seu peculiar interesse.

Sendo assim, não é um falseamento do regime livre e democrático admitir a possibilidade de intervenção do Governo do Estado na organização da administração municipal? E não é acoroçoar e legitimar essa intervenção estabelecer a proposta a condição de eletividade só para as Câmaras, quando é sabido que os governos municipais, como todos os governos racionais, além das atribuições deliberativas, exercem funções executivas? E tudo isto não é um refalsamento do regime democrático federativo? Não é um atentado aos direitos, que o povo tem, de constituir por si mesmo e diretamente os governos locais, estaduais, e o federal, querer interpor uma autoridade estranha para influir nessa organização?

O governo do povo pelo povo se efetiva e realiza por meio de delegados diretos seus; mas êstes delegados, com funções próprias, temporais e limitadas, não podem exercer maior soma de poderes do que a

dos que receberam na investidura para certo e determinado fim. O povo da União é o mesmo povo dos Estados e dos Municípios; mas esta fonte de todos os poderes, para suas delegações, ramifica-se, fraciona-se, parcela-se, e, no exercício dos seus direitos majestáticos, apresenta diversas faces e modalidades, cada qual mais acentuada. Impedir que o povo soberano organize seu governo como entender é um atentado aos seus direitos, porque êle tem o direito de organizar não só o governo da União como o do Estado e o do Município, criando delegações diretas e especiais para êstes fins especiais. Delegados federais para a União, estaduais para o Estado, municipais para o Município; dar a êstes as atribuições daqueles, àqueles as funções de outros, é plantar a anarquia, deturpar o regime, destruir a obra ingente e preciosa que foi a mais bela conquista da República.

* *
*

Estas Municipalidades não estão, felizmente, isoladas no protesto contra o aniquilamento, que se pretende, das garantias e liberdades locais; elas têm a seu lado, dentro dêsse augusto recinto, dois extremados defensores dos direitos municipais, que ainda não se cansaram, nem se cansarão jamais, na pugna patriótica, que empenharam, em prol do triunfo completo das idéias democráticas, passagieramente obumbradas, é certo, no lúcido espírito dos ilustres autores da proposta de reforma constitucional, mas que hão de brilhar de novo, em esplêndido realce, entre os textos da Constituição reformada.

Êstes beneméritos municipalistas, V. Ex.^{as} os conhecem e admiram, são os talentosos, capacíssimos e dignos Senadores Drs. PAULO EGÍDIO e ALMEIDA NOGUEIRA.

Conquanto atentamente ouvida por V. Ex.^{as} a palavra brilhante e entusiástica dêsses distintos parlamentares, é nosso dever, como homenagem, singela mas significativa, aos seus incontestáveis merecimentos, apoiar os sábios conceitos que emitiram, transcrevendo-os, aqui, nesta humilde representação. Disse o Senador (sessão de 8 de julho de 1904):

"Sr. PAULO EGÍDIO — Eu penso estabelecer esta fórmula geral de ordem política; se nós queremos o regime federativo no Estado, devemos querer, "ipso facto", a vida local das Municipalidades como a desenhou a Constituição do Estado.

O Sr. ALMEIDA NOGUEIRA — Sem essa organização não há regime federativo. Fica falseada na base.

O Sr. PAULO EGÍDIO — Se nós tivermos de mutilar algumas dessas atribuições, não há de isso repercutir na vida geral do Estado? Que significa que queremos nós, preferirmos nós a máxima autonomia para o Estado como organização geral, e negarmos essa mesma autonomia aos organismos elementares do mesmo Estado?

O Sr. ALMEIDA NOGUEIRA — É para fazer do Poder Executivo do Município um delegado do Governo do Estado. Seria a mesma incoerência de fazer do Presidente do Estado um delegado do Governo Federal.

O Sr. DUARTE DE AZEVEDO — Se o argumento fôsse procedente, as Câmaras Municipais deviam ter todos os poderes.

O Sr. ALMEIDA NOGUEIRA — Não é necessário. A consequência é que devem ter os poderes locais autônomos.

O Sr. PAULO EGÍDIO — Sr. Presidente, se nós não estabelecermos agora uma fórmula tão precisa e tão exata que não possa dar lugar a confusão e equívoco, poderemos incorrer em graves perigos de ordem política.

O Sr. ALMEIDA NOGUEIRA — É isso mesmo.

O Sr. PAULO EGÍDIO — Se nós não estabelecermos positivamente que o governo geral do Estado não possa intervir na economia governamental ou executiva dos Municípios, mais naturalmente essa intervenção se dará, porque V. Ex.^a, Sr. Presidente, sabe perfeitamente, melhor do que eu, que uma outra lei da humanidade é a tendência à absorção.

O Sr. ALMEIDA NOGUEIRA — O que querem é o unitarismo no Estado contra as Municipalidades."

É o egoísmo do forte na partilha do leão.

Na sessão seguinte, entre muitas outras verdades de alto alcance político, em confirmação do que acima, pálidoamente, expediram estas Municipalidades, disse:

"O Sr. ALMEIDA NOGUEIRA — Cada um é soberano dentro da sua esfera de ação. É tão ilegítima, a intervenção do Município na esfera individual, como a do Estado na esfera municipal, e como a da federação na esfera estadual. O Município é autônomo ou soberano dentro da sua esfera de ação.

O Sr. DUARTE DE AZEVEDO — Em sentido técnico não é.

O Sr. ALMEIDA NOGUEIRA — Peço vênia para contestar a opinião do meu erudito mestre, mas falo baseado em escritores, cuja opinião posso ler. Se V. Ex.^a exige, poderei descer à livraria, não custa nada. (Risos.)

A distinção fundamental entre a federação e o unitarismo consiste em que neste regime há somente uma soberania que estende a sua ação sobre todo o território. É um polvo colossal cujos tentáculos se irradiam por todo o País; não há outro poder senão o nacional, o central; no sistema federativo, porém, há poderes autônomos com origens diferentes. O Governo geral não tem a seu cargo senão os interesses que afetam diretamente a toda a coletividade. Não há relações de supremacia ou de subordinação entre os poderes federal, estadual e municipal. Há vínculos de associação, laços federais, de "foedus, foederis", aliança, coligação, confiança. Agem todos os poderes dentro da órbita constitucional que lhes é traçada pela natureza dos interesses a cuja defesa são propostos. Nem os cidadãos são súditos, nem são subordinados os Municípios, os Estados, ao Governo da União. Todos são livres e autônomos em sua casa, em seu território, onde também paralelamente é soberana a nação.

A delimitação da competência não resulta da geografia, mas do Direito Constitucional. Qualquer dos poderes, federal, estadual e municipal, é tão constitucional, tão fundamental, como os direitos individuais em todos os países livres. Conspurcá-los ou restringi-los é perpetuar um atentado contra todo o organismo social, do qual cada um dêsses poderes é um eixo essencial. As liberdades locais, por serem o direito de uma coletividade, não são menos sagradas que os direitos de toda a nação, ou a liberdade civil e política de um só cidadão.

A soberania federal não é dado dilatar a sua esfera de ação em detrimento dos Estados, nem aos Estados em detrimento dos Municípios, arrogando-se ingerência invasora no governo municipal. O sistema oposto seria bom ou detestável, como queiram; mas não seria federativo. Este se baseia, como tenho dito, na coexistência de governos autônomos, exercendo-se cada um dentro de sua órbita legítima, segundo a origem e a natureza dos poderes que lhe são delegados. V. Ex.^a sabe que há até duas locuções inglêsas, quase sinônimas — o "self-government", o governo por si mesmo, e o "home-rule", o governo da casa — para formular essa idéa. A expressão casa é tomada aqui no sentido figurado, político; não significa literalmente governo doméstico; é o governo local, o governo do Estado ou do Municí-

pio emancipado da tutela depauperante, do freio opressivo do governo central.

É esse o mesmo princípio que se desenvolve desde a esfera individual até a esfera nacional. V. Ex.^a deve conhecer bem aquêle rifão antigo: em nossa casa cada qual é soberano."

Com êste magnífico trecho de doutrina republicana federal temos demonstrado as nossas afirmações iniciais, de que a reforma é um refalsamento do regime democrático e, portanto, que é também um atentado aos direitos do povo e uma infração evidente dos princípios federativos.

* *
*

Examinemos agora a proposta, à luz do texto constitucional de 24 de fevereiro de 1891, antes de encará-la sob o ponto de vista prático.

A Constituição Federal, em seu Artigo 90, permite a reforma dos seus preceitos mediante iniciativa do Congresso Nacional, ou das legislaturas dos Estados, e, estabelecendo nos diversos parágrafos as condições em que essa reforma se pode realizar, estatuiu, no § 4.º, que "não se poderão admitir como objeto de deliberação, no Congresso, *projetos tendentes a abolir a forma republicana federativa*, ou a igualdade de representação dos Estados no Senado". A forma republicano-federativa é, pois, essencial na organização política do País, e tão essencial que, a seu respeito, a própria soberania nacional entendeu dever expressamente declarar-se impotente para aboli-la pelos meios legais. Como consequência lógica e iniludível desta disposição, consagrou e assegurou, no Artigo 68, a autonomia dos Municípios em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse, para servir de base à organização dos Estados, e determinou no Artigo 63 que "cada Estado reger-se-á pela Constituição e pelas leis que adotar, *respeitados os princípios constitucionais da União*". Isto quer dizer que os Estados, não sendo obrigados a seguir inteiramente à risca a Constituição Federal, a modelarem-se completamente por ela, a não divergirem em ponto algum, são sempre, em todo caso, obrigados a respeitar os princípios fundamentais dela.

Mas quais são os princípios constitucionais da União?

Está visto que não podem ser outros senão aquêles que a ela servem de base, sobre os quais ficou constituída pelo Ato de 24 de fevereiro de 1891. Percorrendo-se todo o texto constitucional, desde o preâmbulo (diz JOÃO BARBALHO, obra citada, pág. 267), vêem-se adotados os seguintes:

— a liberdade individual e suas garantias (*regime livre*, preâmbulo, *declaração dos direitos*, título IV, seção II);

— a democracia (*regime democrático*, preâmbulo e Artigos 15, 41, 73);

— a representação política (*regime representativo*, Artigos 1.º, 28, 30);

— a forma republicana (Artigos 1.º, 6.º, § 2.º, 41 e 90, § 4.º);

— o regime federativo (Artigos 1.º, 6.º, § 2.º, 30, 63 e 90, § 4.º).

Com a forma republicana assegurou-se a temporariedade das funções políticas e a responsabilidade política e civil dos gestores de funções públicas e com a federação garantiu-se a autonomia e igualdade política dos Estados e a autonomia administrativa e independência econômica dos Municípios, em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse (Artigo 68). E seria mesmo uma incoerência, um absurdo, um contra-senso que, num regime democrático representativo de forma republicana federativa, os Estados fôsem unitários e tutelassem os Municípios, porque são situações que se não harmonizam, que se chocam, que se repelem.

Não pode, pois, haver a mínima dúvida: ou teremos de negar, contrariando de frente os expressos têrmos dos Artigos 63 e 90, § 4.º, que a forma republicana federativa é princípio fundamental que a União e os Estados não podem abolir nem falsear; ou teremos de afirmar que os Municípios são autônomos e que ninguém lhes pode tirar, suprimir ou iludir essa garantia, sem infração de uma disposição fundamental da Constituição Federal.

Mas, se esta infração se der? Qual o corretivo? Qual o meio de tornar efetivo e manter êsse respeito aos princípios constitucionais, tão recomendado pelo Artigo 63? A própria Constituição Federal o estabeleceu no Artigo 6.º determinando a intervenção federal no Estado para manter a forma federativa (§ 2.º) e para assegurar a execução das leis e sentenças federais (§ 4.º).

Como, entretanto, é dolorosa, aos nossos corações de paulistas, essa amaríssima contingência de estar aqui lembrando os preceitos do Artigo 6.º!...

* *
*

A Constituição estadual de 14 de julho de 1891, fiel aos princípios fundamentais do regime federativo, consagrados e proclamados no pacto federal de 24 de fevereiro, foi zelosa das franquias e liberdades locais; e, estabelecendo que a organização do Estado tem por base o Município, cuja autonomia, em tudo quanto respeita ao peculiar interesse, ela garante nos têrmos da Parte II, desenvolveu, nos Artigos 53 e seguintes, tôdas essas liberdades e garantias de um modo claro, preciso e completo. É assim que, restringindo a faculdade da legislatura ordinária, decretou as bases sobre as quais devia ser construída a organização municipal, assegurando de antemão que tôdas as autoridades, que forem criadas, serão eletivas, reservada aos Municípios a faculdade de as suprimir e substituir por outras com atribuições diferentes; que os eleitores municipais, mediante proposta de um têrço e aprovação de dois têrços, poderão em qualquer tempo revogar o mandato das autoridades eleitas e, nas mesmas condições, reunidos em assembléia, poderão anular as deliberações das autoridades municipais; que

o Município terá seu corpo eleitoral, e que a lei ordinária assegurará aos Municípios a máxima autonomia governamental e independência econômica, e o direito de estabelecerem o processo para as eleições de caráter municipal. Estatuíu ainda que as deliberações e atos do Governo municipal só poderão ser anulados pelo Congresso quando contrários a ela e à Constituição Federal, quando ofenderem direitos de outros Municípios e estes reclamarem, e quando forem exorbitantes das atribuições do Governo municipal, podendo o Presidente do Estado, em qualquer desses casos, suspender, nos intervalos das sessões legislativas, a execução de tais deliberações e atos, mas só se dando a respectiva anulação pelo Congresso se por ela votarem pelo menos dois terços dos membros presentes.

Não se podia ser mais liberal nem elevar mais alto o respeito às regalias municipais. Os legisladores de 1891 foram sábios e compreenderam perfeitamente o regime garantindo a máxima autonomia do governo local, ao mesmo passo que asseguraram os direitos do povo — supremo soberano nas democracias —, dando-lhe todas as espécies de corretivos para as exorbitâncias dos seus delegados, desde a revogação das respectivas deliberações e atos até a cassação do mandato pelos eleitores do Município.

Vem, no entanto, a Constituinte de 1901 e estabelece que a organização dos Municípios será estatuída por lei ordinária, de forma que fique assegurada a autonomia da Municipalidade em tudo quanto respeita ao seu peculiar interesse, sendo o Governo municipal constituído por eleição e eleitores municipais os que servirem para as eleições estaduais. Fêz mais, pois admitiu outros casos de recurso, que seriam especificados na Lei Orgânica dos Municípios, contra atos das autoridades municipais, e suprimiu a exigência de dois terços dos votos do Congresso para a respectiva anulação, deixando, desta sorte, as franquias locais inteiramente à mercê das paixões, dos interesses partidários, do arbítrio caprichoso de uma simples maioria da legislatura ordinária. Era, evidentemente, um projeto reacionário o de 1901, abolindo todas as belas regalias de que gozam atualmente os Municípios, desde a possibilidade de organizarem seu governo por modo diferente do estabelecido na Lei Orgânica até a de intervir o povo, em comícios eleitorais, para revogação dos atos e do mandato de suas autoridades.

Por um incidente estranho à vida, pròpriamente dita, daquele Congresso Constituinte, não se transformou em lei esse projeto de restrições; mas é de lamentar-se profundamente que isto se tivesse dado, porque estamos hoje ameaçados do mais completo e radical esfacelamento de todas as nossas mais caras liberdades locais.

* *
*

A proposta de reforma constitucional de 1904 vai além do Projeto de 1901 no

cerceamento da autonomia municipal, e, dando também toda a força à lei ordinária de organização dos Municípios, declara que só as Câmaras Municipais — não mais o Governo municipal — serão constituídas por eleição e que as deliberações e atos das Municipalidades poderão ser anulados, quando contrários a ela, à Constituição Federal e às leis do Estado (!) e da União e quando ofenderem direitos de outros Municípios; não mais, como atualmente, por dois terços de votos do Congresso, nem, como em 1901, pela maioria dos das duas casas, mas pura e simplesmente pela maioria do Senado.

Neste vertiginoso descambar para a opressão, não é vão o receio de que venha a desaparecer a própria origem popular das Câmaras!

Mas será possível que tenhamos vindo, de conquista em conquista, até o regime de amplas liberdades, de que gozamos com a Constituição de 1891, para de chôfre, atados de pés e mãos, amesquinhados e como escravos, irmos morrer asfixiados, sem ar e sem luz, no infecto porão desse navio naufragado, que se chamou a monarquia brasileira, e que naufragou porque trazia a ferros as mais caras liberdades deste povo de avantajadas, nobres e liberais aspirações?

A proposta, retrogradando ao regime de 1828, entrega as Municipalidades, sem defesa, sem garantias, ao arbítrio discricionário dos poderes do Estado.

* *
*

Mas, quem reclamou estas reformas, cada qual mais centralizadora e mais tirânica? Quem foi juiz da necessidade de sua realização? Os Municípios, por intermédio de suas legítimas autoridades? Não. Os municípios, assombrados pela pleora de autonomia de seu delegados locais, desgostosos das regalias da intervenção direta em seu negócios? Também não. Alguém, muito mais intimamente ligado aos interesses locais, que deles melhor conheça e cuide do que os eleitos e eleitores de cada localidade? Não existe.

Quem então exigiu do Congresso esse retrocesso que não atende, antes contraria e, flagrantemente, fere os direitos de todo o povo municipal do Estado de São Paulo? Não sabemos...

E não se diga que estamos a criar fantasmas pelo gosto de combatê-los, porque a queda das emendas apresentadas, com perseverante insistência, com calor inarrefecível, pelos ilustres Senadores ALMEIDA NOGUEIRA e PAULO EGÍDIO, ao discutirem a proposta de reforma constitucional de 1904, denuncia claramente o propósito de deixar na futura Constituição uma larga porta aberta à intervenção pernicioso do Governo estadual na administração municipal pela nomeação dos Prefeitos. Não se diga também que a declaração constitucional do preceito de eleitorabilidade para todas as autoridades locais — por ser do espírito da Constituição a origem

popular do Governo municipal, e por não admitir a futura lei ordinária quaisquer outras autoridades que não as eletivas — não é necessária porque a tendência à absorção é uma lei natural da humanidade, mais frizante, mais intensa e mais exigente nos depositários do poder, mesmo no regime republicano, de delegações temporárias e limitadas, em que os delegados de hoje serão os governados de amanhã.

Alegam, porém, os defensores da proposta que as autoridades locais de alguns Municípios do Estado têm-se desmandado, têm esbanjado os dinheiros públicos e que, portanto, é necessário dar ao Poder Executivo do Estado a faculdade de intervenção para coibir semelhantes abusos.

Se é verdadeiro o fato, é, realmente, muito de lamentar-se; mas é tão pequeno o número de Municípios em tais condições e é tão respeitável a maioria dos que bem empregam o valioso patrimônio de liberdades de que gozam, que, com esse argumento, de modo algum se justifica a violência premeditada contra tôdas as Municipalidades dêste Estado. Demais, se tão graves e tão generalizados fôsseem os desmandos dos Governos municipais, o remédio não estaria na supressão de garantias fundamentais do regime federativo, com infração clamorosa de direitos essenciais à sua existência e com arrojado desprezo pelas disposições expressas de nossa lei suprema. O remédio eficaz estaria e está nos corretivos criados por êste regime de responsabilidades civis e políticas, consagrados nas leis em vigor e aplicados pelas autoridades competentes, levando-se aos tribunais os prevaricadores e ao julgamento das assembléias e comícios eleitorais os desmandados. Não há males que justifiquem a privação ou eliminação de um bem, tanto mais quanto êsses males afetam somente a alguns e a abolição dêsse bem vem afetar a todos.

E por que matar a instituição da autonomia local antes de experimentar as correções constitucionais? Por que não revogam os eleitores dos Municípios as deliberações, julgadas perniciosas, de suas autoridades municipais? Por que não lhes cassam o mandato? No governo do povo pelo povo, só o povo pode ser juiz destas conveniências e os delegados, que abusam e não são por êle corrigidos, com as penas e pelos meios facultados na lei, são dignos e merecidos mandatários de um mandante relaxado.

Mas quem procura ensaiar, até hoje, o emprêgo de tão salutares corretivos? Ninguém. Pois, se ninguém entendeu necessário aplicar o remédio seguro para a cura dêsse mal, que, por certo, o aflige, é porque o mal não existe, ou, se existe, não é tão grave nem tão sensível como se procura fazer crer, porquanto o mais direto e imediato interessado, o povo, nunca se sentiu na contingência de procurar remediá-lo com os recursos ao seu alcance.

Não é pueril o terror destas Municipalidades diante da reforma projetada, porque, ao mesmo tempo que o espírito cesarista e centralizador se denuncia no Congresso, o Governo do Estado, pelo órgão do seu ilustre, digno e operoso Secretário do Interior e da Justiça, solicita, no relatório dêste ano, uma providência legislativa no sentido de permitir a intervenção do centro nas administrações locais pela criação das Prefeituras. Como confiar nas prometidas franquias da lei ordinária de organização municipal, se, mesmo antes de ser lei a nova Constituição, já o Governo reclama, em documento público, o direito de invadir os Municípios, de dominá-los, de subjugá-los, de escravizá-los irremessivelmente ao seu arbítrio? Mas será êste o remédio eficaz contra as Câmaras Municipais que se desmandam, que esbanjam, que prevaricam? Não será, muito ao inverso do que pensam seus propugnadores, além de uma ofensa, de uma afronta, de uma violência aos princípios constitucionais, um mal maior do que êsse incerto mal que pretendem remediar? Vamos rapidamente examiná-lo.

Para afirmar, "a priori", que os Prefeitos de nomeação do Governo do Estado não se desmandam, não esbanjam e não prevaricam, temos de supor no Governo a infalibilidade na escolha e nos nomeados a pureza e transparência cristalina dos sêres privilegiados. Só ao fato da investidura pelo Governo estadual dá ao Prefeito nomeado essa grande perfeição? Se dá, não teremos senão de felicitar-nos por êsse desmentido ao "errare humanum est". Mas não dá, porque o Governo é também suscetível de errar, em boa-fé, na escolha, e pode nomear, para substituir um mau delegado do poder municipal, um delegado péssimo do poder estadual. E, se nos objetarem que êste será demitido pelo Governo, diremos que o Intendente das Câmaras também pode ser privado do cargo. Nada, portanto, lucrará a causa pública com esta inovação.

A nomeação do Prefeito ou há de recair em pessoa da localidade ou de fora dela. Se da localidade, nada impede que o povo escolha o mesmo cidadão designado pelo Governo, e é natural que o critério da preferência dos eleitores seja mais seguro e mais feliz que o do Governo, porque o eleitorado está mais perto, conhece melhor e mais intimamente as aptidões do seu conterrâneo do que o Presidente do Estado, que não pode ser conterrâneo nem viver na intimidade de todo o pessoal de todos os Municípios do Estado. Se o Prefeito é estranho à localidade, piora a situação, porque, não conhecendo as necessidades locais nem suas condições idiossincrásicas, vai aprender à custa dos interesses municipais, com grave prejuízo dêles. Acresce que, nesta segunda hipótese, lhe falta o amor à terra que vai governar e não pode ter por ela o mesmo extremoso zêlo daquele que nela sempre viveu.

Por este lado só há também a perder e nada a ganhar com a reforma.

Imagine-se agora que as Câmaras não se conformam com a orientação do Prefeito e negam-lhe todos os recursos de administração, a começar pela diminuição de alguns impostos e abolição de outros pela ausência de verbas no orçamento, pela supressão de cargos municipais, acabando por deixá-lo isolado, sem empregados, sem dinheiro, sem leis de administração. Que acontecerá? Pensar-se-á que tudo isto pode ser arrancado às Câmaras para constituir atribuições do Prefeito?... Será um conflito sem fim e sem remédio, porque, qualquer que seja a organização engendrada para as Municipalidades, a lei ordinária tem de respeitar-lhes a autonomia e não lhes pode impor normas de conduta em assuntos do mais peculiar interesse do Município.

Mas não param aqui os inconvenientes desta fonte inesgotável de malefícios. Os atuais Intendentes, em sua maioria, exercem gratuitamente os cargos ou são parcamente remunerados, porque se atêm mais à dedicação pela sua terra do que a lucros e proventos, mais ao desejo de beneficiar o lugar de sua residência, talvez de seu nascimento, quase sempre o berço de seus filhos, do que às honrarias e considerações que o cargo traz. E os Prefeitos? Aceitarão gratuitamente o cargo? Certamente não. E se a Câmara recusar marcar-lhes vencimentos? O Estado pagará o ordenado dos Prefeitos? Pretenderá obrigar as Câmaras ao pagamento? E o Artigo 3.º da proposta não o impede? E o não impede também o Artigo 68 da Constituição Federal? Quer-se criar o caos, a desordem, a anarquia, onde hoje imperam a paz, a harmonia e a prosperidade!

Tudo isto não pesará no ânimo avisado e prudente dos ilustres Congressistas, que vão discutir e votar a reforma constitucional?

* *
*

Srs. Representantes do Estado de São Paulo.

A proposta de reforma da Constituição, tal como se acha concebida em relação ao regime municipal, não pode ser por V. Ex.^{as} aprovada sem grave perigo para as liberdades públicas, para sossêgo da sociedade, para a boa ordem da administração. Estas Municipalidades vêm apelar para o seu patriotismo, para o seu acendrado amor às instituições vigentes, para o seu devotamento aos interesses superiores que lhes foram confiados, para o desejo, que sempre os animou, de conservarem e aumentarem a boa fama do Estado de São Paulo, como berço das instituições republicanas e defensor extremadas garantias constitucionais.

É preciso não esquecer que o nosso grandioso Estado tem caminhado sempre na

vanguarda da civilização e progresso deste País; tem dado o exemplo constante e salutar da justa compreensão e exata aplicação dos preceitos constitucionais da República; tem servido de modelo vivo, palpitante e esplendoroso no engrandecimento material e moral da sociedade culta, que nêles se abrigou; tem sido, é e será o primeiro Estado da federação brasileira, sob qualquer aspecto que se nos antolhe ao estudo.

Não há de ser agora, que o regime federativo está criando raízes no coração do povo paulista; que está sendo bem compreendido e executado nos Municípios; que está produzindo frutos de um valor inestimável na primeira colheita dos resultados da educação cívica dos que o praticam nas localidades; que está, enfim, mostrando as excelências do seu organismo vigoroso no funcionamento regular, suave e harmônico de todas as molas e engrenagens que o compõem; não há de ser agora, repetimos, que os representantes de São Paulo hão de vibrar-lhe o golpe tremendo e mortífero com o cerceamento da autonomia municipal.

Deixem, Srs. Congressistas, que outros menos escrupulosos do que V. Ex.^{as}, menos patriotas, menos republicanos, desacreditem o regime da Constituição de 24 de fevereiro, magistralmente interpretado pela nossa Constituição de 14 de julho! Deixem que outros empunhem o punhal sanguinolento com que pretendem ferir o coração da República na célula-matriz da democracia federativa! Não lhes imitem o exemplo funesto!

São Paulo tem tradições de liberalismo a resguardar com justificadô zêlo! De São Paulo partiu o grito patriótico que chamou às armas o povo ameaçado em 1842! A São Paulo pertence a Câmara de Itu, que, em 1823, pedia, como emenda à Carta constitucional da Monarquia, que se encarregasse aos Juizes de Paz eletivos o governo policial das cidades e vilas! De São Paulo é o Município de Pindamonhagaba, que se desligou de Taubaté, em 1705, espontânea e arrojadamente, elegendo juizes e oficiais da Câmara e aclamando-se vila, que uma carta régia só teve de confirmar depois!

Não escasseiam exemplos de amor às liberdades locais e de tendência autonômica dos povos na história política e administrativa do nosso Estado, e não se pode admitir que, mais de um século depois de atos e feitos de tal ordem, se julgue o povo paulista incapaz de administrar livremente seus negócios locais, inapto para o gôzo da mais ampla autonomia e falto dos mais rudimentares e comezinhos conhecimentos de administração, ao ponto de se lhe querer impor uma tutela, como às crianças e mentecaptos!

O Município não é uma instituição imaginada pelo legislador, nem instituída pela vontade do poder: filho primogênito da democracia, êle é obra da própria natureza. É o elo mais forte da corrente federativa que liga o indivíduo à nação; é a fonte viva

e perene do grande amor que prende o homem ao solo em que trabalha e prospera; é o cadinho purificador em que acrisola o amor da Pátria!

Não consintam V. Ex.^{as} na demolição das mais belas obras em que se alicerçam os monumentos majestosos de 24 de fevereiro e de 14 de julho de 1891!

Êstes são os votos, são as súplicas, são os anelos destas Municipalidades.

Lorena, 6 de abril de 1905.

ARNOLFO RODRIGUES AZEVEDO, Presidente; PEDRO VIEIRA TEIXEIRA PINTO, Inten-

dente; JOSÉ LEITE PEREIRA, Vice-Presidente; ANTÔNIO MARCONDES ROMEIRO; JOÃO EMÍLIO DE FREITAS CASTRO; JOSÉ MARCONDES DE MOURA; JOSÉ RIBEIRO ALVES; LAUREANO FERREIRA LEITE.

Guaratinguetá, 6 de abril de 1905.

DOMINGOS ANTÔNIO DE MORAIS FILHO, Presidente; JOSÉ RODRIGUES ALVES, Intendente; RODRIGO NAZARÉ DE SOUSA REIS, Vice-Presidente; FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA; JUSTINO FRANCISCO DE CASTRO; P.^o MANOEL BENTO GONÇALVES; LUÍS BERNARDO DE MELO CARNEIRO; e ALFREDO FRANKLIN DE MATOS.

ESTADO DO PARANÁ

O Estado do Paraná é um dos poucos que oferecem árvore genealógica menos complexa. Ali, de um só Município se desmembraram todos os demais.

Esta regularidade se deve ao fato de a vida administrativa daquela Província ter-se estendido paulatinamente do litoral para o interior, sem grandes focos simultâneos de população no litoral e no sertão, como aconteceu em outras unidades políticas.

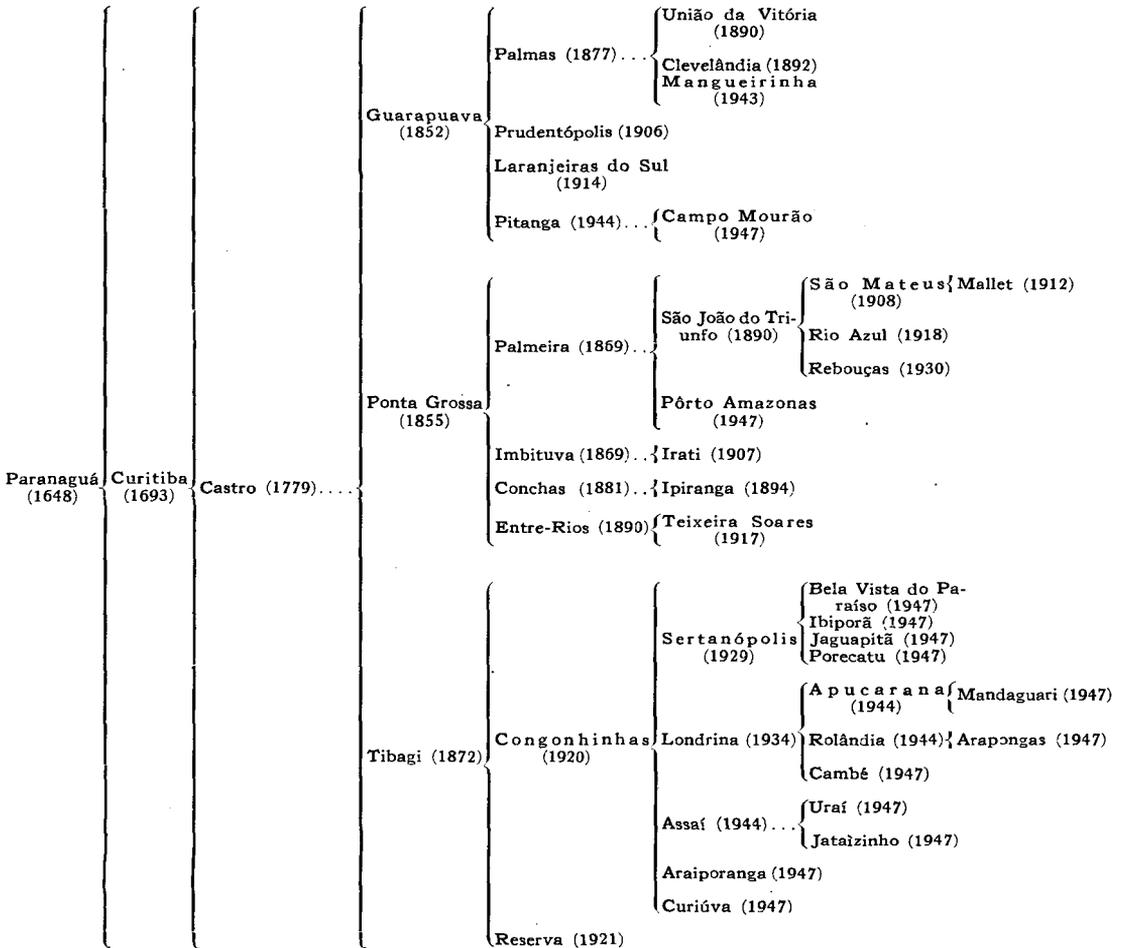
No quadro a seguir apresentado constam os Municípios extintos de Conchas, Entre-Rios, São José da Boa Vista e Rio Branco, cuja inclusão se tornou indispensável pela necessidade de explicar as origens dos Municípios mais recentes que deles se desmembraram.

Conchas adotou o nome de Uvaia e atualmente é apenas Distrito do Município de Ponta Grossa.

Entre-Rios teve as suas terras divididas entre os Municípios de Palmeiras e Teixeira Soares.

A sede da Comuna de São José da Boa Vista foi transferida em 1935 para a localidade de Venceslau Braz, ficando aquela extinta.

O Município de Rio Branco perdeu a autonomia e teve suas terras anexadas a Cêro Azul, durante alguns anos, sendo posteriormente restaurado com o nome de Rio Branco do Sul.



Paranaguá (1648)	Curitiba (1693)	Castro (1779)....	Jaguariáiva (1875) { Sengés (1933)	Tomazina (1888) ..	Jacarézinho (1900)	Santo Antônio da Platina (1914)	Joaquim Távora (1929) { Quatiguá (1947)			
			São José da Boa Vista (1876)				Cambará (1923) { Andirá (1944)			
			Pirai (1881)					Siqueira Campos (1920) Ibaiti (1947)	Bandeirantes (1934) { Cornélio Procópio (1938) Santa Mariana (1947)	
										Ribeirão Claro (1900)
										Carlópolis (1907)
										Venceslau Braz (1935)
										Lapa (1806)..... { Rio Negro (1870)
										São José dos Pinhais (1852)
										Campo Largo (1870)
										Bocaiúva (1871)
Rio Branco (1871) { Cêrro Azul (1882) / Rio Branco do Sul (1947)										
Colombo (1890) .. { Timoneira (1947)										
Piraquara (1890)										
Araucária (1890)										
Antonina (1797)	Morretes (1841)									

DOENÇAS ANIMAIS QUE AFETAM O SER HUMANO

Dr. H. B. MULHOLLAND, Charlottesville.
— Nenhuma tentativa será feita para incluir tôdas as doenças animais transmissíveis ao homem, nem tentaremos abranger todo o campo das doenças em que podem os animais agir como vetores ou hospedadores. Serão examinadas as condições mais importantes em ambas as categorias e delineadas as medidas para o seu controle, acentuando-se a necessidade de uma cooperação mais estreita entre médicos, veterinários e agricultores no intento de reduzir e eliminar êsses diversos flagelos.

A tuberculose bovina será examinada com o fim de fornecer um exemplo dos resultados que podem ser obtidos pela cooperação entre o govêrno, agricultores e médicos. Êsse tipo de bacilo da tuberculose é de importância secundária neste país, na causa da tuberculose do homem, em virtude das medidas de controle sôbre o gado, enquanto que nos países europeus, onde há menor controle, grande número de casos resultam do contato com o tipo bovino do bacilo.

Doenças tais como a encefalite eqüina, a raiva e o tétano constituem um grupo ao qual a população rural está permanentemente, embora sem freqüência, exposta. Vigilância constante deve ser mantida de modo a diminuir a sua disseminação.

É de interesse o tipo de influenza encontrado no gado suíno. Nunca mencionada antes da epidemia 1918-19, a possibilidade de ser levado aos suínos o vírus humano da influenza, aliado ao bacilo da influenza, representa uma teoria que desperta a curiosidade.

Em muitas áreas rurais, principalmente nas do Sul, a tularemia é de grande importância na causa de doenças graves nos seres humanos. Embora seja o coelho selvagem o vetor principal, muitas outras espécies têm transmitido a doença ao homem. Da mesma maneira a febre maculosa das montanhas rochosas pode constituir doença grave em muitos distritos rurais e, como a tularemia,

pode ser transmitida por muitos outros vetores além do carrapato. Os métodos de controle e tratamento têm progredido e a descoberta de novos antibióticos parece ter grande influência sôbre a sua cura.

A ornitose, doença curiosa transmitida por vírus, estreitamente relacionada com a psitacose, é freqüentemente encontrada nas áreas rurais. O vírus tem seu "habitat" nos pombos e aves domésticas; descobriu-se serem os patos de Long Island a origem de uma recente epidemia. Essa doença pode vir a ser de grande importância para os agricultores mas, felizmente, é de natureza benigna e reage bem à penicilina.

A febre Q, pela primeira vez descrita na Austrália, irrompeu neste país, e é associada ao contacto com o gado, sendo transmitida pelos carrapatos.

A brucelose, mais comumente conhecida pelos agricultores como febre ondulante, causada por organismos que determinam o aborto contagioso no gado, permanece ainda um dos principais problemas da medicina. Dá origem a sofrimentos incalculáveis e prejuízo econômico, não só no que se refere ao gado suíno e bovino como ao homem. As

medidas adotadas para o controle da tuberculose bovina não deram resultados na diminuição dessa infecção. A vacinação com o tipo 19 é de valor e o isolamento dos porcos infectados auxilia o controle. O tratamento da infecção crônica do homem permanece desalentador, a menos que o antibiótico mais recente, a aureomicina, demonstre sua eficácia.

A educação da população rural no que diz respeito aos princípios de transmissão dessas doenças aos animais e ao homem, é de suma importância, devendo-se exercer vigilância constante, apesar de algumas dessas doenças já se acharem sob controle, pois do contrário irromperão novamente.

Deverá ser mantido contacto entre a classe médica, agricultores, veterinários e órgãos do govêrno no combate dessas e outras doenças.

REAUZADA em Palmer House, Chicago, Washington, Estados Unidos da América do Norte, de 4 a 5 de fevereiro de 1948, a Conferência Nacional sôbre Higiene Rural debateu, em a sua 4.ª Reunião Anual, temas de maior relevância para as populações da hnterlândia norte-americana.

Nem por dizerem respeito ao ambiente rural daquele país, os assuntos tratados na Reunião aludida deixam de revestir interesse para outras áreas geográficas, nas quais os problemas de higiene rural constituem motivo de sérias preocupações.

Na matéria que ora se reproduz, extraída da publicação Atualidades Médico-Sanitárias, do Ministério da Educação e Saúde, a REVISTA divulga o pronunciamento de dois especialistas, os Drs. H. B. MULHOLLAND e ERNEST L. STEBBINS, em tôrno do tema enunciado no título.

HIGIENE AMBIENTE

Dr. ERNEST L. STEBBINS, Baltimore — As condições de vida saudável dependem da capacidade do homem em se acomodar aos vários fatores mesológicos. Temos tendência a considerar em primeiro lugar o ambiente físico no que se refere à saúde, mas torna-se cada vez mais evidente que nos devemos igualmente preocupar com o meio social e a sua relação com a saúde. A saúde, segundo a definição contida no preâmbulo da Constituição da Organização Mundial de Saúde, consiste no completo bem-estar físico, mental e social. É essa uma definição bem mais ampla das que estamos acostumados a ouvir, e o conhecimento que possuímos sobre o efeito do ambiente na saúde, limita-se principalmente ao ambiente físico.

O homem luta contra o meio ambiente desde o princípio da sua existência e descobriu que é possível adaptar-se a uma grande variedade deles.

Realmente, são poucas as áreas na superfície da terra onde o homem não se tenha adaptado suficientemente ao meio para lhe ser possível viver em condições razoáveis de saúde, pelo menos durante períodos temporários. Tem êle tendência a estabelecer-se nas áreas em que os fatores mesológicos lhe são mais favoráveis à saúde, o que nem sempre tem resultado na melhoria definitiva de sua condição. A concentração de população nas áreas mais aprazíveis da terra pode criar novos perigos decorrentes do fator mesológico; na verdade, grande maioria desses riscos, em um país civilizado, são criados pelo próprio homem. Tal fato exige o estabelecimento de um programa visando à higiene do ambiente.

Condições de Moradia — Um dos primeiros interesses do homem civilizado é assegurar um abrigo contra os elementos. O tipo de abrigo que êle obtém, exerce influência definida sobre sua saúde, embora seja muito difícil apontar uma ameaça específica à saúde decorrente das más condições de moradia, de vez que estas atuam conjuntamente com outros fatores mesológicos. A inadequabilidade de moradia tem na superaglomeração um dos fatores de maior perigo para o indivíduo. A boa moradia deverá pois constituir uma proteção contra tais acidentes.

Água e Esgôto — As doenças mais frequentemente transmitidas pela água são a febre tifóide, a diarréia e a disenteria. A prevenção da disseminação dessas doenças pela água requer ampla proteção do sistema de abastecimento d'água contra a poluição pelos dejetos humanos, ou sua purificação. Nas comunidades rurais, o abastecimento d'água

individual não pode sofrer imediata purificação ou cloração, motivo pelo qual se devem adotar medidas que evitem a poluição dessas fontes de abastecimento. A maioria das famílias nessas pequenas comunidades serve-se de água de poços, cuja localização, em relação à eliminação do esgoto ou outros resíduos humanos, evidentemente é de grande importância. Via de regra, o estudo para a localização de poços e eliminação de dejetos exige conhecimento técnico e competência. Os tipos de poço e de esgoto que melhor se adaptam a uma determinada localidade podem exigir extenso conhecimento e estudo. Um departamento local de saúde devidamente organizado deve ser equipado de maneira a proporcionar consulta e assistência ao proprietário ou construtor, assegurando-o de que a eliminação dos dejetos será feita de modo a não pôr em risco a sua fonte de abastecimento d'água e a de outros. É perfeitamente possível eliminar completamente o perigo representado pela água contaminada; infelizmente porém, cada ano, grande parte da população deste país é acometida por doenças de origem hídrica.

Abastecimento de víveres — Outro fator essencial em qualquer meio é o abastecimento adequado de víveres; estes, entretanto, representam também uma fonte de transmissão de doenças. O leite, o qual constitui um dos alimentos principais, é grande transmissor de doenças. Isso representa um risco decorrente do fator mesológico, se as vacas, das quais se extraiu o leite, forem portadoras de doenças transmissíveis ao homem ou se o leite é manipulado de modo a ser contaminado por pessoas portadoras de doenças transmitidas por esse alimento. A tuberculose bovina e a febre ondulante são as doenças mais frequentemente transmitidas ao homem pelo gado. Ambas têm verdadeira importância para os agricultores, do ponto de vista econômico, além de representarem uma grave ameaça à saúde. Todavia, com o emprêgo de testes simples para a descoberta dessas doenças e a eliminação do gado infectado, conseguiu-se não só reduzir grandemente a incidência de transmissão ao homem como diminuir o prejuízo econômico. O leite extraído das vacas nas quais não foi verificada a existência de infecção, deve ser pasteurizado como medida de segurança, ou, caso isso não seja possível, fervido.

Algumas vezes certas infecções do homem podem ser transmitidas ao gado leiteiro. Entre essas, as de origem estreptocócica são as de maior importância. Esse tipo de bactéria pode ser transmitido do ordenhador para a vaca, produzindo nesta uma infecção que pode não ser aparente, mas que por sua vez pode transmitir-se ao homem

pelo leite. É necessária uma vigilância constante da parte do ordenhador a fim de descobrir essas infecções e evitar a possibilidade de sua transmissão ao homem.

Ameaça grave, mas felizmente rara, no que diz respeito a ingestão de alimentos, é representada pela doença conhecida como botulismo, de caráter altamente letal e contraída pela ingestão de alimento contaminado por bactéria e indevidamente enlatado.

A sua prevenção depende em grande parte do conhecimento pelas donas-de-casa dos métodos adequados de enlatar os alimentos em suas próprias casas. A fervura apropriada destrói a bactéria, e métodos seguros de enlatamento já foram criados.

O alimento pode ser contaminado por uma variedade de bactérias que produzem toxinas ou vírus se o alimento é conservado durante algum tempo depois de preparado sem ser submetido a uma refrigeração adequada. Muitos casos de diarreia comum resultam desse tipo de contaminação do alimento. Evitam-se esses casos pela manipulação conveniente e a refrigeração dos alimentos não consumidos imediatamente após sua preparação.

Verificou-se ser muito arriscado deixar fora do refrigerador alimentos manipulados após sua preparação.

Constitui especial ameaça à saúde a ingestão de carne de porco insuficientemente cozida; atriquinose é a infestação alimentar resultante. Não é essa uma doença de caráter altamente letal, porém produz extremo desconforto e incapacidade. Pode ser prontamente evitada se a carne de porco fôr devidamente cozida.

Verificou-se ser muito arriscado deixar fora do refrigerador alimentos manipulados após sua preparação.

Outros Riscos — Há outros riscos decorrentes do fator mesológico em determinadas áreas rurais dos Estados Unidos. A febre maculosa das Montanhas Rochosas é um dos mais interessantes. Sabe-se que é grande a sua distribuição através de todo o país, sendo a doença transmitida pelo carrapato. O melhor meio de se evitar a doença é afastar-se das áreas infestadas pelos carrapatos. Foi produzida uma vacina especial que demonstrou sua eficácia no combate a essa doença.

A tularemia pode representar uma ameaça decorrente do meio. A infecção humana resulta do contacto com coelhos infectados ou outros roedores, ou da picada de carrapatos, môscas ou outros insetos que tenham tido contacto com um animal infectado.

Pode-se prevenir essa doença, evitando-se o contacto com coelhos nas áreas infes-

tadas ou tendo-se o máximo cuidado ao lidar com os referidos animais. As pessoas que, pela natureza da sua ocupação, precisam ter contacto com coelhos já infectados ou que possam vir a se infectar devem ser vacinadas como medida de proteção.

A malária constitui das maiores ameaças decorrentes do meio, principalmente nos estados do sul. A sua prevenção representa um problema de tal complexidade que é impossível abordá-lo em tão curto espaço de tempo.

Nosso Ambiente Social ou Não Físico e Sua Relação Com a Saúde — Dia a dia torna-se mais aparente que a diferença que há tantos anos se presume existir entre a doença física e a doença mental não é justificada. A frequência de causas psicológicas na incapacidade, a qual freqüentemente se supunha de origem física, fêz com que se encarassem os problemas médicos sob um novo aspecto, levando-se em consideração o ambiente familiar e psicológico, tanto quanto o ambiente físico de cada paciente. Esse novo aspecto tomou o nome de medicina psicossomática. Além disso, ficou demonstrado que os problemas relativos ao comportamento das crianças que, com grande frequência, dão lugar a doenças mentais definidas podem ser prevenidos. Há crescente evidência de que o ambiente social, especialmente o ambiente familiar, tem grande influência no desenvolvimento psicológico. Nossos conhecimentos nesse campo são limitados, mas esforços estão sendo feitos no sentido de admitir a existência de riscos decorrentes do ambiente social e fornecer a respectiva proteção. Vários departamentos de saúde estão atualmente levando a efeito medidas de proteção contra esses riscos, através do estabelecimento de clínicas de higiene mental para o diagnóstico de defeitos próprios do meio-social, e de processos simples para a prevenção dos prejuízos graves que resultam desses riscos decorrentes do fator mesológico.

Definiu-se a higiene mental como uma técnica que auxilia o indivíduo a ajustar-se mental e emocionalmente ao seu meio, de modo satisfatório. A existência de riscos no meio social pode tornar-se aparente muito cedo — a chamada criança-problema é em geral aquela cujo procedimento representa um problema, e que é sujeita a explosões de temperamento, não se dando bem com outras crianças, e que, em casos extremos, pode demonstrar sinais precoces de delinquência. Tal criança pode ser vítima de uma ameaça existente no meio social que a cerca.

Na maioria das vezes, o problema é menos da criança do que dos pais. Resultados animadores foram obtidos quando se reconheceu cedo a existência desses problemas, e,

pelo emprêgo da psicoterapia, principalmente nos pais, removeu-se a causa dessas dificuldades. Não raro, dificuldades mais graves são encontradas quando se trata de adolescentes, conduzindo-os à delinqüência juvenil e à doença mental. Um cuidadoso estudo desses casos indica que grande proporção dêles está sujeita a tensões emocionais ou sociais, decorrentes do fator mesológico, contra as quais não podem opor resistência. Também neste caso, a culpa cabe aos pais, que não souberam compreender o problema da criança. Freqüentemente êsses problemas de natureza social estão associados a alguma deficiência física. Há grandes esperanças de, pe-

la prática da higiene mental, eliminar-se grande parte dos riscos decorrentes do meio social.

Ao discutirmos os problemas relacionados com o nosso ambiente físico e social, o papel do departamento de saúde na solução desses problemas está bem claro, com poucas exceções. Ao levar-se a efeito a higiene do ambiente, tanto físico quanto social, torna-se aparente a necessidade de um departamento de saúde bem organizado e ativo. A instalação de departamentos de saúde locais, funcionando em regime de tempo integral, nas áreas do país ainda não servidas, é imperativa para a solução dos problemas relacionados com o fator mesológico.

A FUNDAÇÃO SERVIÇO SOCIAL RURAL

A URGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MEIOS RURAIS

— Todos os que se preocupam, se comovem ou se alarmam com a angustiante miséria e o quadro de desamparo em que vive o nosso proletariado rural, sentem a premente necessidade de um remédio a essa dolorosa contingência nacional. Quando menos, impõe-se um paliativo para a sorte infelicíssima da enorme massa humana — aliás, a grande maioria do povo brasileiro — que moureja, e muito sofre injustamente, para dar ao País não só o alimento como as matérias-primas que são trabalhadas pelas suas indústrias ou se fazem o objeto principal das exportações, graças às quais é sustentada a economia brasileira nas trocas internacionais.

Não obstante a exploração de saque — quase a única praticada até hoje — da feracidade do nosso solo e das suas riquezas naturais, as nossas populações que trabalham a terra ainda têm ao seu alcance possibilidades econômicas ilimitadas, que o esforço bem disciplinado e aparelhado facilmente poderia mobilizar. Constituindo essas populações, pelo seu número, predicados, resistência física e capacidade de trabalho, uma força em condições de fazer do Brasil uma Nação verdadeiramente grande, tanto no sentido econômico como

no social e humano, vivem elas, entretanto, a vida mais infeliz, mais miserável, mais desassistida, em que se possa pensar. Mas, se são elas assim prejudicadas, desumanamente, em sua própria sorte, ficam também prejudicados os destinos do País, uma vez que êste não encontra em sua organização agrária o apoio, como seria tão fácil e tão justo obter, para um satisfatório nível de organização social e de capacidade econômica.

Não é preciso nenhuma força de argumentação para evidenciar que o amparo pronto e eficaz à nossa gente da roça é, antes de tudo, um dever de humanidade. Mais ainda: um objetivo de justiça e de interesse comum no melhor sentido. Bem se percebe, entretanto, que é também medida de segurança nacional, pois se trata de elementar prudência, a fim de evitar-se, quer a continuação de um sacrifício inútil e irreparável, desumano e, mesmo, criminoso, que até hoje entorpeceu a vida brasileira, quer o deslocamento em massa duplamente nefasto, dos desajustados, oprimidos ou semi-inválidos ru-

rais, para as grandes cidades da orla marítima. É intuitivo que êsse movimento traz consigo o gérmen de tôdas as desordens, de desequilíbrios fundamentais, que nso podem acarretar as piores desgraças. Creio que ninguém avaliará até onde desceremos em matéria de desajustamentos sociais, se êsse mo-

A OPINIÃO pública está debatendo com interesse, mas sob reações divergentes, a iniciativa governamental, originada no Ministério da Agricultura, para criar em termos práticos, isto é, em tôda a sua amplitude e profundidade, o Serviço Social Rural a que se refere a Mensagem a êsse respeito já dirigida ao Poder Legislativo.

Faz-se oportuno, assim, divulgar as razões em que se apóiam, no julgamento que lhes mereceu o projeto, alguns homens públicos cujos escritos ou atividades se têm ocupado diretamente com a matéria.

Bastante conhecida é a participação que o Sr. M. A. TEIXEIRA DE FREITAS, antigo Secretário-Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, tem tido nas campanhas que se vêm realizando, desde 1932, em prol do revigoreamento do nosso Municipalismo e, em particular, no intuito de promover o amparo às populações rurais. Essa consideração levou, recentemente, a imprensa da Capital do País a solicitar suas impressões a respeito do projeto de lei organizado por iniciativa do Ministro JOÃO CLEÓFAS, visando a instituir a Fundação Serviço Social Rural.

A resposta, reproduzida a seguir, atende, decadamente, a cada um destes quesitos:

1.º — Apresenta caráter de urgência o problema da assistência rural sob forma de Serviço Social?

2.º — Qual o alcance do Serviço Social, no Brasil, em relação às populações rurais?

3.º — Qual a forma de que se deve revestir a organização ou entidade destinada a prestar assistência social ao proletariado rural?

4.º — Foi feliz o esquema em que se apóia o projeto relativo à Fundação Serviço Social Rural?

vimento continuar sem freio eficaz, agravando as desventuras dos próprios elementos deslocados, além de desenvolver um mal-estar generalizado no seio das comunidades urbanas que se estão superlotando incessantemente.

O bom-senso econômico, o bom-senso social e o bom-senso político mostram solidariamente, cada um emprestando ênfase aos demais, que é preciso atenuar quanto antes o abandono, a incapacidade econômica e o conseqüente pauperismo e espezinhamento das populações rurícolas. Se não movidos por impulsos de humanidade e de justiça, ao menos compreenderemos quanto é imperativo evitar-lhes a perigosa mobilidade. Mobilidade que, desencadeada e favorecida por fatores diversos, já agora é difícil deter, a não ser que se dêem àquelas populações uma produtividade econômica e uma aptidão social que façam das atividades do campo o complemento necessário das atividades citadinas.

Ora, como tal objetivo, nas condições em que nos achamos, só poderá ser conseguido através de uma desdobrada intervenção assistencial, tendo como instrumento um Serviço Social Rural, não pode sofrer dúvida ou contestação a oportunidade — direi mesmo —, a urgência da medida que mereceu em boa hora a aprovação do Presidente GETÚLIO VARGAS.

O VERDADEIRO ALCANCE, NO BRASIL, DO SERVIÇO SOCIAL RURAL

— Sòmente a resposta justa a três verificações nos permitirá conceituar o verdadeiro alcance do Serviço Social Rural, no Brasil.

Em que termos se situa, entre os problemas de nacionalidade, o da implantação do Serviço Social Rural? Eis o primeiro ponto a esclarecer.

Há para o Brasil, naturalmente, e a cada hora, uma infinidade de problemas a pedir solução. Mas alguns dêles têm um alcance de base, outros são de caráter acessório, acidental ou secundário. Uns condicionam a própria *sobrevivência* nacional; outros a propiciarão ao País a *continuação* histórica, em bases mais ou menos felizes, no que toca ao bem-estar geral do povo, ao engrandecimento cultural da Nação, ou à sua segurança tanto na ordem interna quanto nas relações internacionais.

Mas nem todos entendem os *problemas de base* da mesma maneira.

Consideram alguns, como *problemas fundamentais*, aquêles que se prendem à orien-

tação da vida nacional segundo determinados *princípios constitucionais*, referentes à ordem social, econômica e política. Pensam outros que as questões *de base* — e parece que é esta a tônica da palavra oficial no presente momento — são aquelas de que depende a normalidade imediata, a relativa tranquilidade momentânea da vida coletiva, no que se prende à abundância da produção, ao transporte fácil, à estabilidade dos preços, ao desenvolvimento das atividades educacionais e culturais, à ordem pública. Finalmente, para outros ainda, *problemas de base* — e é esta a conceituação (ao meu ver a mais certa) preferida pelo Conselho Nacional de Estatística — são aquêles cuja solução assegurará ao País, a todo tempo, as condições estruturais — políticas, econômicas e sociais — realmente *basilares* para o seu progresso bem ordenado, equilibrado, sem sobressaltos, e a sua continuidade histórica; bem assim, aquelas atividades que, com a intensidade e o desdobramento possíveis, oponha barreiras definitivas à diátese mais profunda da vida brasileira. E essa diátese consiste, exatamente, no abandono em que vegetam suas populações interiores, a originar, por sôbre o *deserto de atividades criadoras*, o *deserto de gente*, que se está seguindo ao *deserto de árvores*, resultado funesto da obra imprevidente do povoamento, que as vicissitudes do nosso desenvolvimento econômico deixaram atrás de si, sem a correspondente exploração agrícola, em mais de metade do esplêndido *espaço geográfico* que as gerações pioneiras com tamanho esforço e sacrifício souberam e *quiseram* conquistar e preservar.

No primeiro grupo dêses verdadeiros problemas de base se incluem, conforme nolo afirma o nosso mais profundo instinto de conservação: a mudança da Capital da República para a área do Planalto Central, onde o cérebro da Nação se sentirá presente, ao mesmo tempo, nas três grandes regiões geográficas do território pátrio; a recomposição — com equilíbrio e justiça, vale dizer, sob a condição de uma relativa equivalência territorial, mas sem esquecer a tradição histórica — do próprio quadro das Unidades Federadas; a recomposição da vida municipal, mas sôbre o alicerce seguro que só lhe pode dar o agrupamento dos Municípios em cêrca de duzentos consórcios municipais, a garantirem a presença do Brasil, das suas energias criadoras, dos seus impulsos de civilização, em todos os rincões do meio-continento que lhe coube como quinhão, sem

igual; a harmonia e convergência de esforços entre as atividades concorrentes das três órbitas governativas — a nacional, a regional e a local; a eficiência dos aparelhos de governo, através da conveniente ordenação e alta capacitação do serviço público civil.

Entre os problemas do segundo grupo destacam-se: o início da ocupação racional dos nossos imensos espaços vazios; a criação, para esse fim, das *colônias-escola*, dos *internatos rurais* (ao tipo do Instituto João Píneiro, de Belo Horizonte) e do *exército do trabalho*; a universalização e gratuidade da educação primária e técnica (compreendida esta tanto no grau elementar como no médio); e a assistência social, realmente atuante em todos os cinco mil distritos do País, mas voltada, principalmente, para o proletariado agrário.

Ora, a quem refletir um pouco não é difícil admitir que os problemas de orientação ideológica da política nacional só poderão ter solução definitiva, e verdadeiramente democrática, depois que atingirmos a *maioridade social*, isto é, quando tôda a nossa população houver obtido satisfatórias condições de vida e se sentir capacitada para participar efetivamente da sua vida política. Esse condicionamento preliminar, porém, decorrerá precisamente da solução dos dois grupos de problemas acertadamente havidos como problemas de base. Mas também logo se percebe que os *problemas estruturais* (chamemo-los assim) precedem, não podem deixar de preceder, os que também podemos chamar de *problemas funcionais*. Porque a solução, ou melhor, a tentativa de solução destes, fracassará ou será sempre imperfeita, enquanto os princípios de razão, ordem e bom-senso, que são ao mesmo tempo princípios de justiça, equilíbrio e harmonia, não houverem prevalecido de forma definitiva na infra-estrutura, nos alicerces, no vigamento e no arcabouço da vida nacional. E como logo se vê, êsses problemas estruturais é que pedem, reclamam, exigem imediata solução. Solução ao mesmo tempo urgente e perfeita.

Para se julgar, pois, da oportunidade e do cabimento da iniciativa que estamos apreciando, é preciso verificar onde se situa de fato o Serviço Social Rural entre os reais problemas de base do Brasil. Sim. É preciso indagar se o projeto do Governo enfrenta um daqueles problemas de solução imediatista, que visa a deter ou atenuar, de momento, desarmonias profundas e graves da vida

brasileira, ou se, ao invés, também objetiva contribuir para que se estabeleça, com características racionais, o quadro geral *dentro do qual*, e o arcabouço e os alicerces *sobre os quais*, poderia evoluir tranqüilamente a vida brasileira, dado que já então na certeza de completa segurança e de uma continuidade histórica que força alguma pudesse mais destruir.

Ora, a resposta haveria de afirmar que o Serviço Social Rural está ao mesmo tempo entre uns e outros dos nossos problemas de base na sua configuração exata. Porque o problema da assistência rural tem duplo sentido: como condicionante e solicitação permanente da solução dos demais problemas nacionais, e também como atenuação enérgica de uma daquelas necessidades *imediatas* da ordem social, que mais grave aspecto apresentam.

Há, porém, que considerar, no quesito a que respondo, outros dois aspectos do alcance do Serviço Social Rural. Um é o da extensão; o outro, o da profundidade.

A assistência social ao proletariado rural é, para os componentes dessa parte da população, um *direito*. Direito, ao qual corresponde necessariamente o mais severo *dever* para o Poder Público. Há de ser, tal assistência, ministrada com o caráter de *universalidade*. Do contrário estar-se-ia instituindo mais um desses monstruosos privilégios de classe ou de grupo, em cuja criação temos sido pródigos, não obstante a sua injustiça e imoralidade, e embora êles se oponham de frente a um dos preceitos mais peremptórios e de mais nobre significado ético da Carta Política da República.

Reconhecer isto importa em admitir que o serviço de assistência às massas rurais, visando a atender a um direito igual para todos os seus grupos ou elementos avulsos, dispersos na imensidão do nosso território, não pode ficar entregue, nem a organizações municipais, nem a organizações estaduais. Se o Serviço Social Rural ficasse confiado a entidades episódicamente criadas aqui e ali, independentes umas das outras e destinadas a atuar sob formas variáveis em âmbito geográfico restrito, haveria nisso o esquecimento de sua principal característica: a igualdade de condições em que deve êle ser realizado *em tôda a extensão do País*. Desiguais seriam os recursos, as finalidades, as atribuições; e ferida ficaria a justiça distributiva, que não se pode conformar com êsse tratamento desigual das nossas populações. Tanto menos quando se trata de uma obrigação que cabe em

conjunto à nação, vale dizer, às suas forças dirigentes, aos Poderes Públicos em suma, na sua inafastável conceituação de unidade.

Por conseguinte — é a conclusão a que não há fugir —, a assistência rural é para ser prestada por uma entidade de âmbito nacional. E não só terá esta de agir em todo o território nacional, senão que, também, em função das carências e necessidades de cada região, vale dizer, sob configurações e intensidade variáveis, como o exigir a realidade dos fatos. Pois nisto estará, em forma verdadeira, a *igualdade de tratamento* que semelhante obrigação sócio-política obviamente implica.

Se dêse modo se apresenta o problema no seu aspecto de extensão, qual será sua característica essencial, considerado por fim o ponto de vista da profundidade? do alcance, propriamente dito, da obra assistencial? Haverá algum exemplo de outra nação, ou algum padrão internacional aceito, que possa razoavelmente fornecer o conteúdo da assistência a ser dada às nossas populações rurais?

Não existe exemplo ou padrão algum que nos pudesse servir. É intuitiva a afirmação. Nós é que havemos de criar o padrão brasileiro, ao qual obedeça, com segurança de ação, a obra assistencial a ser prestada aos nossos concidadãos que labutam no amanho da terra, em *todos os quadrantes do solo pátrio*. Essa assistência terá de corresponder a peculiaridades das nossas condições, seja as de natureza demogeográfica, sejam as de ordem econômica, cultural ou política. A equação do problema há de ser estabelecida em termos da realidade brasileira; e não para tomá-la em consideração *em parte*, apenas. Fôrça é que enfrente o seu real conteúdo, por mais graves e assoberbantes que se apresentem as carências a atender e as dificuldades para suprir aquelas.

A assistência rural, na sua forma de Serviço Social, nos povos de grande densidade demográfica e com uma organização sócio-econômica sem hiatos, de suficiente diferenciação e avançada estrutura, pode ser conduzida apenas por entidades privadas, de caráter humanitário ou religioso. Ou, mesmo, por organizações administrativas locais. Limitados são os seus objetivos, e a maneira de exercê-la se torna mais ou menos uniforme. Não exige grandes recursos, nem apresenta sérias dificuldades. É mais de natureza moral, para resolver casos episódicos de desajustamentos à vida familiar ou

ao trabalho. Quando exige mais do que esclarecimentos e conselhos, requerendo a indicação clara de certas diretivas salutares de convivência e sugestões que detenham procedimentos anti-sociais; e ainda quando o caso não seja de simples mediação de uma benevolência e compreensão desinteressadas; — mesmo assim, não é difícil a solução. O meio em que atua esse Serviço Social Rural é acessível aos seus apelos; move-se facilmente sob sua iniciativa, oferecendo as oportunidades e os recursos para modificar as situações anômalas, que precisam e podem retomar o ritmo de relativa normalidade, desde que transferidas para circunstâncias sociais ou econômicas diferentes.

Nos países como o nosso, entretanto, as coisas não se passam dêse modo. No Brasil, particularmente, ocorrem peculiaridades relevantes, que se prendem à diferenciação étnica, às adversas contingências históricas que obstaram a estratificação social, e à precariedade da nossa organização econômica. No Interior brasileiro, onde a população é muito esparsa e as condições sócio-econômicas se tornam agudamente desfavoráveis, o Serviço Social há de assumir formas condizentes com a realidade que vai encontrar. Terá de ampliar-se, diferenciar-se, multiplicar-se, em medidas de *previdência* e *providência*. Revestir-se-á de quase tôdas as modalidades de assistência social procurando levar, mesmo, a sua ação até a proteção econômica e jurídica. Não lhe servirá de nada apontar, com perfeito tato, objetividade e compreensão humana, as famílias desgraçadas — desgraçadas, a bem dizer, sob todos os pontos de vista —, as necessidades a atender, a conduta a adotar, os erros a corrigir, os auxílios a seu próprio alcance. É preciso muito, muitíssimo mais. Na maioria dos casos, deverá agir renunciando a se fazer compreender, tal a ignorância da maior parte dos sertanejos afastados do convívio social, pois se acham eles em estado quase selvagem, quando não — o que é pior — regredidos à semi-animalidade, com o próprio uso da palavra quase perdido. Se não há emprego ou ocupação para o chefe da família, é preciso dar-lhe o meio de angariar a subsistência. E se ele próprio não puder trabalhar, fôrça é conseguir que alguém da família o faça em seu lugar, com a proteção econômica especial que o caso requeira. Se aos assistidos faltam conhecimentos ou recursos para explorar a terra de que por acaso já disponham, forçoso se faz que se

lhes dê a orientação necessária; mas, com esta, todos os meios materiais de trabalho. Se há inválidos na família, criando para esta problemas que ela sòzinha não possa resolver de forma alguma, é mister encontrar um destino para os enfermos. Se há menores desamparados, insta assegurar-lhes assistência familiar. Se há perseguições ao chefe da família, ou se ocorre a exploração cruel, desalmada, do latifundiário sem coração nem consciência; ou, ainda, se o humilde domicílio do que espera qualquer ajuda está no deserto, onde a convivência social seja impossível —, faz-se então mister transferir hàbilmente tòda a família para lugar onde encontre proteção, tranqüilidade e condições normais de trabalho. Se há crianças sem educação, doentes sem tratamento, preciso é que se promova o aparecimento da escola ou do ambulatório em localidade próxima. Se se deparam — o que é freqüente — casos monstruosos de poligamia incestuosa, o que cumprirá, não é promover a punição — pois a irresponsabilidade é manifesta e o castigo seria inútil além de iníquo — mas, sim, separar os indivíduos implicados na transgressão bio-social, criando-lhes oportunidades de renovarem sua vida em condições legítimas. Se há falta de recursos elementares de trabalho — sementes, instrumentos, meios de transporte, etc. —, imperioso se torna doar, ou vender pelo custo e a prazo longo, os recursos de trabalho que faltarem, de maneira que seja posta em movimento a atividade produtora que se achar inibida de desenvolver-se útilmente. Se há produtos sem comprador, se há frutos de um laborioso esforço que se estão deteriorando, surgindo com isso o desânimo, o desespero e a miséria para o produtor, geralmente inculto, inexperiente ou ingênuo, não haverá outro meio de assistência senão, em primeiro lugar, comprar essa produção e dar-lhe o melhor destino possível; em segundo lugar, orientar mais racionalmente as atividades futuras, de sorte que esforços não se percam em detrimento dos interesses do produtor e da coletividade.

Ora, bem certo, o Serviço Social Rural não pode fazer tudo sòzinho. Deverá ter autoridade e capacidade para promover as medidas administrativas que possam resolver a título efetivo os problemas encontrados; mas insta que esteja aparelhado para atender, com auxílios de emergência — auxílios de tòdas as espécies — as situações críticas com que se deparar. Não deixar morrer quem

puder ser salvo. Não consentir que desespere quem apenas pede uma ajuda, um conselho, uma proteção. Os infelizes devem sentir que *não mais estão sós*, e já podem contar com a solidariedade social e a proteção que lhes é devida como homens, como cidadãos e, também, como um inestimável potencial para o engrandecimento da Pátria.

O Serviço Social, assim, se fará uma fôrça permanente e eficaz, a recuperar valores humanos sem conta, dos mais preciosos, que a nossa incrível desordem social, a nossa até hoje não sanada incuria, mantém condenados à sorte mais cruel. Sorte tão injusta quanto estúpida. Mas o Serviço Social será, igualmente, um poder *atrativo e promotivo* ao mesmo tempo, em relação às iniciativas, quer governamentais quer privadas, que deviam ir — e já possam ir — ao encontro das carências tòdas, encontradiças nos dolorosos recessos da ambiência rural. Essas iniciativas já têm os seus órgãos, sem embargo de serem éstes, via de regra, rudimentares, insuficientes e quase inertes. Por isso mesmo elas estão inibidas, ou são defeituosamente postas em movimento, em virtude das condições negativas da organização brasileira, decorrentes do fato de não estarem ainda resolvidos os seus verdadeiros problemas de base. Mas tais atividades serão despertadas, solicitadas e mobilizadas pelo Serviço Social Rural, e esta contínua intervenção acabará sugerindo a própria solução, em forma definitiva, dos problemas fundamentais de que depende a normalidade orgânica da vida brasileira.

Tudo isto significa, nada mais nada menos, que o Serviço Social Rural, além de ter *extensão nacional e profundidade* àinda maior que a de tòda a assistência social compreendida no mais lato sentido, deverá agir ainda como um escudo jurídico das nossas maltratadas populações rústicas, assumindo, porém, larguíssima capacidade estimuladora, no sentido de organizar-se, racionalmente, a vida brasileira, nos seus planos mais íntimos, mais elementares. Nesses planos, dos quais depende essencialmente — e sòmente dos quais dependerá — a euforia integral de todo o corpo social.

Destarte, o *Serviço Social Rural* terá de se fazer, de fato, o recurso para resolver-se um dos nossos mais graves problemas de base, que é, sem dúvida, o da *socialização* das populações rústicas. Mas êsse problema, se é realmente de base, pois se refere à estrutura mesma dos quadros da vida nacional, vem

a constituir também um dos problemas mais urgentes dentre os relacionados com os aspectos dinâmicos mais relevantes e de consideração mais imediata, quanto ao equilíbrio sócio-econômico do organismo político da Nação. Terá de ir além, no entanto. Trabalhará com prudência e eficácia comprovada, que crescerá a cada passo, a fim de que a seu turno se vão colocando, equacionando, e resolvendo aos poucos, os demais problemas *de base*, de cuja acertada e simultânea solução dependem o bem-estar, a felicidade e o próprio futuro da Nação Brasileira.

A FORMA JURÍDICA DO SERVIÇO SOCIAL RURAL

— Conforme o destino que a situação brasileira impõe ao Serviço Social Rural, caso fôsse possível, sem contra-indicação grave, constituí-lo como parte integrante da administração pública, teria êle de ficar sob a égide de um consórcio intergovernamental, como o é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Assim seria preciso, a fim, não só, de que lhe fôsse atribuído âmbito nacional, senão, também, para que pudesse conglobar e aplicar os recursos das três órbitas de govêrno, mas sem lhes suprimir as prerrogativas de autonomia. É o meio para que viesse a dispor das amplas possibilidades financeiras de que carecerá, evitando-se ao mesmo tempo a incongruência de um sistema administrativo que, para ser *nacional*, houvesse de ser *federal*, isto é, se integrasse naquela órbita de govêrno que é a mais contra-indicada para imiscuir-se na intimidade da vida comunal, aliás no seu sentido mais expressivo — o da *socialização*.

Como, porém, não parece que já esteja amadurecida a mentalidade política capaz de propiciar a fácil elaboração das medidas legislativas — federais, estaduais e municipais — de que pudesse resultar a constituição dos grandes consórcios interadministrativos, em condições de enfrentar os problemas comuns a todos os governos (problemas que são, principalmente, os de *instrução*, *saúde*, *rodoviação*, *fomento rural*, *assistência* e *arrecadação fiscal*); dado que, infelizmente, essa é a realidade dos fatos, torna-se patente que a administração federal — a única possível, entretanto, como ação oficial, para que o serviço tivesse o cunho uniforme que precisa ter em todo o País — *não deve* e *não pode tomar* a si semelhante responsabilidade.

Se o fizesse, o resultado fatal de tão clamoroso erro seria criar-se mais uma classe parasitária, de *assistentes rurais*, submetidos a uma direção rigidamente centralizada, a agir com os vícios da nossa emperrada burocracia, além dos demais inconvenientes já apontados. Far-se-ia uma despesa enorme, de eficiência quase nula, a desmoralizar um objetivo de govêrno dos mais urgentes e relevantes, o qual, no entanto, precisa, não apenas realizar-se cercado de todo o prestígio, mas igualmente mover-se com a maior agilidade.

Ora, também não se pode pensar em confiar tamanho cometimento, nem ao espírito humanitário de uma associação privada, nem tampouco a uma empresa econômica, movida necessariamente por fins de lucro, à semelhança das sociedades colonizadoras. E, assim, por via de exclusão, permanece como única solução exequível, exatamente a que foi adotada pelo projeto do Govêrno: a *Fundação*, como entidade de Direito Privado, cujo objetivo será exercer, na totalidade dos Municípios, o Serviço Social Rural. Com êsse caráter, a entidade a ser criada terá âmbito nacional; disporá de amplos recursos e dos favores que as três órbitas de govêrno lhe puderem dispensar; congregará os esforços de tôdas as iniciativas privadas de finalidade assistencial; coordenará o concurso das entidades oficiais ou particulares já existentes e que puderem colaborar com ela. Embora controlada — e, aliás, estreitamente controlada — pelo Poder Público, por intermédio do Ministério da Agricultura, da Procuradoria-Geral da República e do Tribunal de Contas, sê-lo-á, também, pelos órgãos competentes da própria instituição, conforme os seus Estatutos vierem a estabelecer. Apesar disso, não se tratará de uma entidade integrada na administração pública. E tendo êsse caráter, a Fundação poderá manter os seus serviços protegidos contra todos os malefícios da burocracia. Mas não oferecerá os riscos da malversação, a que estão sujeitas as empresas privadas. Não se subordinará a nenhuma força política, nem terá de atender a quaisquer interesses de lucro nas suas atividades.

Por conseguinte, só nos é lícito tirar uma conclusão, que não pode deixar de ser unânimemente aceita. A figura jurídica da Fundação é o meio único que, por enquanto, pode ser adotado para mover a imensa e relevantíssima obra de assistência social do proletariado rurícola em tôda a Federação.

O ESQUEMA PREFERIDO PELO PROJETO GOVERNAMENTAL

— Acabamos de ver, o projeto acerta quando escolhe a forma de uma Fundação para a entidade destinada a realizar o Serviço Social Rural no Brasil. Portanto, só nos resta apreciá-lo quanto aos aspectos financeiro, administrativo e técnico.

Não repetirei a lei para melhor comentá-la, pois esta exposição já vai bastante extensa. Os leitores, porém, podem facilmente reportar-se ao seu texto, que já foi amplamente divulgado, e verificarão o cabimento do que ficar dito aqui.

É claro que as disposições já constantes do projeto, nem são exaustivas, nem pretendem a intangibilidade. O Poder Legislativo certamente colaborará com sabedoria e patriotismo, procurando melhorar o esquema esboçado, com a ajuda daqueles, entre os seus membros, que reconhecerem melhor a vida do interior brasileiro e suas reais necessidades. Qualquer imperfeição que seja encontrada terá corretivo. E por seguro, se o debate o justificar, a lei a ser votada acrescentará os recursos financeiros da instituição, talvez mesmo, os próprios objetivos desta.

Cumpra reconhecer, porém, que o essencial está fixado no projeto. Da sua leitura colhe-se a impressão de que foi cuidadosamente estudado pelos seus autores. Não só, quanto às garantias para o funcionamento da instituição a coberto de surpresas e dúvidas. Também, para tranquilizar os espíritos com referência aos fins visados, e no que toca à pequena significação do ônus que decorre do texto aprovado, uma vez que o objetivo é de máximo alcance social, econômico, e até mesmo político. O mecanismo administrativo delineado no projeto é sóbrio, bastante conciso mesmo, mas satisfaz perfeitamente. Se a sua execução, quando transformado em lei, sugerir ampliações no sistema previsto, serão tais ampliações submetidas ao Poder Legislativo, cabendo a este decidir à luz da experiência já adquirida; logo, em pleno conhecimento de causa. Não haverá assim o perigo de um erro de origem insanável.

Na discussão da matéria, tudo indica que também não haverá tropeços de ordem política. O legislador não se defrontará com interesses suspeitos, nem com objetivos de importância discutível, que se oponham ou correspondam a controvertidos programas de partidos. Pelo contrário. Tudo que disser respeito à Fundação Serviço Social Rural

será de evidente interesse nacional. E não se choca com as diretivas de nenhum dos partidos políticos representados no Congresso. Visando ao bem-estar do povo brasileiro, e de maneira acessível à compreensão geral, o projeto não poderá ter senão a simpatia unânime dos seus representantes. É evidente que qualquer dêles se colocaria em posição incômoda, e sem justificativa, se não considerasse devidamente a matéria. E para recusar o projeto, forçoso é que não crie embaraços à realização dos fins sociais ali colimados. Preciso será, então, que seja apresentado substitutivo de reconhecida superioridade. Aprovado este, ou o projeto original, terá o Brasil de qualquer forma tomado, afinal, uma deliberação séria, no que se refere à assistência às suas populações rurais. E quando isto fôr uma realidade, a única apreciação cabível será que “já veio tarde”.

Da minha parte, pouco tenho a dizer. Se alguma coisa vale a experiência de um velho observador da vida social brasileira, e se tivesse ela que sugerir alguma idéia, tal sugestão se resumiria em bem pouco. Esse “bem pouco” não seria indispensável; mas talvez fôsse proveitoso.

Creio que haveria prudência em determinar a lei, além dos recursos já previstos, um auxílio federal de caráter anual, orçado cada ano na base de determinada percentagem sobre a *renda tributária* do exercício precedente. Dêsse modo, dar-se-ia à Fundação base orçamentária mais consistente e mais segura, a exprimir recursos *progressivos*. Isto atenderia melhor à rapidez com que crescerão certamente as necessidades da instituição. Acresce que o exemplo da União justificaria compromissos mais ou menos equivalentes e uniformes, da parte dos Estados e Municípios, uma vez que as atividades da Fundação se destinam a atender com equidade a interesses tanto da administração regional quanto da administração municipal.

Seja-me permitido, ainda, apresentar uma breve ponderação.

O Artigo 10 do Projeto exige que a Fundação, ao distribuir os seus benefícios, assegure “preferência em favor das regiões cujos habitantes houverem contribuído com maiores somas”. Ora, se o Serviço Social Rural se destina a atuar em todos os Municípios, a *preferência* a que o texto alude subentende *maior dispêndio* em favor das populações que forem os *maiores contribuintes*. Mas isso não parece conformar-se bem com os fins e o significado do Serviço Social Ru-

ral, considerado como *esfôrço nacional*, a *realizar-se* sob inspiração humanitária, vale dizer, de verdadeira fraternidade cristã. Em boa lógica política, não poderia êle submeter-se à condição do "do ut des", ou seja, conforme a linguagem popular, do "toma lá, dá cá".

As atividades do Serviço Social Rural não devem ser mais desdobradas e mais difíceis de desenvolver, logo mais onerosas, onde as dificuldades são maiores, em dependência da extensão do território, do volume da população rural e do abandono e miséria em que esta viver? Se somos forçados a admitir que é assim de fato, então a fórmula de equidade a adotar não deveria ser a do Artigo 10 do Projeto. Mais justo talvez fôra determinasse a lei que os recursos se distribuíssem por três quotas, as quais se rateariam proporcionalmente, uma em relação à área territorial, outra, à massa demográfica rural, e a terceira (faça-se esta concessão ao pensamento do Projeto), ao volume das contribuições. Aplicado êsse critério, é possível que, nalguns casos, não se verificasse a maior despesa segundo a condição estabelecida no Artigo em causa.

* *
*

Com isso dou por terminado o meu desautorizado depoimento. Aí está o principal do muito que poderia dizer. Para concluir, agradeço à Agência Nacional o interesse com que me pediu esta entrevista. Mas quero ainda exprimir os meus votos pessoais no sentido de que esteja em breve realizado o feliz alvitre que o Brasil fica devendo à esclarecida mentalidade ruralista do Ministro JOÃO CLEÓFAS, a quem dirijo, como brasileiro, cordiais congratulações.

Animo-me também a formular um voto especial. É o de que desapareça — e bem depressa — a injusta prevenção ou displicência com que alguns Municípios, acompanhando a suspicácia infundada de eminente líder municipalista, receberam o alvitre da Fundação dos Municípios. Se tôdas as Municipalidades, pelos seus Poderes Executivo e Legislativo, se mostrarem compreensivas a êsse respeito e pleitearem o prosseguimento daquele outro grande projeto, êle estará victorioso em pouco tempo. Acontecimento, êsse, que será um bem inavaliável para o Brasil.

E a Fundação dos Municípios virá atuar, no que toca diretamente à ação dos Governos Municipais, como o complemento oportuno, deveras eficiente, e talvez insubstituível, da Fundação Serviço Social Rural.

CONOSCO, SEM NÓS OU CONTRA NÓS SE FARÁ A REFORMA RURAL

Permitiu a Providência Divina que a Diocese de Campanha visse reunidos, em sua Primeira Semana Ruralista, em torno de sessenta párocos rurais, 250 fazendeiros, mais de 270 professoras rurais, além de religiosos e religiosas representando os estabelecimentos de ensino secundário, cuja absoluta maioria de alunos provém da zona agrícola. A Ação Católica Brasileira, diante do ritmo da Semana e das conclusões a que os trabalhos chegaram, timbra em esperar que aqui se inicie um grande e fecundo movimento da Ação Católica Rural a estender-se a todo o País. Se tal honra e tal responsabilidade nos reserva Deus, sejam-nos lícito aproveitar o ensejo para fixar pontos fundamentais a ter como diretivas nos árduos e complexos empreendimentos com os quais nos vamos envolver.

Não faltam desvios. São fáceis as ilusões. Com alegria, fazemo-nos eco da doutrina social da Igreja e, de modo particular, dos ensinamentos admiráveis de PIO XII, o pastor providencial para os dias confusos em que vivemos.

Falando em nome do Santo Padre, disse, recentemente, Monsenhor MONTINI ao Presidente da 37.^a Semana Social da França, reunida em Nantes, que os problemas novos suscitados pelo mundo rural e por sua presença no conjunto dos demais ambientes humanos não devem apanhar de surpresa os cristãos.

Nem tudo neste documento daremos como resolvido: ao lado de questões de solução pacífica, outras serão lembradas e que ainda estão desafiando o estudo e a dedicação dos líderes que se voltam para as necessidades mais gritantes de nosso País.

ANTECIPEMO-NOS À REVOLUÇÃO

Ficou célebre a confissão corajosa de PIO XII:

“O maior escândalo do século XIX foi ter a Igreja perdido a massa operária.”

O Santo Padre pensava, sobretudo, nos operários das fábricas. É o caso de concluirmos, com coragem cristã, o pensamento do Pontífice:

“Já perdemos os trabalhadores das cidades. Não cometamos a loucura de perder, também, o operariado rural.”

Ora, é sabido que a situação do trabalhador rural é, em regra, infra-humana entre nós. Merecem o nome de casas os casebres em que moram? É alimento a comida de que dispõem? Pode-se chamar de roupa os trapos com que se vestem? Pode-se chamar de vida a situação em que vegetam, sem saúde, sem anseios, sem visão, sem ideais?

Adianta pouco afirmar que, mesmo precária, a situação do trabalhador rural ainda é incomparavelmente melhor que a do operariado das cidades. Sem dúvida se nota que as desilusões pululam entre os que se deixam seduzir pela miragem dos grandes centros urbanos.

O fato que se põe, brutal, a nossos olhos, é o êxodo rural. Fôsse um paraíso o Interior e a

atração das cidades arrastaria apenas os aventureiros e não, como está sucedendo, famílias inteiras, populações inteiras.

Há, é exato, fatores que estão ajudando a despovoar o campo. Dois, entre outros, merecem destaque: o atual sistema escolar, marcadamente o ginásio que funciona em zona rural de modo artificialíssimo, o que tem como consequência inevitável o desenraizamento dos filhos de fazendeiros; e o serviço militar feito em quartéis urbanos — sem o antigo reconhecimento do trabalho agrícola como atividade de interesse para a defesa nacional, ou sem os antigos Tiros de Guerra com sede nos Municípios —, que está viciando na vida fácil das cidades os sertanejos arrancados ao trabalho do Interior.

O AGRAVAMENTO das condições de vida e de trabalho do proletariado rural brasileiro, desassistido, via de regra, dos mais comezinhos elementos de conforto, coloca na ordem do dia a necessidade de medidas imediatas e a longo prazo, votadas à recuperação desse valioso fator de progresso.

A Igreja, no Brasil, não poderia permanecer indiferente a problema de tal magnitude. Comprova-o, de maneira inequívoca, entre outras manifestações autorizadas, o documento que a REVISTA reproduz, de autoria de Dom Frei INOCÊNCIO ENGELKE, O.F.M., Bispo de Campanha, Estado de Minas Gerais, no qual aquêle ilustre prelado esboça um esquema de ação social mínimo, como ponto de partida para uma reforma agrária de grande envergadura.

Reproduzem-se, em anexo, em complemento à Mensagem de Dom Frei INOCÊNCIO, lida no encerramento da Primeira Semana Ruralista levada a efeito em Caxambu, de 3 a 10 de setembro de 1950, dois documentos não menos expressivos, apresentados àquela reunião pela Ação Social Católica Brasileira, de Campanha. A par de estudos e conclusões a respeito do bem-estar material das comunidades paroquiais, foram lançadas, aí, as bases de um programa mínimo de ação social para aplicação imediata na Diocese de Campanha.

Em breve, quando as escolas de aprendizagem industrial, que em boa hora se espalham pelo País, estiverem formando técnicos para a indústria, proporcionando-lhes situação financeira com que nem podem sonhar os trabalhadores rurais, teremos que enfrentar nova fonte de êxodo, a menos que se dê correlata formação de aprendizagem rural, com perspectivas, também novas, de elevação de nível de vida nas fazendas.

Houve tempo em que o campo ficava preservado pela distância, pela falta de comunicações, pela índole conformista e rotineira dos trabalhadores rurais.

Hoje, estradas se rasgam levando ao recesso do País a locomotiva, os automóveis e, sobretudo, os caminhões. Há pontos do alto sertão que pularam do século XVI para o século XX com a abertura de campos de aviação e com a possibilidade de atingir, em horas, centros civilizados que só em semanas e meses podiam ser atingidos. O jornal, o cinema e o rádio estão informando no mesmo dia e por vezes na mesma hora o que se passa no País e no mundo. Em breve será a hora da televisão.

Nada mais explicável, pois, que a receptividade para as idéias mais arrojadas e revolucionárias.

E os agitadores estão chegando ao campo. Se agirem com inteligência nem vão ter necessidade de inventar coisa alguma. Bastará que comentem a realidade, que ponham a nu a situação em que vivem ou vegetam os trabalhadores rurais.

Longe de nós, patrões cristãos, fazer justiça movidos pelo medo.

Antecipai-vos à revolução. Fazei por espírito cristão o que vos indicam as diretrizes da Igreja.

Não vos leveis, com vossa atitude, à idéia errada de que o comunismo tem razão quando afirma ser a religião uma força burguesa. O Cristianismo não se contenta com vossas esmolas — exige de vós justiça para vossos trabalhadores. Dai-lhes uma condição humana e cristã.

E isso não com o pavor da revolta, mas por uma questão de fé, pois a fé nos ensina que, sendo todos filhos do mesmo Pai que está nos céus, somos todos irmãos. Há de haver na terra lugar para todos nós. Deus não errou a conta e o mundo há de abranger-nos, sem necessidade de mutuamente nos devorarmos.

ANTECIPEMOS-NOS À LEGISLAÇÃO SOCIAL

Mais ainda. Estamos às vésperas de ter elaborados pelo Parlamento projetos de leis, ora em andamento em ambas as Casas do Congresso Federal, objetivando um programa mínimo de assistência social às populações trabalhadoras do campo. A situação interna de nosso País está quase madura, para isso, e foi essa, precisamente, com as reservas que o problema aconselha, a tese mais significativa discutida e aprovada, recentemente, na 33.^a Conferência Internacional do Tra-

balho, realizada em Genebra, Suíça, com a participação de diversas nações, inclusive a nossa.

Prudente e adaptada às peculiares condições do meio e do nosso povo, a legislação social agrária deve vir por fases, de baixo para cima.

Desejando-a nessas bases, queremos frisar ainda mais que não só não esperemos a revolução, mas nem mesmo fiquemos na dependência de uma legislação social para os trabalhadores rurais.

Para quê leis escritas no papel, se há uma lei escrita em nosso espírito pelo próprio Deus? Quando os homens deixam de contar com a lei divina, quando leis para eles é só o que a maioria resolve e os Deputados fazem publicar no *Diário Oficial*, o que hoje fazem, amanhã podem desfazer.

Quando não se crê em Deus, não adiantam leis, que todas são burladas. Não importam fiscais, que são iludidos, quando não cometem a indignidade de se deixarem corromper.

Para quê fiscais, se Deus colocou dentro de nós o mais vigilante de todos eles, a nossa consciência?!...

Antecipemo-nos à legislação social rural, fazendo, ainda e sempre, por espírito de fé, o que os Papas nos ensinam e o que nos dita a razão.

AÇÃO SOCIAL INADIÁVEL

Atentando-se, como já se disse, para as verdadeiras condições de vida dos trabalhadores do campo, não somente os do País tomados em bloco, senão também aqueles que labutam nas paróquias agrárias da Diocese, veremos que estão eles a pedir especial atenção de nossa parte.

Antes de uma reforma de base, capaz de afetar a própria estrutura da economia agrária e de, em conseqüência, oferecer vida mais justa e mais humana a quantos vivam da terra, impõe-se, como medida preliminar, a execução de um programa mínimo de ação social.

Sem elevar certas classes da lavoura a um nível mais humano de vida, difícil, se não impossível, se torna o trabalho de apostolado, a se exercer objetivando a preservar e aprimorar a formação cristã da nossa gente das granjas, sítios ou fazendas.

Será, talvez, um plano simples, concreto, adaptado a peculiaridades geográficas, econômicas, culturais e religiosas. Deverá ser tomado como ponto de partida e não como reta de chegada de uma caminhada longa a se fazer nesse difícil e complicado mundo — o formado por relações entre proprietários e fazendeiros, de uma parte, colonos, camaradas, agregados e meros trabalhadores assalariados do campo, de outra parte.

Esse esquema de ação social mínimo, em certas paróquias, poderá anteceder às tarefas estritas da Ação Católica. Em outras poderá funcionar simultaneamente com o tra-

balho direto do apostolado especializado para o campo.

Conforta-nos verificar, a êsse respeito, a compreensão com que sacerdotes, professoras e fazendeiros na Semana Ruralista, olham esta questão, tratando-a exatamente dentro daqueles limites amplos para ela traçados pelo pensamento social da Igreja.

Tanto assim foi que os semanistas, unânimemente, reconheceram ser inadiável *humanizar a vida do colono* a quem deverão ser concedidas, além de uma participação indireta nos lucros extraordinários da empresa agrícola, condições para que tenha real acesso à propriedade privada, legítima aspiração a que tem direito toda família de agricultor sem terras, especialmente num país e em Diocese qual a nossa, onde ainda há, graças a Deus, muitas áreas economicamente desaproveitadas ou parcialmente exploradas.

Longe de nós ver de modo simplista questões complexas. Sabemos que a situação do trabalhador rural está em íntima conexão com a situação do fazendeiro e esta depende de dados numerosos. Salientemos entre outros a necessidade de uma sábia e inteligente política de importação e exportação; a urgência de crédito agrícola que facilite a racionalização da plantação e do pastoreio; o acerto em matéria imigratória; a planificação extrapartidária de problemas vitais, como estradas, energia, rede escolar; o incremento de iniciativas particulares em articulação com organismos estatais, paraestatais e particulares; a visão dos problemas agrícolas em ligação com problemas industriais; o enquadramento das situações municipais no plano estadual, das situações estaduais no plano nacional e da situação nacional em plano humano e cristão.

Antes, no entanto, de esperar a solução ou o simples encaminhamento de tantas e tão graves questões, urge iniciar a ação social que se revelar inadiável, à luz sobretudo de estudos bem conduzidos, como o podem fazer as Missões Rurais, exemplo acabado de colaboração possível e desejável entre os particulares e o Poder Público.

E estaremos caminhando com segurança para a reforma social agrária que, ou se fará nos termos da mensagem social da Igreja, ou será fatal para a nossa terra e o nosso futuro de povo cristão.

REFORMA SOCIAL

Como "poderá haver paz" — escrevia há pouco Monsenhor MONTINI, em nome do Santo Padre, aos participantes da aludida 37.^a Semana Social da França — "enquanto existirem famílias a que faltem os bens necessários para viver"?

De fato, como se poderá pensar numa paz estável e na prosperidade econômica de um país, enquanto milhões de famílias trabalham a gleba, como seus servos, espiritualmente desamparadas e economicamente frustradas nas suas mais justas aspirações?

A interdependência, cada vez maior, em que se encontram as nações, coloca as questões agrárias em primeiro plano, mesmo na esfera internacional. Enquanto, desgraçadamente, o incêndio da guerra ainda devora tantas nações e, de novo, ameaça alastrar-se por vastas áreas do mundo, um "front" se estabelece nos países não atingidos pela catástrofe — o "front" da produção industrial e agrícola. Como poderemos contribuir para produzir alimentos suficientes, não só para o consumo interno, como para saciar a fome de milhões de homens, que viram a sua terra queimada, a sua propriedade destruída, se as condições de vida e de trabalho das populações rurais se apresentam como um grave problema, uma terrível ameaça e uma dolorosa incógnita?

É urgente, pois, como dizíamos acima, estabelecer um programa mínimo de ação social de que venham a beneficiar-se êsses trabalhadores. Mas não basta êsse programa, nem é êle uma solução. É apenas um ponto de partida. Faz-se mister uma reforma de estrutura e de base, cuja configuração foi felizmente delineada nesta Semana por sacerdotes, fazendeiros e professores rurais.

Essa reforma poderá visar, antes de tudo, à seleção e à formação de líderes rurais sôbre cujos ombros repouse a tarefa da recuperação dêsse imenso proletariado dos campos.

Só assim, vendo sair de seu próprio meio os apóstolos de sua redenção social e cristã, o mundo agrícola tomará consciência do importante papel que exerce no seio da comunidade nacional e se encontrará apto ao exercício de seus sagrados direitos e de suas não menos sagradas obrigações.

Só assim, apoiado na palavra e na ação de elementos tirados do seu meio, nos quais deposita toda a sua confiança, o homem do campo poderá defender-se contra as perigosas seduções daqueles que enxergam nêle um caldo de cultura fecundo para o bacilo das agitações e das revoluções violentas, e poderá contribuir para que a sua numerosa classe venha a colocar-se em igualdade de condições com as demais classes dos setores urbanos.

O Santo Padre PIO XII, de olhos voltados para essa indispensável aproximação de classes, apresentou-a como natural e providencial, em discurso aos delegados da "Convention of the National Confederation of Farm Owner-Operators" (15-XI-1946):

"Os cultivadores do solo formam dentro de suas próprias famílias uma comunidade de trabalho. Eles com seus companheiros compõem outra comunidade de atividade. Por fim, desejam formar, com os demais grupos profissionais, terceira fraternidade de trabalho. Isto está de acordo com Deus e a natureza. Esta, e não outra, é a concepção católica do trabalho."

Estamos longe dêsse ideal. Há não só distância, mas esboço de desconfianças e preconceitos, entre a cidade e o campo, além de flagrantes desigualdades de tratamento entre operários urbanos e operários rurais.

Ao passo que o trabalhador das cidades já se vê amparado por leis que lhe garantem

uma remuneração adequada e protegem as suas fadigas e esforços, o trabalhador rural, num país onde 70% da população vivem das nobres atividades do cultivo da terra, não possui nenhuma garantia para o seu futuro e o de seus filhos, ao mesmo tempo que as suas condições presentes de vida indicam um padrão, muitas vezes, infra-humano.

Humanizar, portanto, o trabalho, promover a difusão do ensino escolar adaptado às necessidades do homem do campo, proporcionar-lhe o ensino técnico agrícola, garantir-lhe a necessária assistência médico-hospitalar, segurá-lo contra os acidentes do trabalho e contra a velhice e a invalidez, proporcionar-lhe o crédito rural baseado no trabalho e na honradez, facilitar-lhe o acesso à propriedade da terra para o cultivo, dar-lhe formação espiritual que o habilite a nortear pela fé as transformações sociais que vão surgir, eis os pontos fundamentais para uma séria reforma social agrária, que há de permitir a recuperação humana e cristã do trabalhador rural.

Desproletarizar o operário dos campos deve ser a palavra de ordem desta nova cruzada. E a ela se devem dedicar, de corpo e alma, o Governo, a Igreja, e os proprietários rurais, pois ela é um imperativo de justiça social e dela só poderão advir benefícios para a comunidade nacional.

Uma enorme massa de trabalhadores sem terras e enormes áreas de terras sem trabalhadores, eis o quadro terrível que está a desafiar os esforços dos sociólogos, dos legisladores, dos órgãos técnicos governamentais e dos apóstolos cristãos.

A Igreja está alerta e pronta a emprestar toda a sua inestimável colaboração. Nada mais fará do que o seu papel de guarda vigilante e mensageira da doutrina evangélica. E nem exorbita de sua missão, quando, pela mão dos Sumos Pontífices, traça normas e diretrizes sobre a questão social, em que aparentemente predominam problemas de ordem econômica, pois sendo os problemas humanos interdependentes e a pessoa humana una e indissociável, é a própria lei moral que se viola quando os direitos fundamentais da pessoa se vêem ameaçados ou postergados.

Um grande movimento de Ação Católica Operária penetrou no seio das indústrias e, por meio de líderes socialmente e apostolicamente formados, lançados no seio das fábricas, das usinas, dos escritórios, vai levando a massa já seriamente atingida pelo desespêro e pela revolta e profundamente trabalhada pela demagogia revolucionária.

Um grande movimento de Ação Católica Rural deverá exercer o mesmo papel e a mesma função entre as massas trabalhadoras esparsas pelos campos, pois, "a urgência dos problemas sociais não poderá ocultar aos olhos dos cristãos a primazia da questão religiosa". (Monsenhor MONTINI ao Presidente da 37.^a Semana Social da França.)

Será um trabalho longo e difícil, exigirá uma constância e uma dedicação apostólica a toda a prova. Mas, é uma tarefa digna

de ser levada avante, por quantos têm responsabilidades em relação ao bem comum, porque da solução desse problema depende, em larga escala, a economia nacional e, mais do que isso, a sobrevivência das estruturas cristãs de nossa cultura e de nossa civilização.

* * *

Ao terminarmos este documento, que representa, na palavra do Bispo, os seus anseios e preocupações pela sorte de milhares de seus filhos, de certo modo filhos de predileção, porque mais desprotegidos de assistência espiritual e material, seja-nos lícito uma palavra de bênção e de estímulo para quantos, proprietários de terras, têm despendido o melhor de seus esforços a fim de dar a seus colonos uma situação de vida digna de criaturas humanas e de filhos de Deus.

Seja-nos lícito um pensamento de afeto paterno e de gratidão para com todos aqueles, proprietários e colonos que, enfrentando todas as dificuldades e condições adversas, através de mais de dois séculos, cultivaram as nossas terras, regando-as com seu suor e, muitas vezes, com seu sangue, lançando em seu seio, outrora fecundo, as sementes da nossa riqueza, e conservando para as futuras gerações as sementes ainda mais preciosas da fé e dos valores cristãos.

E quer-nos parecer que nenhuma atitude mais digna para encerrar a nossa Primeira Semana Ruralista, que veio encarar, com visão realista e cristã, problemas de nossa Diocese (que são, um pouco, os problemas de todo o Brasil), do que a de elevar reverentemente o nosso pensamento a milhões de camponeses de outros países que, torturados por uma ditadura cruel, desumana e, por isso mesmo, anticristã, souberam heróicamente, nos campos de concentração ou nas matanças coletivas, regar com seu sangue a terra que lhes deu o pão, para não trair a fé em seu Deus, em Cristo e na sua Igreja. Essa rubra semente de sangue representa uma advertência e uma esperança de que o mundo do trabalho dos campos há de ser recuperado para a sociedade e para Cristo.

ESTUDOS E CONCLUSÕES DOS TRÊS GRUPOS — SACERDOTES, EDUCADORES E FAZENDEIROS — A RESPEITO

I — Do bem-estar material das comunidades paroquiais

A) A SITUAÇÃO

1. Quanto à comunidade em si:

Os três grupos participantes da Semana identificaram os seguintes problemas ou situações que, direta ou indiretamente, vêm afetando o bem-estar das comunidades paroquiais:

a) falta de escolas técnico-profissionais para ministrar a educação adequada ao bem-estar material do povo e a suscitar iniciativas e oportunidades de trabalho para melhorar-lhe o padrão de vida;

b) condições precárias de saúde, motivadas por alimentação deficiente e agravadas pela inexistência de serviços gerais de utilidade pública, tais como vias de acesso, água, luz, esgoto, etc.;

- c) conflitos latentes entre proprietários e trabalhadores, já traduzidos em queixas mútuas;
- d) ação negativa da política partidária para o bem-estar da comunidade;
- e) açambarcamento dos gêneros alimentícios por parte dos que dispõem de capital e de meios de transporte.

2. Quanto a proprietários e a criadores:

- a) Carência de braços, motivada pela fuga desproporcional dos trabalhadores para os grandes centros (norte do Paraná e sul de Goiás);
- b) predominância da monocultura, especialmente da criação do gado em forma extensiva, gerando a ampliação da área utilizada e a sua exploração segundo a lei do menor esforço;
- c) falta de preparo técnico dos agricultores e criadores para uma atividade rural mais econômica e mais consentânea com o progresso técnico das demais atividades profissionais do homem moderno;
- d) proliferação de pragas e doenças vegetais e animais, especialmente a formiga saúva, que vem reduzindo bastante a capacidade produtiva do homem;
- e) inocuidade prática do direito assegurado em Lei, segundo o qual lavradores e criadores registrados no Ministério da Agricultura gozam de 50% de abatimento no transporte, por estrada de ferro, de adubo, farelada e instrumentos de trabalho agrícola.

3. Quanto a empregados e colonos:

- a) O fato de trabalharem em terras alheias, quando sua aspiração constante é possuir sua própria gleba a ser explorada com a família;
- b) o salário em desacôrdo com o padrão de vida que teriam direito de levar, como seres humanos que são;
- c) o sistema de meação em voga, que os impossibilita de obter padrão mais digno de existência;
- d) um pouco de fatalismo e de conformidade relativamente à vida que têm, herdada de seus antepassados, além de minguada compreensão de suas responsabilidades e direitos em relação ao proprietário.

B) REMÉDIOS

Reconhecendo, embora, a complexidade e a interdependência que esses problemas revelam, os três grupos humanos presentes à Semana lembraram, todavia, os seguintes meios que devem ou podem ser utilizados com êxito para sua melhor solução, relativamente a:

1. Comunidade em si:

- a) Há verbas federais, estaduais e municipais para as escolas. A comunidade se baterá pela íntegra e honesta aplicação dessas verbas no intuito de se criarem escolas que possam dar educação verdadeiramente rural a quem, no quadro profissional, vive direta ou indiretamente da terra;
- b) enquanto não há uma rede hospitalar e serviços de utilidade pública que atendam plenamente às necessidades de saúde e higiene das comunidades, recomenda-se sejam ministrados cursos rápidos e práticos em relação à alimentação, higiene, puericultura, etc., a cargo das Juntas Paroquiais, dos grupos interessados e das Missões Rurais. Pedir a médicos visitas e consultas, com dias marcados, para crianças e famílias;
- c) humanizar as relações entre fazendeiros e colonos, fundamentando-as numa prática efetiva de justiça social cristã;
- d) esclarecer as consciências de todos os grupos para um governo fora e acima de interesses partidários, visando ao bem da coletividade;
- e) para controlar o açambarcamento de gêneros alimentícios e evitar a paga da produção a preços vis, criem-se cooperativas ou associações de classes bem organizadas, entregues a autênticos

líderes rurais, fora de influências paternalistas de outras classes ou do Estado.

2. Proprietários e criadores:

- a) Para atenuar o êxodo rural de caráter generalizado e grave em todas as paróquias da Diocese, impõe-se que, enquanto não for possível oferecer aos colonos e trabalhadores assalariados condições de fixação à gleba, através de sua posse, que lhes seja assegurada, além do direito de plantar e colhêr para as necessidades domésticas, a participação indireta nos lucros extraordinários da empresa agrícola;
- b) para superar a monocultura em base latifundiária, recomenda-se, onde possível, a policultura — a fragmentação da propriedade privada;
- c) com o fim de levantar o nível técnico do trabalhador rural, recomenda-se a difusão de cursos práticos de agricultura por parte do Governo, e de educação extensiva, através da Missão Rural, a ser criada;
- d) para combate eficaz, por parte dos interessados, às pragas e doenças, recomenda-se a facilitação da compra de inseticidas nas próprias zonas produtoras, a preço do custo;
- e) entendimentos com o "Registro de Lavradores", do Ministério da Agricultura, para que seja simplificado o processo para obtenção do direito que têm os agricultores registrados, quanto a abatimento de fretes de maquinaria, adubos, utilidades e serviços de que carecem como profissionais do campo, para o que bastaria a apresentação, à estação ferroviária do destino, do cartão de registro do lavrador, devidamente rubricado pela repartição ou autoridade competente.

II — Da Instrução e do Ensino no Seio da Comunidade Paroquial

A) A SITUAÇÃO

a) *Allabetização de crianças*: Nas sedes paroquiais a situação é geralmente boa, pois os Grupos Escolares atendem às necessidades das crianças que ali moram. Na zona estritamente rural — compreendendo os pequenos povoados e as roças dos Distritos —, não sendo igualmente boa, a situação tende, no entanto, a melhorar.

Nessas escolas, as professoras são, por vezes, crianças de quatorze anos e profissionalmente incapazes, não dispondo de mobiliário ou de material pedagógico.

b) *Alfabetização de adultos*: Existe quase que tão-somente, e com frequência sofrível, nas sedes municipais onde, no geral, a população é mais reduzida do que a que se distribui pelos Distritos e zonas agrícolas, nas quais há desinteresse por essa modalidade de ensino. Raríssimas as fazendas com cursos de alfabetização de adultos, a despeito do progresso do ensino supletivo nos últimos anos.

c) *Estabelecimento secundário de ensino*: Os estabelecimentos secundários de ensino da Diocese são suficientes quanto ao número. Quantitativamente bastantes para as populações citadinas e para os filhos dos fazendeiros, são, no entanto, inacessíveis aos filhos dos colonos, camaradas e trabalhadores assalariados, por causa do seu alto custo. Todos sentem que os programas e os objetivos desses estabelecimentos estão inteiramente voltados para os grandes centros urbanos, acontecendo que os alunos, uma vez tendo estado nos ginásios ou colégios, de modo algum querem mais regressar ao campo. Para os fazendeiros, especialmente, o problema não consiste em dotar, de mais ginásios e escolas normais, as cidades e comunidades do Interior, mas exclusivamente em proporcionar, a umas e outras, estabelecimentos de ensino técnico-agrícola e de economia doméstica.

d) *Ensino técnico-profissional*: Os três grupos (sacerdotes, educadores e fazendeiros) unanimemente declaram que não há ensino técnico-profissional na Diocese, exceto o ministrado, para filhos de agricultores, na Escola Agrícola de Lavras.

e) A escola, em tese, em nada contribui para corrigir as deficiências das famílias, especialmente no que se refere à alimentação, higiene, arranjos do lar e atividades recreativas; tampouco contribui

para o progresso geral da comunidade. As professoras procuram, todavia, aproximação com as famílias dos alunos, às vezes, por necessidade que elas mesmas têm de contato social, bem como de regularização das matrículas dos alunos.

f) Geralmente, as professoras rurais não estão preparadas para a missão, que lhes incumbe, de levar suas atividades às famílias onde são recrutados seus alunos e à comunidade para a qual deveriam adestrá-los.

g) As normalistas são recrutadas nas cidades, mas não querem permanecer no meio rural. Não têm nenhum treinamento para o ensino que realmente interesse às famílias de lavradores e criadores.

As professoras das zonas rurais vêm, geralmente, da classe média e da classe pobre do meio onde atuam, não tendo, por via de regra, nem treinamento nem formação ruralista. A maioria é quase analfabeta, tendo curso primário incompleto, mas desejava de obter maiores conhecimentos.

B) REMÉDIOS

a) *No plano de alfabetização*: Foram apresentadas as seguintes medidas:

— Fornecimento de material didático adequado.

— Melhor remuneração para as professoras rurais.

— Criar condições que levem ao aumento da frequência escolar.

b) *Quanto ao ensino secundário normal*:

— Necessidade urgente de dar sentido ruralista à escola.

— Valerem-se as professoras de cursos intensivos que, periodicamente, os Governos Federal e Estadual, bem como a A.C.B., vêm oferecendo às professoras rurais.

— Obtenção de bolsas de estudo em escolas especializadas, para professoras normalistas, que vão atuar junto a agricultores, além de cursos de formação por correspondência.

— Material didático de acordo com as exigências do meio.

— Ajuda real e concreta às professoras.

C) FORMA DE EXECUÇÃO

— Bibliotecas especializadas.

— Cursos nas sedes paroquiais para as professoras rurais dos Distritos, já diretamente, já por correspondência.

— Cursos para educadoras e assistentes sociais especializadas, em cooperação entre a A.C.B., o Ministério da Educação, o Instituto Social do Rio de Janeiro e a Universidade Rural do Brasil.

— Ação junto ao Governo Estadual para transformar a Escola Normal Oficial de Campanha em Escola Normal Rural, para formação de professoras no sentido estritamente agrário.

PROGRAMA MÍNIMO DE AÇÃO SOCIAL PARA ATUAÇÃO IMEDIATA NA DIOCESE DE CAMPANHA

MISSÃO RURAL

Fica instituída, na Diocese, a Missão Rural, dentro das seguintes diretrizes:

a) terá como objetivo levar assistência social e religiosa aos meios rurais da Diocese, formando e aprimorando em cada paróquia dirigentes de Ação Católica Rural;

b) será constituída, no mínimo, por um sacerdote, um agrônomo, um veterinário, uma professora rural e uma assistente social, devendo as últimas ser elementos da J.A.C.F. e da L.A.C.F.;

c) será mantida pelos fazendeiros da Diocese e pelos Governos Federal (Ministérios da Agricultura e da Educação) e Estadual;

d) o plano de atividade e a escolha do pessoal serão atribuições do Bispo Diocesano, em articulação com as autoridades oficiais;

e) a Missão Rural começará por percorrer todas as paróquias da Diocese, demorando-se em cada uma apenas o tempo indispensável para traçar, com os elementos locais da sede paroquial e das Capelas, as primeiras linhas do plano de ação.

MEDIDAS URGENTES A TOMAR

a) Contrato oficial com os Governos Federal e Estadual para imediata concretização da Missão Rural da Diocese de Campanha;

b) previsão de despesas com pessoal, material, etc.;

c) escolha de pessoas capazes e articulação com os órgãos federais ou estaduais de onde tiverem de vir os técnicos necessários à Missão;

d) fixação do início das atividades da Missão para janeiro de 1951, reservando-se o restante de 1950 para

— escolha e treinamento da equipe;

— escolha, em cada paróquia, das Juntas Paroquiais, que se articularão com a Missão e responderão pela continuidade posterior do trabalho da mesma, quando esta sair ou desaparecer.

ESCOLA NORMAL RURAL DE CAMPANHA

— Ação imediata junto ao Governo de Minas Gerais para transformação da Escola Normal Oficial, de Campanha, em Escola Normal Rural, nos moldes da Escola da Fazenda do Rosário.

— Articulação com a Secretaria de Educação de Minas Gerais, no sentido de o currículo e os programas da Escola Normal Rural, de Campanha, atenderem, de fato, às necessidades rurais da Diocese e constar dos cursos oficiais a cadeira de Ação Católica Rural, a ser confiada a sacerdote indicado pelo Bispo Diocesano.

— A Escola Normal Rural de Campanha, além dos cursos regulares, organizará cursos de aprimoramento para as atuais professoras rurais.

O ESTADO DA BAHIA E SUA FUTURA CAPITAL

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Para que o nobre, rico e admirável Estado da Bahia tenha largas possibilidades de continuamente se desenvolver, urge categoricamente que se conjuguem tôdas as forças econômicas, administrativas e sociais, disseminadas na amplidão do Estado, e que se levantem do ostracismo e do letargo grandes regiões distantes do seu imenso território.

Quando penso na Bahia a minha inteligência não se restringe sòmente à bela e pitoresca Salvador. Muito além ela antevê, em sua totalidade, os Municípios situados lá nos confins, nas fronteiras interestaduais; acompanha os que se acham na orla litorânea e, voltando-se para o Interior, focaliza minuciosamente os mais recônditos e distanciados.

Não me cativam sòmente as riquezas de certas e determinadas regiões, para preterir ou relegar ao esquecimento as demais, menos favorecidas pela natureza. Assim, não tenho mais cuidados, amores e desvelos por uma Itabuna cacauera do que por um Monte Santo produtor de caprinos, de fibras e de mamona, porque tanto os Municípios como os seus municípios têm os mesmos valores ético-sociais e os mesmos atributos coestaduais, apesar das múltiplas variações das finanças de cada Município, ou dos seus meios de produção.

Os Municípios se comportam como os indivíduos em sociedade: Municípios dirigentes e dirigidos; Municípios ricos e Municípios pobres; Municípios de belas tradições, berços gloriosos de heróis e de seus notáveis ancestrais, e Municípios de passado obscuro e de condições humildes. Todavia, como os homens, todos êles são iguais perante o Direito, a Justiça e a Lei, como perante a mesma estrutura política e a mesma Constituição Estadual. Daí, não se justificar a ação de um Governo de Estado, sempre propenso a zelar por certas e determinadas zonas e Municípios, quer por injunções das forças políticas locais, quer seduzidos e influenciados pela qualidade das riquezas regionais, deixando no esquecimento tantos outros Municípios mercedores dos mesmos cuidados e desvelos administrativos.

Para conjugar e reforçar as energias vitais dêsse grande Estado, é necessário que se construa e se interiorize no centro a sua capital, a fim de, equidistantemente, aproximar os Municípios mais afastados, possibilitando, em perfeita irradiação, a melhor atuação da máquina administrativa governamental.

A centralização da capital atende aos interesses máximos do desenvolvimento e da organização do Estado, em vista de exigir a ramificação e a distribuição das estradas ferro-rodoviárias, para tôdas as direções, como feixes que divergem do centro para a periferia, tendo em mira a afluência da riqueza e a melhor atuação da assistência, orientação e fiscalização, indispensáveis à ordem e ao progresso do Estado.

A grande área dêsse Estado, dividida, no momento, em 150 Municípios, necessita de muitas estradas intermunicipais, a fim de melhor vencer as resistências à sua evolução, ora facilitando o escoamento e a circulação da riqueza, ora facilitando e promovendo todos os intercâmbios sociais, principalmente o giro comercial com as fontes da produção.

Em consequência da multiplicação dos campos e oportunidades de trabalho, operada juntamente com uma sábia e profícua administração estadual, surgirá, incontinenti, uma aceleração constante no crescimento da população, tão necessário à vida e magnitude do Estado.

O prolongamento e continuidade das estradas partidas dessa cidade-centro, para os Municípios circunvizinhos e os situados na orla fronteira, levantarão, a um só tempo, todos os Municípios integrantes do Estado, bem como contribuirá sobretudo para fortificar e ampliar as ligações entre os Estados confinantes, dando-lhes margem para melhor e mutuamente resolverem os seus inúmeros problemas regionais e interestaduais. Também é fato provado pela experiência e pela observação que ao longo das estradas ferro-rodoviárias se aglomeram e se agigantam os pequenos núcleos povoadores, à mercê das diversas circunstâncias favoráveis.

Se o Estado da Bahia tivesse duas estradas de ferro ligando o seu interior aos centros de Goiás, imensas vantagens adviriam para os dois Estados e ao País.

Primeiramente, a recuperação das grandes áreas desbravadas, improdutivas e devolutas, aquém e além do São Francisco, importa sobremaneira ao progresso baiano, de vez que os Municípios, cidades e localidades, situados à margem esquerda daquele rio permanecem num isolamento tal, que quase aniquila e deixa inerte tão vasta e valiosa região. Em segundo lugar, esta dupla ferrovia Bahia-Goiás contribuirá poderosamente para incrementar o progresso goiano, tão logo os Governos Federal e Estaduais chamem a si a iniciativa de orientar os milhares de deslocados nordestinos brasileiros, para benefi-

ciarem as ubérrimas terras de Goiás, e, em tempo oportuno, quando se tiver de lançar os fundamentos da futura Capital Federal, já se poderá contar com os elementos obreiros e povoadores da tão desejada metrópole nacional.

A dispersão econômica e social no Estado da Bahia é uma realidade que se descobre, quando se proporciona a produção com a sua renda e a população com a sua área.

Assim, vemos que muitos habitantes do sul baiano vendem os seus produtos agropecuários em diversas cidades do interior de Minas, pela simples razão das curtas distâncias ou de ofertas mais vantajosas, prejudicando os interesses comerciais e as necessidades de abastecimento e de consumo de importantes centros do interior baiano.

Idêntica dispersão se verifica no norte da Bahia, onde a economia é orientada para o interior de Sergipe e Pernambuco, pela mesma razão apontada linhas atrás.

A dispersão social é outra realidade patente. Sem se falar da emigração baiana, determinada por múltiplas circunstâncias, vemos que a mocidade do sul do Estado corre para estudar em Belo Horizonte, Montes Claros e Pedra Azul, em Minas Gerais, como, no norte do Estado, tende a Petrolina e ao interior de Sergipe e Pernambuco.

Por que a mocidade não acolhe e prestigia os bons centros educacionais do interior da Bahia? Por que, na totalidade, não volta ela a procurar a sua capital, a bela Salvador, tão eficiente na cultura e no ensino secundário e superior? Não é a isso forçada pelas distâncias, pelos incômodos das longas viagens, pela majoração das despesas, pelos prolongados dias de viagem, pelas baldeações sucessivas nos meios de transportes e tantas outras causas complexas e especiais?

Esta dispersão econômica e social trama consideravelmente contra a vitalidade e o progresso da Bahia. Ela só será eliminada e, conseqüentemente, o Estado só evoluirá no dia em que se erguer no coração do território baiano uma bem traçada cidade-capital, a fim de satisfazer plenamente a todos os imperativos da vida do grande Estado e ao mesmo tempo corresponder às expectativas, aos anseios e exigências de todos os estaduanos, de terem a sua cidade-modélo, magnificamente organizada e acessível, pela posição e distância, a todos os seus quatro cantos.

As rendas, federais, estaduais e municipais, estão na razão direta do volume das matérias tributadas e do número de contribuintes, e na razão inversa da ação coercitiva da legislação tributária, operada através da máquina arrecadadora. Aumentem-se os impostos e faça-se extorquir o contribuinte, para em seguida se observarem os resultados: queda das rendas pela redução ou abstenção do trabalho do contribuinte, ou então o êxodo dêste para outras regiões do País.

Política financeira errada é aquela que justifica ampliar a tributação para, alega-

damente, reverter em serviços de utilidade pública. Em teoria, é ótimo; mas na realidade as melhorias não atingir, com exceções, a burocracia, parasitária, das capitais. Com os impostos, sofre o povo, atrofiam-se as iniciativas privadas e, sorrateiramente, vão-se emperrando e aniquilando as Comunas do Interior.

Auxiliemos os Municípios, favoreçamos as iniciativas privadas, e então não só o Estado como o País atingirão as suas supremas finalidades.

A CIDADE DO SALVADOR

A histórica cidade de TOMÉ DE SOUSA, situada à entrada da Baía de Todos os Santos, assenta-se num relêvo profundamente acidentado, onde os alicives se sucedem aos declives e as planícies se interrompem, cedendo lugar aos planaltos de multiformes ondulações.

Os construtores da cidade, desde tempos remotos, à procura de melhores terrenos para as suas edificações, sentiam-se obrigados a alongar os logradouros, para tôdas as direções, ora procurando fugir às íngremes e prolongadas ladeiras, ora visando à economia, em suas obras, de vez que os alicerces, as escavações, os aterros e os muros de arrimo os obrigavam a despesas exorbitantes.

As boas praças, aos belos jardins e aos excelentes edifícios assentados nos topos das colinas, vão-se ater, nos flancos e encostas, as ruas sinuosas e enladeiradas que descambam em tôdas as direções.

Nas ruas apertadas o tráfego torna-se cada vez mais angustioso: bondes e ônibus aguardando as indicações das sinalleiras, ante a impossibilidade da duplicação das linhas.

Para se andar em diversos pontos da capital baiana, em curtos passeios a pé, ou reduzir as distâncias, ter-se-á que fazer alguns esforços e sacrifícios. De fato, a locomoção nos logradouros enladeirados, irregularmente traçados, acomodando-se à superfície do terreno, torna-se, nos dias de calor, agitada e cansativa, quando não nos rouba o tempo e as energias, quer nas demoradas marchas das subidas, quer no compassado passo dos degraus.

O alongamento da cidade à procura da beira-mar, impôsto pelo contornar dos morros centrais, que se alternam com os boqueirões e despenhadeiros enormes, tem trazido sérias dificuldades à entidade responsável pela construção e conservação dos logradouros, quer seja a Prefeitura Municipal de Salvador, quer seja a Companhia Linha Circular de Carris da Bahia, conjuntamente, tendo em vista que as despesas são incalculáveis, não se falando da inconveniência e dos gastos de conserva da pavimentação das ruas, onde o asfalto e o cimento rejuntador dos paralelepípedos estalam e se fragmentam no rebater constante e quotidiano das rodas dos bondes contra os trilhos encurvados e retesados, que se prolongam e serpenteiam até os extremos da cidade.

Mesmo que se despejasse dinheiro a ródio, para indenizar os proprietários dos prédios velhos, encher os fossos e abismos, remover os montes e os entulhos, cortar e planejar as ruas tortuosas, todo este trabalho hercúleo e gastos monumentais, com o embelezamento da histórica e tão amada capital da Bahia, mesmo assim não corresponderiam aos mais avançados interesses e finalidades do Estado, em virtude de sua posição geográfica se achar em difícil acesso e muito distante dos extremos do Estado.

A cidade de Salvador, para se comunicar com o resto do interior do Estado necessita utilizar-se de Cachoeira, Feira de Santana e Alagoinhas, de vez que as suas ligações obrigam a contornar e a margear as escarpas litorâneas da Baía de Todos os Santos.

Que distâncias enormes têm a vencer os que, partindo de Salvador, se dirigem para Barreiras ou Ibipetuba, a Carinhonha ou a Palmas de Monte Alto, a Glória ou a Caravelas, a Brotas de Macaúbas ou a Mucuri!

Os solucionadores imediatistas apontam para a aviação. Entretanto jamais se conseguirá o barateamento dos transportes aéreos, para fazer competição às rodovias e estradas de ferro, como nunca vencerá o avião, em peso e em volume, praticamente, às cargas arrastadas pelas locomotivas. Dêste modo, ficará sempre distanciada a capital de todos os Municípios estaduais das regiões afastadas, porque o avião só chegará, na realidade, às possibilidades dos mais abastados da fortuna.

A capital de um Estado é a sede permanente da cultura e a oficina onde se preparam os mais altos profissionais e dirigentes do Estado; é o salão-nobre onde se reúnem as mais altas personalidades do Estado para abordar as mais fascinantes questões da intelectualidade, como para estudar os máximos problemas do seu povo e da administração regional.

Uma cidade protótipo ou modelo, uma cidade onde a cultura, a beleza, o luxo, a arte, a política, as festividades cívicas e religiosas se encontram reunidos às entidades do Governo, da administração e da manutenção da ordem, não pode absolutamente ficar num recanto, mas numa região equidistante, para o bem do Estado e de toda a população.

O Estado da Bahia precisa de uma soberba, imponente e moderna capital, para corresponder à grandeza do seu Estado, como às magnificências do seu povo e de suas tradições.

A LOCALIZAÇÃO DA NOVA CAPITAL

Para objeto de estudo (suscetível de mudança), apresento o Município central de Seabra, a fim de se averiguarem, em minucioso trabalho, as possibilidades do lançamento,

em rigorosas condições da técnica urbanística, da nova capital.

Apontei o Município de Seabra, ora por ser um dos mais centrais do Estado, ora também porque aquêle grande baiano bem merece a memória e a gratidão do povo da Bahia. Todavia, aos técnicos é a quem compete emitir os pareceres e as opiniões a tal respeito, como apontar as regiões ou os Municípios julgados mais vantajosos e apropriados.

Se o Governo e Assembléia estaduais concordarem em definitivo levar adiante a sugestão apontada, nomeará oportunamente uma Comissão Especial, para realizar metuculoso exame daquele Município ou daquelas regiões centrais.

E, assim, depois de acurados estudos sobre a possibilidade de abastecimento d'água e de víveres daquela região; depois de estudar a formação geológica e a conformação fisiográfica do solo; depois de observar as condições climáticas e meteorológicas daquele Município e de averiguar a maior ou menor salubridade, indispensáveis a uma população concentrada, poder-se-á, então, se tudo concorrer favoravelmente, lançar os fundamentos da nova capital.

CONCLUSÃO

O Estado da Bahia poderia edificar e erigir sua nova capital, ampla e alinhada, confortável e saudável, equidistante e em posição eficiente, satisfazendo a todos os reclamos estaduais.

A cidade do Salvador poderia, em compensação, ficar mais tutelada pelo Estado, ora incrementando o desenvolvimento de um largo parque industrial, ora ampliando o seu pórtio, a fim de mais avolumar o comércio grossista e abastecedor do interior do Estado, como, também, assegurar-se outras prerrogativas estimuladoras e alentadoras de sua grandeza histórica e social. Ficaria nas proporções, por exemplo, de Santos para o Estado de São Paulo.

Se o Governo Federal olhar com mais carinho e interesse o Estado da Bahia, não somente este será beneficiado, senão também o resto da Federação, de vez que a Bahia é o traço de união entre o Norte e o Sul do País, e, ainda, o ponto-chave, em linha reta, do Oceano ao coração do Brasil.

Cacau, café, fumo, petróleo, boi, piacaba, madeiras, carnaúba, ouro, diamantes, energia hidrelétrica e até bons brasileiros, tudo pode, incontestavelmente, dar a Bahia ao Brasil.

Dê portanto o Brasil à Bahia tudo o que ela merece, eis que ela dará ao Brasil tudo o que êle precisa!

ANTÔNIO MOTA DE OLIVEIRA

ASPECTOS GEOPOLÍTICOS DE NOSSO TERRITÓRIO

A edição de 4 de julho do "Jornal do Brasil" publica, sob o título acima, o artigo a seguir reproduzido, de autoria do Sr. MEIRA MATOS:

"Os mestres da Geopolítica, todos êles, reconhecem as enormes vantagens que levam sobre os demais os Estados possuidores de grandes áreas: Mas ao lado dessas vantagens substanciais, há que se considerar, também, "os perigos de esfacelamento pela atuação de forças centrífugas nas zonas extremas". (EVERARDO BACKEUSER — *Problemas do Brasil.*)

Podemos alinhar entre as vantagens das grandes áreas uma de caráter psicológico e inúmeras de cunho econômico. A primeira diz respeito às influências que os grandes espaços exercem sobre a mentalidade dos povos que os possuem.

Esta tese é tratada intensivamente pelo Professor DERWENT WHITTLESEY, da Universidade de Harvard, no seu trabalho sobre Geografia Política. Em síntese, está provado que os povos possuidores de territórios vastos são impulsionados por um espírito altamente otimista. Êste, se bem conduzido, resultará numa vocação para grandes empreendimentos políticos, econômicos e sociais. No passado, gerou o bandeirante, desbravador dos sertões em busca de riquezas que imaginava enterradas nos confins da selva. No presente, encontra sua expressão mais alta no capitão-de-indústria norte-americano, cuja força criadora, iniciativa, coragem, arrôjo e técnica transformaram os Estados Unidos em celeiro do mundo. Êste mesmo otimismo poderá provocar, nos povos de vontade fraca e doentios, resultados negativos, como a indolência e a esperança no *deus-dará*. São exemplos dessas manifestações negativas do otimismo vários povos asiáticos. No Brasil, vemos no paulista a expressão mais alta do espírito empreendedor do homem tangido pelo otimismo do *senhor de grandes terras*, que esperam o toque mágico de sua iniciativa para se transformarem em fontes inesgotáveis de riquezas. E para o bem do Brasil, a iniciativa paulista se irradia cada vez mais, levando ao Paraná, Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás os benefícios de sua técnica progressista.

Encontramos, também, para infelicidade nossa, espalhado por todos os rincões do País, o chamado *caipira* — um otimista sem forças —, com o corpo corroído pelas verminoses, pela maleita e pela ignorância dos mais elementares preceitos de higiene. Êste é o homem do *deus-dará*. Terá que ser curado, êle e sua prole, e transformado num fator eco-

nômico. Esta é uma missão, a um só tempo humanitária e patriótica, cuja incumbência cabe aos estadistas, aos médicos e aos higienistas.

Os grandes espaços revelam, também, como labor favorável, múltiplas e variadas possibilidades econômicas que, exploradas convenientemente pelo homem, se conjugam e completam, dando como resultante uma formidável potencialidade estatal. Nós, brasileiros, sentimos bem isto.

Nossa imensa área coberta por uma crosta onde se encontram desde a rocha primitiva, o gnaisse, até os sedimentos quaternários, enquadrada em várias faixas climáticas, revestida das mais variadas espécies vegetais, oferece incontáveis recursos que, na sua maior parte, estão à espera da vontade, da energia e da técnica do moderno bandeirante, o desbravador econômico do nosso sertão.

Não há melhor testemunho da alta expressão econômica emprestada pelos geógrafos europeus ao território nacional do que opinião do geógrafo alemão PENCK, que estima em um bilião e duzentos milhões de habitantes a população que poderá ser abrigada em nossas fronteiras. Os geógrafos norte-americanos não são tão otimistas e calculam em quatrocentos milhões de almas.

Ao lado das inumeráveis vantagens de possuir, um Estado, imenso território, há que se considerar também um grande perigo — o do esfacelamento político provocado pela atuação de forças centrífugas nas zonas extremas. Cumpre aos governos dos Estados grandes prevenirem-se contra os males da desagregação. O Império Romano conseguiu, por vários séculos, amalgamar imensas e longínquas áreas ao poder de Roma, por mérito de uma política de comunicações, estradas e frotas marítimas, que garantiam o contato da península italiana com as mais afastadas terras da Europa, Ásia, África. A tarefa dos estadistas brasileiros é, por certo, menos complexa que a dos JÚLIO CÉSAR, AUGUSTO e POMPEU. Nosso território, além de apresentar continuidade geográfica, é habitado por um mesmo povo, que fala a mesma língua e tem as mesmas tradições históricas e políticas. Não temos quistos raciais ou espirituais. Embora menos complexa, não será menor sua tarefa. Temos tido, até hoje, a ventura de não vermos levantarem-se, nas proximidades de nossas zonas extremas e que recebem muito fracamente as influências dos centros políticos e econômicos nacionais, outros centros irradiadores de in-

terêsses estranhos, verdadeiras forças de atração desagregadoras, que, por certo, criariam aqui, como sempre criaram em tôdas as regiões do mundo em que se repetiu este fenómeno, o problema das minorias insatisfeitas e agitadas, sequiosas por trocarem de nacionalidade.

Os progressos cada vez maiores dos meios de comunicação, encurtando as distâncias, criando novas rotas de intercâmbio, levando a propaganda de idéias revolucionárias a todos os cantos do mundo e aumentando a esfera de influência dos grandes, criam um perigo permanente para as nações menos poderosas, menos aptas ao domínio da moderna técnica de comunicações. Suas zonas extremas, de uma hora para outra, poderão estar submetidas à atração dos interesses absorventes de outra potência.

No Brasil, a incidência dessa atração mais forte, de fora para dentro, poderá fazer-se sentir, principalmente, em três pontos: no saliente *nordestino*, caso circunstâncias eventuais o transformem novamente em um dos suportes de uma importantíssima e altamente estratégica ponte sobre o Atlântico; a região da *foz do Amazonas*, muito próxima do mar das Caraíbas e das Guianas, dois maiores centros cosmopolitas da América La-

tina onde se entrecrocavam interesses europeus e americanos do norte; ou no *Rio Grande do Sul*, caso o ritmo do desenvolvimento de nossas regiões fronteiriças, ali, não possa acompanhar o de nossos vizinhos.

O remédio contra os perigos do centrifugismo brasileiro está receitado há longa data. Desde os idos tempos do Império que todos os estadistas de visão têm enxergado o problema e atinado com a solução, que está contida em três medidas principais:

- 1 — melhor divisão territorial;
- 2 — melhor localização da Capital da República;
- 3 — fortalecimento das fronteiras.

Várias tentativas têm sido feitas em cada uma dessas direções, principalmente por ocasião das mudanças de regime, quando um bafejo de coragem e renovação aquece o espírito e a vontade dos novos governantes. Mas a obra a realizar é ciclópica. Exige convicção, vontade férrea e imensa coragem. Será necessário contrariar milhares de interesses pequeninos, de regiões e de grupos, em benefício do interesse da união nacional. E, de mais a mais, não será obra para uma geração, e os nossos governantes gostam de inaugurar os seus empreendimentos."

MAIS RECURSOS ÀS ADMINISTRAÇÕES LOCAIS

O Sr. RAFAEL XAVIER, *Presidente da Associação Brasileira dos Municípios*, ouvido pela reportagem da "*Tribuna da Imprensa*", fez as seguintes declarações:

"O movimento municipalista já atingiu plena maturidade na consciência política da Nação. As manifestações de todos os homens que meditam seriamente sobre os nossos problemas e suas soluções, junta-se a compreensão dos dirigentes e da população esclarecida do interior do País, que encontram neste movimento de idéias as bases objetivas para as reivindicações históricas de nossas Comunas.

A Campanha Municipalista deve as suas vitórias, principalmente, ao alheamento aos grupos partidários, ou melhor, às lutas de caráter pessoal que, por defeito de nossa própria ineducação política, predominam nos partidos nacionais. Sobrepondo-se aos interesses dos grupos, pôde conquistar para sua bandeira os melhores elementos de tôdas as facções, estabelecendo, assim, mesmo entre os mais violentos adversários políticos, um denominador-comum, sobre o qual todos estão de acôrdo.

Essa atitude, mantida intransigentemente, criou um ambiente de confiança, que culminou com a realização do I Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, na realidade a maior manifestação de uma coletividade política já levada a efeito no Brasil e uma advertência significativa aos nossos homens públicos, que se deve traduzir numa

alteração fundamental de atitudes, pois uma mentalidade diferente está dirigindo os destinos das unidades políticas de base, que formam a Nação.

Não cabe, aqui, o exame dos graves erros políticos, das condicionantes históricas ou da fatalidade geográfica, que nos forçaram a um excesso de centralismo que sacrificou e sacrifica as soluções lógicas dos nossos problemas. Vale, entretanto, constatar os deploráveis efeitos dessa política de cegos e procurar os meios de corrigi-los, no tempo mais curto e da forma que melhor atenda aos interesses nacionais.

Os analistas superficiais dos problemas brasileiros não encontram o elo entre as soluções desses mesmos problemas e a revitalização do Interior, através da aplicação dos métodos preconizados pelos municipalistas. A maioria não enxerga os efeitos políticos que um sistema de organização nacional, com base e apoio efetivo numa intensa vida econômica, social e política localista, produziria, como força de equilíbrio e ajustamento em nosso meio, fadado, por suas condições fisiográficas e pela multiplicidade dos seus problemas, a um regime descentralizado, sujeito, muito embora, aos impositivos e normas gerais de caráter nacional ou mesmo regional.

Querer dirigir um país como o nosso nos moldes ditados pelos grandes centros metropolitanos, criados no artificialismo de uma vida dissociada do todo, é um grave erro

político que só a inépcia ou a ignorância, ou a deformação produzida por essa civilização de empréstimo que aí está, será capaz de, teimosamente, querer impor à Nação.

Combate, por isso, o movimento municipalista o centralismo brasileiro, em tôdas as suas modalidades, principalmente na sua ampla autonomia de resolver os assuntos da vida local. A ação restritiva da União e dos Estados deve limitar-se às imposições de ordem legal, de maneira a promover o equilíbrio de poderes entre as três esferas administrativas e políticas do País, cada uma exercitando suas atividades nos seus próprios campos de atribuições.

Jamais se compreenderia, dentro do sistema federativo, essa incrível subordinação que reduziu os Municípios a meros currais eleitorais.

Como o fundamento da autonomia municipal está na existência de recursos que assegurem sua auto-suficiência, colocamos em primeiro plano das reivindicações municipalistas a outorga de maiores rendas às administrações locais. Mostramos, através de números que desafiavam e desafiavam contestações, a penúria dos recursos auferidos pelos Municípios, em confronto com a União e os Estados. Era o que chamamos "autonomia na miséria".

Comparamos, com abundância de dados, a nossa situação e a de outros países, demonstrando, nesse particular, a inferioridade do Brasil.

Provamos que a origem de nossas crises de crescimento reside na falta de capacidade aquisitiva do nosso Interior, pelo carrea-

mento constante de recursos para as capitais, que passaram a absorver, de forma cada vez mais acentuada, todos os recursos utilizáveis do País. Com a absorção de percentagens elevadíssimas dos tributos hauridos das fontes primordiais da produção nacional, que a elas retornam em ridículas parcelas, mesmo assim mal distribuídas e aplicadas, atraímos as massas demográficas mais válidas e capazes, os capitais e as iniciativas.

Esse era, e é ainda, o panorama da política de centralização do Brasil. Provamos, à saciedade, os seus efeitos maléficos em nosso desenvolvimento econômico e em nossa vida social, bem assim os perigos que êle representa no equilíbrio político do País.

Nas últimas conferências que tenho proferido, valendo-me dos dados de nossas estatísticas e principalmente dos elementos dos últimos recenseamentos, analisei os efeitos calamitosos do deslocamento da população ativa do Brasil e da renda produzida.

Vejam os desses quadros e sôbre êle reflitamos um pouco, procurando esclarecer as causas desse desajustamento que sentimos, mas cujos efeitos só poderemos medir com o auxílio dos dados numéricos que expressam o fenômeno social.

Para o estudo, tomaram-se as percentagens da população ativa do Brasil e da renda produzida pela mesma, dividindo-se as atividades em dois grandes grupos: Produtores de mercadorias (atividades rurais e industriais) e produtores apenas de serviços.

Tomando-se o ano de 1919 (Recenseamento de 1920) como base de confronto com 1939 e 1947, apresenta o estudo os seguintes resultados percentuais:

CLASSES	1919		1939		1947	
	Ocupação	Renda	Ocupação	Renda	Ocupação	Renda
Grupo I.....	83	55	80	49	78	47
a) Atividades rurais.....	70	48	70	35	66	29
b) Atividades industriais.....	13	7	10	14	12	18
Grupo II.....	17	45	20	51	22	53
a) Serviços.....	17	45	20	51	22	53
TOTAL.....	100	100	100	100	100	100

É progressivamente decrescente a quota relativa às atividades produtoras, que fornecem a base econômica do País, ou seja, as mercadorias. Por outro lado, o número global das pessoas com ocupação, isto é, com renda, elevou-se de 28,6% do total da população em 1920 para 34% em 1940, reforçando-se dêsse modo o dado do rendimento, enquanto se enfraqueceu o da produção.

Se analisarmos os índices do Distrito Federal, que refletem a situação dos grandes centros metropolitanos do País, encontramos, como já demonstrei para 1940, êsse índice, de clamorosa expressão: 10 pessoas da população ativa trabalhando para manter 90 em ocupações não diretamente reprodutivas.

Várias causas podem ser apontadas para essa situação, mas, uma é fundamental e

a ela poderíamos, com justiça, apelar de causa das causas: o esgotamento das fontes legítimas da produção nacional, no interior do País.

Com êsses fatores de desequilíbrio a agirem permanentemente sôbre o organismo ainda em formação, nossa sociedade urbana não suporta custo industrial harmônico, porque a coluna das diversas despesas, em que se refletem os encargos criados pela desordem social, tende a um crescimento incontrolável, cujo contrapêso vem a ser o sacrifício da produção primária, mal remunerada.

Não basta um esforço de reorganização nos transportes, na produção industrial ou primária, na saúde ou na educação, nas finanças ou na estrutura administrativa. É preciso encarar de frente a distribuição das ocu-

pações, e esse reajustamento só se dará quando outras normas de ordenação política se impuserem ao País, descentralizando e dando vida ao Interior exaurido.

Aí está o que é Municipalismo, compreendido não como um movimento sem base, simples demagogia para efeitos eleitorais. Ele será, de fato, uma ressurreição em todos os campos de atividade do País, porque, dando mais recursos às administrações locais, asseguramos o aumento da capacidade aqui-

sitiva do homem do Interior, que não mais necessitará emigrar para ter uma vida mais digna. Ao mesmo tempo, evitaremos o macrocefalismo das capitais e dos grandes centros, onde se avolumam as maiores percentagens das despesas públicas.

Será obra de equilibrado reajustamento da vida nacional, uma tendência natural para seu fortalecimento e criação de bases que lhe permitam manter-se harmônica e indissolúvel."

OS NOVOS MUNICÍPIOS

Escreve o Sr. AFONSO ALMIRO no jornal "A Manhã", de 22 de julho, a propósito da criação de Municípios:

"Em uma de suas últimas reuniões, a Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística tomou conhecimento, em face da criação de mais um Município no Estado da Paraíba, do esforço que a Secretaria-Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística vem desenvolvendo no sentido de evitar os inconvenientes das alterações na divisão territorial dos Estados e Territórios, processadas com inobservância dos preceitos instituídos pelo Decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938.

A criação de Sumé — é este o nome da nova unidade municipal paraibana —, contrariando leis e convenções nacionais e, no caso, a própria lei orgânica dos Municípios do Estado, é fruto de uma tendência que se generaliza e que precisa ser sustada quanto antes.

Como este, já foram criados, após a vigência da Constituição Federal de 1946, nada menos que 225 novos Municípios.

Num país da extensão territorial do Brasil, onde há Municípios como Altamira, no Pará, com 259 111 quilômetros quadrados de área (maior, portanto, que a de 12 Estados, inclusive São Paulo, que mede 247 223 quilômetros quadrados), é, sem dúvida, perfeitamente justificável o número crescente de núcleos populacionais com administração autônoma.

A lei federal vigente, que aliás foi expedida em consequência da Convenção Nacional de Estatística assinada pelos Estados, previu, e com sabedoria, as mutações que necessariamente deve sofrer o quadro territorial. Muitas vezes se impõe, por razões as mais diversas, o desdobramento de Prefeituras. Aliás, o critério adotado de revisões quinquenais a serem feitas por leis gerais parece o mais indicado.

Entretanto, as Assembléias Legislativas Estaduais, que têm competência constitucional para criar novos Municípios, não se submetem às regras e princípios fixados na referida lei.

A faculdade que tem os Estados de criar ou extinguir Municípios entra em choque com a norma federal, quando esta estabelece

que qualquer alteração nos respectivos quadros territoriais só pode ser levada a efeito de cinco em cinco anos.

A interpretação tem sido esta e os fatos respondem pela afirmativa.

Parece-nos, todavia, que a questão está a exigir novo exame, mesmo sob o ponto de vista jurídico.

A Constituição de 1946 atribuiu aos Municípios, em partes iguais, 10% da arrecadação do imposto federal de renda.

Passou, assim, a criação de novos Municípios a afetar diretamente todos os demais, de vez que, aumentando-se o número de Municipalidades, se reduz na mesma proporção a quota a ser distribuída a cada uma delas.

E a quota destinada a cada Município, em 1951, pode ser estimada em Cr\$ 300 000,00. Temos, aí, o principal incentivo da proliferação de Prefeituras, verificada nos últimos anos.

Convém notar que dentre os dispositivos constitucionais, tendentes a proporcionar aos Municípios maior participação na receita pública, este, que lhes atribuiu 10% do imposto de renda, é o mais importante.

Para que não venha a ser desvirtuado o critério de distribuição equitativa, instituído pela Constituição Federal, os estudos que necessariamente devem preceder o desdobramento dos atuais Municípios não podem deixar de considerar este aspecto.

Aliás, o assunto já foi levado à consideração do Congresso, em Mensagem Presidencial (março de 1949), e colocado nestes mesmos termos:

"Não será exagêro dizer que, para muitos dos Municípios brasileiros, essa quota representará parte substancial, sendo a maior das suas rendas. Lamentavelmente é, entretanto, que, por vezes, motivos de rudimentar partidatismo tenham encontrado, no critério constitucional de divisão igualitária daquela quota, um estímulo para a criação de novos Municípios."

Partiu, assim, do próprio Governo Federal a iniciativa do exame da matéria.

Hoje, não é apenas o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e os Conselhos Nacionais de Geografia e de Estatística, em vista dos trabalhos e estudos de interesse

nacional que realizam, mas os próprios Municípios e, com êles, os Estados e a União que se interessam pela adoção de medidas acauteladoras, tendentes a impedir abusos.

É necessário e urgente encontrar-se uma fórmula capaz de coibir a intempestiva e,

via de regra, prematura criação de novos Municípios, não somente para assegurar a continuidade dos trabalhos estatísticos e geográficos, como para preservar as conquistas municipalistas, inscritas na Constituição Federal de 1946."

RENDAS MUNICIPAIS

O jornal "A Tarde", de Salvador, Estado da Bahia, em sua edição de 13 de agosto deste ano, publica o tópico a seguir reproduzido:

"Uma nova atitude tende a marcar a ação de muitos dos nossos homens públicos. Até bem pouco tempo, no exercício de funções administrativas, limitavam-se, quando não a praticar política sob o critério partidário, a continuar o que encontravam, servindo-se de fórmulas burocráticas, velhas de mais de cem anos e inteiramente em desacôrdo com a nossa realidade. Hoje, êles começam a procurar conhecer a nossa realidade e a estudar novas fórmulas para solução dos problemas numerosos que se apresentam diariamente.

Está claro que essa nova atitude é uma resultante dos estudos que já nos vamos habituando a fazer, e no particular as pesquisas e inquéritos realizados pelo I.B.G.E. representam valiosa contribuição. Ao lado disso, porém, outros empreendimentos têm de ser levados a efeito, visando a formação de uma mentalidade progressista em nossos ad-

ministradores, e o recente Congresso de Prefeitos de Municípios Baianos pode ser considerado auspicioso ponto de partida.

E tanto melhor que essa renovação de mentalidade parta da periferia para o centro, pois, em grande parte, a solução do chamado enigma brasileiro depende do equacionamento acertado dos problemas municipais. A nossa grandeza territorial tem sido mais um entrave do que uma ajuda, e dela é que se originou o mal do nosso centralismo, cuja influência depressiva na vida política e econômica brasileira não pode ser desconhecida. Basta ver a orientação dos orçamentos da União, nos quais o poder central ocupou sempre mais de 50% do campo tributário e os Estados mais de 30%. Para os Municípios, porém, ficou o resíduo, oscilante em torno de 10%, inclusive as capitais. A situação, após a reversão de parte da arrecadação do impôsto sobre a renda para os Municípios, melhorou consideravelmente. Ainda assim, porém, os administradores municipais carecem de certos meios para a realização de uma política verdadeiramente progressista, e nesse sentido é que precisam trabalhar."

LEGISLAÇÃO FEDERAL

EMENTÁRIO DAS LEIS PROMULGADAS DO PERÍODO JULHO-SETEMBRO DE 1951

- LEI N.º 1388-A, de 27 de junho de 1951. — Abre ao Poder Judiciário — Tribunal Federal de Recursos — o crédito especial de Cr\$ 22 400,20 para atender ao pagamento das despesas de substituição de Ministros, em razão de convocação ou impedimento. (*Diário Oficial* de 2 de julho de 1951.)
- LEI N.º 1388-B, de 2 de julho de 1951. — Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, de crédito especial para prosseguimento da Campanha Nacional contra a Tuberculose. (*Diário Oficial* de 7 de julho de 1951.)
- LEI N.º 1390, de 3 de julho de 1951. — Inclui entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de côr. (*Diário Oficial* de 10 de julho de 1951.)
- LEI N.º 1391, de 6 de julho de 1951. — Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr\$ 10 785 500,00 para o fim que especifica. (*Diário Oficial* de 14 de julho de 1951.)
- LEI N.º 1391-A, de 10 de julho de 1951. — Declara de utilidade pública a Sociedade Internacional de Direito Social. (*Diário Oficial* de 14 de julho de 1951.)
- LEI N.º 1391-B, de 10 de julho de 1951. — Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 5 700 000,00 para os fins que especifica. (*Diário Oficial* de 14 de julho de 1951.)
- LEI N.º 1392, de 11 de julho de 1951. — Estabelece normas para o aproveitamento de alunos excedentes, aprovados em exame de habilitação para ingresso em cursos superiores, especialmente no que se refere às escolas particulares. (*Diário Oficial* de 19 de julho de 1951.)
- LEI N.º 1393, de 12 de julho de 1951. — Modifica os Artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 305, de 18 de julho de 1948, que regula a aplicação do Artigo 15, § 4.º, da Constituição Federal (quota do imposto de renda destinada aos Municípios). (*Diário Oficial* de 20 de julho de 1951.)
- LEI N.º 1394, de 12 de julho de 1951. — Autoriza a abertura, pelo Ministério da Fazenda, do crédito especial de Cr\$ 21 614 108,80, para o fim que especifica. (*Diário Oficial* de 20 de julho de 1951.)
- LEI N.º 1395, de 13 de julho de 1951. — Dispõe sobre a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República pelo Congresso Nacional. (*Diário Oficial* de 19 de julho de 1951.)
- LEI N.º 1396, de 13 de julho de 1951. — Dá nova redação ao Artigo 49 do Código Brasileiro do Ar. (*Diário Oficial* de 24 de julho de 1951.)
- LEI N.º 1397, de 13 de julho de 1951. — Prorroga a vigência da Lei n.º 641, de 1949, sobre a cobrança dos direitos de importação que incidem sobre o cimento Portland. (*Diário Oficial* de 20 de julho de 1951.)
- LEI N.º 1398, de 16 de julho de 1951. — Autoriza o Instituto Hahnemaniano do Brasil a transferir, à Escola de Medicina e Cirurgia, parte do terreno e prédio sitos na Rua Frei Caneca n.º 94, no Distrito Federal e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 20 de julho de 1951.)
- LEI N.º 1399, de 16 de julho de 1951. — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 7 934 075,70, para pagamento à Companhia Serviços de Engenharia. (*Diário Oficial* de 19 de julho de 1951.)
- LEI N.º 1400, de 19 de julho de 1951. — Concede pensão mensal a EDITH GUIMARÃES NORBERTO. (*Diário Oficial* de 25 de julho de 1951.)
- LEI N.º 1401, de 31 de julho de 1951. — Inclui, no curso de ciências econômicas, a cadeira de História Econômica Geral e do Brasil, e desdobra o curso de ciências contábeis e atuariais. (*Diário Oficial* de 4 de agosto de 1951.)
- LEI N.º 1402, de 1.º de agosto de 1951. — Dispõe sobre a promoção dos primeiros e segundos-tenentes-aviadores do Quadro de Oficiais-Aviadores. (*Diário Oficial* de 7 de agosto de 1951.)
- LEI N.º 1403, de 6 de agosto de 1951. — Dispõe sobre a transladação para o Rio de Janeiro dos despojos mortais da Princesa ISABEL e do seu espôso, o CONDE D'EU. (*Diário Oficial* de 8 de agosto de 1951.)
- LEI N.º 1404, de 6 de agosto de 1951. — Considera de utilidade pública a Fundação Laureano, com sede no Distrito Federal. (*Diário Oficial* de 8 de agosto de 1951.)
- LEI N.º 1405, de 9 de agosto de 1951. — Altera, sem aumento de despesa, o Quadro Suplementar do Ministério da Agri-

- cultura. (*Diário Oficial* de 14 de agosto de 1951.)
- LEI N.º 1406, de 9 de agosto de 1951. — Concede pensão especial à mãe de ALVARO JESUS CARDOSO, ex-servidor do Ministério da Aeronáutica, falecido em virtude de acidente em serviço. (*Diário Oficial* de 13 de agosto de 1951.)
- LEI N.º 1407, de 9 de agosto de 1951. — Concede pensão a ORANDIL DA SILVA TEIXEIRA, viúva de EDÉSIO TEIXEIRA, falecido em consequência de acidente em serviço. (*Diário Oficial* de 13 de agosto de 1951.)
- LEI N.º 1408, de 9 de agosto de 1951. — Prorroga vencimentos de prazos judiciais e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 13 de agosto de 1951.)
- LEI N.º 1409, de 9 de agosto de 1951. — Reestrutura o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. (*Diário Oficial* de 11 de agosto de 1951.)
- LEI N.º 1410, de 10 de agosto de 1951. — Autoriza a abertura de crédito especial ao Ministério da Educação e Saúde para ocorrer a despesas de gratificação de magistério. (*Diário Oficial* de 14 de agosto de 1951.)
- LEI N.º 1410-A, de 10 de agosto de 1951. — Modifica o Artigo 2.º da Lei n.º 67, de 13 de junho de 1935. (*Diário Oficial* de 20 de agosto de 1951.)
- LEI N.º 1411, de 13 de agosto de 1951. — Dispõe sobre a profissão de Economista. (*Diário Oficial* de 18 de agosto de 1951.)
- LEI N.º 1412, de 13 de agosto de 1951. — Transforma a Caixa de Crédito Cooperativo em Banco Nacional de Crédito Cooperativo. (*Diário Oficial* de 21 de agosto de 1951.)
- LEI N.º 1413, de 13 de agosto de 1951. — Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 20 000,00, para pagamento de salário-família a funcionários do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. (*Diário Oficial* de 24 de agosto de 1951.)
- LEI N.º 1414, de 16 de agosto de 1951. — Fixa os símbolos e valores correspondentes aos cargos em comissão e funções gratificadas do Quadro do Pessoal dos Órgãos da 1.ª Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 24 de agosto de 1951.)
- LEI N.º 1414-A, de 20 de agosto de 1951. — Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 12 000 000,00, para estudo, projeto e construção de uma ponte sobre o Rio Jaguaribe, no Estado do Ceará. (*Diário Oficial* de 28 de agosto de 1951.)
- LEI N.º 1415, de 22 de agosto de 1951. — Considera de utilidade pública o Grêmio Beneficente de Oficiais do Exército, com sede na cidade de Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. (*Diário Oficial* de 25 de agosto de 1951.)
- LEI N.º 1416, de 24 de agosto de 1951. — Modifica a redação do Artigo 135, letra a, do Código Nacional de Trânsito. (*Diário Oficial* de 24 de agosto de 1951.)
- LEI N.º 1417, de 28 de agosto de 1951. — Autoriza a abertura de crédito especial para custeio de despesas com ampliação e consolidação de obras realizadas no Palácio Itamarati. (*Diário Oficial* de 31 de agosto de 1951.)
- LEI N.º 1418, de 28 de agosto de 1951. — Autoriza a abertura, pelo Ministério da Fazenda, do crédito especial de Cr\$ 58 480 856,50, em reforço da Verba 3, Anexo 19, do Orçamento de 1950. (*Diário Oficial* de 31 de agosto de 1951.)
- LEI N.º 1419, de 28 de agosto de 1951. — Transfere para o Tesouro Nacional parte das emissões feitas para atender às operações da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil S. A., mediante resgate de débito do Tesouro Nacional ao Banco do Brasil S. A. (*Diário Oficial* de 29 de agosto de 1951.)
- LEI N.º 1420, de 29 de agosto de 1951. — Autoriza o Ministro da Fazenda a efetuar o pagamento das contribuições devidas ao Bureau Pan-Americano do Café. (*Diário Oficial* de 29 de agosto de 1951.)
- LEI N.º 1421, de 30 de agosto de 1951. — Dá nova redação ao Artigo 19 do Decreto n.º 24 508, de 29 de junho de 1934. (*Diário Oficial* de 3 de setembro de 1951.)
- LEI N.º 1422, de 3 de setembro de 1951. — Concede auxílio de Cr\$ 5 000 000,00 para os festejos comemorativos do IV Centenário da fundação de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo. (*Diário Oficial* de 5 de setembro de 1951.)
- LEI N.º 1423, de 4 de setembro de 1951. — Releva a prescrição em que incorreu o direito de Dona DOLORES CORREIA NETO VAZ PINTO COELHO, para pleitear em Juízo a melhoria da pensão que percebe como viúva do magistrado HENRIQUE VAZ PINTO COELHO. (*Diário Oficial* de 10 de setembro de 1951.)
- LEI N.º 1424, de 4 de setembro de 1951. — Declara de utilidade pública o Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro, de Campinas, no Estado de São Paulo. (*Diário Oficial* de 10 de setembro de 1951.)
- LEI N.º 1425, de 6 de setembro de 1951. — Concede isenção de direitos de importação para materiais elétricos adquiridos pela Companhia Força e Luz de Monte Carmelo S. A., do Estado de Minas Gerais. (*Diário Oficial* de 13 de setembro de 1951.)
- LEI N.º 1426, de 6 de setembro de 1951. — Denomina sanatórios e sanatórios-colônias os leprocômios do Brasil. (*Diário Oficial* de 13 de setembro de 1951.)

- LEI N.º 1427, de 11 de setembro de 1951.
— Concede a pensão mensal de Cr\$ 500,00 a ANA CARMELINA PEREIRA, viúva de ex-contínuo-porteiro, aposentado, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro. (*Diário Oficial* de 13 de setembro de 1951.)
- LEI N.º 1428, de 11 de setembro de 1951.
— Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr\$ 4 900 000,00 para atender às despesas decorrentes da posse do atual Presidente da República. (*Diário Oficial* de 14 de setembro de 1951.)
- LEI N.º 1429, de 11 de setembro de 1951.
— Dispõe sobre aumento de capital da Companhia Hidrelétrica do São Francisco. (*Diário Oficial* de 14 de setembro de 1951.)
- LEI N.º 1430, de 12 de setembro de 1951.
— Modifica o parágrafo 2.º do Artigo 66 da Lei n.º 1164, de 24 de julho de 1950 (Código Eleitoral). (*Diário Oficial* de 12 de setembro de 1951.)
- LEI N.º 1431, de 12 de setembro de 1951.
— Altera os Artigos 63 do Código Penal e 725 do Código de Processo Penal e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 14 de setembro de 1951.)
- LEI N.º 1432, de 14 de setembro de 1951.
— Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — o crédito especial de Cr\$ 5 000,00 para pagamento de salário-família ao pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região. (*Diário Oficial* de 19 de setembro de 1951.)
- LEI N.º 1433, de 15 de setembro de 1951.
— Modifica a redação da alínea *b* do Artigo 3.º da Lei n.º 156, de 27 de novembro de 1947. (*Diário Oficial* de 19 de setembro de 1951.)
- LEI N.º 1434, de 17 de setembro de 1951.
— Revoga a Lei n.º 1162, de 22 de julho de 1950, que estabelece normas para aposentadoria e pensão dos servidores das autarquias pertencentes ao patrimônio da União e revigora os Decretos-leis n.ºs 3 769, de 28 de outubro de 1941, e 8 348, de 10 de dezembro de 1945, e as disposições da Lei n.º 593, de 24 de dezembro de 1948, derogadas pela Lei n.º 1162, de 22 de julho de 1950. (*Diário Oficial* de 19 de setembro de 1951.)
- LEI N.º 1435, de 18 de setembro de 1951.
— Cria, na carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, sete cargos de Ministro Plenipotenciário de primeira classe. (*Diário Oficial* de 18 de setembro de 1951.)
- LEI N.º 1436, de 18 de setembro de 1951.
— Concede pensão especial de Cr\$ 300,00 mensais a TERCINA DA ROCHA SILVA. (*Diário Oficial* de 20 de setembro de 1951.)
- LEI N.º 1437, de 19 de setembro de 1951.
— Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 1 707 383,60, para atender ao pagamento da Contribuição do Brasil à Repartição Sanitária Pan-Americana no exercício de 1949. (*Diário Oficial* de 22 de setembro de 1951.)
- LEI N.º 1438, de 19 de setembro de 1951.
— Denomina Campo dos Palmares o aeroporto e base aérea de Maceió. (*Diário Oficial* de 24 de setembro de 1951.)
- LEI N.º 1439, de 19 de setembro de 1951.
— Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Tribunal Superior do Trabalho — o crédito especial de Cr\$ 362 092,50, para pagamento aos ministros vitalícios daquele Tribunal. (*Diário Oficial* de 24 de setembro de 1951.)
- LEI N.º 1440, de 19 de setembro de 1951.
— Autoriza a abertura, ao Poder Judiciário — Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina —, do crédito suplementar de Cr\$ 5 000,00, como reforço à Verba 3 — Serviços e Encargos, do Anexo 26 do vigente Orçamento. (*Diário Oficial* de 24 de setembro de 1951.)
- LEI N.º 1441, de 24 de setembro de 1951.
— Altera dispositivos das Leis n.ºs 33 e 160, respectivamente, de 1.º de maio e 29 de novembro de 1947, que dispõem sobre o funcionamento do Tribunal Federal de Recursos. (*Diário Oficial* de 25 de setembro de 1951.)

LEI N.º 1 393, DE 12 DE JULHO DE 1951

Modifica os Artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 305, de 18 de julho de 1948, que regula a aplicação do Artigo 15, § 4.º, da Constituição Federal (quota do impôsto de renda destinada aos Municípios).

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Os Artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 305, de 18 de julho de 1948, que regu-

la a aplicação do Artigo 15, § 4.º, da Constituição Federal (quota do impôsto de renda destinada aos Municípios), passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2.º — As importâncias devidas, na forma do Artigo anterior, serão

distribuídas totalmente às Exatorias Federais, a fim de que estas efetuem o pagamento, de uma só vez, aos Municípios.

Parágrafo único — Os créditos de que trata esta Lei deverão ser automaticamente registrados pelo Tribunal de Contas e os pagamentos serão efetuados por movimentos de fundos.

Art. 3.º — O pagamento será feito, em cada Município, diretamente à Prefeitura Municipal, de preferência pela Coletoria Federal nêle instalada, ou que nêle tiver jurisdição, dentro dos primeiros sessenta dias do segundo semestre, mediante ordem da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no respectivo Estado.

§ 1.º — As importâncias recebidas serão obrigatoriamente escrituradas, bem como a sua aplicação, na Contabilidade da Prefeitura Municipal.

§ 2.º — O Prefeito Municipal, em cada exercício, remeterá à Câmara Municipal as contas e comprovantes do exercício anterior, sem cuja prova não poderá receber qualquer nova importância.

§ 3.º — Em caso de calamidade pública, inclusive quando ocorrer seca total ou parcial, o pagamento de que trata êste Artigo poderá ser antecipado em relação aos Municípios das áreas atingidas pela calamidade."

Art. 2.º — A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1951, 130.º da Independência e 63.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

HORÁCIO LÁFER.

DECRETO-LEI N.º 2 281, DE 5 DE JULHO DE 1940

Dispõe sobre a tributação das empresas de energia elétrica e dá outras providências.

O Presidente da República: usando da atribuição que lhe confere o Artigo 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º — A partir de 1.º de janeiro de 1940, tôdas as empresas que produzam ou apenas transmitam ou distribuam energia elétrica ficam isentas de quaisquer impostos federais, estaduais ou municipais, salvo os de consumo, de renda e de vendas e consignações, incidindo êste somente sobre o material elétrico vendido ou consignado, e os territorial e predial sobre terras ou prédios não utilizados exclusivamente para fins de administração, produção, transmissão, transformação ou distribuição de energia elétrica e serviços correlatos.

Parágrafo único — O disposto neste Artigo aplica-se tanto às empresas que operam com motores hidráulicos quanto às que operam com motores térmicos.

Art. 2.º — Os concessionários ou permissionários de energia hidráulica, de acordo com o Código de Águas, ficam obrigados ao pagamento de uma taxa sobre a potência concedida ou autorizada.

§ 1.º — As empresas que aproveitavam energia hidráulica antes do Código ficam igualmente sujeitas ao pagamento da taxa, que incidirá sobre a potência utilizada industrialmente.

§ 2.º — Ficam isentos da taxa os aproveitamentos de potência inferior a cinquenta quilowatts, para uso exclusivo do proprietário da fonte de energia.

§ 3.º — A taxa a que se refere êste Artigo substitui, a partir de 1.º de janeiro de 1940, as taxas de fiscalização federal, estadual ou municipal, ou quaisquer outras referentes à utilização da energia hidráulica ou respectiva estatística, bem como as do Artigo 1.º do Decreto n.º 24 673, de 11 de julho de 1934.

Art. 3.º — A taxa do Artigo anterior compõe-se de:

- a) quota de utilização;
- b) quota de fiscalização, assistência técnica e estatística.

Art. 4.º — Para o lançamento pelo órgão competente, a partir de 1940, da taxa do Artigo 2.º e seu § 1.º, a Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, em cada caso:

- a) determinará a potência concedida ou autorizada, de acordo com o Código de Águas, ou utilizada industrialmente pelas empresas existentes antes do Código;
- b) precisará a natureza jurídica das águas aproveitadas;
- c) anotarà os direitos adquiridos sobre essas águas e sua propriedade.

Art. 5.º — Além dos registros a que se refere o Artigo 1.º do Decreto n.º 13, de 15 de janeiro de 1935, haverá, na Divisão de Águas, o "Registro de Águas Públicas", federais, estaduais e municipais.

A inscrição nesse registro far-se-á por força de decreto, de acordo com o processo regulado nos parágrafos seguintes.

§ 1.º — As águas públicas serão discriminadas pela Divisão de Águas ou pelo Serviço Estadual competente.

§ 2.º — A Divisão de Águas coordenará os resultados e os publicará por edital, remetendo o processo ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

§ 3.º — O Conselho receberá, no prazo de noventa dias da publicação do edital, as contestações dos interessados sobre a classificação das águas, mandará proceder às verificações necessárias, e resolverá a final.

§ 4.º — Não havendo contestações, ou resolvidas estas, o Conselho encaminhará o processo para a lavratura do decreto.

Art. 6.º — É navegável, para os efeitos de classificação, o curso d'água no qual, "plenissimo flumine", isto é, coberto todo o álveo, seja possível a navegação por embarcações de qualquer natureza, inclusive jangadas, num trecho não inferior à sua largura; para os mesmos efeitos, é navegável o lago ou a lagoa que, em águas médias, permita a navegação, em iguais condições, num trecho qualquer de sua superfície.

Parágrafo único — Considera-se flutuável o curso em que, em águas médias, seja possível o transporte de achas de lenha, por flutuação, num trecho de comprimento igual ou superior a cinquenta vezes a largura média do curso no trecho.

Art. 7.º — São respeitados os direitos adquiridos sobre as águas públicas, por título legítimo ou posse trintenária, até à data da promulgação do Código de Águas. Êsses direitos, porém, não podem ter maior amplitude do que os estabelecidos por lei, no caso de concessão.

Art. 8.º — Potência de um aproveitamento hidráulico, para os efeitos desta lei, é a da fonte de energia, concedida ou autorizada de acordo com o Código de Águas, ou utilizada industrialmente pelas empresas existentes antes desse Código, e calcula-se pelo produto da altura de queda bruta média da fonte de energia pela descarga concedida, autorizada ou utilizada industrialmente.

§ 1.º — Fontes de energia hidráulica, ou fontes de energia, são trechos definidos de um curso d'água, de uma bacia hidrográfica ou de um conjunto de bacias hidrográficas, aproveitados ou aproveitáveis para a produção de energia hidráulica.

§ 2.º — Entende-se por altura de queda bruta média a diferença de altura entre o nível médio, a montante, na tomada d'água, e o nível médio, a jusante, no ponto de restituição.

§ 3.º — Descarga concedida, ou autorizada, na forma do Código, é a descarga média anual de derivação concedida, ou autorizada, e constante do decreto de concessão, ou da portaria de autorização, deduzida da curva de descargas da fonte de energia. Nessa curva, são substituídas pela máxima de derivação concedida, ou autorizada, as descargas superiores a esta última.

§ 4.º — No caso de aproveitamento progressivo de energia hidráulica, de acordo com o Artigo 164 do Código, a altura de queda bruta média e a descarga concedida, ou autorizada, correspondem à fase de desenvolvimento progressivo prevista para o ano anterior ao da tributação.

§ 5.º — Descarga utilizada industrialmente por uma empresa existente antes do Código é a média aritmética anual das descargas utilizáveis da fonte de energia, de acordo com a sua curva de descargas, na qual as superiores à máxima de derivação são por esta substituídas; descarga máxima de derivação é a correspondente à capacidade normal dos motores hidráulicos já instalados, exclusive os de reserva. A tributação referir-se-á à capacidade normal instalada no ano anterior.

§ 6.º — Quando a descarga máxima de derivação concedida, autorizada ou utilizada industrialmente, for igual ou inferior à descarga mínima da fonte de energia, entende-se por descarga concedida, autorizada ou utilizada industrialmente aquela descarga máxima.

§ 7.º — Na falta de conhecimento preciso do regime do curso d'água, as descargas a que se referem os §§ 3.º e 5.º serão estimadas pela Divisão de Águas.

Art. 9.º — O valor da taxa sobre a potência concedida, autorizada ou utilizada industrialmente, e o das quotas respectivas (Artigo 3.º) serão fixados anualmente, mediante proposta do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

§ 1.º — Parte dessa tributação, correspondente à letra a do Artigo 3.º, caberá ao proprietário da fonte de energia, pessoa física ou jurídica, de Direito Público ou Privado.

§ 2.º — O lançamento e a arrecadação da quota de utilização serão feitos:

a) pelo Município, no caso de uso de águas municipais;

b) pelo Estado, para os aproveitamentos de águas estaduais, em geral, ou de águas de propriedade particular, tratando-se de concessão, autorização ou contrato estadual;

c) pela União, nos demais casos.

§ 3.º — Nos casos das letras b e c do parágrafo anterior, a União ou o Estado restituirá ao proprietário da fonte particular a quota de utilização.

§ 4.º — Quando a exploração da fonte de energia for feita pelo respectivo proprietário, este fica isento do lançamento da quota de utilização.

§ 5.º — Para 1940, a taxa sobre a potência concedida, autorizada ou utilizada industrialmente é fixada em dez mil-réis por quilowatt e será paga em duas prestações, correspondendo cinquenta por cento do seu valor à quota de utilização.

Art. 10 — Depende de autorização federal o estabelecimento de usinas termoelétricas.

tricas, de qualquer potência, quando se destinarem a serviços de utilidade pública ou ao comércio de energia, ou de potência superior a quinhentos quilowatts quando destinadas ao uso exclusivo do seu proprietário.

Parágrafo único — Entende-se por potência, neste caso, a nominal dos geradores elétricos, correspondente ao fator de potência de 0,8 no caso de geradores de correntes alternadas.

Art. 11 — As usinas compreendidas no Artigo anterior, inclusive as estabelecidas antes da presente lei, ficam sujeitas às normas de fiscalização instituídas no Código de Águas para as empresas hidrelétricas, e à quota de fiscalização, assistência técnica e estatística, de que trata a letra *b* do Artigo 3.º.

Parágrafo único — Os proprietários das referidas usinas são obrigados a apresentar à Divisão de Águas, dentro do prazo de seis meses, contados da publicação desta lei, uma descrição das suas instalações para produção, transmissão, transformação ou distribuição de energia elétrica, bem como a declarar os fins a que esta se destina.

Art. 12 — A quota de fiscalização, assistência técnica e estatística será lançada e arrecadada pela União.

Parágrafo único — No caso de transferência de atribuições da União ao Estado,

de acordo com o § 3.º do Artigo 143 da Constituição e com o Artigo 191 do Código de Águas, metade da quota de fiscalização pertencerá à União e metade ao Estado.

Art. 13 — A taxa do Artigo 2.º e § 1.º aplica-se ao aproveitamento ou à exploração de energia pela União, pelos Estados e Municípios, em favor do proprietário do curso d'água ou fonte de energia, e da fiscalização, assistência técnica e estatística, exercida, prestada ou realizada.

Art. 14 — Ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica compete, privativamente, julgar os recursos quanto ao valor ou à legalidade dos impostos e taxas que incidam direta ou indiretamente sobre os aproveitamentos de energia hidráulica e termoeletrica, sua indústria e seu comércio, bem como dirimir, em grau de recurso, as questões administrativas suscitadas pela aplicação da presente lei.

Art. 15 — Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

FERNANDO COSTA.
FRANCISCO CAMPOS.
A. DE SOUZA COSTA.

IMPÔSTO DE CALÇAMENTO — CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA — CONSTITUCIONALIDADE *

O impôsto ou taxa de calçamento não fere os princípios constitucionais da igualdade perante a lei e da generalidade dos tributos.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RELATÓRIO

MARIA DIETRICHKEIT "versus" Prefeitura Municipal de Blumenau

Recurso extraordinário n.º 6 851 — Relator: Sr. Ministro OROZIMBO NONATO

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso extraordinário n.º 6 851, de Santa Catarina, recorrente: MARIA DIETRICHKEIT, recorrida: Fazenda Municipal de Blumenau.

Acorda o Supremo Tribunal Federal, Segunda Turma, integrando neste o relatório retro e na conformidade das notas taquigráficas precedentes, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, pagas as custas na forma da lei.

Rio, 5 de outubro de 1948 (data do julgamento). — OROZIMBO NONATO, Presidente e Relator.

O Sr. Ministro OROZIMBO NONATO — Contra MARIA DIETRICHKEIT moveu a Fazenda Municipal de Blumenau ação executiva para cobrança de impôsto de calçamento. A executada resistiu em embargos, depois de oferecer bens à penhora, desenvolvendo estas alegações:

"A cobrança em questão é visceralmente inconstitucional, e, pois, nula porquanto fere princípios cardeais da Constituição, a saber:

1.º — O princípio da igualdade entre os cidadãos perante a lei;

2.º — O princípio da uniformidade e generalidade dos impostos (Artigos 34 e 35 da Constituição de 1937, Artigo 18 da Constituição de 1934, Artigo 72, § 2.º, da Constituição de 1891);

3.º — O princípio de se não poder cobrar impôsto senão em virtude de lei (Ar-

* Transcrito da *Revista de Direito Administrativo*, vol. 22 — Outubro-dezembro de 1950.

tigo 102, § 28, da Constituição de 1934, Artigo 72, § 3.º, da Constituição de 1891, Artigos 123 e 183 da Constituição de 1937).

Ora, o "impôsto está sendo cobrado apenas dos moradores de um trecho da Rua São Paulo, no bairro de Itaipava Sêca, nestas condições, o impôsto carece de requisito de generalidade e uniformidade", por outro lado, não há lei nenhuma que autorize tal cobrança, de vez que a única resolução municipal existente é a de n.º 21, de 19 de novembro de 1927, e esta não pode ser aplicável à Rua São Paulo. Com efeito, essa resolução previa o calçamento, apenas, das ruas do centro da cidade, e a Rua São Paulo, novamente no trecho visado, nem hoje, nem naquele tempo se considerava rua do centro da cidade. Outrossim, "a citada resolução jamais foi publicada pela imprensa local, de modo que lhe falta uma das solenidades mais importantes para ter força obrigatória".

A ação foi julgada, entretanto, procedente e rejeitados os embargos. Recorreu o Juiz de seu ofício na parte relativa à questão da constitucionalidade (Artigo 74, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938) e a executada agravou. O recurso oficial não logrou ser conhecido, mas o agravo o foi, provocando os arrestos de fls. e fls., o primeiro quanto à constitucionalidade do impôsto (Tribunal Pleno) e o segundo, da Câmara Civil, quanto à sua legalidade.

Lê-se no primeiro:

.....
 "II — A cobrança fundamenta-se na Resolução municipal n.º 221, de 19 de novembro de 1927, que contém as seguintes disposições:

Art. 1.º — Fica a Administração Municipal autorizada a mandar calçar lentamente as ruas principais no centro da cidade.

Art. 2.º — De acôrdo com a sugestão aprovada pelo Congresso das Municipalidades, serão as contas do calçamento repartidas como segue: os proprietários dos dois lados da rua contribuirão, cada um, com a terça parte, e os que moram em frente de praças públicas, com metade do custo do calçamento, ficando o restante a cargo da Municipalidade."

Destarte, claro ficou que o tributo de que se trata é o que foi chamado "taxa de calçamento" pela Constituição Estadual de 1928 (Artigo 69, n.º V), a que também se refere a Lei estadual n.º 55, de 30 de dezembro de 1935, que organizou os Municípios (Artigo 79).

III — A pavimentação dos logradouros públicos é um dos serviços que os Municípios têm a seu cargo, mas é perfeitamente à parte que, no custo do calçamento das ruas e praças, pode ser levada à conta de cada proprietário. Combate-se esse ônus especial dos proprietários com alegação de que o calçamento aproveita não só a êles, senão a todos os transeuntes, a tôda a coletividade, motivo pelo qual deve ser pago por conta da receita geral do Município, e não, principalmente, com quotas-partes atribuídas aos proprietários. O argumento, porém, considera a questão unilateralmente. Não há dúvida de que

da melhor pavimentação das ruas e praças resulta benefício geral; mas resulta, também, benefício bem determinado que cabe a cada proprietário singularmente, qual é o aumento do valor de seu prédio. É, assim, de inteira justiça que o Poder Público, tendo concorrido para essa vantagem patrimonial, embora não a tivesse visado diretamente, exija do beneficiado contribuição pecuniária especial. Essa valorização do imóvel, que é um dos casos da chamada *renda da terra*, de que se ocupam os economistas, e nomeadamente DAVI RICARDO e HENRY GEORGE, foi considerado na Constituição Federal de 1934 nos seguintes termos:

"Provada a valorização de um imóvel por motivo de obras públicas, a Administração que as tiver efetuado poderá cobrar dos beneficiados contribuição de melhoria." (Artigo 124.)

Tal mandamento não foi incluído na Constituição vigente, mas dela não decorre obstáculo para que essa contribuição de melhoria seja cobrada dentro da classe das "taxas sôbre serviços municipais" prevista no Artigo 28, n.º IV, como receita dos Municípios. Nem a isso se opõe a doutrina. É o que se vê das seguintes considerações de JOSÉ EUGÊNIO DIAS FERREIRA, tratadista português:

"Fixada a noção de taxas — para a corrente geral — das receitas provenientes de serviços gerais e divisíveis prestados pelo Estado, e, para nós, as receitas provenientes de serviços administrativos do Estado, segue-se classificá-las."

E, na classificação, apreciando o ponto de vista de vários autores de tomo, quais JÈZE, TANGORRA, WAGNER, COSSA e NITTI, contempla as *taxas de valorização*, com as seguintes palavras:

"As taxas de valorização, aliás mais frequentes na administração local ou em estabelecimentos especiais, recaem sôbre pavimentação, construção de passeio, limpeza e esgotamento de pântanos ou qualquer obra de embelezamentos ou melhor aproveitamento que valorize a propriedade particular." (*Tratado de Finanças Públicas* — Lisboa — 1934 — págs. 300 a 309.)

Do que fica exposto, torna-se patente que razão não há na arguição de inconstitucional que se faz ao tributo que o Município de Blumenau quer cobrar por meio de ação "sub judice". Cumpre, ainda, lembrar que matéria análoga, e que teve a mesma solução, foi julgada por este Tribunal no agravo de petição n.º 1303, de Florianópolis, cujo acórdão, de 17 de setembro de 1941, foi publicado no *Diário Oficial* do Estado, de 27 de maio.

Se, no que tange à constitucionalidade do tributo, subsistiu a sentença de 1.ª instância, o mesmo passou ao particular de sua legalidade, lendo-se no acórdão de fls. 61, da Câmara Civil:

"Duas foram as questões remetidas ao conhecimento desta Câmara, depois de se ter julgado, pelo Egrégio Tribunal Pleno, prejudicial da inconstitucionalidade da lei municipal de Blumenau e relativa ao calçamento das ruas daquela cidade.

A primeira diz respeito à publicação da dita lei, o que, aliás, se fêz de maneira regular, como o

demonstra a certidão de fls. 13, n.º 2.º, preenchendo-se, destarte, o requisito primordial de sua obrigatoriedade.

A segunda se refere ao calçamento da parte da Rua São Paulo, mas a medida municipal se justifica plenamente, pelo fato de ser ela uma das principais artérias da cidade de Blumenau, circunstância esta que ressa.ta da prova testemunhal produzida no feito."

A respeito de tais alegações se manifestou S. Ex.^a o Dr. Procurador-Geral do Estado nos seguintes termos:

"A Lei n.º 212 não foi publicada na imprensa local, por inexistir, naquela época, jornal editado em língua portuguesa. Foi, entretanto, publicada em folhetos e na coleção das leis municipais, e, além do que, foi afixada, como é de praxe, em lugar público.

Quanto à falta de autorização legislativa, há de convir-se que a expressão "ruas principais do centro da cidade" designa aquelas ruas de maior movimento urbano. Ora, as testemunhas são unânimes em declarar que a Rua São Paulo é das mais movimentadas da cidade de Blumenau, de sorte que não pode deixar de estar compreendida na autorização legislativa. Assim, a confirmação, ora decretada do julgado de 1.ª instância, se impunha...."

Mas a vencida, irresignada, suscitou recurso extraordinário com a invocação das letras a e c do dispositivo constitucional. Razoaram as partes a fls. e fls. (Lê.)

E o Dr. EDUARDO BAHOUTH ofereceu pela Procuradoria-Geral da República, este parecer:

"Conforme se depreende das razões de fls. 71, o presente recurso foi interposto da decisão das Câmaras Reunidas do Tribunal de Apelação do Estado, que declarou constitucional a reclamada taxa de calçamento, isto é, foi manifestado contra o julgado a fls. 91.

A matéria é hoje pacífica, já havendo este Egrégio Tribunal decidido ser constitucional a chamada taxa de calçamento."

É o relatório.

VOTO

O Senhor Ministro OROZIMBO NONATO (Relator) — Julgou o ilustre Tribunal de Santa Catarina constitucional o impôsto de calçamento e, no caso, teve como legal a respectiva cobrança, ao que se vê dos acórdãos de fls. e fls.

Cabe o recurso extraordinário por ela suscitado, pois a Justiça local manteve o ato impugnado em face da Constituição.

O apêlo, entretanto, desmerece provimento. A controvérsia que êle suscita teve sua fase de ebulição. Mas a jurisprudência tomou dos mesmos rumos sulcados pelo v. acórdão recorrido. O tributo de que se trata nem vulnera o princípio sumo da igualdade dos cidadãos em face da lei, nem o da uniformidade e generalidade dos impostos. Trata-se de taxa de calçamento que corresponde a um serviço de que resulta, sem dúvida, benefício de ordem geral, mas que aproveita destacadamente ao proprietário, valorizando-lhe o prédio. E ninguém nega a legitimidade de cobrança das contribuições de melhoria, permitida ainda no regime da Carta de 1937, pois que podia êsse tributo co-

locar-se entre as taxas sôbre serviços municipais previstas no Artigo 28, n.º IV, como receita dos Municípios.

É uma taxa de valorização.

Exato que o problema da equiparação das contribuições de melhoria preocupa, ainda, os doutrinadores.

Pôsto, entretanto, se enquadre a contribuição de melhoria entre os "contributi speciali" da doutrina italiana, "special assessments" como realçam, entre outros, SELIGMANN e BILAC PINTO, indiscutível é o seu parentesco próximo e estreito com as taxas, dizendo FRANCISCO CAMPOS inexistir "razão substancial para distinguir entre taxas e contribuições especiais ou o que os alemães denominam "beitrasge" e os americanos "special assessment". E como quer que seja, ainda considerado o caso não como de simples taxa remuneratória, senão como figura distinta — contribuição de melhoria —, a legitimidade da cobrança é perfeitamente admissível, nos termos desta lição de TEMÍSTOCLES CAVALCANTI.

"Nenhuma dúvida, segundo pensamos, pode haver quanto à legitimidade desta forma de contribuição fiscal."

E depois de aludir ao texto do Artigo 124 da Constituição de 1934:

"A Constituição de 1937 não tratou do assunto, mas a matéria é, essencialmente, da alçada das leis ordinárias, e sômente por uma dilatação da esfera constitucional teria sido possível incluir-se o dispositivo no texto de uma Constituição. Esta, porém, declarou, expressamente, que a cobrança da contribuição deveria ser feita pela lei ordinária.

Continuam, portanto, em vigor as leis decretadas sob regime anterior à Constituição de 1937, como as portarias de acórdo com as regras gerais peculiares à função tributária do Estado." (A Constituição Federal Comentada, I, págs. 374-375.)

Nada, a meu ver, que restringir ao aserto do Tribunal de Santa Catarina no julgamento da constitucionalidade da lei. Nem os princípios da igualdade e "generalidade" aludidos pelo recorrente são atingidos, pois o tributo é exigido a todos que se encontram nas condições previstas pelo legislador.

E o mesmo se passa quanto ao decidido no acórdão de fls. 61.

A lei teve publicidade regular, como se vê da certidão de fls. Foi afixada em lugar público e publicada na coleção das leis municipais. Não a divulgou a imprensa local por inexistir, então, jornal que se edicionasse em língua portuguesa. Por outro lado, tece o acórdão, como provado, em face das testemunhas produzidas, que a Rua São Paulo é das principais da cidade de Blumenau. Conheço do recurso e nego-lhe provimento.

DECISÃO

Como consta da Ata, a decisão foi a seguinte: "Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unânimemente."

Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Ex.^{mo} Sr. Ministro LAFAYETTE DE ANDRADA.

● Vida Municipal

AMAZONAS

Barreirinha — Concorreu bastante para a melhoria da situação econômica do Município a produção de juta, no mês de julho, estimada em 1.500 toneladas, ao preço médio de Cr\$ 8,00 o quilograma.

— Realizou-se, de 5 a 15 de agosto, a tradicional festa em louvor de Nossa Senhora do Bom Socorro, padroeira do Município.

Lábrea — Foram ultimados os serviços de montagem e aparelhamento de um conjugado elétrico, para fornecimento de iluminação pública e domiciliária à sede municipal.

Manicoré — Voltou a funcionar, em agosto, o motor elétrico da Usina de luz da sede municipal, que desde maio se achava em conserto.

PARÁ

Ananindeua — Foi iniciada, em julho, a abertura de uma rodovia entre a Vila de Benevides e a zona da Bahia do Sol, no distrito de Engenho Araci.

Baião — Teve lugar, em julho, a inauguração do Serviço de Fôrça e Luz da sede municipal.

Breves — A Prefeitura instalou um serviço de alto-falantes nos principais logradouros da sede municipal.

Cameté — Foi instalado, na sede municipal, um Posto de Puericultura.

Capanema — Procedeu-se, em julho, à instalação da Associação Rural.

Capim — A Prefeitura, a fim de atender ao problema da alimentação na sede municipal, firmou contrato com a Cooperativa Pecuária do Pará para fornecimento de gado bovino, o que vem sendo feito de acordo com as normas do contrato.

Castanhal — Sob a iniciativa e orientação do S. E. S. P., foi fundado, na sede municipal, o Clube de Saúde n.º 41, constituído de alunos do Grupo Escolar.

Conceição do Araguaia — Naufragou, na embarcação do Rio Pau d'Arco, a embarcação a motor denominada "Otávio Mangabeira", de propriedade da Empresa de Navegação do Rio Araguaia, não se registrando vítimas.

Curuçá — Foi fundada e instalada, em agosto, a Associação Rural.

Faro — A Prefeitura adquiriu um motor "Caterpillar Diesel Electric" para a Usina de luz da sede municipal.

João Coelho — Foi iniciada a construção de um prédio para instalação de uma escola rural no distrito de Caraparu.

Juriti — Por ato do Prefeito, foi aberta, no orçamento, a verba de Cr\$ 10.000,00 para construção de um pequeno necrotério público na sede municipal.

Mocajuba — Várias famílias procedentes da zona da Estrada de Ferro de Bragança têm imigrado para o Município, sendo localizadas em diversos pontos da rodovia Magalhães Barata.

— Dois Engenheiros do S. E. S. P. procederam ao levantamento topográfico da sede municipal, a fim de que, dentro em breve, seja instalado o serviço de abastecimento d'água.

Monte Alegre — Pela Câmara Municipal, foi alterada a Lei que reestruturou o quadro dos funcionários públicos civis do Município. A alteração prevê aumento geral de vencimentos do pessoal a partir de 1.º de janeiro de 1952.

Pôrto de Moz — Foi instalada, no Pôrto de Bôca do Aquigui, uma estação radiotelegráfica, de propriedade da firma Melo e Silva & Cia. Ltda., destinada a fazer comunicação diária com a direção dos S. N. A. P. P., com os quais aquela firma mantém contrato para abastecer os navios do serviço de gado bovino.

Soure — Foi instalada, em julho, a Associação Rural.

MARANHÃO

Arari — Na sede da Associação da Doutrina Cristã, foi instalada, em agosto, uma escola para alfabetização de adultos, na qual já se inscreveram numerosos rapazes e moças.

— Foi inaugurada, na sede municipal, uma fábrica de sabão de andiroba, a primeira até hoje instalada no Município.

Bacabal — Realizou-se, no período de 22 a 31 de agosto, a festividade de São Raimundo, tanto na sede municipal como em diversos pontos do interior do Município.

Benedito Leite — A Prefeitura concluiu os serviços que estava realizando nas estradas de rodagem.

Buriti — Levaram-se a efeito, em julho, animados festejos em honra à Senhora Santana, padroeira da cidade.

Buriti Bravo — A título experimental, foi posta a funcionar, na sede municipal, uma pequena indústria madeireira, destinada à produção de tábuas, ripas, vigas, etc.

Carolina — Diversos serviços estão sendo executados pela Prefeitura Municipal, notadamente os do pôrto de desembarque.

Itapecuru-Mirim — Foram criadas, por ato do Executivo Municipal, mais cinco escolas, que serão instaladas em pontos do in-

terior com alta percentagem de crianças em idade escolar.

Penalva — Tem melhorado consideravelmente a situação administrativa do Município, não apenas pela maior eficiência na arrecadação de impostos, como também em virtude dos auxílios concedidos pela União.

Pôrto Franco — O dia 7 de setembro foi condignamente comemorado. Dentre outras solenidades, patrocinadas pela Prefeitura, constou a da inauguração do Mercado Público, obra de estilo moderno, e de duas ruas, que receberam os nomes de dois ilustres filhos da terra — JOAQUIM PEREIRA e CUSTÓDIO BARBOSA.

Primeira Cruz — Foram reiniciados os serviços de construção da grande estrada de rodagem, da sede municipal ao povoado de Cocal, esperando-se a conclusão do trabalho no corrente ano.

Rosário — Foi inaugurada, em agosto, a estrada de rodagem que liga o Município ao de Arixá.

PIAUI

Amarante — A Lei n.º 112, sancionada pelo Executivo municipal, abriu o crédito de vinte mil cruzeiros para auxiliar a construção de estradas de rodagem, que vem sendo efetuada com os recursos da quota do Fundo Rodoviário Nacional.

Beneditinos — Realizou-se, em julho, a solenidade de instalação de uma escola rural na localidade de Brejo.

Paulistana — Foi fundada, em julho, a Associação Rural.

— Com os recursos recebidos do Fundo Rodoviário Nacional, teve início a construção de um trecho de estrada carroçável que trará grande melhoria ao trânsito na zona.

Teresina — Foi realizada, em julho, grande festa em benefício da Sociedade de Amparo à Infância.

— Circulou, na sede municipal, um novo jornal, *A Cidade*.

— Inaugurou-se mais uma igreja presbiteriana.

RIO GRANDE DO NORTE

Açu — Teve início, em julho, a construção do edifício da Escola Normal Rural, com a verba de Cr\$ 1 500 000,00 concedida pelo Governo Federal.

— Ainda no decurso do referido mês, verificou-se a fundação da Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância e da Sociedade Rural, destinada a fomentar a produção agrícola no Município.

Apodi — Com verba estadual, foi criada uma escola isolada no Sítio Barro Vermelho.

Cangüaretama — Comemorou-se, no Grupo Escolar Fabrício Maranhão, o episódio do trucidamento, em 16 de julho de 1645, dos Mártires de Cunhaú.

Caraúbas — Foi concluída, em julho, a construção de um prédio na Fazenda Santo Antônio e iniciada a de outro no Sítio Santana, ambos destinados à instalação de escolas rurais.

Goianinha — O cultivo da agave está sendo realizada em larga escala, no Município.

Martins — Foi fundada, em julho, a Associação Rural.

— A Prefeitura Municipal concluiu a construção de um cemitério na localidade de Pintada.

— Foi concluída a instalação de um Posto Agropecuário, do Ministério da Agricultura, em terreno doado pela Municipalidade.

Mossoró — A Lei municipal n.º 16, de 25 de julho, alterou a denominação do distrito de Sebastianópolis para Governador Dix-Sept Rosado, em homenagem ao governante vitimado num desastre de aviação.

Natal — Comemorou-se, em 1.º de julho, o 59.º aniversário do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

— Foi fundada, no mês aludido, a sociedade literária "Casa de Euclides da Cunha".

São Tomé — Teve início a construção de duas galerias pluviais na sede municipal.

PARAÍBA

Antenor Navarro — Deu-se início, em julho, à cultura de agave no Município.

Bananeiras — Foi inaugurado, na Vila de Solânea, um mercado público.

Brejo do Cruz — Teve início, em julho, a construção de estrada que, penetrando o território do Rio Grande do Norte, ligará a sede municipal à cidade de Patu, naquele Estado.

Campina Grande — Realizou-se, no dia 31 de julho, a conferência do Sr. ARNÓBIO GRAÇA, catedrático de Economia Política da Faculdade de Direito do Recife, sob o título "As três idades da cultura do Ocidente".

João Pessoa — Foram inaugurados, no Hospital Clementino Fraga, mais vinte e quatro leitos para tuberculosos.

— Comemorou-se, em julho, com solenidades cívico-religiosas, o 21.º aniversário da morte do Presidente JOÃO PESSOA.

Mamanguape — Uma praga de lagartas reduziu de cinqüenta por cento a safra de algodão.

Santa Luzia — A falta de chuvas reduziu a safra algodoeira a 20% da do ano anterior.

— Foi reorganizado o Sabugi Esporte Clube, destinado a intensificar as relações sócio-esportivas com os Municípios vizinhos.

PERNAMBUCO

Barreiros — Com a presença de representante do Departamento Nacional da Cri-

ança, foi inaugurado na sede municipal, em julho, um Pôsto de Puericultura.

Bom Conselho — Pela Prefeitura local, foram vendidos aos lavradores, a preço de custo, cem arados, duas mil enxadas e regular quantidade de arame farpado.

Canhotinho — Reinciciaram-se, em julho, as aulas do Ensino Supletivo, ministrado em cinco escolas da sede municipal e dez localizadas em vários pontos do Município.

Rio Formoso — A sede municipal foi recentemente beneficiada com a inauguração do serviço de abastecimento d'água e do novo edifício da Câmara Municipal.

Nessa mesma ocasião, foram instalados cursos de Música e de Corte e Costura.

ALAGOAS

Água Branca — Não tendo sido possível realizar-se, em 19 de março, a festa de São José, padroeiro do Município, foram as mesmas levadas a efeito em 5 de agosto.

Anadia — A Câmara dos Vereadores aprovou um projeto de lei que abre crédito para construção de uma ponte sobre o Rio São Miguel.

Colônia Leopoldina — Realizaram-se, em julho, as festividades em homenagem a Nossa Senhora do Carmo, padroeira do Município, as quais foram encerradas com missa cantada e grande baile na Prefeitura.

Maragógi — Foi criada, pela Municipalidade, outra escola, localizada na Ponta de Mangue.

— Em virtude da conclusão dos trabalhos de reparação, foi reentregue ao tráfego, em setembro, a rodovia Maragógi-Pôrto Calvo.

Mata Grande — No cartório do Registro Civil, foram registrados, em agosto, 102 nascimentos. Trata-se, em maioria, de registros para fins de abono familiar.

Murici — A Prefeitura prolongou em cerca de 348 metros a rede de abastecimento d'água da sede municipal.

Palmeira dos Índios — Expressivas festividades assinalaram a passagem, em 20 de agosto, do 62.º aniversário de elevação da sede municipal à categoria de cidade.

— Por ato do Executivo Municipal, foram admitidas mais dez Professôras.

Pôrto Calvo — Continuavam em funcionamento, em agosto, quatorze escolas da Campanha de Alfabetização de Adultos, assim distribuídas: cinco na zona urbana e nove na rural.

Quebrangulo — Durante os meses de junho e julho, quarenta famílias, aproximadamente, deixaram o Município com destino a São Paulo e Paraná.

O êxodo, nestes últimos meses, tem-se verificado com mais intensidade em virtude dos estragos ocasionados pelas chuvas às diversas culturas.

SERGIPE

Aracaju — Foi instalada na sede municipal a Fundação Laureano, de combate ao câncer.

Divina Pastora — No salão do Júri, o jornalista alagoano BOAVENTURA VIEIRA DANTAS realizou uma conferência sobre a história de Sergipe, focalizando especialmente o vulto de FAUSTO CARDOSO.

— A escassez de chuvas, por todo o mês de agosto, favoreceu grandemente a colheita do feijão, ao passo que trouxe prejuízos ao trato cultural do algodão, pedra angular da economia municipal.

Parapitinga — A Empresa de Força e Luz estendeu a posteação em toda a zona suburbana da sede municipal, aumentando a rede elétrica em mais de cem metros.

Riachuelo — Foi instalado um serviço de alto-falante no distrito de Malhador.

Ribeirópolis — A Prefeitura Municipal procedeu à distribuição, aos lavradores, de sementes de algodoeiro, a fim de que recomecem o plantio dessa malvacea, já que o primeiro foi quase totalmente destruído por uma praga de lagartas.

São Cristóvão — Foi inaugurado, na sede municipal, em prédio recentemente construído para esse fim, o Cine-Teatro Trianon.

BAHIA

Conceição do Coité — Os pequenos produtores de sisal aguardavam, em julho, providências da Secretaria da Agricultura no sentido de serem uniformizados os tipos de máquinas necessárias ao beneficiamento da fibra, conforme promessa do Chefe do Serviço de Economia Rural.

Feira de Santana — Foi eleita e empossada em julho a nova diretoria da Associação Comercial.

Ilhéus — Foi enviado, em julho, aos Deputados estaduais que representam a zona de Canaveiras extenso telegrama solicitando a inclusão, no orçamento do Estado, do crédito de um milhão e duzentos mil cruzeiros, destinados à construção de uma ponte sobre o Rio do Braço, a qual encurtará em dezenas de quilômetros a distância de Ilhéus a outros Municípios.

Irará — Verificou-se, em julho, a inauguração de um Pôsto de Puericultura, construído pelo Departamento Nacional da Criança.

Lençóis — Foi solenemente inaugurado em julho, o Educandário Afrânio Peixoto.

Maragógi — Realizaram-se, em julho, as festividades da inauguração do novo edifício da Filarmônica "2 de julho", estando presentes as Filarmônicas "Minerva", de Cachoeira, "5 de Março", de Muritiba, e "Lira Conceição", da Vila de Maragógi, do Município de Aratuípe.

Salvador — Realizou-se o I Congresso Intermunicipal de Professôres Primários, le-

vado a efeito por iniciativa da Sociedade Unificadora dos Professores Primários do Estado.

Santo Amaro — Em homenagem ao dia 2 de julho, realizaram-se, na sede municipal, missa solene e cortejo cívico, abrilhantando as festividades as bandas "Filhos de Apolo" e "Lira dos Artistas".

São Gonçalo dos Campos — Foi inaugurado, no Campo de Cooperação do Instituto Baiano de Fumo, um Pôsto Médico para assistência aos fumicultores da zona.

Vitória da Conquista — Foi unanimemente aprovado, no Legislativo municipal, projeto de lei concedendo o auxílio de trinta mil cruzeiros, destinados a melhoramentos no edifício onde funciona o Tiro de Guerra n.º 120.

MINAS GERAIS

Betim — Desde o dia 9 de julho a Prefeitura Municipal passou a funcionar em prédio próprio.

Bom Sucesso — A formação de geadas, em julho, ocasionou sérios prejuízos à lavoura.

Caldas — Verificou-se, no mês de julho, o lançamento da pedra fundamental do cemitério da localidade Santana de Caldas.

Campanha — Tiveram início, em julho, os trabalhos de construção da estrada que ligará o Município ao de Três Corações.

Machado — Foi lançada, em julho, a pedra fundamental do Grupo Escolar.

Mariana — Expresivas comemorações assinalaram a passagem, em 16 de julho, do 255.º aniversário de fundação da cidade.

Peçanha — Voltou a funcionar o Pôsto de Higiene, que se encontrava fechado desde dezembro de 1950.

Sacramento — O Prefeito Municipal sancionou a Lei n.º 17, que instituiu prêmio para as Professôras rurais mais eficientes.

Santa Rita do Sapucaí — Foi inaugurado, em julho, o pavilhão "Maternidade Coronel Antônio Moreira da Costa", anexo ao hospital do mesmo nome.

— Começou a funcionar, nesse mesmo mês, o Centro Operário Santa-Ritense.

São Lourenço — Foram realizadas com grande pompa as festas do padroeiro, acorrendo à sede municipal visitantes de todos os pontos do Estado.

São Romão — Verificou-se, em julho, a inauguração oficial da Estação Telefônica, a qual vinha funcionando em caráter experimental.

Uberaba — Foi inaugurado o Curso Prático de Prótese da Faculdade de Odontologia do Triângulo Mineiro, localizada na sede municipal.

— O jornal *Lavoura e Criação* completou, em julho, o 52.º aniversário de sua fundação.

— A administração municipal continua no empenho de corrigir certos defeitos urbanísticos que comprometiam o aspecto geral da cidade. Assim é que promove, por meio da abertura de novos logradouros, a ligação das várias colinas da sede municipal, entre si, e destas com o centro urbano. Tais medidas vêm facilitar grandemente o tráfego, quando se necessita ir de um bairro a outro da cidade.

— Duas novas indústrias foram instaladas: uma cerâmica e uma fábrica de extração de óleo de caroço de algodão.

— Mais uma linha aérea, do Lóide Nacional, passou a servir a cidade, ligando-a diretamente a Buenos Aires.

ESPÍRITO SANTO

Afonso Cláudio — Foi firmado contrato para construção de um estabelecimento de ensino secundário na sede municipal, concorrendo o Governo Federal com a importância de Cr\$ 600 000,00 e o Governo Estadual com o restante. De acordo com os termos do contrato, o Governo Municipal ficará encarregado da execução dos serviços.

Baixo Guandu — O Executivo municipal sancionou as Leis n.ºs 70 e 74, que criam mais dois cargos de Professor municipal.

— Foi, igualmente, sancionada a Lei n.º 71, que reorganizou e reajustou o quadro dos funcionários públicos civis, proporcionando-lhes aumento de vencimentos a partir do mês de junho do corrente exercício.

Cachoeiro de Itapemirim — Foi inaugurado, em agosto, o Núcleo Regional do Serviço Social da Indústria (SESI), o qual se acha aparelhado para atender aos trabalhadores e respectivas famílias.

— Teve lugar, nesse mesmo mês, a fundação do Clube Agrícola Dr. Irineu Cabral, no Colégio Estadual Muniz Freire.

Cariacica — No correr de agosto, a Prefeitura de Vitória, que tem a seu cargo o fornecimento de água ao Município, procedeu à substituição parcial dos canos que formam a rede abastecedora da sede municipal.

Castelo — Foram criadas mais três linhas de ônibus da Empresa Transportes Auto Ltda., uma para Cachoeiro de Itapemirim e outra para Piaçu, Município de Muniz Freire.

Domingos Martins — Com o propósito de melhorar e incentivar a lavoura de milho híbrido no Município, a Prefeitura procedeu à distribuição, aos lavradores, de grande quantidade de sementes desse produto.

Jabaeté — Por determinação da Câmara está a Prefeitura autorizada a reconstruir um prédio existente na sede municipal, onde serão instalados o Legislativo Municipal, a Agência de Estatística e a Coletoria Estadual.

Mimoso do Sul — Tem sido notável o êxodo de habitantes do Município para os novos centros de exploração agrícola, nota-

damente para o Estado do Paraná. Trata-se de colonos das fazendas do distrito de São Pedro de Itabapoana, principalmente.

Muniz Freire — A Câmara Municipal aprovou uma Lei que manda relotear a cidade e autoriza construções nas posses antigamente ocupadas com pastos e quintais, o que, conseqüentemente, incentivar a construção de residências particulares.

Muqui — Com a presença do governador distrital do Rotary Clube, foi lançada, pela referida instituição, a pedra fundamental do Abrigo da Velhice Desamparada.

Santa Leopoldina — Foi fundada, em agosto, a Associação Rural.

Santa Teresa — O serviço de fornecimento de iluminação elétrica da sede municipal foi sensivelmente melhorado com a reforma e extensão da rede, colocação de postes, fios e contadores.

São José do Calçado — Pelo Decreto n.º 91, a Prefeitura fixou o número mínimo de 25 matrículas para tôdas as escolas primárias municipais, dispondo, ainda, que sobre esse total as mesmas tenham setenta por cento de freqüência.

São Mateus — Foi reiniciado o movimento diário de ônibus, da sede municipal à Capital do Estado.

Vitória — Travaram-se, na Assembléia Legislativa estadual, acalorados debates em torno do Projeto 112/48, de autoria do Deputado JEFERSON DE AGUIAR, autorizando o Executivo a promover a encampação da Companhia Brasileira de Força Elétrica. Submetido a votação, o citado projeto foi aprovado por dezoito votos contra doze.

— Na sede da Associação Espírito-Santense de Imprensa, realizaram-se em agosto, três conferências, versando os seguintes temas: "A poesia, arte de vencer pela emoção", pela Sra. ZENY SANTOS; "Pintura", pelo Sr. CRISTIANO FRAGA; e "Quatro grandes poetas brasileiros", pelo Sr. JOSÉ LUÍS CAIARI.

RIO DE JANEIRO

Barra Mansa — Sob o patrocínio da Associação dos Contadores, foi levada a efeito, na sede municipal, a III Convenção Fluminense de Contabilistas, com a presença de delegações de Niterói, Resende, Barra do Piraí, Marquês de Valença, Vassouras, Três-Rios, Petrópolis, Friburgo, Campos e Teresópolis.

Bom Jesus de Itabapoana — Realizou-se a tradicional Festa de Agosto, cuja renda, na importância de Cr\$ 210 720,00, reverteu em benefício do Hospital São Vicente de Paulo.

Cambuci — Verificou-se, em agosto, a fundação da Associação Rural.

Duque de Caxias — Em sessão solene, a Câmara Municipal comemorou, em 25 de agosto, o 148.º aniversário natalício de LUÍS ALVES DE LIMA E SILVA, o Duque de Caxias.

Itaguaí — Foi inaugurada, em agosto, na localidade de Saco da Prata, mais uma escola primária.

Itaverá — O Grupo Escolar da sede municipal comemorou solenemente a data natalícia do poeta LUÍS NICOLAU FAGUNDES VARELA, nascido a 17 de agosto de 1841 e patrono do estabelecimento de ensino aludido.

Magé — Foi inaugurado na sede municipal um cinema com capacidade para 150 espectadores.

Nilópolis — Uma parada infantil de três mil escolares abrilhantou os festejos comemorativos do quarto aniversário da emancipação do Município.

Niterói — Solenidades de caráter artístico-cultural, promovidas pelo Centro Acadêmico Evaristo da Veiga, da Faculdade de Direito, marcaram a passagem do dia 11 de agosto, data da fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil.

— Realizou-se, no salão-nobre da Academia Fluminense de Letras, em agosto, sessão solene comemorativa do aniversário da Sociedade de Medicina e Cirurgia.

Nova Friburgo — O Governador do Estado autorizou o pagamento, à Prefeitura local, da verba de Cr\$ 335 000,00, destinada à construção da estrada de contorno da bacia do Debossan.

Nova Iguaçu — Com a presença do Presidente da República, verificou-se, em agosto, a inauguração do edifício dos Correios e Telégrafos e de um grupo de cem residências para empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Rio Bonito — Durante o mês de agosto 1 139 pessoas consultaram livros na Biblioteca Municipal Celso Peçanha.

Santo Antônio de Pádua — Foram inauguradas, em agosto, as novas instalações da Biblioteca Municipal.

Três Rios — Sob o patrocínio da Prefeitura Municipal e da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária, foi instalado, em agosto, um núcleo de incentivo à cultura algodoeira no Município.

SÃO PAULO

Bananal — Foram inaugurados, em junho, o edifício do Fôro e a Escola Profissional.

Cosmópolis — Prosseguem as obras de instalação da rede de abastecimento d'água, na sede municipal, tornadas possíveis em virtude do contrato de financiamento firmado pela Prefeitura com o Governo do Estado.

— Relativamente à execução das obras do serviço de esgotos, espera-se conseguir, ainda no corrente ano, o seu financiamento pelo Governo do Estado.

— Os Poderes Municipais comemoraram, com brilhantismo, a passagem do dia 2 de outubro, data em que o Município com-

pletou cinquenta anos de emancipação política.

Foram inaugurados, nessa oportunidade, os seguintes melhoramentos públicos: novo serviço de águas e esgotos; Creche Dona Tita Novaes dos Santos Antunes; e calçamento de um trecho da Rua Engenheiro Antônio Penido.

Ainda em comemoração à data, foram realizadas duas magníficas exposições: Exposição Industrial e Exposição de Arte e História do Município.

Maracá — O Prefeito Municipal visitou recentemente o Núcleo Colonial de Pedrinhas, em cuja ocasião lhe foi apresentado o plano que se espera seja concretizado muito em breve no citado núcleo da Companhia Ítalo-Brasileira de Imigração e Colonização. A vila a ser construída terá a área de quinze hectares, com cinco ruas longitudinais e quatro transversais, incluindo os seguintes projetos:

Centro Social — Loja, bar, clube, cinema, sala de conferências, jardim, estádio, etc.

Centro Educativo — Igreja, casa paroquial, casa das freiras, asilo de infância, escolas primária e profissional, casa de assistência social, enfermaria e maternidade.

Centro Administrativo — Setores de máquinas, indústria, marcenaria; serviços de eletricidade, etc.

A vila terá, ainda, estação rodoviária, escritório de administração, casas para médicos e empregados técnicos. Fora da vila propriamente dita, funcionarão mais três pequenos Centros, distribuídos em diferentes zonas do núcleo.

Quanto ao plano agrícola, sabe-se que está prevista para princípios de 1952 a chegada, ao núcleo, de 150 famílias de imigrantes, ocasião em que será entregue a cada uma um lote de vinte hectares. Cada família terá casa própria, construída na respectiva gleba, algumas cabeças de gado leiteiro, horta e pomar. Dentre as culturas a serem exploradas, destacam-se: arroz, alfaça, algodão, amendoim, café, frutas, milho e trigo.

Para a execução do plano, já se encontrava em Pedrinhas, em setembro, uma equipe de técnicos e operários especializados procedentes da Itália.

Mirassol — Em comemoração ao 41.º aniversário da fundação do Município, realizou-se, na sede municipal, em 8 de setembro, XI Dia Esportivo da Cidade.

São José do Rio Preto — Por Decreto do Governador do Estado, foi criado, na sede municipal, um Distrito de Obras Sanitárias, com jurisdição sobre trinta e seis Municípios, aos quais passará a prestar assistência técnica no que se refere a estudos, projetos, orçamentos, construção e conservação de obras de saneamento urbano e rural.

— Teve lugar na Casa da Lavoura, em julho, a conferência do Sr. CARLOS ALVES DE

SOUZA, técnico do Instituto Biológico de São Paulo, sob o tema "Bicho-mineiro das folhas do cafeiro".

— Sob os auspícios da Associação Rio-Preteense de Tiro ao Alvo e da 2.ª Companhia Independente da Fôrça Pública, realizou-se, em agosto, na sede municipal, o III Torneio Popular Estadual de Tiro ao Alvo. A competição, que constou de provas de carabina e revólver, teve por fim dar cumprimento ao Torneio Popular Estadual promovido anualmente sob o patrocínio da Federação Paulista de Tiro ao Alvo e da Fôrça Pública de São Paulo.

Tanabi — A Associação Rural, agremiação que vem trabalhando em defesa dos interesses dos agricultores do Município, foi reconhecida, em julho, pelo Ministério da Agricultura, passando a gozar as vantagens que o registro oferece.

SANTA CATARINA

Araranguá — No decorrer do mês de setembro, foram plantados em diversas zonas do Município 248 713 pés de eucalipto, 10 854 de acácia-negra, 315 de cinamomo, 243 de jacarandá, 78 de casuarina, 15 de cedrinho, 15 de pinheiro-marítimo, 15 de cipreste e 7 de crevília. As mudas foram distribuídas pelo Posto Agropecuário local.

Bom Retiro — Com a presença de considerável número de pessoas, procedentes de todos os pontos do Município, foi inaugurado, em setembro, o campo de aviação Dr. Newton Varela.

Campos Novos — Teve início, em setembro, a reconstrução da estrada de rodagem que liga a sede municipal à localidade de Abdon Batista.

RIO GRANDE DO SUL

Alegrete — Foi inaugurado, na sede municipal, o Hospital São José, de propriedade particular, dotado de todos os requisitos modernos para tratamento clínico e cirúrgico.

— Em viagem de intercâmbio cultural, os alunos do 3.º ano científico da Escola Normal visitaram, em julho, a Capital baiana, utilizando-se, na excursão, do transporte aéreo.

Aparados da Serra — Realizou-se, em julho, baile comemorativo do 28.º aniversário da emancipação política do Município.

Bagé — Alcançou grande sucesso a primeira audição da Orquestra Filarmônica local.

— O cientista gaúcho RUI DI PRIMIO, catedrático da Universidade de Porto Alegre, pronunciou uma conferência a respeito da doença de Chagas, sob o patrocínio da Sociedade de Medicina local.

Bom Jesus do Triunfo — Os círculos administrativos e sociais comemoraram com sessões cívicas, em julho, mais um aniversário da promulgação da Constituição estadual.

— Operários dos estaleiros do Município terminaram a construção do primeiro barco de ferro.

Cacequi — Trouxe grande melhoria aos serviços médicos locais a inauguração de um gabinete de Raios X, de propriedade particular.

Cachoeira do Sul — O Serviço Social da Indústria (SESI), por intermédio da Comissão Municipal, inaugurou, na sede do Município, o segundo gabinete dentário, destinado aos sesianos e respectivas famílias.

— A população cachoeirense comemorou festivamente o jubileu de ouro do Sr. SÍLVIO SCOPEL, médico italiano radicado no Município há mais de quarenta anos. As homenagens culminaram com a inauguração de um busto em bronze do humanitário clínico no jardim do Hospital de Misericórdia.

— Inaugurou-se majestosa ponte sobre o Rio Botucaraí, ligando o Município ao de Candelária. Construída em madeira de lei, a mencionada ponte conta quinhentos metros de extensão e é coberta de zinco. Esse melhoramento veio, também, favorecer o intercâmbio comercial e cultural entre as duas importantes Comunas de Santa Cruz e Soberadinho.

— Em cerimônia solene, foi lançada a pedra fundamental de um pensionato para moças, destinado a abrigar senhoritas de outros Municípios que necessitem trabalhar ou estudar na sede municipal.

Caí — Foi inaugurado, festivamente, em julho, a nova sede da Sociedade Recreativa de Tiro ao Alvo, da Vila de Nova Petrópolis.

Candelária — O Legislativo municipal aprovou uma lei considerando feriado o dia 25 de julho, Dia do Colono.

Cangussu — O magistério municipal foi convocado para receber instruções relativas ao preenchimento dos novos modelos de questionários estatísticos.

Caxias do Sul — Realizou-se, em julho, o lançamento da pedra fundamental do novo edifício do Abrigo de Menores São José.

— Ainda no mesmo mês, o Governador do Estado inaugurou a sede do Sindicato dos Tecelões do distrito de Galópolis.

Encantado — Dentre as comemorações do Dia do Colono, destacou-se a instalação do Pósto de Inspeção e Defesa Veterinária, na sede da Associação Rural.

Estrêla — Realizaram-se várias festividades em comemoração ao Dia do Colono. O Município é parte integrante do Alto Taquari, cujo progresso se deve, em grande parte, ao imigrante estrangeiro.

General Câmara — Foi fundada em Santo Amaro do Sul, 2.º distrito do Município, uma associação com a finalidade de promover festejos comemorativos da passagem do bicentenário da mencionada localidade.

Gravatá — Realizou-se em julho, o primeiro sorteio das apólices do Município, emitidas pela Lei n.º 54, de 3 de maio de 1950.

— Sob os auspícios da Associação Comercial e Rural e do Poder Público municipal, foi fundada, em julho, a Cooperativa de Crédito Rural.

Guaíba — Na localidade de Fazenda do Conde, sede do Laboratório de Pesquisas Veterinárias, foi fundada uma escola isolada estadual destinada aos filhos dos funcionários daquela repartição.

— Com a presença do Prefeito Municipal, comemorou-se no distrito de Sertão de Santana o Dia do Colono.

Na mesma ocasião, foi inaugurada uma ponte destinada a facilitar o escoamento da produção do referido distrito.

Ijuí — Comemorou-se, em todo o Município, no mês de julho, o Dia do Colono, culminando os festejos com uma concentração popular em torno do Obelisco ao Imigrante, que lembra os serviços prestados pelos colonos estrangeiros ao progresso da zona.

Iraí — Realizou-se, em julho, a inauguração de um campo provisório de aterrissagem para pequenos aviões.

Júlio de Castilhos — Comemorou-se, em julho, o sexagésimo aniversário de criação do Município.

Livramento — Teve início, em julho, a construção da rodovia Livramento — Dom Pedrito.

Marcelino Ramos — Realizou-se em julho, no Grêmio Recreativo Marcelinense, o tradicional Baile da Pelúcia, animado pela "jazz-band" da cidade de Erechim.

— Verificou-se, no mesmo mês, a criação do distrito de Daltro Filho, o quarto do Município.

Montenegro — A população recebeu com agrado a notícia da instalação, na sede municipal, de uma carpintaria de propriedade particular, que se destina a vender casas de madeira pré-fabricadas.

Nova Prata — A Prefeitura Municipal deu início, em julho, ao serviço de calçamento da sede municipal.

— Realizou-se, no referido mês, a inauguração do novo serviço de iluminação da sede municipal, tendo o comércio e a indústria locais comemorado o acontecimento com um churrasco, no qual foram homenageados os membros da Comissão de Energia Elétrica Estadual, encarregados daquele serviço.

Novo Hamburgo — Encerrou-se, no Município, em julho, a XV Campanha Estatística.

Palmeira das Missões — Instalou-se, na delegacia de polícia, uma potente estação rádio transmissora-receptora, destinada a facilitar as comunicações referentes à repressão do crime.

Passo Fundo — Efetuou-se, no decorrer de julho, a segunda reunião de veterinários da região serrana, cuja finalidade é o estudo de meios para execução da lei que torna obrigatória a vacinação de suínos.

Rio Grande — Estêve na cidade o Comandante do 5.º Distrito Naval, que foi estudar o local mais apropriado para o estabelecimento da Escola de Aprendizes de Marinheiros.

— Transcorreu, em 3 de julho, o 92.º aniversário de fundação da Sociedade de Beneficência Portuguesa, do Município.

Na mesma data, verificou-se a fundação da Cooperativa dos Servidores Públicos Estaduais lotados no Município.

Santa Cruz do Sul — Foi lançada a pedra fundamental do Ginásio São Luís, dos Irmãos Maristas.

São Gabriel — Comemorou-se, em julho, o 8.º aniversário de fundação do Grupo de Bandeirantes Plácido de Castro.

São Jerônimo — Foi sancionada pelo Executivo municipal a Lei n.º 95, de 1.º de fevereiro de 1951, que dispõe sobre a mudança de nomes de vários logradouros públicos.

São José do Norte — Foi inaugurada, em julho, a nova sede da Cooperativa de Consumo dos Servidores Públicos locais.

— Em 31 do mesmo mês, transcorreu o 110.º aniversário da lei que agraciou a vila de São José do Norte com o título de "Muito Heróica", pela resistência oferecida aos dissidentes de 1835.

São Leopoldo — Realizou-se na sede municipal, em julho, o I Campeonato Estadual de Ginástica em Aparelhos, sagrando-se vencedora a equipe da Sociedade Ginástica São Leopoldo.

— No 11.º distrito do Município, comemorou-se, no mês aludido, o cinquentenário da Sociedade de Canto Saporanga, fazendo parte dos festejos um baile a que compareceu o Governador do Estado.

— Imponentes cerimônias cívicas assinalaram a passagem, nesse mesmo mês, do 127.º aniversário da chegada, à zona, dos primeiros imigrantes alemães.

São Lourenço do Sul — Sob o patrocínio da Igreja Evangélica, realizou-se, em julho, a Festa da Colheita, a qual constou de missa gratulatória, leilão de prendas e eleição de uma rainha.

Tapes — Realizaram-se grandes festas religiosas ao ensejo da inauguração da nova matriz de Nossa Senhora do Carmo, padroeira do Município.

Vacaria — O Pôsto Meteorológico local registrou, a 6 de julho, a temperatura de 3,4 graus abaixo de zero, ocorrendo, nesse dia, a maior geada do corrente ano.

MATO GROSSO

Aparecida do Taboado — Foi inaugurado, em julho, na sede municipal, o serviço de iluminação elétrica.

Campo Grande — O Serviço de Estradas de Rodagem, do Município, encascalhou, em julho, 10 230 metros quadrados da rodovia Campo Grande — Rochedinho.

— Foi inaugurada a linha de "jardineiras" (ônibus), da sede municipal a Barreirão.

— O Serviço de Assistência Distrital visitou os povoados de Capão Sêco, Rochedinho, Colônia Bandeirante, e a Vila de Jaguarari.

Dourados — Foi instalado, na sede municipal, um Serviço Nacional de Malária.

— Foi fundada a Associação dos Lavradores.

— Funcionou, em julho, no Grupo Escolar local, um Curso de Férias para Professores.

GOIÁS

Anicuns — A Prefeitura Municipal continua reconstruindo estradas.

— Reparada, novamente, voltou a funcionar a Usina Hidrelétrica Municipal, havendo as indústrias reiniciado as suas atividades.

Araquátins — No decorrer de julho, foram iniciadas as atividades de exploração de diamantes no garimpo de Santa Isabel, na cachoeira do mesmo nome. Aquela fonte dá margem a exploração à medida que baixam as águas do Rio Araguaia.

Aurilândia — Atendendo aos anseios de grande número de agricultores e criadores, um grupo de elementos progressistas, articulados com a Federação das Associações Rurais do Estado de Goiás, fundou, em setembro, a Associação Rural.

Cumari — A Prefeitura Municipal recebeu, da Inspeção Fiscal, em Goiandira, a importância de Cr\$ 149 640,20, referente a seis duodécimos da quota do Imposto de Renda destinada aos Municípios.

Formosa — Foi concluída, em julho, a construção de uma ponte sobre o Rio Bezerra, na estrada Formosa-Unai.

Goiandira — Além das escolas estaduais e do Curso de Alfabetização de Adultos, a Municipalidade tem criado alguns estabelecimentos de ensino de pequena categoria, na zona rural.

— Prossegue a construção do prédio destinado à instalação de um ginásio, dos pais franciscanos.

Guapó — A Prefeitura, auxiliada pelo Departamento Rodoviário, está promovendo diversos reparos nas estradas do Município, principalmente na que faz ligação entre a sede municipal e a cidade de Palmeiras.

— Iniciou-se a construção de um campo de aviação, sob normas técnicas e para pequenas capacidades.

Jataí — Foi instalada, a poucos quilômetros da sede municipal, uma grande cerâmica mecanizada, a qual fornecerá telhas, tijolos e artefatos de barro para o plano de construções a longo prazo que a firma proprietária projetou.

— A Prefeitura está construindo um grande prédio onde funcionarão o Fôro e muitas outras repartições públicas.

Pôrto Nacional — Leis municipais sancionadas no decorrer de julho autorizaram a Prefeitura a construir um mercado e criar escolas primárias nos vários distritos.

Posse — Entrou em funcionamento a Empresa Elétrica Municipal, estando, já, fornecendo energia para iluminação pública e consumo particular.

— Foi iniciada a construção do prédio escolar rural, no povoado de Claretiana.

Santa Helena — Foram instaladas duas escolas isoladas estaduais, no distrito da sede municipal.

Uruaçu — Prossegue a construção do prédio onde funcionará o Fôro.

Urutaí — A Prefeitura Municipal entregou ao trânsito mais uma ponte sobre o córrego Palmitale.

I CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS DAS ZONAS SUL E SUDOESTE DO ESTADO DA BAHIA

Organizado pelo Governo Municipal de Jequié, com a colaboração da Associação dos Municípios da Bahia, reuniu-se na cidade de Jequié, Estado da Bahia, de 7 a 10 de julho do ano corrente, o I Congresso dos Municípios das Zonas Sul e Sudoeste.

As conclusões objetivas a que chegou o Congresso excederam à expectativa de quantos d'ele participaram.

Dentre as recomendações, sobressaem as referentes ao aproveitamento da Cachoeira do Funil, para fins de eletrificação.

COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora do Congresso, que promoveu todas as medidas iniciais para sua realização, foi a seguinte: Presidente — ANTÔNIO LOMANTO JÚNIOR, Prefeito de Jequié; Vice-Presidente — WALTER VASCONCELOS NOGUEIRA, Juiz de Direito; 1.º Secretário — EMERSON PINTO DE ARAÚJO, Vereador; 2.º Secretário — ADAUTO CIDREIRA, Jornalista; Membros — MANOEL PEREIRA DA SILVA, MILTON RABELO, CELSO MACHADO, ULISSES BRITO, MAXIMIANO NAVARRO PINTO, WILSON NOVAIS e JOVINO ASTRÊ SANTOS.

SESSÃO DE INSTALAÇÃO

Com a presença do Governador RÉGIS PACHECO, do representante do Presidente da República, Sr. RÔMULO DE ALMEIDA, do Sr. RAFAEL XAVIER, Presidente da Associação Brasileira dos Municípios, de representantes do povo nos Legislativos federal e estadual, autoridades, congressistas e numerosa assistência, teve lugar a sessão de instalação, às 20 horas do dia 7 de julho, no Cine Jequié. Iniciando a solenidade, o Sr. ANTÔNIO LOMANTO JÚNIOR, Prefeito de Jequié, convidou a presidir a solenidade o Governador do Estado, que ocupou o lugar de honra, ladeado pelos Srs. EUNÁPIO PELTIER DE QUEIROZ, Secretário da Viação e Obras Públicas, e RÔMULO DE ALMEIDA.

Aberta a sessão, o Sr. ANTÔNIO LOMANTO JÚNIOR pronunciou importante discurso de saudação aos congressistas.

Seguiram-se com a palavra o Vereador MILTON RABELO, que saudou os congressistas, em nome da Câmara de Vereadores de Jequié; o Vereador JUVÊNCIO PERY LIMA, da Câmara de Vereadores de Ilhéus, em nome dos congressistas; os Srs. IVES ORLANDO TITO DE OLIVEIRA, pela Associação dos Mu-

nicipios da Bahia; EUNÁPIO PELTIER DE QUEIROZ, e RÔMULO DE ALMEIDA, o qual, em eloqüente improviso, transmitiu o apoio do Chefe da Nação ao Congresso e o seu aplauso à obra municipalista, votada à recuperação econômica das Comunas brasileiras, deixando claro o empenho do Presidente da República em realizar o aproveitamento da Cachoeira do Funil.

Encerrando a solenidade, o Governador RÉGIS PACHECO pronunciou o seguinte discurso:

“Ao declarar inaugurado este Congresso de Municípios do Sul e Sudoeste da Bahia, e iniciados os seus trabalhos, quero louvar, em meu nome e no do Governo do Estado, esta feliz iniciativa, que considero tão significativa na sua realização, e que almejo tão fecunda nas suas conseqüências.

Bem sabemos como a Constituição de 1946 espelhou fielmente o anseio generalizado de mais largas franquias ou poderes aos Municípios brasileiros, a fim de que possam eles arcar com mais amplas responsabilidades e deveres.

Esta é uma conquista da organização política do País, da qual não se pode mais recuar, porque corresponde à necessidade premente de descentralizar o mais possível os poderes da administração, de disseminar os núcleos propulsores de nossa civilização, para que ela não se cinja tão-somente às Capitais, onde a população cada vez mais cresce, cada vez mais consome e cada vez menos produz, em contraste com o Interior, onde os problemas têm solução descontínua ou retardada, e constantemente se despovoa. Por isto, creio que qualquer reforma constitucional daqui para o futuro só se fará no sentido de maiores faculdades a serem atribuídas aos Municípios, inclusive no que se referir às fontes de sua receita. Maiores direitos para maiores deveres: maiores faculdades para maiores responsabilidades.

Entretanto, estes direitos ou poderes não devem estar somente na lei, e sim nos fatos. E não estarão nos fatos sem o estudo, a pesquisa, a discussão de problemas e das soluções e medidas que interessam decisivamente às Comunas em si mesmas, e às zonas onde são situadas. Sem a consciência esclarecida dos problemas que importam ao povo, não há soluções que bastem ou que prestem.

Por tal razão, Congressos como este não são somente úteis. São, sobretudo, necessários e imprescindíveis.

O que estamos realizando reúne os Municípios do Sul e Sudoeste baianos nesta cidade de Jequié, de tão acentuado progresso e de espírito e sentimento políticos tão vivos e generosos. Nêle ir-se-ão debater assuntos que tocam muito de perto às suas zonas irmanadas, os mais importantes dos quais constam do Temário apresentado. Desnecessário é dizer que o Governo do Estado, que lhe deu todo o seu apoio, espera com simpatia e confiança os resultados e sugestões do Congresso para as providências que se fizerem mister.

Um dos primeiros pontos desse Temário é a utilização do potencial hidrelétrico do baixo Rio de Contas, coisa que sobremaneira interessa às suas regiões, e, muito particularmente, aos Municípios de Jequié, Upiaú, Ubaitaba, Maratá, Camamu, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Una, Boa Nova, Poções e Vitória da Conquista.



Aspecto da Mesa que presidiu a sessão inaugural, quando discursava o Governador RÉGIS PACHECO, que aparece, ao centro, ladeado pelos Srs. RÔMULO DE ALMEIDA, representante do Presidente da República, e ANTÔNIO LOMANTO JÚNIOR, Prefeito de Jequié.

Quando pensamos que a Cachoeira do Funil — e note-se que apenas a esta me refiro — poderá fornecer, pelos estudos até aqui feitos, cerca de cem milhões de quilowatts-hora por ano, com a potência integral de 20 a 30 mil cavalos; quando ponderamos que ela está situada numa das áreas da Bahia de grande realidade econômica e de potencial econômico maior ainda, nos três reinos da natureza, assim no vegetal e animal, como no mineral; quando observamos que essa área compreende

grandes núcleos populacionais, encontra-se próxima de portos de mar, um ainda angustioso, como o de Ilhéus, outros francos como os de Barcelos e Maraú, e é servida por vias de comunicações terrestres, inclusive a férrea, que tende a prolongar-se, quando afinal verificamos que nestas duas zonas do Sul e Sudoeste estão as fontes principais das finanças do Estado —, compreendemos facilmente como será um estranho descaso se não nos prepararmos devidamente para incorporarmos às nossas



Outro aspecto da Mesa, na sessão de encerramento do Congresso, quando discursava um dos congressistas. Sentados, da esquerda para a direita: Dom FLORENCIO VIEIRA, Bispo de Amargosa; Srs. EUNÁPIO PELTIER DE QUEIROZ, Secretário da Viação e Obras Públicas; ANTÔNIO LOMANTO JÚNIOR, Prefeito de Jequié; IVES DE OLIVEIRA, Presidente da Associação dos Municípios da Bahia; e ARISTIDES MILTON, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem.

riquezas e somarmos aos valores da nossa economia o imenso valor dessa grandiosa dádiva que a Providência Divina nos fêz.

Sei bem que para tal utilização surgem problemas árduos, de várias espécies sobrelevando os de ordem financeira e técnica, convido não esquecer, entre os de ordem técnica, que o Rio de Contas é um curso de água de regime torrencial, e é necessário, portanto, regularizar-lhe a descarga de água, nas épocas de estiagem, para os fins estritos daquela utilização. Esta, como outras dificuldades de ordem técnica, influirá no custo da realização. Claro que este Congresso não poderia chegar às soluções completas, que demandam estudos minuciosos de especialistas e técnicos. Mas é evidente, também, que ele pode e deve agitar aspectos outros e importantíssimos do problema dessa utilização, até porque os técnicos e especialistas deverão estar atentos às realidades econômicas e políticas que aqui se debaterem.

Ao *Governo do Estado* muito interessam igualmente os resultados a que chegardes de referência aos demais pontos do vosso *Temário*. Visam todos ao progresso e desenvolvimento das suas zonas, ao aumento de sua produção e melhoria, inclusive a do cacau.

Nunca seria demais repetir-se que sobre a lavoura cacauzeira se firmam, predominantemente, as finanças baianas. Costumava ponderar com acerto o Governador OTÁVIO MANGABEIRA, a quem a Bahia deve tão altos serviços, que, repousando assim as finanças do Estado em tão avultada parte, sobre a produção do cacau, estranho era que os nossos homens públicos não conhecessem minudentemente os problemas a ela atinentes.

No seu *Governo*, foi incumbido o Sr. TOSTA FILHO de um grande estudo e planejamento da economia baiana.

Sem o conhecimento apropriado dos problemas cuja solução incumbe a todos — ao *Governo* e ao *Povo* — a mesma justa estranheza se repetirá em relação aos demais produtos da lavoura e ramos de atividades outras, que tão intimamente dizem respeito à vida das suas zonas, inclusive a pecuária.

Senhores, a Bahia, está a braços com um dos problemas graves que aqui vos congrega — o incentivo, aumento de sua produção, e melhoria dela. Sabemos todos que os índices estatísticos na Bahia e no Brasil nos apresentam a gravidade de uma situação que necessita enérgicamente ser, à custa de todos os esforços, superada e vencida. Aumentar e melhorar a produção, eis a palavra de ordem a ser executada sem discrepância.

Ninguém a disse melhor que o preclaro Presidente da República, o Sr. GETÚLIO VARGAS, em cujo patriotismo e em cuja nobre amizade a Bahia confia e espera. Para cumpri-la não há providências nem medidas de que se poupe o *Governo* da Bahia. Congressos como este devem levar aos Governantes sugestões e alvites, na sua cooperação indispensável a tão grande e proveitoso desiderato.

E com estas palavras e apêlo, declaro inaugurado este Congresso, e faço os melhores e mais calorosos votos pelo êxito deste certame."

SESSÕES PLENÁRIAS

Sob a presidência do Sr. EUNÁPIO PELTIER DE QUEIROZ, realizou-se a primeira sessão plenária, às 9 horas do dia 8 de julho, no Edifício do Forum, sendo aclamada, para dirigir os trabalhos, a seguinte Mesa: Presidentes de Honra — Presidente GETÚLIO VARGAS, Governador RÉGIS PACHECO e Sr. RAFAEL XAVIER; Presidente do Congresso — EUNÁPIO PELTIER DE QUEIROZ; 1.º Vice-Presidente — GRIMALDO SABACK (Ilhéus); 2.º Vice-Presidente — ANTÔNIO LOMANTO JÚNIOR (Jequié); 3.º Vice-Presidente — LEONÍDIO PINHEIRO FERNANDES (Jaguaguara); 4.º Vice-Presidente — APOLÔNIO MAURÍCIO DE MELO (Camamu); Secretário-Geral — IVES DE OLIVEIRA (Associação dos Municípios da Bahia); 1.º Secretário — CELSO FONTES LIMA (Itabuna); 2.º Secretário — HENRI-

QUE BARRETO SOUSA (Vitória da Conquista); 3.º Secretário — JULIVAL PIRES REBOUÇAS (Mutuípe); 4.º Secretário — ALMIR BASTOS (Nazaré).

Em seguida, foi pôsto em discussão o projeto de Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora do Congresso, o qual, depois de prolongado debate, ficou aprovado como se segue.

Regimento Interno

"Art. 1.º — O I Congresso dos Municípios Baianos das zonas Sul e Sudoeste, a realizar-se em Jequié, de 9 a 12 de junho de 1951, tem por fim o estudo objetivo dos problemas comuns à região, de modo a ser fixada uma diretriz uniforme ao encaminhamento e solução dos assuntos considerados vitais.

Art. 2.º — São membros natos do Congresso:

a) os Prefeitos Municipais das zonas Sul e Sudoeste, ou seus representantes autorizados;

b) as Câmaras Municipais das zonas Sul e Sudoeste, por delegação de Vereadores;

c) os representantes da Associação Brasileira dos Municípios, da Associação dos Municípios da Bahia e dos Circulos de Estudos Municipais;

§ 1.º — Podem, igualmente, considerar-se membros do Congresso parlamentares, Prefeitos e Vereadores de outras zonas ou estudiosos de problemas municipais que tenham enviado, antecipadamente, contribuição escrita, sobre qualquer dos assuntos do *Temário*.

§ 2.º — Os elementos referidos no parágrafo anterior não terão direito a voto, podendo, entretanto, discutir os problemas em debate.

Art. 3.º — As teses a serem apresentadas deverão versar os seguintes assuntos:

I — Estudos dos problemas administrativos, econômicos, políticos e sociais comuns às zonas Sul e Sudoeste do Estado.

II — Aproveitamento da Cachoeira do Funil, para fins de eletrificação.

III — Planificação de bacias hidrográficas das regiões Sul e Sudoeste, para fins de irrigação.

IV — Criação de Centros Telefônicos Regionais e aberturas de ferrovias e estradas de rodagem intermunicipais.

V — Meios de aquisição por Municípios associados, de máquinas e outros equipamentos agrícolas, como medida de fomento à produção.

VI — Criação de Bancos Regionais, em moldes cooperativistas, dêles participando pessoas físicas e jurídicas, como primeiro passo para a criação futura de um Instituto de Crédito Municipal.

VII — Diretrizes para o estabelecimento de consórcios municipais que venham beneficiar as zonas integrantes do conclave.

VIII — Atuação do Congresso junto aos poderes competentes à elaboração de planos urbanísticos para as cidades baianas.

IX — Meios para um melhor amparo econômico à pecuária e à lavoura, especialmente a cacauzeira.

Art. 4.º — Após o encerramento da ordem do dia, será permitido o uso da palavra aos congressistas para quaisquer moções, requerimentos, indicações, discursos ou comunicações referentes aos seguintes assuntos:

I — Defesa do princípio da autonomia municipal.

II — Fortalecimento da Campanha Municipalista, não se permitindo nenhum retrocesso político-constitucional que venha prejudicar os Municípios brasileiros.

III — Maior apoio às entidades municipalistas, especialmente à Associação Brasileira dos Municípios e à Associação dos Municípios da Bahia.

IV — A breve realização do I Congresso dos Municípios Baianos.

V — Inter-relação de poderes municipais e uniformização do imposto de exploração agro-industrial.



Aspecto da assistência que superlotou o recinto do Cine Jequié, na inauguração do Congresso.

Art. 5.º — Todo trabalho apresentado deve terminar indicando, de modo claro e preciso, as conclusões do estudo.

Art. 6.º — Os congressistas providenciarão a entrega, à Comissão Organizadora, dos trabalhos que, em forma de tese, memorial ou recomendações aos poderes públicos, queiram enviar aos debates do Congresso, de conformidade com o Temário a que se refere o Artigo 3.º deste Regimento.

Parágrafo único — Esta entrega deverá ser feita, preferencialmente impressa, mimeografada ou datilografada, em cem exemplares, dez dias antes da instalação do conclave.

Art. 7.º — Serão Presidentes de Honra do Congresso os Ex.^{mos} Srs. Presidente da República, Governador do Estado da Bahia e Presidente da Associação Brasileira dos Municípios.

§ 1.º — Os trabalhos do conclave serão dirigidos pelo Ex.^{mo} Sr. Secretário da Viação e Obras Públicas, como Presidente, e ainda por 4 Vice-Presidentes e 4 Secretários, escolhidos por eleição ou aclamação.

§ 2.º — A parte técnica do certame ficará sob a orientação do Engenheiro JAIME SIMAS.

Art. 8.º — As credenciais dos representantes municipais, Prefeitos, Vereadores e entidades municipais devem ser entregues à secretaria da Comissão Organizadora antes da instalação do Congresso, que as verificará e as registrará para fins de direito.

Art. 9.º — A instalação solene do Congresso será, inicialmente, dirigida pelo Presidente da Comissão Organizadora.

Parágrafo único — A partir da primeira sessão ordinária de plenário, obedecer-se-á ao disposto nos parágrafos 1.º e 2.º do Artigo 7.º deste Regimento.

Art. 10 — Em seguida à posse da Mesa, o Presidente designará os membros que comporão a Mesa de cada Comissão, segundo as inscrições previamente feitas.

Art. 11 — As Comissões Técnicas serão tantas quantos os itens do Temário, e mais uma, de Redação Final.

Art. 12 — Competirá a cada Comissão dar parecer sobre as teses ou trabalhos que lhe sejam distribuídos.

Art. 13 — Cada Comissão terá um Presidente, um Secretário e um Relator, que se incumbirá de coordenar a opinião dos demais membros da Comissão, expondo o pensamento da mesma em parecer a ser levado ao Plenário, como base para a discussão.

Art. 14 — A Comissão de Redação Final terá a incumbência de elaborar as conclusões finais do Congresso, de acordo com o vencido aprovado pelo Plenário.

Art. 15 — Discutido e aprovado o parecer, a Comissão elaborará um parecer geral, conclusivo, a fim de ser submetido ao Plenário.

Art. 16 — Realizar-se-ão tantas sessões plenárias quantas sejam necessárias aos debates dos assuntos em pauta.

§ 1.º — Aberta a sessão pelo Presidente, ou, em sua falta, por seu substituto, será lida, pelo 2.º Secretário, a ata da sessão anterior, após o que o 1.º Secretário lerá o expediente que houver; em seguida, passar-se-á à ordem do dia.

§ 2.º — A ordem do dia terá a seguinte marcha: o 1.º Secretário anunciará os temas a serem debatidos, de acordo com os pareceres das respectivas Comissões, que serão lidos por seus Relatores; finda esta leitura, começará a discussão das conclusões, uma a uma, podendo cada congressista falar o máximo de cinco minutos sobre a matéria, e o Relator, dez minutos, encerrando os debates; as emendas que ocorrerem serão também postas logo em discussão, ouvido o Relator da respectiva Comissão, com as conclusões a que se referirem; proceder-se-á, a seguir, à votação de cada conclusão em globo, se assim for requerido, seguindo-se a votação das emendas, caso não estejam prejudicadas com a aprovação da conclusão; finda a votação, a matéria aprovada será encaminhada à Comissão de Redação Final, para a elaboração das conclusões do Congresso.

§ 3.º — O representante do Poder Executivo Municipal, da Câmara de Vereadores, das Associações Municipalistas, terá direito a um voto cada um; quando houver representação coletiva, esta, previamente, indicará o congressista que terá direito a voto.

Art. 17 — Haverá duas sessões solenes: a de abertura do Congresso e a de encerramento.

Parágrafo único — As sessões de abertura e de encerramento constarão de programas a serem elaborados, o primeiro, pela Comissão Organizadora, e o segundo, pela Mesa do Congresso.

Art. 18 — As votações em Plenário e nas Comissões serão feitas pelo sistema simbólico, sendo o resultado anunciado pelo Presidente.

Parágrafo único — Qualquer congressista poderá pedir verificação de votação, quando o resultado proclamado não lhe pareça exato; proceder-se-á à chamada nominal dos congressistas, que votarão "sim" ou "não".

Art. 19 — Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, durante o período preparatório do Congresso, e pela Mesa, com recurso ao Plenário, quando este já estiver reunido.

Art. 20 — Quando se proceder à eleição da Mesa do Congresso (Artigo 9.º), o presente Regimento será submetido à sua apreciação; caso não seja aprovado, o Presidente submeterá ao Plenário as emendas, para fins de aprovação ou não.

Art. 21 — A Comissão Organizadora ficará investida de plenos poderes para promover tôdas as medidas reclamadas para a boa realização do Congresso, *bem assim* para adotar providências, visando ao perfeito andamento dos trabalhos previstos; para esse fim, poderá dirigir-se às autoridades federais, estaduais e municipais, tomar deliberações, baixar recomendações, designar subcomissões cooperadoras, etc.”

INSTALAÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Aprovado o Regimento Interno, teve lugar a constituição das Comissões Técnicas, que ficaram assim organizadas:

1.ª Comissão Técnica — Estudos dos problemas administrativos, econômicos, políticos e sociais comuns às zonas Sul e Sudoeste do Estado.

Presidente — RAFAEL XAVIER.

Secretário — BRÁSÍLIO MACHADO DA SILVA.

Relator — FERNANDO LEITE MENDES.

2.ª Comissão Técnica — Aproveitamento da Cachoeira do Funil, para fins de eletrificação.

Presidente — OSVALDO RIOS.

Secretário — WILSON ROSA E SILVA.

Relator — JAIME FURTADO DE SIMAS.

3.ª Comissão Técnica — Planificação de bacias hidrográficas das regiões Sul e Sudoeste, para fins de irrigação.

Presidente — IVES DE OLIVEIRA.

Secretário — AJAX BALEEIRO.

Relator — DONACIANO ALCÂNTARA FILHO.

4.ª Comissão Técnica — Criação de centros telefônicos regionais e abertura de ferrovias e estradas de rodagem intermunicipais.

Presidente — JOÃO NUNES DE BRITO.

Secretário — MENANDRO MINAHIN.

Relator — CELSO FONTES LIMA.

5.ª Comissão Técnica — Meios de aquisição, por Municípios associados, de maquinaria e outros equipamentos agrícolas, como medida de fomento à produção.

Presidente — JOSÉ VIANA FILHO.

Secretário — ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA CAMPOS.

Relator — RENATO FIÚZA.

6.ª Comissão Técnica — Criação de Bancos Regionais em moldes cooperativistas, dêles participando pessoas físicas e jurídicas, como primeiro passo para a criação futura de um Instituto de Crédito Municipal.

Presidente — ALMIR BASTOS.

Secretário — LEONÍDIO PINHEIRO FERNANDES.

Relator — HENRIQUE SOUSA.

7.ª Comissão Técnica — Diretrizes para o estabelecimento de consórcios municipais que venham beneficiar as zonas integrantes do conclave.

Presidente — EMERSON PINTO DE ARAÚJO.

Secretário — MILTON RABELO.

Relator — MILTON SANTOS.

8.ª Comissão Técnica — Atuação do Congresso junto aos poderes competentes no sentido da elaboração de planos urbanísticos para as cidades baianas.

Presidente — ALTAIR CAVALCANTE.

Secretário — LOURIVAL JACOBINA.

Relator — JORGE CARRILHO.

9.ª Comissão Técnica — Meios para um melhor amparo econômico à pecuária e à lavoura, especialmente a cacauieira.

Presidente — MANOEL JOSÉ PEDREIRA.

Secretário — JULIVAL PIRES REBOUÇAS.

Relator — LEÔNICIO MOTA.

Comissão de Redação.

Presidente — EUNÁPIO PELTIER DE QUEIROZ.

Secretário — EMERSON PINTO DE ARAÚJO.

Relator — ARTUR FERREIRA DA SILVA.

ATIVIDADES DAS COMISSÕES

As Comissões Técnicas reuniram-se no Forum, nos dias 8 e 9, desenvolvendo grande atividade, prolongando-se os trabalhos respectivos até altas horas da noite.

As discussões revestiram-se de apreciável animação, debatendo-se, com rigor técnico, os assuntos da especialidade de cada uma delas.

SESSÕES PLENÁRIAS DOS DIAS 9 E 10

As 20 horas do dia 9, realizou-se a segunda sessão plenária, que se prolongou até as 2 horas do dia seguinte, tendo sido amplamente debatidas as conclusões das Comissões Técnicas.

Nesta sessão, o Engenheiro JAIME FURTADO DE SIMAS pronunciou importante conferência sobre o aproveitamento do potencial hidrelétrico do baixo Rio de Contas.

As 14 horas do dia 10, realizou-se a última sessão plenária, que se prolongou ininterruptamente até as 21 horas, quando foi discutida e aprovada a *Carta de Princípios e Reivindicações dos Municípios do Sul e Sudoeste do Estado da Bahia*.

AUTORIDADES PRESENTES AO CONGRESSO

Além do Governador do Estado e do representante do Presidente da República, compareceram ao Congresso as seguintes autoridades: Senadores RENATO PINTO ALEIXO e ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO; Secretários de Estado EUNÁPIO PELTIER DE QUEIROZ (Viação e Obras Públicas), ANTÔNIO NONATO MARQUES (Agricultura, Indústria e Comércio) e JAIME BALEEIRO (Fazenda); De-

putados Federais TARCILO VIEIRA DE MELO, RAMIRO BERBERT DE CASTRO, EDUARDO CATALÃO e ABELARDO ANDRÉA; Deputados Estaduais OSVALDO RIOS e FRANCISCO PEIXOTO JÚNIOR; Dom FLORÊNCIO VIEIRA, Bispo de Amargosa; Engenheiro JAIME FURTADO DE SIMAS; JAIME JUNQUEIRA AYRES, Presidente da Ordem dos Advogados; SILVINO KRUSCHEWSKY, Presidente do Instituto do Cacau; ARISTIDES MÍLTON, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem; ARTUR FERREIRA DA SILVA, Inspetor Regional de Estatística.

IMPRESA

Fizeram-se representar a Associação Baiana de Imprensa, os jornais da capital do Estado, *Diário de Notícias* e *A Tarde*, e a Rádio Cultura da Bahia, sendo que esta gravou todos os discursos e debates. Estiveram presentes, ainda, os seguintes jornais do Interior: *Diário da Tarde* (Ilhéus), *O Jequié* e *Labor* (Jequié), e *Correio de Poções* (Poções).

"STAND" DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES

Às 20 horas do dia 8, inaugurou-se o "Stand" de produtos regionais, num dos principais logradouros públicos de Jequié, onde

se fizeram representar os 32 Municípios das regiões Sul e Sudoeste, através de ricos mostruários dos produtos dos reinos mineral, vegetal e animal.

Usaram da palavra, nessa ocasião, os Srs. ANTÔNIO LOMANTO JÚNIOR e RÔMULO DE ALMEIDA.

Às 23 horas do mesmo dia, o Instituto do Cacau da Bahia ofereceu aos congressistas, na sede do Jequié Tênis Clube, uma hora de arte pelo violinista RAIMUNDO LOBÃO, servindo-se um chocolate aos presentes.

"TE-DEUM" E MISSA SOLENE

Realizou-se, às 19 horas do dia 9, na Igreja Matriz, um "Te-Deum", pelo bom êxito do Congresso. No dia seguinte, às 9 horas, teve lugar missa solene oficiada por Dom FLORÊNCIO VIEIRA, Bispo de Amargosa.

RECEPÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAL E COMERCIAL

As classes produtoras, representadas pelas Associações Rural e Comercial, ofereceram um coquetel aos Congressistas na Fazenda Provisão, tendo discursado os Srs. LUÍS CARLOS BRAGA, levantando o brinde, e RAFAEL XAVIER, agradecendo a homenagem. Falou, ainda, o Prefeito LOMANTO JÚNIOR.

RELAÇÃO DOS CONGRESSISTAS

Salvador

- | | |
|---|---|
| 1 — Governador LUÍS RÉGIS PACHECO PEREIRA | Govêrno do Estado. |
| 2 — EUNÁPIO PELTIER DE QUEIROZ | Secretaria da Viação e Obras Públicas. |
| 3 — SILVINO KRUSCHEWSKY | Instituto do Cacau da Bahia. |
| 4 — IVES ORLANDO TITO DE OLIVEIRA .. | Prefeitura de Salvador. |
| 5 — DEMÓSTENES DE FREITAS PARANHOS | Câmara Municipal. |
| 6 — EUVALDO CALDAS | Instituto Central de Fomento Econômico da Bahia. |
| 7 — AJAX BALEEIRO | Associação dos Municípios da Bahia. |
| 8 — JORGE RIBEIRO CARRILHO | Associação dos Municípios da Bahia. |
| 9 — ARTUR FERREIRA DA SILVA | Inspetor Regional de Estatística. |
| 10 — JOSÉ MARQUES CHAGAS | Gabinete do Govêrno do Estado. |
| 11 — WALFRIDO MORAIS | Serviço de Divulgação da Secretaria do Govêrno do Estado. |
| 12 — AGENOR BANDEIRA DE MELO | <i>Diários Associados.</i> |
| 13 — EDSON SÁ | Rádio Cultura da Bahia. |
| 14 — ABELARDO MENESES NOGUEIRA | Rádio Cultura da Bahia. |
| 15 — IVAN DE ANDRADE | Imprensa. |
| 16 — FERNANDO KRUSCHEWSKY | |
| 17 — ROBÉRIO AZEREDO | Inspetoria Regional de Estatística. |
| 18 — ÁLVARO JOSÉ BARBOSA | Chefe da Polícia Rodoviária. |
| 19 — OSCAR FREIRE DE CARVALHO | Serviço de Divulgação da Secretaria do Govêrno do Estado. |
| 20 — JOSÉ AUGUSTO BATISTA VIEIRA | Instituto do Cacau da Bahia. |
| 21 — DONACIANO ALCÂNTARA FILHO | Departamento das Municipalidades. |

Amargosa

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------|
| 1 — JOÃO LEAL SALES | Câmara Municipal. |
| 2 — HERVAL FRAGA DE ANDRADE | Câmara Municipal. |
| 3 — ALOÍSIO VAZ ALMEIDA | Câmara Municipal. |
| 4 — JOSÉ VIANA SAMPAIO | Prefeitura Municipal. |
| 5 — ANTÔNIO VENÂNCIO DOS SANTOS ... | |

Aratuípe

- 1 — JONAS PAULINO DE ARAÚJO Câmara Municipal.
- 2 — JOSÉ FRANCISCO DOS ANJOS Prefeitura Municipal.

Boa Nova

- 1 — JOSÉ BALBINO DA SILVA Câmara Municipal.
- 2 — DÁRIO CELES DE OLIVEIRA Câmara Municipal.
- 3 — PERMÍNIO VALE Prefeitura Municipal.
- 4 — OLAVO SILVA LAGO Prefeitura Municipal.
- 5 — WALTER M. LOMANTO Câmara Municipal.

Camamu

- 1 — JONAS LEITE Câmara Municipal.
- 2 — JOSÉ PEREIRA DA CRUZ Câmara Municipal.
- 3 — WANDERLEY LUÍS DE JESUS Câmara Municipal.
- 4 — APOLÔNIO MAURÍCIO DE MELO Prefeitura Municipal.
- 5 — MANOEL JOSÉ PEDREIRA Câmara Municipal.

Ilhéus

- 1 — JOSÉ ALMEIDA Instituto Ilheense de Estudos.
- 2 — GILDALTE GALVÃO NASCIMENTO Câmara Municipal.
- 3 — JUVÊNCIO PERY LIMA Câmara Municipal.
- 4 — WILSON ROSA E SILVA Câmara Municipal.
- 5 — GRIMALDO SABACK Prefeitura Municipal.
- 6 — MILTON ALMEIDA SANTOS Associação dos Municípios da Bahia.

Ipiaú

- 1 — SANDOVAL F. ALCÂNTARA Câmara Municipal.
- 2 — PEDRO NUNES DE OLIVEIRA Câmara Municipal.
- 3 — ALCEBÍADES ANDRADE Câmara Municipal.
- 4 — EDGARD FERRARO Câmara Municipal.
- 5 — JOSÉ MUNIZ FERREIRA Prefeitura Municipal.
- 6 — ANTÔNIO JOSÉ MARQUES FILHO Prefeitura Municipal.

Itabuna

- 1 — JOSÉ C. NUNES Câmara Municipal.
- 2 — CELSO FONTES LIMA Prefeitura Municipal.
- 3 — GILDALTI DA SILVA PEREIRA Câmara Municipal.
- 4 — MANOEL DIAS DA SILVA Câmara Municipal.
- 5 — GUMERCINDO MARTINS DE SÁ Câmara Municipal.

Itaquara

- 1 — MÁRIO RODRIGUES DA COSTA Câmara Municipal.
- 2 — MILTON REZENDE TEIXEIRA Câmara Municipal.
- 3 — JOVELINO LISBOA SANTOS Prefeitura Municipal.
- 4 — AMÂNCIO LÍRIO BARRETO Prefeitura Municipal.
- 5 — VIRGÍLIO ALVES DA SILVA Câmara Municipal.

Itiruçu

- 1 — LEÔNCIO MOTA LORDELO Câmara Municipal.

Ituaçu

- 1 — FRANCISCO AVELINO DOS ANJOS Câmara e Prefeitura Municipais.

Ituberá

- 1 — ORLANDO SILVEIRA FLORES Prefeitura Municipal.
- 2 — MANOEL LIBÂNIO DA SILVA FILHO .. Prefeitura Municipal.
- 3 — ROSENTINO BOTELHO A. FILHO Câmara Municipal.

Jaúaquara

- 1 — MENANDRO MINAHIN Prefeitura Municipal.
- 2 — TEÓFILO ALMEIDA Câmara Municipal.
- 3 — LEONÍDIO PINHEIRO FERNANDES Câmara Municipal.

Jequié

- 1 — ANTÔNIO LOMANTO JÚNIOR Prefeitura Municipal.
- 2 — EMERSON PINTO DE ARAÚJO Câmara Municipal.
- 3 — JUVENIL BRITO OLIVEIRA Câmara Municipal.
- 4 — DORGIVAL RAMOS BARROS Câmara Municipal.
- 5 — MÍLTON RABELO Câmara Municipal.
- 6 — ATENODORO VAZ DA SILVA Câmara Municipal.
- 7 — APRÍGIO QUIXADÁ NETO Câmara Municipal.
- 8 — MAXIMIANO NAVARRO PINTO Câmara Municipal.
- 9 — WALDEMAR ALMEIDA Câmara Municipal.
- 10 — OSVALDO COSTA BRITO Câmara Municipal.
- 11 — ISRAEL REBOUÇAS Câmara Municipal.
- 12 — ARGEMIRO OLIVEIRA Câmara Municipal.
- 13 — OSCAR VAZ SAMPAIO Câmara Municipal.
- 14 — EXUPÉRIO MIRANDA FILHO
- 15 — EVANDRO RODRIGUES LIMA TANAJURA
- 16 — ADALBERTO EVANGELISTA FARIAS ... União dos Estudantes da Bahia.
- 17 — LEUR BRITO
- 18 — JOSÉ DAMASCENO
- 19 — JOSÉ ARAÚJO FERREIRA
- 20 — EDGARD ARAÚJO Associação Comercial.
- 21 — JOSÉ D'ÁVILA BARRETO
- 22 — OSÓRIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Jequiriçá

- 1 — GERÔNICO EUCLIDES DA SILVA BONFIM Prefeitura Municipal.
- 2 — JOÃO NUNES BRITO Prefeitura Municipal.
- 3 — LOURIVAL JACOBINA DE BRITO Câmara Municipal.
- 4 — MOISÉS FARIAS BONFIM Representação Municipal de Jequiriçá.

Maracás

- 1 — ÂNGELO TRANZILO Câmara Municipal.

Maraú

- 1 — EUNÁPIO PELTIER DE QUEIROZ Prefeitura Municipal.

Mutuípe

- 1 — JULIVAL PIRES REBOUÇAS Prefeitura Municipal.

Nazaré

- 1 — BRASÍLIO MACHADO SILVA FILHO ... Prefeitura Municipal.
- 2 — ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA CAM-
POS Câmara Municipal.
- 3 — ALMIR BASTOS Câmara Municipal.
- 4 — RENATO MUNIZ FIÚZA Câmara Municipal.

Poções

- 1 — FÉLIX MARTINIANO MAGALHÃES Câmara Municipal.
- 2 — ALOÍSIO EUTÁLIO DA ROCHA Câmara Municipal.
- 3 — OLÍVIO DA ROCHA BRUNO Câmara Municipal.
- 4 — MÁRIO SABINO COSTA Câmara Municipal.
- 5 — JOSÉ SABINO COSTA
- 6 — ALBERTO DE CASTRO ARAÚJO
- 7 — RUI ESPINHEIRA
- 8 — ATAÍDE ANDRADE FONSECA
- 9 — FÉLIX SOARES LIMOEIRO Câmara Municipal.
- 10 — OTÁVIO JOSÉ CURVELO
- 11 — BERNARD DUBU Indústria.
- 12 — CLEÓFANO LAMEGO Prefeitura Municipal.
- 13 — SATURNINO LUÍS DE MACEDO Câmara Municipal.

Santa Inês

- 1 — ALBERTO TRIPODI Câmara Municipal.
 2 — ADEMAR DOS ANJOS ALVES Prefeitura Municipal.

Santo Antônio de Jesus

- 1 — ELIEL DE SOUSA BARRETO Prefeitura Municipal.
 2 — ETORE ROSSI Câmara Municipal.
 3 — RENATO LÍRIO MELO Câmara Municipal.
 4 — AMARÍLIO MONTEIRO ORRICO Câmara Municipal.
 5 — ANTÔNIO LELIS Câmara Municipal.

São Miguel das Matas

- 1 — ADEMÁRIO VILAS BOAS Prefeitura Municipal.

Taperoá

- 1 — FERNANDO LEITE MENDES Prefeitura Municipal.

Ubaíra

- 1 — ADEMAR NUNES VIEIRA Prefeitura Municipal.

Ubaitaba

- 1 — OTACÍLIO MANOEL GOMES Câmara Municipal.
 2 — FELIPE MIRANDA Prefeitura Municipal.
 3 — ACÚRCIO DE SOUSA MAGALHÃES Câmara Municipal.

Una

- 1 — LIBERALINO BARBOSA VIEIRA Câmara Municipal.
 2 — CARLOS MONT'ALEGRE DE SOUSA .. Câmara Municipal.
 3 — ANTÔNIO BOAVENTURA CARVALHO
 FREITAS Prefeitura Municipal.

Valença

- 1 — ANTERLINO LEITE GASPAR Prefeitura Municipal.

Vitória da Conquista

- 1 — IVO FREIRE AGUIAR Prefeitura Municipal.
 2 — GERSON GUSMÃO SALES Câmara Municipal.
 3 — DANTE MENESES Câmara Municipal.
 4 — IRES GERALDO SILVEIRA Câmara Municipal.
 5 — PETRONÍLIO ALVES DOS SANTOS Câmara Municipal.
 6 — LEONÍDIO DOS SANTOS
 7 — ADERBAL MEDEIROS BORGES
 8 — ADEMAR RAIMUNDO DA SILVA
 9 — HENRIQUE BARRETO DE SOUSA

Itambé

- 1 — ALTAIR CAVALCANTE Câmara Municipal.
 2 — EDGARD CARVALHO DE SOUSA Câmara Municipal.
 3 — ALTERIVES MACIEL Prefeitura Municipal.

Laje

- 1 — MILTON DA SILVA ASSIS Prefeitura Municipal.

TESES E DEMAIS TRABALHOS APRESENTADOS

I — “Agrupamento de Municípios como Fator de Desenvolvimento Político, Social e Econômico” — EMERSON PINTO DE ARAÚJO (Jequié);

II — “Eletificação Rural e a Central Hidrelétrica do Funil” — OSVALDO RIOS;

III — “Aproveitamento das Cachoeiras do Funil e Pancada Grande” — JAIME FURTADO DE SIMAS;

IV — “Nova Composição das Câmaras Municipais” — JOSÉ NEWTON NOGUEIRA;

V — “Ensino do Direito e Ciências da Administração Municipal” — IVES ORLANDO TITO DE OLIVEIRA;

VI — “O Município, sua Importância Social e Ação na Reforma da Agricultura” — LELIVALDO ANTÔNIO DE BRITO;

VII — “Alargamento de Rodovias e Defesa dos Direitos dos Pequenos Lavradores” — AGRÁRIO SANTOS FRANÇA;

VIII — “Recomendações sobre Bacia Hidráulica, Regiões Municipais e Diretrizes Econômicas” — DONACIANO ALCÂNTARA FILHO;

IX — “Proposições ao I Congresso Municipalista da Bahia” — MILTON SANTOS;

X — “Problemas do Municipalismo” — BRASÍLIO MACHADO DA SILVA (Nazaré);

XI — “Sugestões ao I Congresso Municipalista da Bahia” — IVES ORLANDO TITO DE OLIVEIRA;

XII — “Indicações ao Congresso Municipalista” — CLARINDO BERNARDO BARRETO;

XIII — “Tratamento de Águas” — JOSÉ DE ARAÚJO FERREIRA;

XIV — “Água e Energia Elétrica” (comunicação) — JAIME FURTADO DE SIMAS;

XV — “O Instituto de Cacau da Bahia e suas Beneméritas Atividades” (indicação) — SILVINO KRUSCHEWSKY;

XVI — “Recomendação para a Criação de Bibliotecas e Museus nos Municípios Baianos” — AJAX BALEIRO;

XVII — “Mecanização da Lavoura” — EVANDRO LIMA TANAJURA;

XVIII — “Recomendações ao I Congresso dos Municípios Baianos” — Câmara de Vereadores de Nazaré.

CONCLUSÕES APROVADAS PELO PLENÁRIO

ITEM I DO TEMÁRIO

1.^a Comissão Técnica — Estudos dos problemas administrativos, econômicos, políticos e sociais comuns às zonas Sul e Sudoeste do Estado

I — Recomenda-se à Secretaria da Viação e Obras Públicas os estudos da ligação ferroviária Funil-Barcelos, atravessando Ibirapitanga, Arati e Tapuia, e de uma rodovia Funil-Barcelos, que unirá Ibirapitan-

ga, Oricó, Araú e Tapuia, tendo em vista o aproveitamento do pôrto de Gravatá, na vila de Barcelos, Município de Camamu.

II — Aconselha-se aos Municípios a adoção de medidas para a constituição de um cinturão-verde em tôrno das cidades e vilas, proporcionando facilidades legais aos proprietários que para isso se dispuserem.

III — Recomenda-se aos Municípios a cooperação e apoio necessários às delegações de imprensa local que irão participar do I Congresso Estadual de Jornalistas.

IV — Recomenda-se a oportunidade de convênios entre os Municípios e a Fundação da Casa Popular, para a construção da residência proletária na hinterlândia brasileira, especialmente a baiana.

V — Recomenda-se a criação de Associações dos Amigos da Cidade para estudo dos problemas básicos das Municipalidades.

VI — Recomenda-se:

a) ao Governo Estadual a instalação de um órgão especializado de amparo às Bibliotecas e Museus Municipais, que se sugere fôsse denominado “Conselho de Bibliotecas e Museus do Estado da Bahia”, constituído pelo Secretário de Educação, pelo Presidente da Academia de Letras da Bahia, pelo Diretor da Biblioteca Pública Estadual, pelo Diretor do Museu do Estado, pelo Presidente do Instituto Histórico e Geográfico, pelo Presidente da Associação dos Municípios da Bahia, com os seguintes objetivos:

1 — prestar assistência às Bibliotecas Públicas e Museus existentes no Estado;

2 — auxiliar as Prefeituras na tarefa de instalação de Bibliotecas e Museus;

3 — organizar, na Capital do Estado, um curso onde serão ministrados conhecimentos de Biblioteconomia para preparação de bibliotecários;

4 — adquirir coleções de caráter enciclopédico, obras sôbre as ciências municipais, periódicos, mapas, publicações oficiais, etc., a fim de serem distribuídos gratuitamente, ou pelo preço de custo, às Bibliotecas Municipais;

5 — colaborar com as Administrações Municipais na formação de pequenos Museus ao lado das Bibliotecas Municipais;

b) às administrações das Comunas a necessidade de instalação de Bibliotecas e Museus, aparelhados com coleções de cunho enciclopédico, com bibliografia sôbre assuntos técnico-municipais e urbanísticos, inclusive de administração e serviços públicos, direta ou indiretamente pertinentes à vida municipal, franqueados à consulta pública e facilitando o empréstimo de livros a domicílio, com as seguintes finalidades:

1 — prestar assistência às repartições da Prefeitura e à Câmara de Vereadores, quando solicitada;

2 — superintender a publicação de documentos históricos e de assuntos relativos à vida da cidade;

3 — patrocinar conferências, estudos, inquéritos e exposições de interesse especificamente municipal;

4 — manter intercâmbio com as demais bibliotecas do País e do estrangeiro;

5 — colaborar com os demais serviços de difusão cultural do Município;

6 — divulgar ensinamentos práticos úteis ao homem do campo, através de tratados, monografias e revistas sobre agricultura, pecuária, veterinária, etc.

VII — Recomenda-se aos poderes competentes a criação de Distritos Técnicos em várias zonas do Estado, para estudar os recursos naturais da hinterlândia e planificar os seus aproveitamentos.

VIII — Recomenda-se a instalação de seções da Associação dos Municípios da Bahia nas Comunas do Interior, mediante a concessão de certas medidas de assistência municipalista dada às mesmas pela citada Associação.

IX — Recomenda-se ao Estado o fortalecimento da campanha de combate à esquistossomose, com instalação de maior número de Postos Médicos.

X — Recomenda-se a instalação de Aprendizados Rurais, que terão cunho inteiramente prático, visando a instruir menores nas lides do campo.

XI — Recomenda-se às Prefeituras a aplicação das medidas aconselhadas pelo Engenheiro JOSÉ DE ARAÚJO FERREIRA, em sua tese "Tratamento de Águas".

ITEM II DO TEMÁRIO

2.^a Comissão Técnica — Aproveitamento da Cachoeira do Funil para fins de eletrificação

Esta Comissão sugere ao Congresso as seguintes medidas para o aproveitamento hidrelétrico da Cachoeira do Funil:

I — Irrestrito apoio ao Governo do Estado pela atitude decisiva assumida para a solução do aproveitamento das cachoeiras existentes no curso inferior do Rio de Contas, a iniciar-se pela do Funil, nos Municípios de Ipiatú, Camamu e Ubaitaba;

II — que o Governo do Estado, evitando solução de continuidade tão prejudicial aos trabalhos desta natureza, envide esforços junto ao Sr. Ministro da Viação para que seja o Departamento Nacional de Estradas de Ferro autorizado a concluir, através da 5.^a Comissão de Estudos e Construção, os estudos e elaboração do projeto definitivo do aproveitamento hidrelétrico das Cachoeiras do Funil, Pancada Grande e Pancada Alta do Gongogi;

III — que o Governo do Estado reforce suas providências junto ao Ministério da Viação e Obras Públicas para que sejam

concluídos os estudos e iniciada a construção do Açude da Pedra, situado a 18 quilômetros a montante de Jequié, no Rio de Contas, não só indispensável ao aproveitamento das Cachoeiras do Funil e Pancada Grande, como visando também minorar o efeito das sêcas, para o que concorrem as melhores condições, como sejam áreas para irrigação e vazantes para culturas;

IV — que o Governo referido promova as providências indispensáveis à constituição do Fundo de Eletrificação do Estado, podendo obter do Senado da República os recursos indispensáveis, usando da faculdade constante do Artigo 19 da Constituição Federal, que permite em condições excepcionais o aumento de imposto de exportação, à semelhança do que outros Estados já fizeram;

V — que o mesmo Governo, concluído o projeto definitivo do Funil, promova a constituição de uma companhia de economia mista com possibilidade de participação do Governo Federal, dos Municípios e particulares, para execução e exploração comercial da Central Hidrelétrica do Funil, nos moldes do que se vem realizando no Estado de Minas Gerais, para exploração de serviços hidrelétricos no alto do Rio Doce;

VI — que fique reservada aos Municípios interessados ou entidades que se organizarem para tal fim a operação de distribuição da energia aos consumidores;

VII — que os Municípios interessados no suprimento de energia elétrica promovam, na devida oportunidade, o planejamento de suas redes de eletrificação, sob a orientação técnica da Central Hidrelétrica do Funil;

VIII — que os Municípios referidos constituam, desde já, o Fundo de Eletrificação Rural para atender à execução de suas redes de transmissão e distribuição de energia elétrica;

IX — que o fundo referido seja constituído da taxa adicional, até 10%, sobre todos os impostos, por um período não inferior a um decênio, ou que se dê destinação a quota ou parte da quota do imposto de renda ao mesmo fim;

X — que sendo condição essencial para o sucesso de qualquer plano de eletrificação que a sua execução e manutenção se coloquem acima das questões políticas locais, mais aconselhável para operar como distribuidoras de energia elétrica se indicam as cooperativas e companhias de economia mista;

XI — que a lei que criar o Fundo de Eletrificação Municipal deve autorizar a constituição de cooperativas ou companhias de economia mista e ainda conter dispositivos sobre a desapropriação por utilidade pública dos imóveis necessários à construção ou à execução das redes de transmissão e distribuição de energia e também para as instalações subsidiárias necessárias;

XII — e, finalmente, que a quantidade de energia elétrica a ser distribuída pela Central Hidrelétrica do Funil seja em fun-

ção da capacidade de consumo caracterizada pela densidade demográfica e possibilidades industriais de cada Município interessado.

ITEM III DO TEMÁRIO

3.ª Comissão Técnica — Planificação de bacias hidrográficas das regiões Sul e Sudoeste para fins de irrigação

I — Recomenda-se à Secretaria da Agricultura a criação de um Departamento de Irrigação e Drenagem, com um corpo de técnicos especializados, destinado a prestar assistência a particulares, no que se refere a irrigação e drenagem de áreas aproveitáveis à agricultura racional.

ITEM IV DO TEMÁRIO

4.ª Comissão Técnica — Criação de Centros Telefônicos Regionais e abertura de ferrovias e estradas de rodagem intermunicipais

I — Recomenda-se aos poderes competentes a pavimentação do trecho da rodovia Rio-Bahia, situado entre as cidades do Salvador e Feira de Santana;

II — Sugere-se à Secretaria da Viação e Obras Públicas o alargamento das rodovias que servem às zonas Sul e Sudoeste do Estado, alvitando-se pelo emprêgo de duas pistas, para melhor eficiência da regra de trânsito — mão e contramão.

III — Recomenda-se ao Governo Federal a intensificação dos trabalhos da ferrovia Jequié-Ubaitaba.

IV — Recomenda-se ao Governo Estadual os melhoramentos necessários na estrada de penetração que liga Jequié a Ituaçu, passando por Monte Branco e Contendas, bem como a continuação dos trabalhos da ferrovia Jequié-Contendas.

V — Recomenda-se à Secretaria da Viação e Obras Públicas estudos para a ligação ferroviária Funil-Barcelos, atravessando Ibirapitanga, Oricó e Tapuia, bem como de uma rodovia também ligando Funil-Barcelos, tendo em vista o aproveitamento do pôrto de Gravatá, na vila de Barcelos, Município de Camamu.

VI — Recomenda-se ao Governo do Estado a ligação telefônica da capital baiana com cidades situadas nas zonas Sul e Sudoeste.

ITEM V DO TEMÁRIO

5.ª Comissão Técnica — Meios de aquisição, por Municípios associados, de máquinas e outros equipamentos agrícolas, como medida de fomento à produção.

I — Recomenda-se aos Municípios a criação de cooperativas regionais, através das quais o lavrador possa adquirir máquinas agrícolas a preços razoáveis.

II — Recomenda-se ao Governo do Estado que, em seu orçamento, faça constar

uma verba especial destinada a fornecimento de máquinas agrícolas ao agricultor, como medida de fomento à produção.

ITEM VI DO TEMÁRIO

6.ª Comissão Técnica — Criação de Bancos Regionais, em moldes cooperativistas, deles participando pessoas físicas e jurídicas, como primeiro passo para criação futura de um Instituto de Crédito Municipal.

I — Recomenda-se ainda à Assembléia Legislativa a elaboração de uma lei dispondo sobre o assunto da epígrafe supra.

II — Considerando que o atual sistema de crédito bancário, conquanto favoreça a produção, por facilitar meios de desenvolvimento do poder aquisitivo dos que laboram no campo e que, em regra, tardam de ver o resultado prático de suas atividades, drena uma boa parte dêste, em forma de juros, para compensação dos empréstimos;

considerando que os juros percebidos pelos bancos, que são constituídos de capitais estranhos aos homens do campo, vão-se acumulando em favor dêsses capitais, a concorrerem por outros modos, para que outras atividades capitalistas se movimentem em busca de ganhos, que têm origem no preço que pagam os consumidores, recaindo mais pesadamente naqueles que se situam na gleba distante dos centros industriais, visto que as utilidades, para chegarem até êles, se vão encarecendo através dos intermediários;

considerando que as sociedades anônimas ou individuais têm por finalidade principal o lucro, com base no capital, o que jamais redundará em benefícios para a coletividade onde êle é buscado;

considerando, por outro lado, que há um meio de se fazer retornar à fonte de origem tais lucros, completando o ciclo de circulação da riqueza;

considerando que êsse meio, aliás, ressaltado neste Congresso por eminentes personalidades, dentre as quais merecem destaque os Senhores Secretários de Estados ANTÔNIO NONATO MARQUES, EUNÁPIO PELTIER DE QUEIROZ, RÔMULO DE ALMEIDA e Deputado OSVALDO CÉSAR RIOS, é a sociedade cooperativa;

considerando que essa modalidade econômica é sociedade de pessoas e não de capitais, percebendo cada qual o lucro matematicamente relativo ao capital subscrito, que é limitado e não prevalece, para efeito de voto, que é igual, único para cada sócio;

considerando que um sistema assim preconizado satisfaz aos anseios da felicidade por que tanto se batem as filosofias de todos os matizes, inclusive no que tange à política e às religiões, pelos princípios de fraternidade e solidariedade humana;

considerando que a lei específica — Decreto n.º 22 239, de 17 de dezembro de 1932 — permite a criação de cooperativas mistas de que conste, entre outras, seção de crédito

destinada a financiamento da produção dos associados' e empréstimos a estes;

considerando que existe um Departamento Nacional denominado Caixa de Crédito Cooperativo, destinado, mediante juros módicos, a fornecer empréstimos às cooperativas, para financiamentos e empréstimos aos respectivos associados, o que comprova presérgio oficial ao sistema;

considerando que a Constituição do Estado, no seu Artigo 108, inciso 2.º, preconiza "a criação de cooperativas de consumo, produção e crédito", e que o Governô do Estado mantém um Departamento de Assistência ao Cooperativismo;

considerando que o atual Governô da República tem recomendado insistentemente a criação de cooperativas, como meio de solucionar o angustiante problema econômico das classes desfavorecidas da fortuna;

considerando, finalmente, que dentre todos os trabalhos apresentados a este Congresso se destaca, no particular, o da Câmara de Vereadores de Nazaré,

é de parecer:

que o Congresso dos Municípios Baianos das Zonas Sul e Sudoeste, reunido na cidade de Jequié, aprove as conclusões do tema apresentado pela Câmara de Vereadores do Município de Nazaré, quanto à criação de cooperativas mistas agropecuárias, na forma indicada nas Recomendações da mesma Câmara, compreendendo cada entidade um ou mais Municípios, servindo de sede o que a Assembléia-Geral de fundação determinar, devendo conter, cada qual, obrigatoriamente, dentre outras, uma seção de crédito, com as finalidades previstas nas mesmas recomendações, sugerindo que o financiamento seja feito pelo sistema de crédito conjuntural, indicando-se o sistema do ilustre economista baiano Dr. JOSÉ BERBERT TAVARES, aprovado na Conferência de Araxá.

ITEM VII DO TEMÁRIO

7.ª Comissão Técnica — Diretrizes para o estabelecimento de consórcios municipais que venham beneficiar as zonas integrantes do conclave

I — O I Congresso Municipalista da Bahia considera de importância vital os agrupamentos de Municípios de uma mesma região geo-econômica para a solução de problemas comuns, que, pelo seu vulto, só poderão ser resolvidos em sistema de cooperação interadministrativa.

II — Sugere aos poderes competentes a criação de uma rede de consórcios municipais para corrigir a má distribuição político-territorial do Brasil, interpondo órgãos de governô regional entre as unidades estaduais e municipais, o que, além de apresentar as vantagens de ocupação e exploração do patrimônio comum, trará solução para as fraquezas econômicas e demográficas.

III — Recomenda a criação de Conselhos Regionais, com a participação de re-

presentantes do Legislativo e Executivo de cada Município integrante do convênio, com personalidade jurídica própria, sediados nas cidades centrais ou de melhores recursos técnicos e econômicos, aos quais ficará afeta a efetivação dos serviços e obras das respectivas regiões.

IV — Considera de grande utilidade a criação de sociedades anônimas, com a participação do Estado, de pessoas físicas e jurídicas e dos Municípios interessados, para a solução dos problemas mais cruciantes, como eletrificação rural, abastecimento de água, abertura de estradas, etc.

ITEM VIII DO TEMÁRIO

8.ª Comissão Técnica — Atuação do Congresso junto aos poderes competentes no sentido da elaboração de planos urbanísticos para as cidades baianas.

I — Recomenda-se, como medida inicial, o seguinte:

a) que os Municípios circunvizinhos se reúnam em consórcios para elaborar planos diretores que conduzam à renovação das velhas cidades e povoados e planejamento das cidades novas nos mais modernos moldes de urbanismo;

b) decorrente das considerações acima feitas, e por força do sentido técnico, deverão, também, ser englobados os estudos de saneamento, e conseqüente execução, principalmente na parte de abastecimento de água e serviço de esgôto;

c) para a execução dos serviços recomendados, os Municípios dos consórcios contratarão os serviços técnicos de profissionais ou de firmas especializados no assunto.

ITEM IX DO TEMÁRIO

9.ª Comissão Técnica — Meios para um melhor amparo econômico à pecuária e à lavoura, especialmente a cacauiera.

I — Recomenda-se aos poderes competentes as seguintes providências:

a) estímulo à formação da mentalidade municipalista, especialmente no que tange aos problemas rurais da Comuna;

b) organização de cursos intensivos e mesas-redondas para estudo e debate das reais necessidades da zona rural;

c) ampliação de assistência técnica, quer através da Secretaria da Agricultura e Seção de Fomento Agrícola Federal, quer também, dos Institutos Econômicos;

d) fomento e financiamento das atividades agropecuárias e industriais, de preferência sob o sistema cooperativista;

e) apoio para a fixação de parques industriais, especialmente em Jequié, Vitória da Conquista, Ilhéus, Itabuna, Santo Antônio de Jesus e Nazaré;

f) financiamento para mecanização da lavoura, a fim de que não continuemos a

possuir um trator para cada dez mil quilômetros quadrados de terras cultivadas e três arados para 1 000 quilômetros quadrados;

g) amparo às atividades pecuárias, tendo-se em vista, principalmente, os reprodutores e a poupança das vacas;

h) industrialização, destacando-se a dos adubos, a do frio industrial, e das frutas, a dos vinhos e vinagres, a do cacau, do sisal, dos óleos vegetais, laticínios e tantas outras;

i) barateamento do custo de vida, com amplo fomento agropecuário-industrial, concomitantemente com as facilidades de distribuição das riquezas (abertura de estradas e perfeita conservação das existentes);

j) reflorestamento, embora ainda tenhamos muitas florestas, para que se evite a catástrofe do Nordeste. (Devemos estar atentos para os seguintes dados: a E. F. N. gasta, anualmente, mais de Cr\$ 780 000,00 de lenha (cento e sessenta tarefas de matas derrubadas, e Cr\$ 300 000,00 de dormentes: 8 000 árvores abatidas. Precisamos, assim, aumentar as nossas reservas de matas, plantando eucaliptos — o “zebu das árvores florestais” — e outras espécies essenciais de grande valor econômico. Temos, é bem verdade, os nossos afamados jequitibá, juerana, cedro, ipê, jacarandá, louro, vinhático, paucetim, etc.);

l) saneamento rural das zonas sujeitas ao impaludismo e às verminoses;

m) melhoria das condições de higiene das habitações rurais e do homem do campo, pois sabemos que a higiene está intimamente ligada à vida do homem, nas suas diferentes fases de desenvolvimento, desde o embrião ao estado adulto;

n) instalação de Aprendizados Rurais, para o preparo de Práticos, que muito poderão influir sobre a melhoria da nossa produção;

o) incentivo à instalação de Escolas Rurais, perfeitamente integradas no ambiente, com Biblioteca, Grêmio, Cooperativa e Clube Agrícola (Para melhor educação rural e social dos educandos, é de grande alcance a instalação das organizações em tela);

p) organização de Serviços de Extensão Rural, que terão Bibliotecas Rurais, responderão a consultas, fornecerão informações, organizarão cursos rápidos para fazendeiros e cursos de férias para professoras e donas-de-casa, encarregando-se, ainda, de editar jornais e revistas, realizar Semanas Ruralistas, exposições regionais e municipais, etc.;

q) valorização do homem e da gleba, obtida pelo cooperativismo, sendo o mesmo empregado nas atividades agropecuárias e industriais. Para isso há necessidade da organização de cooperativas mistas para os adultos, ambos os tipos precedidos dos chamados Clubes de Estudos, que equivalham a verdadeiras Escolas Cooperativistas.

II — Recomenda-se às Prefeituras a uniformização do imposto agro-industrial, com efetivação da taxa “ad valorem”.

III — Sugere-se à Secretaria da Agricultura a adoção dos meios necessários para a reorganização e aparelhamento da colônia de Itaraca, no Município de Una, onde existem cerca de vinte mil pés de seringueiras em estado de abandono.

IV — Recomenda-se a instituição do “Dia do Lavrador”, a ser comemorado em 10 de julho de cada ano, devendo as Municipalidades organizarem as comemorações, como estímulo aos que mourejam nos campos.

V — Recomenda-se que seja organizada, em cada Município, a “Casa do Lavrador”, destinada a prestar assistência técnica e social às populações rurais, com as seguintes finalidades:

- a) organizar uma Biblioteca Rural;
- b) responder a consultas e fornecer informações sobre assuntos rurais;
- c) organizar Cursos Rápidos para lavradores e criadores;
- d) ministrar Cursos de Férias a professoras primárias e donas-de-casa;
- e) editar um jornal rural;
- f) organizar seções rurais em jornais e revistas;
- g) realizar Semanas Ruralistas.

VI — Sugere-se ao Governô Federal a promulgação de uma lei que autorize os fazendeiros a reservarem 30% ou mais da área inculta de suas propriedades para serem entregues a título provisório, aos lavradores, estipulando prazo, conforme a conveniência emergente.

VII — Recomenda-se a intensificação do combate à saúva.

INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS E MOÇÕES

Além dos assuntos constantes do Temário foram aprovadas, em plenário, numerosas indicações e requerimentos, entre os quais se destacam:

Indicação do Vereador EMERSON PINTO DE ARAÚJO, lançando um apêlo em prol do fortalecimento da Campanha Municipalista, opondo-se a qualquer retrocesso político e econômico que venha diminuir as garantias asseguradas aos Municípios na Constituição Federal de 1946.

Indicação do Sr. IVES ORLANDO TITO DE OLIVEIRA, pedindo a criação da cadeira de Direito Municipal.

Indicação do Sr. ANTÔNIO FREITAS, pedindo a elevação do Município de Una a Termo Judiciário.

Indicação do Sr. JOSÉ NEWTON NOGUEIRA, solicitando do Tribunal Eleitoral da Bahia revisão no número de representantes que compõem as Câmaras Municipais, tendo em vista os dados do Recenseamento Geral de 1950.

Indicação do Sr. JUVÊNCIO PERY LIMA, sugerindo à Assembléia Legislativa a reforma dos dispositivos constitucionais que ferrem a autonomia política assegurada aos Municípios pela Carta Magna.

Requerimento do Sr. ATENODORO VAZ DA SILVA, pedindo a ajuda do Governo Estadual para a instalação do serviço de luz da cidade de Itaquara.

Requerimento do congressista LOMANTO JÚNIOR, pedindo ao Ministro SIMÕES FILHO o funcionamento do Ginásio Estadual de Jequié; no mesmo sentido, ao Presidente GETÚLIO VARGAS.

Requerimento da representação de Ilhéus, estabelecendo que o segundo Congresso Municipalista das Zonas Sul e Sudoeste se realize naquela cidade.

Requerimento de vários congressistas, solicitando ao Governo do Estado a rápida realização do I Congresso dos Municípios Baianos.

Requerimento da representação de Itabuna, no sentido de se colocar em um dos pavilhões da Empresa de Funil o nome do Prefeito LOMANTO JÚNIOR, como justa homenagem ao idealizador e organizador do Congresso, tendo este agradecido e solicitado que, em vez do seu nome, fosse o de Jequié, o que foi entusiasticamente aprovado.

Foram apresentadas moções congratulatórias ao Presidente da República, Governador do Estado, Secretário da Viação e Obras Públicas, Prefeito ANTÔNIO LOMANTO JÚNIOR e outras autoridades, pelo êxito que alcançou a reunião.

Por último, foram lidos vários discursos e moções exaltando a personalidade do Prefeito de Jequié, Sr. ANTÔNIO LOMANTO JÚNIOR, pelo êxito magnífico do Congresso.

SESSÃO DE ENCERRAMENTO

Realizou-se, às 22 horas do dia 10, no Cine Jequié, a sessão solene de encerramento do Congresso, quando foi lida e assinada a *Carta de Princípios e Reivindicações do I Congresso dos Municípios das Zonas Sul e Sudoeste do Estado da Bahia*.

Usou da palavra o Sr. ANTÔNIO LOMANTO JÚNIOR, agradecendo o comparecimento dos congressistas e congratulando-se com os presentes pelo êxito da reunião.

Em seguida, usou da palavra Dom FLORENCIO VIEIRA, Bispo de Amargosa, que teceu comentários em tôno das conclusões aprovadas pelo Congresso.

O Sr. RAFAEL XAVIER, Presidente da Associação Brasileira dos Municípios, pronunciou uma conferência subordinada ao tema "O Movimento Municipalista e os Problemas Nacionais", publicada em outro local da REVISTA.

Em nome dos congressistas, discursou, agradecendo a gentil acolhida da família de Jequié e enaltecendo o Prefeito LOMANTO JÚNIOR, pela organização do Congresso, o Sr. JULIVAL REBOUÇAS, Prefeito de Mu-
tuípe.

Usou, ainda, da palavra, o Vereador ALMIR BASTOS, da Câmara Municipal de Nazaré, que agradeceu, em nome dos con-

gressistas, as homenagens que lhes foram prestadas pelo povo de Jequié.

Encerrando os trabalhos, falou o Presidente do Congresso, Sr. EUNÁPIO PELTIER DE QUEIROZ, que se congratulou com todos os presentes pelo extraordinário êxito dos trabalhos e prestou uma homenagem ao Sr. RAFAEL XAVIER, Presidente da Associação Brasileira dos Municípios, comunicando que se denominará "Ponte Rafael Xavier" a ponte que será construída sobre o Rio Jequié-zinho, que liga o Sul ao Sudoeste, como doação da Secretaria de Viação à Prefeitura Municipal de Jequié.

Seguiu-se um baile oferecido pela Prefeitura Municipal de Jequié aos congressistas, na sede do Jequié Tênis Clube.

CARTA DE PRINCÍPIOS E REIVINDICAÇÕES DO I CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS DAS ZONAS SUL E SUDOESTE DO ESTADO DA BAHIA

"Os Municípios das regiões Sul e Sudoeste do Estado da Bahia, pelos seus representantes reunidos em Congresso na Cidade de Jequié, de 7 a 10 de julho de 1951, reafirmam sua fé nas instituições democráticas e no fortalecimento da política municipalista, certos de que sobre êstes fundamentos poder-se-á erigir uma sólida estrutura econômica das Comunas brasileiras e, conseqüentemente, o engrandecimento do Estado e da Pátria.

Com o fim de sistematizar os pontos fundamentais que julgam indispensáveis ao bom encaminhamento da administração pública, no que se refere aos seus interesses comuns, promulgam a seguinte

Carta de Princípios e Reivindicações

I — O Congresso recomenda ao Poder Público o estudo do problema da produção, tendo em vista os potenciais das regiões geo-econômicas do Estado, promovendo o seu desenvolvimento e aperfeiçoamento por métodos racionais e dando especial atenção às necessidades do consumo interno.

II — O Congresso recomenda ao Poder Público o planejamento dos sistemas de viação, transportes e comunicações do Estado, tendo em vista a necessidade de favorecer o desenvolvimento das verdadeiras fontes de produção e o seu intercâmbio com os centros consumidores. O Congresso reconhece a vantagem da federalização dos transportes ferroviários da região, as necessidades da restauração da navegação baiana, da pavimentação das rodovias Bahia-Feira e Ilhéus-Itabuna e do melhoramento dos portos do litoral baiano, com prioridade para o de Ilhéus.

III — O Congresso recomenda ao Poder Público o estudo e a execução de um plano de mecanização progressiva da lavoura e de serviços públicos municipais, podendo promover, para êsse fim, a cooperação entre Municípios que tenham interesses afins, com o objetivo de aumentar o rendimento do esforço humano e dos recursos empregados na produção agrícola.

IV — O Congresso recomenda ao Poder Público providências urgentes referentes aos problemas da recuperação das terras, do reflorestamento e do combate às pragas da lavoura.

V — O Congresso recomenda ao Poder Público o incremento do cultivo da seringueira, do dendêzeiro e das especiarias, como novas fontes de produção de grande interesse para a economia do Estado.

VI — O Congresso recomenda ao Poder Público o estudo do plano de abastecimento de energia do Estado, pelo aproveitamento dos potenciais hidráulicos de seus rios e pela exploração de suas jazidas de combustíveis de origem mineral, e a execução desse plano, obedecendo ao critério das densidades demográficas e possibilidades de industrialização das regiões a serem servidas.

VII — O Congresso recomenda, com especial interesse, o aproveitamento imediato do potencial

hidráulico do Rio de Contas, mediante as seguintes providências:

a) irrestrito apoio ao Governo do Estado pela atitude decisiva assumida para a solução do aproveitamento das cachoeiras existentes no curso inferior do Rio de Contas, a iniciar-se pela do Funil, nos Municípios de Ipiáú, Camamu e Ubaitaba;

b) aprovação das medidas tomadas pelo Governo do Estado junto ao Sr. Ministro da Viação, no sentido de que o Departamento Nacional de Estradas de Ferro fique autorizado a concluir, através da 5.^a Comissão de Estudos e Construção, os estudos e projeto definitivo do aproveitamento hidrelétrico das Cachoeiras do Funil, Pancada Grande e Pancada Alta do Gongogi;

c) reiteração das solicitações do Governo do Estado junto ao Ministério da Viação e Obras Públicas para que sejam concluídos os estudos e iniciada a construção do Açude da Pedra, situado a 18 quilômetros a montante de Jequié, no Rio de Contas, não só indispensável ao aproveitamento das Cachoeiras do Funil e Pancada Grande, como visando também a minorar os efeitos das secas e das enchentes que assolam a região do vale;

d) conclusão das medidas indispensáveis à constituição do Fundo de Eletrificação do Estado, podendo o Governo do Estado pleitear junto ao Senado da República a autorização indispensável para usar da faculdade constante do Artigo 19 da Constituição Federal, que permite, em condições excepcionais, o aumento do imposto de exportação, à semelhança do que outros Estados já fizeram;

e) constituição de uma sociedade de economia mista com possibilidade de participação do Governo Federal, dos Municípios e de particulares, para execução e exploração comercial da Central Hidrelétrica do Funil, nos moldes do que se vem realizando no Estado de Minas Gerais, de referência ao empreendimento hidrelétrico do Alto Rio Doce;

f) preferência aos Municípios interessados no suprimento de energia elétrica para operarem a sua distribuição aos consumidores próprios, quer diretamente ou por intermédio de entidades que organizarem;

g) os Municípios interessados criarão, desde já, o Fundo de Eletrificação Municipal, que poderá ser constituído por uma taxa adicional, até 10%, sobre todos os impostos ou destinação orçamentária específica, durante um período não inferior a um decênio, com a finalidade do planejamento e construção de suas redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, que deverão ser executadas sob a orientação técnica da Central Hidrelétrica do Funil;

h) criação do Fundo de Eletrificação Municipal, cuja lei deverá autorizar, também, a constituição de cooperativa ou sociedade de economia mista, para operação de distribuição de energia e as desapropriações necessárias à construção das redes referidas na letra anterior e das instalações subsidiárias;

i) o Governo do Estado, ao legislar sobre o empreendimento em lide, deve acautelar os interesses da coletividade, promovendo a desapropriação das áreas destinadas à irrigação e à colonização;

j) a distribuição de energia elétrica pela Central Hidrelétrica do Funil aos Municípios interessados obedecerá ao critério da densidade demográfica e às possibilidades agro-industriais de cada um.

VIII — Reconhecendo que a possibilidade de prosperar economicamente é o maior fator de fixação do homem à terra e tendo em vista a escassez de capitais para atividades agrícolas, o Congresso julga da maior necessidade que o Poder Público, através de seus organismos de crédito, preste assistência financeira adequada a cada classe de produtores, visando ao desenvolvimento e aperfeiçoamento

da produção, e recomenda a criação do Banco do Estado da Bahia, bem como a de Bancos Regionais Cooperativistas. No caso de efetivar-se a transferência da Estrada de Ferro de Nazaré à União, os recursos resultantes dessa operação deverão constituir fundos para as organizações mencionadas.

IX — O Congresso recomenda a criação do Departamento de Saneamento do Estado, destinado a colaborar com os Municípios do Interior na solução dos angustiosos problemas do abastecimento d'água potável e do esgotamento sanitário.

X — O Congresso recomenda ao Poder Público e às associações ou entidades de ensino o desenvolvimento do estudo da geografia física e econômica dos Municípios baianos, para maior conhecimento e divulgação de suas possibilidades econômicas.

XI — O Congresso recomenda o ensino do Direito Municipal nas Faculdades de Ciências Jurídicas e Econômicas do País.

XII — O Congresso recomenda aos Governos da União e do Estado a concessão de bolsas de estudo a estudantes pobres, dos cursos do ensino médio, obedecendo às indicações de Comissões constituídas pelo Diretor, Inspetor e um Professor de cada estabelecimento. Bem assim, recomenda a criação de Ginásios Públicos, Escolas Técnicas e Aprendizados Rurais nas regiões Sul e Sudoeste do Estado, obedecendo aos índices de população e condições econômicas de cada Município ou grupo de Municípios.

XIII — O Congresso recomenda a criação de bibliotecas e museus municipais, bem como a assistência de uma entidade estadual a essas instituições.

XIV — O Congresso recomenda a adoção da Lei n.º 854, de 10 de outubro de 1949, — que dispõe sobre a contribuição de melhoria prevista no Artigo 30 da Constituição Federal, no que for aplicável aos Municípios, e a necessidade da padronização, pelos Municípios, do imposto "ad valorem" agro-industrial.

XV — O Congresso desaprova qualquer medida que implique revogação de garantias constitucionais já asseguradas aos Municípios, o direito de os mesmos elaborarem suas Leis Orgânicas, e sugere à Assembléia Legislativa a reforma dos dispositivos constitucionais que ferem os princípios de autonomia municipal assegurados pela Constituição Federal.

XVI — O Congresso reivindica para os Municípios o direito de participarem das realizações promovidas pelas entidades de previdência e assistência social.

XVII — O Congresso, reconhecendo a profunda disparidade dos padrões de vida da Capital e do Interior, recomenda que, no orçamento do Estado, deva ser dada preferência às realizações de caráter reprodutivo, tendo em consideração a maior percentagem da população a ser beneficiada, o seu reflexo no desenvolvimento econômico do Estado e a necessidade de elevar o padrão de vida das populações menos desenvolvidas.

XVIII — O Congresso recomenda aos Municípios a instituição do "Dia do Lavrador" na data de 10 de julho, e criação da "Casa do Lavrador".

XIX — O Congresso recomenda a realização do II Congresso dos Municípios do Sul e do Sudoeste Baianos e sugere que a cidade de Ilhéus seja a sua sede.

XX — Os representantes dos Municípios do Sul e Sudoeste do Estado da Bahia dão assim fiel cumprimento às disposições do Temário de seu Regimento e expressam sua confiança em que estas disposições mereçam dos poderes competentes o cumprimento em prol da causa municipalista, do bem-estar da comunidade baiana e do progresso e segurança da Nação Brasileira."

COMISSÃO NACIONAL DE POLÍTICA AGRÁRIA

O Sr. GETÚLIO VARGAS assinou decreto, a 20 de julho do corrente ano, criando a Comissão Nacional de Política Agrária,

que terá por objetivo estudar e propor ao Presidente da República as medidas julgadas necessárias para a organização e desenvolvi-

mento da economia agrícola e do bem-estar rural.

Os estudos e projetos de que se encarregará a Comissão, cuja presidência foi entregue ao Sr. JOÃO CLEOFAS, Ministro da Agricultura, terão em vista alcançar os seguintes objetivos:

a) maior desenvolvimento, produtividade e estabilidade da produção, mercados, preços dos produtos do campo e dos rendimentos dos produtores, do mesmo passo que preços mais baixos para os consumidores;

b) amparo ao trabalhador rural, ampliação das suas possibilidades de emprego, e melhoria dos seus salários e condições de vida;

c) organização das classes agrárias, através de entidades representativas e cooperativas;

d) extensão progressiva aos meios rurais do regime de previdência e assistência;

e) revisão das regras de direito positivo que regulam as relações entre proprietários, parceiros e foreiros, com objetivo de dar eficácia às garantias e de assegurar aos lavradores o fruto do seu trabalho;

f) assistência e defesa do pequeno proprietário rural;

g) barateamento da terra, através de desencorajamento de sua posse improdutiva ou especulativa, bem como revisão das normas legais sobre desapropriação para fins de colonização;

h) melhor utilização das terras do domínio público da União, Estados, Municípios, bem como ampliação substancial dos recursos dos órgãos públicos no sentido de tornar acessível a propriedade da terra ao maior número, através de um plano nacional de colonização;

i) preservação dos recursos naturais;

j) outras medidas de ordem econômica e administrativa no sentido de desenvolver e amparar a economia agrícola, e de ampliar o suprimento de terras de cultura;

l) a ampliação e aperfeiçoamento do sistema de cooperação entre as órbitas administrativas para os vários objetivos indicados.

Constituída de número indeterminado de membros, com representação das regiões geo-econômicas, a referida Comissão será integrada, ainda, por um representante do Ministério da Agricultura, um do Ministério da Educação e Saúde, um do Ministério da Fazenda, um do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e outro do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, um representante dos órgãos nacionais de classe e outro das entidades sindicais de grau superior da Agricultura, nomeados pelo Presidente da República.

A Comissão incumbir-se-á, inicialmente, dos estudos e projetos relacionados com a reforma da legislação agrária e o acesso à terra própria, e das sugestões que visem à coordenação das várias medidas em estudo nos diversos setores da administração, tendo

em vista a unidade da política governamental no tocante à organização e desenvolvimento das atividades rurais brasileiras.

* *

*

A propósito da criação daquele órgão, o titular da pasta da Agricultura, Sr. JOÃO CLEOFAS, concedeu entrevista coletiva à Imprensa, focalizando, principalmente, aspectos relacionados com a reforma agrária no Brasil. Foram as seguintes as declarações de S. Ex.^ª:

"Reforma agrária, uma expressão vaga, muito usada, poucas vezes definida e talvez poucas vezes compreendida. Uns a mencionam como se fosse a cura para todos os males do Brasil e outros a descrevem como se fosse um flagelo social. Em si mesma, como expressão, ela significa apenas a necessidade de rever e corrigir as relações entre a terra de um país e os cidadãos que a cultivam.

As esperanças descabidas e os temores, também descabidos, que se prendem à expressão, vêm do fato de haver um sistema violento, além do sistema normal, de efetuar uma reforma agrária. O primeiro é o sistema dos países que são contra qualquer reforma agrária e que de repente têm de fazê-la por meio de uma revolução — tal como aconteceu no México e principalmente na Rússia. O segundo, o normal, natural e sensato é o dos países que adotam, por assim dizer, uma reforma agrária permanente, isto é, que têm sempre debaixo de revisão e aperfeiçoamento as relações entre a terra e o homem.

Históricamente falando, só houve até hoje no mundo duas reformas agrárias, no sentido total e violento — as duas que citamos, do México e da Rússia. Não inlcuo, é claro, os países satélites deste último.

Os países como os Estados Unidos, a Grã-Bretanha, a França e até a própria Argentina, são países da reforma agrária permanente. Nêles, a felicidade, a relativa prosperidade do homem do campo são a base da felicidade e da prosperidade nacional. Fundando a Comissão Nacional de Política Agrária e levando à Câmara um projeto de Serviço Social Rural, o Presidente GETÚLIO VARGAS, que tão bem e tão pacificamente soube dotar o Brasil de sua atual e moderna legislação social, está de equipes especializadas que estudassem dentro de países de reforma agrária permanente. E é um bem que assim seja, pois, se não nos transformássemos num desses países, poderíamos nos ver, de repente, a braços com a reforma revolucionária.

É um erro, portanto, deixarmo-nos influenciar pelos que, sendo contra a reforma agrária, tentam apresentá-la como uma invenção comunista: ela é, ao contrário, um dos meios mais eficazes de se imunizar um país contra o comunismo.

As tentativas feitas, durante o governo passado de reforma agrária, apesar do seu mérito (projeto do Deputado NESTOR DUARTE e projeto governamental elaborado sob a orientação do Ministro DANIEL DE CARVALHO, ambos de 1947), embora representem contribuições muito valiosas para o encaminhamento do problema, pecaram por falta de equipes especializadas que estudassem dentro de um plano racional a imensidão que é o Brasil rural antes de se cristalizarem idéias de reforma em projetos de lei.

A Comissão Nacional de Política Agrária já está formando essas equipes. Queremos colher as informações de base entre o homem rural e nas terras do nosso campo. Colaboração vamos querer a de todos os setores — e mesmo a dos setores contrários à reforma agrária.

Para facilitar, da parte do público e da imprensa, que se acompanhem os trabalhos da C.N.P.A., este Ministério já está reunindo em volume os diversos projetos de Código Rural já existentes, os projetos acima referidos e até uma publicação recentíssima da F.A.O. sobre reformas agrárias no Mundo.

Pode-se dizer, portanto, que elementos recrutados pelo Ministério para compor a Secretaria Técnica já iniciaram, de forma silenciosa mas objetiva, os seus trabalhos, porque além dos estu-

dos que estamos reunindo, estão sendo mobilizados elementos técnicos aqui e nos Estados.

Dentro de breves dias será pròpriamente constituída a Comissão que examinará as conclusões sôbre tais estudos, condensando-os em projetos que serão submetidos ao Poder Legislativo.

Desde logo posso adiantar que, dentro da orientação do Presidente GETÚLIO VARGAS, serão, quanto antes, assentadas as linhas-mestras da reforma em três pontos fundamentais:

- 1 — política de colonização com a criação de um fundo especial;
- 2 — garantia, pelo Tesouro, do financiamento efetivo e rápido ao pequeno agricultor;
- 3 — regulamentação dos arrendamentos de terra.

Impõe-se concluir e coordenar os trabalhos existentes sôbre colonização, compreendendo o imigrante, mas sobretudo, e preferencialmente, a colonização com o próprio brasileiro, utilizando as terras pertencentes ao Estado e a entidades públicas, as resultantes de herança jacente e as que venham a ser desapropriadas. Enfim, uma política de colonização visando a fixação de correntes demográficas internas em constantes deslocamentos, proporcionando a posse da terra ao maior número possível de agricultores e trabalhadores rurais e o aproveitamento das terras não cultivadas ou sob a ação da posse meramente especulativa.

O indispensável para isso será a segurança dos recursos financeiros, e estes serão fornecidos através da criação do fundo de colonização constituído com o produto da alienação de áreas urbanas que a União possui, além dos recursos resultantes do seu funcionamento.

O Ministério, por exemplo, é proprietário de terreno na Avenida Brasil e de áreas urbanas em Santa Cruz e Deodoro altamente valorizadas, para só citar o Distrito Federal. O fundo de colonização terá assim desde o início elementos financeiros avultados.

O segundo ponto diz respeito ao financiamento para produção aos pequenos agricultores. Como meio de estimular e assegurar a pequena propriedade projeta-se que êle seja feito com a garantia direta do Tesouro até determinada quantia.

Dir-se-á que isto poderia ser altamente oneroso ao Tesouro — mas esta garantia será dada, rigorosamente, aos pequenos agricultores, definidos na lei. Os fatos vêm mostrando que tanto o camponês sem terra, o simples assalariado, como o pequeno proprietário agrícola carecem de apoio econômico.

Quando se fala em êxodo rural tem-se a impressão apenas do caboclo miserável em busca de um mínimo de subsistência na cidade.

No entanto, na massa dos migrantes deslocados na sua própria pátria encontramos a cada passo os pequenos proprietários que abandonam, desanimados por falta de assistência técnica e financeira, a sua própria gleba, preferindo transformar-se em funcionários de qualquer coisa na cidade.

Final de contas já se deram à custa do Tesouro o reajustamento econômico aos grandes agri-

cultores e o reajustamento pecuário aos grandes pecuaristas. E em ambos os casos foram beneficiados, até em elevado número, diga-se a verdade, os grandes sabidos que não eram nem uma coisa nem outra.

Será agora a oportunidade dos pequenos. E esta é a recomendação do Presidente GETÚLIO VARGAS.

A medida, portanto, que parece altamente revolucionária será também, ou sobretudo, altamente conservadora pelo benefício e sustentáculo diretos ao pequeno proprietário, que nos países europeus, pela formação da classe média rural, constituem o principal obstáculo ao comunismo. Ao lado da orientação técnica é indispensável o apoio financeiro.

Por fim vem o caso dos arrendamentos. Uma alta percentagem da produção agrícola é obtida no País através dos agricultores que operam em terras de terceiros.

A lavoura do algodão, seja no Nordeste, seja em São Paulo, é feita na proporção de quase 75% pelo rendeiro. Isto é, cerca de três quartas partes do algodão colhido nos principais centros produtores devem-se ao arrendatário.

O mesmo acontece com o arroz, seja no Rio Grande do Sul como no Baixo São Francisco ou no Brasil Central, para citar três regiões diferentes. Idêntico regime prepondera no Rio Grande do Sul em relação ao trigo, que deve ser hoje por todos os títulos uma cultura básica no Brasil. Refiro-me apenas a essas culturas para salientar como é necessário regular as relações, os direitos recíprocos entre proprietários e arrendatários ou posseiros, mas assegurando maiores garantias aos dois últimos.

Aliás, já em 1941, pelo Decreto-lei n.º 3 885, o Presidente GETÚLIO VARGAS atacava resolutamente o problema em um dos setores mais importantes da produção agrícola, quando instituiu o Estatuto da Lavoura Canavieira, que regula as relações entre lavradores de cana em terras próprias ou arrendadas e industriais.

Êstes três pontos constituem sobretudo uma deliberação preocupação do governo do Sr. GETÚLIO VARGAS e que no Ministério da Agricultura, mesmo lutando com tôda sorte de dificuldades e embaraços, espero levar para frente.

Num país como o nosso, onde se encontram as mais diferenciadas áreas fisiográficas, variando de região a região e até, freqüentes vêzes, de zona a zona do mesmo Estado, onde são diferentes as condições de povoamento, os métodos de cultivo da terra, os regimes de propriedade, os custos de produção, os fretes e os transportes, a legislação agrária tem de ser simples e flexível para abranger ou disciplinar essas diferenciações econômicas e sociais.

Mas tem principalmente de consistir em qual-quer parte, à semelhança da França, Inglaterra ou Estados Unidos, na realização de uma política efetiva e vigilante de assistência e bem-estar social, de levantamento do nível de vida das populações dos campos, buscando dar-lhes eficiência e acima de tudo rentabilidade no seu trabalho.

O instrumento dessa política deverá ser, sem dúvida, o Ministério da Agricultura."

PRIMEIRA SEMANA RURALISTA RIO-BRANQUENSE

Sob os auspícios do Governô do Território do Rio Branco, estêve reunida em Boa Vista, de 20 a 28 de julho dêste ano, a Primeira Semana Ruralista.

Na solenidade da instalação dos trabalhos daquela reunião, discursou o Governador JEROCÍLIO GUEIROS, acentuando a necessidade de medidas acauteladoras da economia territorial no setor da produção agropecuária. A recuperação dos rebanhos, a volta àquela hegemonia rio-branquense no vale amazônico — declarou S. Ex.^a — não é

apenas obra do Governô, mas trabalho de conjunto, em que as responsabilidades do Poder Público se casam ao interesse dos criadores, fazendeiros e agricultores, na procura dos caminhos certos da cooperação ativa e bom entendimento mútuo.

Dentre as várias proposições aprovadas em plenário, na Primeira Semana Ruralista, destacam-se as seguintes:

- 1 — pronta execução, por parte do Governô, do Plano de Recuperação da Pecuária no Rio Branco, apresentado ao Governô

dor JEROCÍLIO GUEIROS pelo Sr. VALÉRIO CALDAS DE MAGALHÃES, Diretor da Divisão de Produção, Terras e Colonização, no qual se acham previstos a divisão do Território em quatro zonas pecuaristas, o aumento do número de veterinários, a aquisição de "jeeps" e lanchas-motores para assistência técnica tanto na época de inverno como na de verão, revenda, pelo custo, de materiais diversos necessários à pecuária, como arame, medicamentos e instrumentos veterinários, etc.;

2 — organização e instalação de uma Fazenda-Modêlo;

3 — extensão aos agricultores de tôdas as medidas que, beneficiando os pecuaristas, possam, também, beneficiar aquêles, como sejam a venda de máquinas agrícolas, arame-farpado, aviamentos, engenhos, etc., para serem pagos a prazo e pelo custo, a dinheiro ou com os próprios produtos agrícolas;

4 — providências imediatas do Governo no sentido de apressar a transferência da Fazenda São Marcos para próprio do Território;

5 — instalação, no Território, de Postos de Monta organizados com animais dos estabelecimentos de remonta do Exército;

6 — cessão ao Governo Territorial, a título precário, pela Sociedade de Comércio e

Transporte Ltda., do Pôsto de Inseminação Artificial existente na Fazenda Alagadiço;

7 — visitas médicas mensais e obrigatórias ao interior e, trimestralmente, assistência dentária;

8 — imediato funcionamento do Matadouro-Modêlo, mesmo que apenas em parte, a fim de atender às necessidades de consumo local;

9 — construção de novas rodovias, com melhoramento e prolongamento das já existentes, com o fim de solucionar o problema do transporte terrestre do Território, até que se consiga a sua inclusão no Plano Rodoviário Nacional;

10 — proibição, de maneira absoluta e definitiva, da exportação de fêmeas de gado, tanto para o exterior como para o consumo interno;

11 — coibição segura do contrabando de gado, instituindo-se não só severas punições para os infratores, como, e sobretudo, uma vigilância diuturna das fronteiras;

12 — quota de 30% na matança diária de gado para o abastecimento da capital, para os fazendeiros que, não desejando vender os seus bois aos fornecedores responsáveis perante a Prefeitura pelo abastecimento da capital, o queiram fazer diretamente ao público.

III REUNIÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO

Em continuidade ao programa que a Sociedade Brasileira de Ciência do Solo iniciou em 1947 com a sua I Reunião realizada no Rio de Janeiro e a II em Campinas, Estado de São Paulo, teve lugar, no Recife, no decorrer de julho, a III Reunião Brasileira de Ciência do Solo, sob o patrocínio do Presidente da República, Ministro da Agricultura e Governador de Pernambuco.

A III Reunião congregou na capital pernambucana os especialistas que nos diversos pontos do País se dedicam ao estudo dos problemas da terra.

A Comissão Organizadora, sob a presidência do Sr. RENATO DE FARIAS, desenvolveu grande atividade no sentido de garantir o êxito dos trabalhos.

Cerca de trinta teses foram apreciadas pela Reunião, através das seguintes Comissões: I — Física do Solo; II — Química do Solo; III — Microbiologia do Solo; IV — Fertilidade do Solo; V — Gênese e Classifi-

cação do Solo; VI — Aplicação da Ciência do Solo ao Melhoramento da Terra; e VII — Conservação do Solo.

Além da apresentação e discussão das teses nas sessões das subcomissões e no plenário, o programa das reuniões se estendeu aos trabalhos de campo, onde foram observadas as características fisiográficas de várias regiões e, em trincheiras representativas de seus principais solos, examinados os perfis típicos e debatidos os métodos de seu estudo.

Em ambas as Reuniões anteriores foi igualmente apreciável o número de contribuições apresentadas. Discutiram-se teses de grande interesse e oportunidade sobre questões de Física, Química, Microbiologia e fertilidade do solo e foram estudados importantes trabalhos referentes ao levantamento agrológico do território nacional, bem como sobre os princípios de utilização racional da terra e de sua proteção para o estabelecimento de agricultura permanente.

ESTÂNCIAS FEDERAIS DE AGRUPAMENTO DEMOGRÁFICO E AJUSTAMENTO ECONÔMICO

Ao ensejo de uma das reuniões levadas a efeito, em julho deste ano, pela Subcomissão de Planejamento da Produção Alimentar, do Conselho Nacional de Alimentação, o Presidente daquele órgão, Sr. EDGAR MACIEL DE SÁ, abordou o problema alimentar das populações brasileiras nas suas relações com a produção, sugerindo a criação de Estâncias Federais de Agrupamento Demográfico e Ajustamento Econômico, com organização devidamente estudada e planejada.

De início, as Estâncias teriam o auxílio do Governo Federal para a sua manutenção e, posteriormente, quando entrassem a produzir aquilo que fôsse esperado, manter-se-iam com os próprios recursos, beneficiando, ainda, as áreas vizinhas.

Localizadas em pontos verdadeiramente necessitados, como sejam os das regiões norte, nordeste e central do País, gozariam de completa autonomia, desdobrando-se em três setores de atuação — urbano, suburbano e

rural. A cada uma das Estâncias seria atribuída, aproximadamente, a área de novecentos hectares. Quanto à unidade de exploração, as suas proporções seriam de quatro hectares na zona suburbana e cinquenta na rural.

Nessa mesma reunião, o Sr. LUÍS FERNANDO M. TEIXEIRA solicitou fôsse considerada, no plano de criação das Estâncias, a inclusão de 10% de estrangeiros, informando ter o Governo Federal, entre os Rios Verde e São Francisco uma grande área doada pelo Governo mineiro, ideal para a localização de um desses estabelecimentos-modélo.

É oportuno notar, a propósito, que a idéia em causa lembra, de modo vago e impreciso, um dos itens do ideário cívico ibgeano, ou seja, aquêle que se relaciona com a recomendação, reiterada pela XI Sessão Ordinária da Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Estatística, no sentido da criação, no interior do País, de Colônias-Escola.

CRIAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA

O Sr. BRENO DA SILVEIRA apresentou à Câmara de Deputados projeto de lei relativo à criação do Conselho Nacional de Organização Cooperativa, destinado a disciplinar a aplicação do sistema de economia cooperativista em todo o País.

Como se poderá verificar dos termos do projeto aludido, êsse Conselho seria moldado no sistema de cooperação interadministrativa presidido pelo I.B.G.E.

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica criado o Conselho Nacional de Organização Cooperativa, órgão de coordenação interadministrativa, nos moldes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, diretamente subordinado ao Presidente da República, e que se destina a disciplinar a aplicação do sistema de economia cooperativista em todo o território nacional.

Art. 2.º — O Conselho Nacional de Organização Cooperativa será constituído pelos Ministros de Estado, sob a presidência do Chefe da Nação, e por representantes dos Estados e Territórios, devendo-se reunir, pelo menos, duas vezes por mês.

Parágrafo único — A parte executiva do C.N.O.C. será exercida por um Secretário-Executivo, de nomeação direta do Presidente da República, devendo recair a escolha sobre economista

de reputação firmada quanto aos seus conhecimentos de economia cooperativista.

Art. 3.º — É obrigatória a criação, em cada Ministério, de uma Divisão de Organização Cooperativista (D.O.C.), que se incumbirá da formação de cooperativas específicas dentro do âmbito de ação de cada Secretaria de Estado, bem como do seu funcionalismo.

Art. 4.º — Para efeito do Artigo anterior, será distribuída a cada Ministério a seguinte atribuição:

Ministério da Agricultura — cooperativas de produção;

Ministério da Aeronáutica — cooperativas de ensino aeronáutico e transporte aéreo;

Ministério da Educação — cooperativas de ensino e difusão cultural;

Ministério do Exterior — cooperativas de aperfeiçoamento técnico e cultural no Exterior (bólsas de estudo);

Ministério da Justiça — cooperativas de assistência jurídica e vigilância;

Ministério da Guerra — cooperativas de adiestramento militar, defesa civil, etc.;

Ministério da Marinha — cooperativas de pesca, construção naval, transportes marítimos;

Ministério da Fazenda — cooperativas de crédito e financiamentos;

Ministério do Trabalho — cooperativas de consumo, de trabalho, colonização, arrendamento, casas populares e parcelamento territorial, artesanato, comércio interno e externo;

Ministério da Viação — cooperativas de transportes terrestres e vias de comunicação terrestres.

Art. 5.º — As associações civis e sindicatos são obrigados a formar com seus associados uma cooperativa de finalidade específica, de sua livre escolha, dentro do prazo de seis meses a contar da data da promulgação da presente Lei.

Art. 6.º — As cooperativas, quaisquer que sejam suas finalidades, serão livres e sujeitas às restrições propostas para a defesa das instituições democráticas, devendo o Estado, através dos órgãos ministeriais e do C.N.O.C., prestar-lhes tôda a assistência financeira e intelectual.

Art. 7.º — Ficam equiparados aos crimes contra a economia popular e aos da lei da usura

quaisquer atos que visem dificultar a expansão do movimento cooperativista no País.

Art. 8.º — Dentro do prazo máximo de três meses, a partir da data da vigência desta Lei, o Presidente da República decretará o Regulamento do C.N.O.C., baixando instruções para seu funcionamento.

Art. 9.º — A participação dos Estados far-se-á por meio de convênio interadministrativo, nos moldes dos que foram consagrados para a Estatística brasileira, devendo a atuação do C.N.O.C. atingir os Municípios de todo o território nacional.

Art. 10 — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

COMISSÃO DE ESTATÍSTICA MUNICIPAL

Com a presença de elementos de tôdas as classes sociais, funcionários graduados da Inspetoria Regional de Estatística Municipal e do Departamento Estadual de Estatística, realizou-se, a 23 de agosto do corrente ano, no gabinete do Prefeito Municipal de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, a instalação solene da Comissão Municipal de Estatística, a primeira, no gênero, organizada no Brasil.

É seu Presidente nato o Sr. MÁRIO IPERB, chefe do Executivo leopoldinense, e Secretário nato, o Sr. JOSÉ GRIMBERG, Agente Municipal de Estatística.

A Comissão de Estatística Municipal trabalhará em permanente contacto com a Agência local, envidando todos os esforços para a difusão da mentalidade estatística.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA

Lançada em 1949, por iniciativa de um grupo de municipalistas baianos, mas só efetivamente fundada em 14 de março do corrente ano, acaba a Associação dos Municípios da Bahia de eleger os seus dirigentes para o biênio 27 de julho de 1951-1953. Ficou assim constituída a nova direção daquela entidade:

Assembléia-Geral — Presidente, ELOIVALDO CHAGAS DE OLIVEIRA; Vice-Presidente, JULIVAL REBOUÇAS; 1.º Secretário, MILTON SANTOS; 2.º Secretário, ANTÔNIO LOMANTO JÚNIOR.

Conselho Consultivo — ANÍSIO TEIXEIRA, ADALÍCIO NOGUEIRA, ALIOMAR BALEIRO, ÁLVARO CLEMENTE, ALBERICO FRAGA, AMARÍLIO BENJAMIN, ANTÔNIO QUEIROZ MUNIZ, ANTÔNIO LOMANTO JÚNIOR, ANTÔNIO NONATO MARQUES, AUGUSTO D'ALMEIDA MONTEIRO, CARLOS VALADARES, CARLOS DUBOIS, DURVAL NEVES DA ROCHA, ELÍSIO DE CARVALHO LISBOA, EDGAR MATA, EDGAR SIMÕES, Bispo Dom FLORÊNCIO VIEIRA, FRANCISCO CONCEIÇÃO MENEZES, HELENAURO SAMPAIO, JOSÉ LOURENÇO COSTA, JAIME FURTADO DE SIMAS, JOÃO MENDONÇA, JAIME DA CUNHA GAMA E ABREU, JULIVAL REBOUÇAS, Padre LUÍS GONZAGA MARIZ, MI-

GUEL CALMON SOBRINHO, NELSON PINTO, OSVALDO VELOSO GORDILHO, OSVALDO RIOS, Padre OTACÍLIO JOSÉ DA COSTA, RANULFO OLIVEIRA e RÔMULO DE AIMEIDA.

Conselho Técnico — Direito Municipal: IVES ORLANDO TITO DE OLIVEIRA; Agricultura e Produção: LAURO SAMPAIO; Indústria e Comércio: GENTIL MARINHO; Segurança Pública: DEMÓSTENES PARANHOS; Viação e Obras Públicas: JORGE RIBEIRO CARRILHO; Economia e Finanças: ELOIVALDO CHAGAS DE OLIVEIRA; Educação: ANTÔNIO LOUREIRO; Saúde: LUÍS ROGÉRIO; Município da Capital: LUÍS MONTEIRO; Municípios do Interior: CORNÉLIO COSTA; Estatística: FELIPE NÉRI; Geografia: MILTON SANTOS; Divulgação: RAIMUNDO MATA.

Diretoria — Presidente, LUÍS ROGÉRIO; Vice-Presidente, AMÉRICO SIMAS FILHO; Secretário-Geral, YVES OLIVEIRA; 1.º Secretário, JOSÉ NOGUEIRA; 2.º Secretário, ARTUR FERREIRA; Tesoureiro, GERVÁSIO BACELAR; Bibliotecário, AJAX BALEIRO.

Conselho Organizador dos Congressos Municipais da A.M.B. — YVES OLIVEIRA, ANTÔNIO LOMANTO JÚNIOR, JULIVAL REBOU-

CAS, ARTUR FERREIRA, DEMÓSTENES PARANHOS, JOSÉ NEWTON NOGUEIRA, AJAX BALLEIRO, MILTON SANTOS, EDSON RIBEIRO, DEMÓSTENES CARVALHO, GERSON SALES, ANTÔNIO TÔRRES LOPES, GILDAUTO NASCIMENTO, ALMÁQUIO BOAVENTURA, ANTÔNIO SEI-

XAS, SALVADOR LOPES, RAIMUNDO NOVA, FELIPE MIRANDA, ESMERALDO COELHO SENA, RAIMUNDO MATA, HERON ALENCAR, VITAL DUARTE, LAURENTINA PUGAS, ALOÍSO GONÇALVES, MILTON RABELO e JOSÉ DE ALMEIDA MAGALHÃES.

CONGRATULAÇÕES COM O I. B. G. E.

Subscrito pelos Vereadores ADAMASTOR AZEREDO e ÂNGELO BARBIERI, da Câmara Municipal de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, teve aprovação unânime de seus pares, na sessão de dezesseis de maio do ano em curso, daquele órgão legislativo, o requerimento a seguir divulgado:

"II.^{mo} Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guaporé.

Os Vereadores que subscrevem o presente, atendendo à circunstância de se encontrarem finalizados, neste Município, os trabalhos referentes ao

Recenseamento Geral de 1950, os quais, aliados aos serviços regulares de Estatística superintendidos em nosso País pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, muito contribuem para ditar rumos ao progresso constante de nossa Pátria, sollicitam se digne V. S.^a submeter à consideração do plenário um Voto de Congratulações com essa entidade pela conclusão daqueles trabalhos, excelentes e satisfatórios, dando-se de tal ciência à Inspeção Regional de Estatística Municipal, sediada em Pôrto Alegre, e ao seu digno Agente nesta cidade, Sr. AUGUSTO RIBEIRO, a êsse, em particular, pelo empenho, de que somos testemunhas imediatas, revelado em suas atividades sobremodo elogiáveis e que muito têm contribuído para a maior segurança de elementos necessários à administração pública do Município."

BIBLIOTECA DE ESTUDOS ABELARDO VERGUEIRO CÉSAR

Dentro do plano que vem sendo executado pelo Centro de Estudos da Sociedade Brasileira de Estatística (seção paulista), foi inaugurada, em julho dêste ano, na Agência Municipal de Estatística de Franca, a Biblioteca de Estudos Abelardo Vergueiro César.

Doada pelos amigos do seu patrono, por iniciativa da Comissão de homenagens à memória daquele homem público, presidida pelo Embaixador JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES, a Biblioteca, já instalada e

têcnicamente organizada, dispunha, na sole-nidade da inauguração, de cerca de mil volumes. Os móveis de aço e as coleções de livros sôbre os mais variados assuntos causaram a melhor impressão aos visitantes.

A entrega, ao público de Franca, da Biblioteca Abelardo Vergueiro César constitui mais uma vitória da campanha empreendida pelo Centro de Estudos da S.B.E., que já conta com cinco bibliotecas inauguradas e dez outras doadas às principais cidades do interior paulista.

ASSEMBLÉIAS-GERAIS DOS CONSELHOS NACIONAIS DE ESTATÍSTICA E GEOGRAFIA

Estiveram reunidas nesta Capital, de 1.^o a 12 de setembro dêste ano, as Assembléias-Gerais dos Conselhos Nacionais de Estatística e Geografia.

O ato solene de instalação dos trabalhos, sob a presidência do General DJALMA POLLI COELHO, teve a presença dos representantes federais e delegados de tôdas as Unidades da Federação, bem como de altas autoridades, figuras de relêvo dos meios culturais e famílias. Falou, inicialmente, o Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, General DJALMA POLLI COE-

LHO, que se referiu às atividades desenvolvidas pela entidade no interregno das duas Assembléias-Gerais daqueles órgãos e enalteceu o espírito de colaboração indispensável à realização da obra comum, tanto no plano nacional como no regional.

Discursaram, saudando as delegações estaduais, os Srs. WALDEMAR PARANHOS DE MENDONÇA, representante do Distrito Federal no Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, e AFONSO ALMIRO, representante do Ministério da Fazenda na Junta Executiva Central do Conselho Nacional de

Estatística. Em agradecimento, falaram, pela ala geográfica, o Sr. VÍTOR PELUSO JÚNIOR, delegado de Santa Catarina, e, pela ala estatística, o Sr. JOSÉ LOPES DOS SANTOS, delegado do Paraná.

Ambas as Assembléias se entregaram a intensos e profícuos trabalhos, dos quais resultaram importantes deliberações, quer no plano estatístico quer no geográfico.

A XI Sessão da Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Estatística realizou nove reuniões, nas quais foram aprovadas quarenta e cinco Resoluções. A amplitude que se deu aos problemas de natureza técnica ou com êles relacionados teve o seu equivalente na atenção dispensada aos assuntos de índole administrativa e cultural.

Dois Resoluções proveram sôbre o ensino e a difusão de conhecimentos estatísticos: a que ressaltou as vantagens da localização, no Brasil, do Centro de Ensino de Estatística Econômica e Financeira, e a que determinou providências no sentido de facilitar aos servidores dos Departamentos Estaduais de Estatística e das Inspetorias Regionais a aquisição de obras sôbre Estatística e disciplinas afins.

Em pronunciamentos anteriores, o Conselho assinalou o alcance patriótico da Campanha de Alfabetização e Educação de Adultos. Ao renovar o seu apoio a êsse movimento nacional de cultura popular, o plenário formulou oportuna consideração ao Governo dos Estados e dos Municípios, e mesmo à iniciativa particular, no sentido de prevenir-se qualquer tendência regressiva no desenvolvimento do ensino fundamental comum.

O levantamento da estatística do Registro Civil voltou a suscitar o pronunciamento do plenário, no sentido de sanar as deficiências observadas no encaminhamento dos instrumentos de coleta pelos respectivos oficiais.

Como remate de sua participação na campanha ortográfica, o Conselho, dirigindo-se aos órgãos a que se acha entregue a decisão final a respeito do sistema que o Brasil adotará em definitivo para racionalizar a ortografia nacional, ponderou a necessidade de não serem perdidos de vista os apelos dos educadores e as advertências de quantos se preocupam, nos debates havidos, com a preservação efetiva da unidade da língua.

Através de outras Resoluções, o Conselho determinou aperfeiçoamentos no plano de apresentação tabular da estatística do ensino primário, tendo em vista os novos elementos proporcionados pelo Registro Escolar; dispôs sôbre a execução das Campanhas Estatísticas; solicitou ao Presidente da República providência a respeito da regulamentação da Guia Nacional de Exportação; sugeriu modificações no plano de coleta da estatística agropecuária; demonstrou a neces-

sidade de uma lei orgânica federal para regular as alterações do quadro territorial, judiciário-administrativo do País; recomendou providências para a elaboração de notícias históricas da Estatística brasileira.

O Conselho, regozijando-se com o êxito já alcançado pela sua atuação em prol do uso do Esperanto no campo das atividades estatísticas, reafirmou sua solidariedade à causa da adoção do Esperanto como língua auxiliar. Aos seus Anais foi incorporado um voto de louvor em favor do êxito da sugestão pró-Esperanto, consubstanciado no texto da "Mensagem da Esperança", transmitida pelos dirigentes de numerosas instituições culturais brasileiras à Organização dos Estados Americanos, no sentido de iniciarem o uso do Esperanto, em suas relações internacionais, adotando-o, igualmente, no ensino oficial.

Foi assinalado o êxito de que se revestiu a realização, nesta Capital, do I Congresso Brasileiro de Folclore, promovido pelo Instituto Brasileiro de Educação, Ciências e Cultura, ficando a Secretaria-Geral do Conselho autorizada a adotar as providências que couberem no sentido de que a rede de Agências Municipais de Estatística, sem sacrifício de seus encargos específicos, possa ser utilizada na realização de inquéritos folclóricos, de âmbito nacional, estabelecidos pela Comissão Nacional de Folclore.

O problema da criação das Colônias-Escolas brasileiras voltou a merecer a atenção do Conselho, tendo em vista a Mensagem que o Governo Federal dirigiu recentemente ao Poder Legislativo solicitando a votação de lei que autorize, com os necessários recursos financeiros, os atos institutórios da Fundação Serviço Social Rural.

O Conselho formulou quatro apelos, ao Poder Legislativo, para que, na criação do Instituto Nacional do Café, seja mantida uma Secção de Estatística à altura de suas finalidades; ao Departamento Nacional dos Correios e Telégrafos, no sentido de determinar providências para a remessa regular, aos órgãos de estatística, por intermédio de suas Agências locais ou da administração regional, de uma via da fatura que acompanha cada encomenda pelo sistema do reembolso postal, desde que cada encomenda tenha como procedência outra Unidade da Federação; ao Departamento de Aeronáutica Civil, para que sejam fornecidos, aos órgãos especializados da Estatística brasileira, os elementos ocorridos nos aeroportos e campos de pouso situados nos respectivos territórios, no que diz respeito ao movimento de aeronaves, passageiros e carga, por empresa ou transporte aéreo; e ao Governo Federal e Congresso Nacional, para que seja sancionada a Lei Nacional de Padronização Orçamentária, nos

têrmos das conclusões aprovadas pela III Conferência de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários.

Noutros setores de atuação, o plenário consignou moção de aplausos à Confederação Nacional da Indústria e à Confederação Nacional do Comércio, a respeito da obra educativa e assistencial que vêm desenvolvendo; exprimiu congratulações com a direção da Fundação Getúlio Vargas, não só pela filiação, ao Instituto, do seu Núcleo de Estudos Econômicos, mas também pela criação, em andamento, da Escola Superior de Administração Pública; sodiarizou-se com os festejos comemorativos da passagem do IV Centenário de Vitória, transcorrido a 8 de setembro; submeteu ao Presidente da República considerações sobre uma petição dos estatísticos do Ministério da Educação e Saúde Pública; e aprovou as Contas e Balanços do Conselho Nacional de Estatística, relativos ao período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1950, de acordo com o parecer da Comissão de Tomada de Contas.

Além das deliberações atrás referidas e de outras igualmente importantes, o plenário traduziu o regozijo do Conselho pelos pronunciamentos do atual Presidente do I. B. G. E. sobre os princípios e a atuação da entidade; registrou e agradeceu ao Sr. RAFAEL XAVIER os serviços que prestou na função de Secretário-Geral; assinalou os serviços prestados ao Instituto, como Presidente interino, pelo Sr. RUBENS PÔRTO, Diretor do Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política; e rendeu homenagem à memória do Professor JOSÉ CARNEIRO FILIPPE.

* *
*

No salão-nobre do Instituto Histórico e Geográfico, teve lugar, às 21 horas do dia 12, sob a presidência do General DJALMA POLLI COELHO, a solenidade de encerramento da XI Sessão das Assembléias-Gerais do I. B. G. E.

Aberta a sessão, foi dada a palavra ao Tenente-Coronel EDMUNDO GASTÃO DA CUNHA, Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, que leu o seu discurso-relatório acerca dos trabalhos da Assembléia-Geral do referido órgão. Em seguida, o Sr. WALDEMAR LOPES, Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, procedeu à leitura do seu discurso-relatório, referente à Assembléia-Geral do mesmo órgão.

Em nome das delegações estaduais, falaram, formulando despedidas, o Sr. CÍCERO DE MORAES, delegado do Espírito Santo, pela ala geográfica, e o Sr. MAURÍCIO FILCITNER, delegado do Rio Grande do Sul, pela ala estatística.

Em nome das representações federais, discursaram, pela ala geográfica, o Comandante ALEXANDRINO DE PAULA, FREITAS SERPA, representante do Ministério da Marinha, e, pela ala estatística, o Sr. RAUL LIMA, representante do Ministério da Agricultura.

Antes de dar por encerrada a solenidade, o General DJALMA POLLI COELHO, pronunciou, na qualidade de Presidente do Instituto, o seguinte discurso:

"Chegamos, assim, ao término feliz desta XI Assembléia-Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Nesta oportunidade é para mim sumamente grato dizer-vos que, de acordo com os discursos que acabamos de ouvir dos dignos Secretários-Gerais, tudo ocorreu muito bem, dentro de um fraterno espírito de colaboração e de amizade.

Os resultados que colhestes, em porfioso trabalho de muitos dias, foram igualmente bons. Rejubilemo-nos, portanto, com uma e outra dessas coisas. Quero declarar-vos aqui que a Presidência do Instituto fará tudo o que estiver no seu alcance para que as resoluções tomadas pelos dois corpos deliberativos da Assembléia sejam efetivamente postas em prática, com a exatidão desejada e nos seus devidos tempos.

A Presidência está empenhada, junto ao Governo Federal, no sentido de que sejam ampliados os recursos que o Conselho Nacional de Estatística recebe do Tesouro para a manutenção da Secretaria-Geral, de tal modo que seja possível destinar maior soma de dinheiro à manutenção do sistema nacional de Agências Municipais e de Inspetorias Regionais.

As Inspetorias Regionais, em muitos Estados, carecem de instalações adequadas bem como de veículos em número suficiente para garantir o serviço de coleta. As Agências Municipais, especialmente as Agências-Modelo, precisam também de veículos e de bibliotecas, além de mais alguns funcionários. Essas Agências terão de desempenhar um grande papel quando chegar o momento de empregarmos a técnica da amostragem.

No domínio das atividades geográficas, os nossos problemas, estudados nesta Assembléia, revelaram apreciável avanço quanto ao que se está fazendo nos Estados e nos serviços federais, inclusive no Conselho Nacional de Geografia. Ficamos, entretanto, com a consciência nítida de que há muito o que fazer em matéria de produção de mapas. Isso nos leva a pensar que é grande e urgente a necessidade de incrementar o programa cartográfico do Brasil. Acabamos, mais uma vez, de constatar que não temos ainda uma razoável adaptação de nossos trabalhos aos importantes problemas que o atual Governo tem em vista, conforme tem sido anunciado ao País.

É preciso, portanto, que, tanto na Estatística como na Geografia, estabeleçamos uma mais perfeita coordenação entre o que estamos fazendo e o que a Nação está reclamando de nós, a fim de não podermos nunca ser acusados de parecermos alheios à vida nacional que, agora mais do que no passado, exige homens práticos, com soluções práticas para os problemas práticos. Verifiquei, nesta Assembléia, que isso foi de certo modo o que procurastes fazer. Mas julgo necessário que continuemos a pensar em aperfeiçoar a nossa obra cada vez mais.

Oxalá, Senhores Delegados, possamos no ano vindouro estar novamente aqui reunidos para constatar os bons frutos da nossa seara atual e para a sementeira de ainda melhores frutos, em benefício de nossa Pátria.

Está encerrada a sessão."

IV CENTENÁRIO DA FUNDAÇÃO DE VITÓRIA

Expressivas solenidades assinalaram a passagem, a 8 de setembro do corrente ano, do IV Centenário da fundação de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo.

Para comemorar o transcurso da efeméride, o Governo e o povo espírito-santenses organizaram numerosas festividades, com a duração de 1.º a 30 de setembro. O ponto mais alto dos festejos foi o dia 8, data da fundação de Vitória, quando foi levado a efeito o seguinte programa:

Às 5 horas — salva de 21 tiros; às 8,30 horas — Regata Internacional de “snipes”, na Praia do Canto, em continuação da disputa da taça “Cidade de Vitória”; às 9 horas — Solene Missa Pontifical, na Praça da Catedral, oficiada pelo Cardeal Dom JAIME DE BARROS CÂMARA, com a coroação da imagem de N. S. da Penha; às 10,30 horas —

procissão solene da imagem de N. S. da Penha, visitação aos museus e monumentos históricos da cidade; às 15,30 — recepção, no Aeroporto Salgado Filho, ao Presidente da República; às 16 horas — inauguração da represa para abastecimento d'água aos Municípios da Capital, Espírito Santo e Cariacica, melhoramento realizado pelo Governo do Estado em colaboração com a Prefeitura da Capital; às 18,30 horas — visita do Presidente da República à exposição-feira; às 21 horas — banquete oficial oferecido ao Chefe da Nação, no Clube Saldanha da Gama; às 23 horas, demonstração pirotécnica no Morro da Capuaba, com a duração de duas horas.

A fim de assistirem à magnífica festa, afluíram à Capital capixaba milhares de pessoas procedentes dos mais afastados pontos do interior do Estado e do País.

MELHORAMENTOS URBANOS NAS SEDES MUNICIPAIS

Escreveu TEIXEIRA DE FREITAS, comentando os resultados da nossa estatística do ensino, que "os números choram". A imagem feliz pode aplicar-se a outros aspectos em que se evidencia a obra do Estado em benefício da população. Um dêles é o que

Os totais consignados no quadro seguinte mostram como se distribuíam os elementos estatísticos correspondentes àqueles aspectos com relação às Capitais das Unidades da Federação e às demais sedes de circunscrições municipais.

MELHORAMENTOS URBANOS EM 1948

ASPECTOS ESTATÍSTICOS	FREQUÊNCIA NAS SEDES MUNICIPAIS				
	Em geral	Capitais		Outras	
		Número	%	Número	%
<i>Prédios:</i>					
Existentes.....	2 856 650	1 113 009	38,96	1 743 641	61,04
Com água canalizada.....	1 167 798	623 811	53,42	543 987	46,58
Com esgotos sanitários.....	714 527	408 326	57,15	306 201	42,85
<i>Logradouros:</i>					
Existentes.....	84 897	20 450	24,08	64 447	75,92
Pavimentados.....	20 051	7 062	35,22	12 989	64,78
<i>Com iluminação:</i>					
Pública.....	53 392	13 271	24,86	40 121	75,14
Domiciliária.....	55 346	14 290	25,82	41 056	74,18
Com água canalizada.....	32 735	12 218	37,32	20 517	62,68
Com esgotos sanitários.....	17 629	7 181	40,73	10 448	59,27

ressalta da sinopse relativa aos melhoramentos urbanos, divulgada na presente publicação. Apresentam, no Brasil, aquêles serviços um panorama algo contrastador, quer se tenha em vista a quantidade das realizações conseguidas nesse setor da previdência oficial, quer se leve em conta a sua distribuição.

Em referência a 1 705 sedes municipais, apreciadas na sinopse, a primeira impressão que os números sugerem é a de atraso em quase tôdas, apesar da condição de *cidade* que lhes confere a hegemonia administrativa sôbre povoados menores das circunscrições onde se localizam. A segunda impressão resulta da desproporção que se observa, onde existem melhoramentos, entre algumas sedes de Municípios metropolitanos e as das demais circunscrições compreendidas na estatística.

Vê-se que mais da metade dos prédios com água canalizada existentes nas 1 705 sedes municipais do País formam o contingente das Capitais, que são apenas 25. No tocante aos esgotos sanitários, ocorria o mesmo fato, em 1948, pois só 42,85% dos prédios eram dotados dêsse melhoramento, nas 1 680 sedes municipais que não tinham caráter metropolitano. Os logradouros existentes nas Capitais representavam cêrca da quarta parte do valor correspondente a tôdas as sedes, e ainda mais se aproximavam dessa quota os que dispunham de iluminação pública. Maiores, por muito excederem à têrça parte dos números correspondentes ao conjunto das sedes, eram as parcelas concernentes aos logradouros pavimentados e aos que eram dotados de água canalizada.

A maior taxa de concentração nas Capitais, com referência aos logradouros, era a de 40,73%, relativa aos esgotos sanitários.

A distribuição dos melhoramentos pelas diferentes regiões fisiográficas oferecia o panorama seguinte:

reiam as possibilidades de os desenvolver e multiplicar. Falta-lhes uma base econômica que lhes permita melhorar o seu teor demográfico. Implantadas no deserto, a grandes distâncias dos mercados que produzem e consomem, não oferecem atrativos ao afluxo

ASPECTOS ESTATÍSTICOS	FREQUÊNCIA NAS SEDES MUNICIPAIS					
	Em geral	Das regiões				
		Norte	Nordeste	Leste	Sul	Centro-Oeste
<i>Prédios:</i>						
Existentes.....	2 856 650	89 276	552 814	1 095 556	1 061 864	57 140
Com água canalizada.....	1 167 798	30 026	78 757	475 897	572 303	10 815
Com esgotos sanitários.....	714 527	13 274	34 788	303 845	360 187	2 433
<i>Logradouros:</i>						
Existentes.....	84 897	2 300	16 332	32 260	31 360	2 645
Pavimentados.....	20 051	368	3 000	10 068	6 442	173
<i>Com iluminação:</i>						
Pública.....	53 392	1 543	8 491	22 893	19 214	1 251
Particular.....	55 346	1 438	8 722	22 740	21 097	1 349
Com água canalizada.....	32 735	534	3 004	16 845	11 998	354
Com esgotos sanitários.....	17 629	250	1 256	8 310	7 722	91

Uma sumária inspeção do quadro patenteia a extraordinária desigualdade de condições prevalentes nas cinco Regiões consideradas, desigualdade que se torna mais aparente na linha que consigna os prédios existentes. As Regiões Leste e Sul lideram o progresso; o Nordeste ocupa uma situação intermediária entre aquelas e o Norte e o Centro-Oeste, que se caracterizam pela pobreza de suas realizações.

A natureza do problema que essas discrepâncias acentuam tem um alcance nacional que supera o âmbito dos interesses regionais ou locais. A estatística dos melhoramentos urbanos apenas repete, na expressão melancólica de suas conclusões, o que denunciam os resultados da projeção numérica aplicada a medir outros efeitos da obra do Estado no que respeita à valorização do ecúmeno geográfico e à assistência às populações.

Não cabe exclusivamente às administrações locais a responsabilidade pela tarda evolução de muitas Comunas brasileiras, entregues aos seus próprios recursos onde ra-

de novos povoadores. Aguardam, numa existência pioneira, os benefícios da colonização em larga escala, que só aos Governos nacionais ou regionais seria dado promover, criando poderosos centros de interesse para a imigração através de iniciativas propiciadoras do trabalho remunerador e da formação de um clima favorável à produção, ao comércio e ao desenvolvimento das relações sociais, entre comunidades solidarizadas pela boa vizinhança.

Na projetada mudança da Capital da República para uma cidade construída no Planalto Central, encontramos um exemplo das oportunidades que teria o Governo Federal de acelerar o povoamento das grandes reservas formadas pelos Municípios latifundiários, em cuja segregação se depara a causa principal do atraso em que permanecem.

O quadro seguinte refere ao total do País os contingentes das nossas regiões fisiográficas no que respeita às áreas, à população e ao desenvolvimento de rede municipal.

REGIÕES	SUPERFÍCIE		MUNICÍPIOS EXISTENTES EM 1948		POPULAÇÃO CALCULADA PARA 1948 (em milhares de habitantes)	
	Milhares de km ²	Relação (%)	Número	Relação (%)	Número	Relação (%)
Norte.....	3 571,6	41,94	99	5,81	1 755,9	3,59
Nordeste.....	972,3	11,42	399	23,40	11 822,5	24,18
Leste.....	1 261,8	14,82	599	35,13	18 522,5	37,88
Sul.....	825,3	9,69	522	30,62	15 320,7	31,33
Centro-Oeste.....	1 885,0	22,13	86	5,04	1 478,4	3,02
BRASIL.....	8 516,0	100,00	1 705	100,00	48 900,0	100,00

Somadas, representam as Regiões do Norte e Centro-Oeste mais de 64% do território nacional, 5,13% do total de prédios arrolados em tôdas as sedes municipais da República e 5,82% do total de logradouros nelas existentes. As populações dos Municípios representam 6,61% do número de habitantes do Brasil e correspondem as referidas circunscrições a 10,85% do total que constitui a nossa rêde municipal.

No Nordeste ocorrem as taxas de 19,24%, 19,35%, respectivamente, quanto aos logradouros e prédios, e as de 23,40%

Nesta última se localizam 522 Municípios, isto é, 30,62% do número de circunscrições dessa categoria existentes no Brasil. A Região Leste compreende 599 Municípios ou 35,13%, mas representa 14,82% da superfície do País, ao passo que a Região Sul, com seus 522 Municípios, não chega a atingir 10,00% e concorre ao parcelamento municipal com a taxa de 30,62%.

De maneira geral a distribuição dos melhoramentos urbanos em percentuais do total do Brasil e segundo as Regiões patenteia-se no panorama seguinte:

REGIÕES	LOGRADOUROS						PRÉDIOS		
	Exis- tentes	Pavi- mentados	Com iluminação		Com água canali- zada	Com esgotos sani- tários	Exis- tentes	Com água canali- zada	Com esgotos sani- tários
			Pública	Domici- liária					
Norte.....	2,71	1,84	2,89	2,60	1,63	1,42	3,13	2,57	1,86
Nordeste.....	19,24	14,96	15,90	15,76	9,18	7,12	19,35	6,74	4,87
Leste.....	38,00	50,21	42,88	41,08	51,46	47,14	38,35	40,75	42,52
Sul.....	36,94	32,13	35,99	38,12	36,65	43,80	37,17	49,01	50,41
Centro-Oeste.....	3,11	0,86	2,34	2,44	1,08	0,52	2,00	0,93	0,34
BRASIL.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

e 24,18%, quanto aos Municípios e habitan-tes.

Na Região Leste entram, com referên-cia aos totais do Brasil, os Municípios com 35,13%, a população com 37,88%, os pré-dios e logradouros das cidades com 38,35% e 38,00%.

Na Região Sul o mesmo equilíbrio se manifesta nas taxas de 30,62%, 31,33%, 37,17% e 36,94%, referentes aos Munic-ípios, habitantes, prédios e logradouros, res-pectivamente.

É sugestiva a regularidade com que se apresentam as relações percentuais que de-finem os contingentes das Regiões nordesti-na, oriental e meridional nos totais nacio-nais.

Aos totais das Regiões concorrem as Ca-pitais respectivas com as parcelas abaixo discriminadas:

Prédios em geral: Norte, 57 312 (64,20%); Nordeste, 171 351 (31,00%); Leste, 497 936 (45,45%); Sul, 377 341 (35,54%); e Centro-Oeste, 9 069 (15,87%).

Prédios com água canalizada: Norte, 39 020 (96,65%); Nordeste, 62 997 (79,99%); Leste, 281 084 (59,06%); Sul, 246 839 (43,13%); e Centro-Oeste, 3 871 (35,79%).

Prédios com esgotos sanitários: Norte, 13 250 (99,82%); Nordeste, 31 279 (89,91%); Leste, 198 054 (65,18%); Sul, 164 322 (45,62%); e Centro-Oeste, 1 421 (58,40%).

Logradouros existentes: Norte, 601 ... (26,13%); Nordeste, 3 737 (22,88%); Leste, 9 039 (28,02%); Sul, 6 845 (21,83%); e Centro-Oeste, 228 (8,62%).

Logradouros pavimentados: Norte, 246 (66,85%); Nordeste, 1 121 (37,37%); Leste, 3 965 (39,38%); Sul, 1 662 (25,80%); e Centro-Oeste, 68 (39,31%).

Logradouros com iluminação pública: Norte, 532 (34,48%); Nordeste, 2 210 .. (26,03%); Leste, 7 552 (32,99%); Sul, 2 794 (14,54%); e Centro-Oeste, 183 (14,63%).

Logradouros com iluminação domiciliária: Norte, 519 (36,09%); Nordeste, 2 641 (30,28%); Leste, 7 707 (33,89%); Sul, 3 240 (15,36%); e Centro-Oeste, 183 (13,56%).

Logradouros com água canalizada: Norte, 412 (77,15%); Nordeste, 2 036 (67,78%); Leste, 7 067 (41,95%); Sul, 2 551 (21,26%); e Centro-Oeste 152 (42,94%).

Logradouros com esgotos sanitários: Norte, 235 (94,00%); Nordeste, 1 113 — (88,61%); Leste, 3 481 (41,89%); Sul, 2 283 (29,56%); e Centro-Oeste, 69 (75,82%).

O quadro seguinte facilita o confronto entre as Regiões quanto à concentração dos prédios e melhoramentos urbanos nas Capitais segundo os percentuais acima indicados.

gião Norte, 7 entre as 399 da Região nordestina, 6 entre as 599 da Região oriental, 4 entre as 522 do Sul e 2 entre as 86 do Centro-Oeste.

Resultados do Recenseamento Geral de 1950, recentemente publicados, registram, para as 25 Capitais das Unidades da Federação, as populações seguintes:

Rio de Janeiro	2 413 152
São Paulo	2 227 512
Recife	534 468
Salvador	424 142
Pôrto Alegre	401 213
Belo Horizonte	360 313
Fortaleza	280 084
Belém	260 608
Niterói	190 147
Curitiba	183 863
Manaus	142 372
Maceió	124 544
São Luís	121 917
João Pessoa	120 857
Natal	106 254
Teresina	93 352
Aracaju	79 566
Florianópolis	69 122
Cuiabá	56 867
Goiânia	55 423
Vitória	52 535
Rio Branco	28 690

ASPECTOS ESTATÍSTICOS	RELAÇÃO PERCENTUAL ENTRE A FREQUÊNCIA NAS SEDES-CAPITAIS E A FREQUÊNCIA NO TOTAL DAS SEDES DA REGIÃO				
	Norte	Nordeste	Leste	Sul	Centro-Oeste
Prédios:					
Em geral.....	64,20	31,00	45,45	35,54	15,87
Com água canalizada.....	96,65	79,99	59,06	43,13	35,79
Com esgotos sanitários.....	99,82	89,91	65,18	45,62	58,40
Logradouros:					
Existentes.....	26,13	22,88	28,02	21,83	8,62
Pavimentados.....	66,85	37,37	39,38	25,80	39,31
Com iluminação:					
Pública.....	34,48	26,03	32,99	14,54	14,63
Domiciliária.....	36,09	30,28	33,89	15,36	13,56
Com água canalizada.....	77,15	67,78	41,95	21,26	42,94
Com esgotos sanitários.....	94,00	88,61	41,89	29,56	75,82

Esses números dispensam comentários. Falam por si, considerando-se que havia apenas 6 Capitais entre as 99 sedes da Re-

Pôrto Velho	27 545
Macapá	21 103
Boa Vista	16 456

Aparecem na lista oito Capitais (Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, Salvador, Pôrto Alegre, Belo Horizonte, Fortaleza e Belém) com população superior a 200 000 habitantes.

Nas que excedem o mínimo de 200 000 habitantes, a freqüência, em 1948, dos prédios e melhoramentos urbanos, comparada às somas que se reportam ao conjunto das sedes municipais, apresentam as relações seguintes:

sôbre a situação dos nossos Municípios com relação aos serviços de iluminação, abastecimento de água e esgotos sanitários. O inquérito foi levado a efeito com aproveitamento da organização estabelecida para realizar o IV Recenseamento Geral do Brasil. Constituiu uma iniciativa relevante não só em virtude do programa a que obedeceram as indagações, destinadas a fixar peculiaridades técnicas da mais alta importância, como por ser aquêlé inquérito o primeiro que se veri-

ASPECTOS ESTATÍSTICOS	FREQUÊNCIA			RELAÇÃO (%)		
	Em 1 705 sedes	Em 8 sedes	Em 1 697 sedes	Em 1 705 sedes	Em 8 sedes	Em 1 697 sedes
<i>Prédios:</i>						
Existentes.....	2 856 650	927 080	1 929 570	100,00	32,45	67,55
Com água canalizada.....	1 167 798	531 310	636 488	100,00	45,50	54,50
Com esgotos sanitários.....	714 527	357 116	357 411	100,00	49,98	50,02
<i>Logradouros:</i>						
Existentes.....	84 897	16 699	68 198	100,00	19,67	80,33
Pavimentados.....	20 051	5 915	14 136	100,00	29,50	70,50
Com iluminação:						
Pública.....	53 392	10 983	42 409	100,00	20,57	79,43
Domiciliária.....	55 346	11 444	43 902	100,00	20,68	79,32
Com água canalizada.....	32 735	10 133	22 602	100,00	30,95	69,05
Com esgotos sanitários.....	17 629	5 768	11 861	100,00	32,72	67,28

Ao passo que essas oito Capitais absorviam sempre mais da quinta parte do que existia de melhoramentos urbanos em tôdas as sedes municipais, eram numerosas as cidades que careciam por completo de muitos daqueles recursos característicos das comunidades bem constituídas.

Para 1948, não registra a nossa estatística a ocorrência de prédios com água canalizada em 1 015 sedes municipais; em 1 346, não havia prédios com esgotos sanitários; em 717 os logradouros careciam de pavimentação; em 271 não eram êles servidos por iluminação pública; em 1 006 faltava água canalizada. Isso quer dizer que, em 1 705 sedes municipais, eram desprovidas:

De prédios com água canalizada ..	59,53%
” ” ” esgotos sanitários ..	78,94%
” logradouros pavimentados	42,05%
” ” iluminados	15,89%
” ” com água canalizada	59,00%

Em 1920 a Diretoria-Geral de Estatística procedeu a um pormenorizado inquérito

ficou no Brasil com o objetivo de determinar com profundidade, e incidência da pesquisa sôbre todo o território nacional, o panorama da situação vigente naquela época. Os resultados do levantamento em questão foram divulgados no Volume V (3.^a parte) da obra *Recenseamento do Brasil*. Não vão aqui referidos, por causa das dificuldades que se antepõem a qualquer tentativa de comparação com as informações mais recentes, em termos que sejam expressivos.

Tem-se apenas em vista ao ensejo desta publicação focalizar a realidade ocorrente segundo os aspectos mais gerais de sua atualidade. A adoção de uma técnica sistemática nos trabalhos de elaboração estatística e a realização da coleta em bases que já lhe asseguram o encaminhamento racional e automático dos dados aos órgãos de apuração e de crítica permitirão a construção de séries idôneas para futuros confrontos que tenham a devida significação e possam inspirar a necessária confiança.

MELHORAMENTOS URBANOS NAS SEDES MUNICIPAIS

Alguns aspectos estatísticos

— 1948 —

SEDES MUNICIPAIS	LOGRADOUROS EXISTENTES				PRÉDIOS EXISTENTES			PRINCIPAIS MELHORAMENTOS PÚBLICOS								
	Em geral	Dos quais				Zona urbana	Zona subur- bana	Total	Iluminação				Abastecimento d'água canalizada		Esgotos sanitários	
		Pavi- mentados	Arbori- zados	Ajardi- nados	Arbori- zados e ajardi- nados simultâ- neamente				Pública		Domiciliária		Logra- douros servidos	Prédios abaste- cidos	Logra- douros servidos	Prédios esgotados
									Logra- douros servidos	Número de focos ou com- bustores	Logra- douros servidos	Número de ligações				

GUAPORÉ

1 — Guajará-Mirim...	23	—	6	1	1	403	162	565	11	133	11	98	5	25	—	—
2 — PÔRTO VELHO....	44	4	10	—	2	862	877	1 739	30	720	30	738	27	530	10	156
TERRITÓRIO	67	4	16	1	3	1 265	1 039	2 304	41	853	41	836	32	555	10	156

ACRE

1 — Brasília.....	19	—	5	1	—	235	142	377	11	361	11	120	—	—	—	—
2 — Cruzeiro do Sul..	52	1	—	—	—	532	416	948	30	697	30	225	—	—	—	—
3 — Feijó.....	12	—	—	—	—	130	35	165	6	211	6	32	—	—	—	—
4 — RIO BRANCO.....	47	2	7	2	1	1 119	254	1 373	24	3 130	24	378	—	—	—	—
5 — Sena Madureira..	25	1	4	1	—	348	132	480	22	700	22	200	—	—	—	—
6 — Tarauacá.....	22	—	—	—	—	251	76	327	18	567	16	145	—	—	—	—
7 — Xapuri.....	18	—	5	1	—	294	148	442	17	583	14	170	—	—	—	—
TERRITÓRIO	195	4	21	5	1	2 909	1 203	4 112	128	6 249	123	1 170	—	—	—	—

AMAZONAS

1 — Barcelos.....	7	1	—	—	1	29	21	50	7	39	3	16	—	—	—	—
2 — Barreirinha.....	14	—	7	—	—	31	24	55	8	100	8	20	—	—	—	—
3 — Benjamin Constant	9	—	—	—	—	145	25	170	6	160	6	134	—	—	—	—
4 — Bôca do Acre....	6	—	—	—	—	607	160	767	—	—	—	—	—	—	—	—
5 — Borba.....	11	—	—	—	—	156	27	183	11	105	11	35	—	—	—	—

6 — Canutama.....	14	3	—	1	—	68	69	137	6	136	6	42	—	—	—	—
7 — Carauari.....	22	—	3	—	1	103	40	143	7	129	7	32	—	—	—	—
8 — Coari.....	33	2	3	—	—	263	156	419	17	25	17	129	—	—	—	—
9 — Codajás.....	16	—	2	—	—	153	78	231	4	85	5	22	—	—	—	—
10 — Eirunepé.....	20	1	1	1	—	141	27	168	16	54	13	85	—	—	—	—
11 — Fonte Boa.....	13	—	—	—	—	135	2	137	8	128	8	39	—	—	—	—
12 — Humaitá.....	17	5	15	1	—	88	88	176	8	110	8	38	—	—	—	—
13 — Itaquatiara.....	50	10	6	4	1	478	498	976	46	630	46	288	26	103	—	—
14 — Itapiranga.....	9	—	—	—	—	45	3	48	5	55	3	12	—	—	—	—
15 — Lábrea.....	14	5	4	—	—	110	15	125	7	57	7	143	—	—	—	—
16 — Manacapuru.....	15	7	—	—	2	309	90	399	15	158	15	78	—	—	—	—
17 — MANAUS.....	207	135	36	12	14	13 440	2 366	15 806	198	720	198	11 240	134	9 526	85	8 256
18 — Manicoré.....	28	4	7	—	1	285	270	555	19	254	19	58	—	—	—	—
19 — Maués.....	21	—	1	1	—	154	124	278	9	102	9	91	10	85	—	—
20 — Parintins.....	36	4	8	1	1	664	293	957	12	190	19	132	—	—	—	—
21 — São Paulo de Oli- vença (1).....	21	2	—	—	—	71	63	134	5	10	—	—	—	—	—	—
22 — Tefé.....	34	2	—	—	—	167	20	187	24	69	24	90	—	—	—	—
23 — Uaupés.....	13	—	—	—	—	40	5	45	9	60	8	16	—	—	—	—
24 — Urucará.....	13	—	—	—	—	122	23	145	6	40	6	11	—	—	—	—
25 — Urucurituba.....	15	—	4	—	—	102	41	143	7	91	7	32	—	—	—	—
ESTADO.....	658	181	97	21	21	17 906	4 528	22 434	460	3 507	453	12 783	170	9 714	85	8 256

RIO BRANCO

1 — BOA VISTA.....	38	—	—	—	—	555	—	555	20	160	18	252	18	277	—	—
2 — Catrimani (2)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TERRITÓRIO	38	—	—	—	—	555	—	555	20	160	18	252	18	277	—	—

PARÁ

1 — Abaetetuba.....	38	—	12	—	—	548	254	802	31	310	31	125	27	72	—	—
2 — Acará.....	8	1	8	—	—	40	5	45	6	60	6	20	—	—	—	—
3 — Afuá.....	15	—	11	—	—	111	48	159	14	78	11	63	—	—	—	—
4 — Alenquer.....	26	10	3	1	—	450	215	665	23	820	23	152	—	—	—	—
5 — Almerim.....	7	—	1	—	—	41	40	81	(3)	(3)	(3)	(3)	—	—	—	—
6 — Altamira.....	22	—	5	—	—	400	128	528	(3)	(3)	(3)	(3)	—	—	—	—
7 — Anajás.....	2	1	2	—	—	11	—	11	1	27	1	10	—	—	—	—
8 — Ananindeua.....	5	—	2	—	—	68	71	139	3	90	2	40	—	—	—	—
9 — Anhangá (4).....	8	—	2	—	—	213	—	213	5	30	—	—	—	—	—	—
10 — Arariúna.....	15	—	3	—	—	269	37	206	11	160	10	139	—	—	—	—
11 — Araticu (4).....	7	1	1	—	—	20	—	20	2	18	—	—	—	—	—	—
12 — Baião.....	20	—	4	—	—	153	44	197	6	104	6	43	5	46	—	—
13 — Barcarena.....	12	—	—	—	—	46	—	46	2	11	—	—	—	—	—	—
14 — BELÉM.....	234	105	57	2	15	33 140	3 716	36 856	234	4 637	227	17 649	216	18 500	140	4 838

MELHORAMENTOS URBANOS NAS SEDES MUNICIPAIS

Alguns aspectos estatísticos

— 1948 —

SEDES MUNICIPAIS	LOGRADOUROS EXISTENTES				PRÉDIOS EXISTENTES			PRINCIPAIS MELHORAMENTOS PÚBLICOS								
	Em geral	Dos quais				Zona urbana	Zona subur- bana	Total	Iluminação				Abastecimento d'água canalizada		Esgotos sanitários	
		Pavi- mentados	Arbori- zados	Ajardi- nados	Arbori- zados e ajardi- nados simultâ- neamente				Pública		Domiciliária		Logra- douros servidos	Prédios abaste- cidos	Logra- douros servidos	Prédios esgotados
									Logra- douros servidos	Número de focos ou com- bustores	Logra- douros servidos	Número de ligações				

PARÁ (conclusão)

15 — Bragança.....	51	14	4	—	1	631	645	1 276	33	340	33	324	—	—	—	—
16 — Breves.....	14	3	2	—	1	219	—	219	5	120	5	40	4	20	—	—
17 — Bujaru (4).....	8	—	—	—	—	50	33	83	7	12	—	—	—	—	—	—
18 — Cametá.....	37	16	3	—	1	609	89	698	31	136	31	142	—	—	15	24
19 — Capanema.....	27	—	7	—	1	402	503	905	12	253	15	177	—	—	—	—
20 — Capim.....	5	—	2	—	—	46	11	57	3	27	3	27	—	—	—	—
21 — Castanhal.....	17	—	13	—	1	445	144	589	16	229	16	214	4	34	—	—
22 — Chaves.....	19	—	—	—	—	68	42	110	8	96	8	34	—	—	—	—
23 — Conceição do Araguaia.....	18	—	5	—	—	285	203	488	—	—	—	—	—	—	—	—
24 — Curralinho (4)...	12	—	—	—	—	53	10	63	1	14	—	—	—	—	—	—
25 — Curuçá.....	26	5	4	—	—	370	100	470	18	218	15	126	—	—	—	—
26 — Faro.....	10	—	10	—	—	165	—	165	10	77	10	18	—	—	—	—
27 — Guamá.....	12	—	5	—	1	184	50	234	12	320	12	80	—	—	—	—
28 — Gurupá.....	12	—	—	—	—	92	24	116	—	—	—	—	—	—	—	—
29 — Igarapé-Açu.....	21	—	12	—	1	458	228	686	12	154	12	163	—	—	—	—
30 — Igarapé-Miri....	16	—	3	—	2	143	52	195	16	200	16	160	—	—	—	—
31 — Inhangapi (4)....	6	—	—	—	—	30	—	30	(3)	(3)	(3)	(3)	—	—	—	—
32 — Irituia.....	13	—	1	—	—	101	—	101	11	54	3	12	—	—	—	—
33 — Itaituba.....	14	—	3	—	—	105	10	115	10	85	9	42	—	—	—	—
34 — Itupiranga.....	8	—	2	—	—	204	—	204	—	—	—	—	—	—	—	—
35 — João Coelho....	22	—	3	—	1	253	273	526	21	189	18	226	—	—	—	—
36 — Juruti.....	12	—	1	—	—	121	11	132	10	60	10	46	—	—	—	—
37 — Marabá.....	22	2	2	—	1	735	345	1 080	20	154	20	297	—	—	—	—
38 — Maracanã.....	31	—	—	—	—	316	108	424	12	87	8	80	—	—	—	—

MELHORAMENTOS URBANOS NAS SEDES MUNICIPAIS

Alguns aspectos estatísticos

— 1948 —

SEDES MUNICIPAIS	LOGRADOUROS EXISTENTES				PRÉDIOS EXISTENTES			PRINCIPAIS MELHORAMENTOS PÚBLICOS								
	Em geral	Dos quais				Zona urbana	Zona subur- bana	Total	Iluminação				Abastecimento d'água canalizada		Esgotos sanitários	
		Pavi- mentados	Arbori- zados	Ajardi- nados	Arbori- zados e ajardi- nados simultâ- neamente				Pública		Domiciliária		Logra- douros servidos	Prédios abaste- cidos	Logra- douros servidos	Prédios esgotados
									Logra- douros servidos	Número de focos ou com- bustores	Logra- douros servidos	Número de ligações				

PIAUI (conclusão)

9 — Bom Jesus.....	18	—	—	—	—	131	84	215	—	—	—	—	—	—	—	—
10 — Buriti dos Lopes	16	—	—	—	—	113	130	243	14	63	14	36	—	—	—	—
11 — Campo Maior...	43	17	12	—	2	937	157	1 094	37	800	37	288	—	—	—	—
12 — Canto do Buriti	20	—	2	—	—	196	58	254	—	—	—	—	—	—	—	—
13 — Caracol.....	7	—	1	—	—	90	86	176	—	—	—	—	—	—	—	—
14 — Cocal.....	9	—	—	—	—	120	65	185	—	—	—	—	—	—	—	—
15 — Corrente.....	27	—	—	—	—	223	85	308	—	—	—	—	—	—	—	—
16 — Esperantina (4)..	40	1	3	—	1	157	13	170	1	2	—	—	—	—	—	—
17 — Floriano.....	58	16	15	—	—	878	543	1 421	29	187	29	158	—	—	—	—
18 — Fronteiras.....	10	—	—	—	—	140	45	185	—	—	—	—	—	—	—	—
19 — Gilbués.....	9	—	—	—	—	107	18	125	—	—	—	—	—	—	—	—
20 — Guadalupe.....	16	—	—	—	—	107	9	116	—	—	—	—	—	—	—	—
21 — Jaicós.....	29	—	3	—	—	175	58	233	23	49	15	46	—	—	—	—
22 — Jeromenha.....	31	—	4	—	—	105	45	150	(3)	(3)	(3)	(3)	—	—	—	—
23 — José de Freitas..	63	3	2	—	1	127	300	427	47	182	47	196	—	—	—	—
24 — Luís Correia (4)	37	—	—	—	—	134	204	338	6	25	—	—	—	—	—	—
25 — Luzilândia.....	22	—	—	—	—	332	140	472	20	207	18	82	—	—	—	—
26 — Marvão (4).....	21	—	3	—	1	106	60	166	3	3	—	—	—	—	—	—
27 — Miguel Alves....	15	—	4	—	—	159	105	264	—	—	—	—	—	—	—	—
28 — Oeiras.....	46	4	—	—	2	650	489	1 139	36	308	36	238	—	—	—	—
29 — Palmeirais.....	14	—	—	—	—	93	25	118	—	—	—	—	—	—	—	—
30 — Parnaíba.....	15	—	—	—	—	55	32	87	—	—	—	—	—	—	—	—
31 — Parnaíba.....	104	41	3	—	2	1 128	4 375	5 503	92	600	92	1 600	—	—	—	—
32 — Paulista (4)....	19	—	—	—	—	162	56	218	10	8	—	—	—	—	—	—
33 — Pedro Segundo..	34	—	5	—	1	156	147	303	29	212	29	101	—	—	—	—

34 — Picos.....	44	9	2	—	1	759	204	963	29	140	29	260	—	—	—	—
35 — Pio Nono.....	12	—	1	—	—	177	40	217	—	—	—	—	—	—	—	—
36 — Piracuruca.....	45	2	1	—	1	410	110	520	41	185	41	158	—	—	—	—
37 — Piripiri.....	36	4	—	1	—	1 248	671	1 919	36	250	36	132	—	—	—	—
38 — Pôrto.....	19	—	—	—	—	264	106	370	—	—	—	—	—	—	—	—
39 — Regeneração.....	19	—	—	—	—	176	130	306	—	—	—	—	—	—	—	—
40 — Ribeiro Gonçalves	32	—	—	—	—	69	2	71	—	—	—	—	—	—	—	—
41 — Santa Filomena	14	—	2	—	—	120	11	131	—	—	—	—	—	—	—	—
42 — São João do Piauí	21	—	1	—	—	317	116	433	—	—	—	—	—	—	—	—
43 — São Miguel do Tapuio.....	18	—	—	—	—	98	55	153	6	34	6	40	—	—	—	—
44 — São Pedro do Piauí	19	—	—	—	—	120	208	328	—	—	—	—	—	—	—	—
45 — São Raimundo Nonato.....	26	1	9	—	—	350	205	555	—	—	—	—	—	—	—	—
46 — Simplicio Mendes	26	—	4	—	—	210	68	278	—	—	—	—	—	—	—	—
47 — TERESINA.....	143	26	16	1	1	4 303	2 516	6 819	(6)	(6)	81	3 151	50	2 597	—	—
48 — União.....	56	3	—	—	—	186	484	670	24	854	24	78	—	—	—	—
49 — Uruçuí.....	46	—	—	—	—	449	38	487	—	—	—	—	—	—	—	—
ESTADO.....	1 503	133	110	5	16	17 009	13 395	30 404	572	5 659	622	7 080	50	2 597	—	—

CEARÁ

1 — Acaraú.....	23	1	11	1	1	352	236	588	13	140	13	139	—	—	—	—
2 — Acopiara.....	26	—	2	—	1	605	231	836	17	59	17	172	—	—	—	—
3 — Anacetaba.....	12	—	10	—	—	260	15	275	12	55	12	29	—	—	—	—
4 — Aquiraz.....	21	1	4	—	—	145	82	227	4	56	4	68	—	—	—	—
5 — Aracati.....	31	10	7	—	3	1 000	1 098	2 098	24	230	20	560	—	—	—	—
6 — Aracoiaba.....	17	5	—	—	1	292	246	538	16	110	16	62	—	—	—	—
7 — Araripe.....	13	1	5	—	—	210	65	275	10	76	10	83	—	—	—	—
8 — Assaré.....	16	—	4	—	—	371	137	508	12	529	12	108	—	—	—	—
9 — Aurora.....	24	7	1	—	1	320	287	607	16	90	16	134	—	—	—	—
10 — Baixo.....	13	—	4	—	1	215	12	227	9	50	8	41	—	—	—	—
11 — Barbalha.....	29	12	5	—	1	606	432	1 038	1	14	2	8	6	17	—	—
12 — Baturité.....	38	18	10	—	4	942	199	1 141	24	250	20	359	13	320	4	120
13 — Boa Viagem.....	20	1	6	—	—	172	54	226	(3)	(3)	3)	(3)	—	—	—	—
14 — Brejo Santo.....	35	10	6	—	1	590	122	712	13	150	9	115	—	—	—	—
15 — Camocim.....	36	1	3	1	—	832	1 977	2 809	19	274	19	238	—	—	—	—
16 — Campos Sales.....	16	4	5	—	—	381	153	534	10	65	10	103	—	—	—	—
17 — Canindé.....	29	8	6	—	1	812	36	848	12	154	10	203	—	—	—	—
18 — Cariré.....	16	1	1	—	—	203	69	272	16	280	16	60	—	—	—	—
19 — Caririaguçu.....	14	—	5	—	—	370	68	438	—	—	—	—	—	—	—	—
20 — Cascavel.....	26	3	5	—	—	426	154	580	25	160	25	223	—	—	—	—
21 — Caucaia.....	19	7	1	1	1	429	284	713	19	110	19	305	—	—	—	—
22 — Cedro.....	33	1	6	—	1	788	315	1 103	28	290	28	830	—	—	—	—
23 — Coreaú.....	16	—	2	—	—	243	27	270	16	40	16	107	—	—	—	—
24 — Crateús.....	40	5	1	—	—	958	567	1 525	40	205	40	270	—	—	—	—

MELHORAMENTOS URBANOS NAS SEDES MUNICIPAIS

Alguns aspectos estatísticos

— 1948 —

SEDES MUNICIPAIS	LOGRADOUROS EXISTENTES				PRÉDIOS EXISTENTES			PRINCIPAIS MELHORAMENTOS PÚBLICOS								
	Em geral	Dos quais				Zona urbana	Zona subur- bana	Total	Iluminação				Abastecimento d'água canalizada		Esgotos sanitários	
		Pavi- mentados	Arbori- zados	Ajardi- nados	Arbori- zados e ajardi- nados simultâ- neamente				Pública		Domiciliária		Logra- dours servidos	Prédios abaste- cidos	Logra- dours servidos	Prédios esgotados
									Logra- dours servidos	Número de focos ou com- bustores	Logra- dours servidos	Número de ligações				

CEARÁ (conclusão)

25 — Crato.....	54	28	8	—	4	1 511	3 069	4 580	32	590	32	1 551	17	759	—	—
26 — FORTALEZA.....	371	268	47	—	6	37 777	7 913	45 690	342	6 295	342	19 614	70	6 615	50	5 040
27 — Frade.....	12	—	—	—	—	138	26	164	9	54	9	60	—	—	—	—
28 — Granja.....	39	2	4	—	1	753	333	1 086	25	183	25	214	—	—	—	—
29 — Ibiapina.....	24	11	3	—	1	209	71	280	—	—	—	—	—	—	—	—
30 — Icó.....	22	1	4	—	2	590	200	790	15	162	15	325	—	—	—	—
31 — Iguatu.....	43	16	11	—	—	1 094	1 565	2 659	31	320	31	360	—	—	—	—
32 — Independência..	20	—	6	—	—	143	51	194	6	119	6	60	—	—	—	—
33 — Inhuçu.....	25	5	—	—	1	102	67	169	—	—	—	—	—	—	—	—
34 — Ipu.....	38	13	12	—	2	733	620	1 353	35	180	27	396	—	—	—	—
35 — Ipuairas.....	30	2	3	—	1	450	130	580	14	96	14	90	—	—	—	—
36 — Itapagé.....	24	—	9	—	—	320	200	520	(3)	(3)	(3)	(3)	—	—	—	—
37 — Itapipoca.....	34	2	4	1	—	438	261	699	27	270	27	130	—	—	—	—
38 — Jaguaribe.....	19	—	—	—	—	402	171	573	19	100	19	455	—	—	—	—
39 — Jaguaruana.....	15	—	3	—	—	401	49	450	14	100	14	133	—	—	—	—
40 — Jardim.....	56	7	3	—	1	327	415	742	21	121	15	167	5	20	—	—
41 — Juazeiro do Norte	74	34	44	—	1	8 375	925	9 300	15	194	15	730	—	—	—	—
42 — Jucás.....	17	4	11	1	1	258	42	300	16	90	16	60	—	—	—	—
43 — Lavras da Manga- beira.....	23	20	4	—	—	483	100	583	—	—	—	—	—	—	—	—
44 — Licânia.....	36	3	13	—	1	429	123	552	22	100	22	150	—	—	—	—
45 — Limoeiro do Norte	43	3	19	—	1	721	230	951	10	220	12	238	—	—	—	—
46 — Maranguape....	39	20	4	—	3	787	530	1 317	27	370	26	321	22	369	—	—
47 — Massapê.....	32	5	10	—	—	743	499	1 242	26	200	26	230	—	—	—	—
48 — Mauriti.....	20	10	—	—	—	362	60	422	14	130	14	160	—	—	—	—

49 — Milagres.....	18	7	3	—	1	392	169	561	14	85	14	111	—	—	—	—
50 — Missão Velha...	39	32	20	—	2	545	980	1 525	12	64	12	290	—	—	—	—
51 — Mombaça.....	28	2	2	2	2	399	16	415	20	136	17	164	—	—	—	—
52 — Morada Nova...	17	9	6	—	1	234	129	363	15	72	15	88	—	—	—	—
53 — Novas Russas...	22	2	2	1	—	657	614	1 271	—	—	2	22	—	—	—	—
54 — Pacajus.....	21	7	—	—	—	224	120	344	10	40	10	98	—	—	—	—
55 — Pacatuba.....	16	8	—	1	—	223	240	463	6	59	6	75	—	—	—	—
56 — Pacoti.....	12	12	—	—	1	237	17	254	12	40	12	104	—	—	—	—
57 — Pedra Branca...	13	1	13	—	—	342	80	422	13	160	13	80	—	—	—	—
58 — Pentecoste.....	11	1	4	—	—	124	53	177	10	60	6	50	—	—	—	—
59 — Pereiro.....	13	—	—	1	—	252	8	260	13	40	13	60	—	—	—	—
60 — Quixadá.....	32	15	14	—	—	1 257	257	1 514	32	900	30	320	—	—	—	—
61 — Quixerá.....	14	—	5	—	1	314	56	370	5	60	2	18	—	—	—	—
62 — Quixeramobim...	43	1	6	—	—	611	191	802	(3)	(3)	(3)	(3)	—	—	—	—
63 — Redenção.....	16	10	9	—	1	330	94	424	16	142	16	117	—	—	—	—
64 — Reriutaba.....	25	—	3	—	—	318	173	491	19	80	19	143	—	—	—	—
65 — Russas.....	27	6	10	—	1	875	400	1 275	37	125	37	318	—	—	—	—
66 — Saboeiro.....	17	—	7	—	—	138	44	182	—	—	—	—	—	—	—	—
67 — Santanópolis....	16	13	9	—	1	339	161	500	9	61	9	78	—	—	—	—
68 — Santa Quitéria..	14	3	1	—	2	395	30	425	9	100	9	118	—	—	—	—
69 — São Benedito....	24	6	3	—	—	550	180	730	15	495	15	170	—	—	—	—
70 — Senador Pompeu	24	8	2	—	1	1 053	207	1 260	24	179	24	283	—	—	—	—
71 — Sobral.....	86	30	12	—	1	2 854	1 966	4 820	84	395	84	1 070	—	—	—	—
72 — Solonópolis.....	11	—	8	—	—	76	33	109	—	—	—	—	—	—	—	—
73 — Tamboril.....	11	—	—	—	—	204	94	298	11	84	11	64	—	—	—	—
74 — Tauá.....	30	1	5	—	1	514	174	688	11	94	11	114	—	—	—	—
75 — Ubajara.....	20	7	1	—	2	389	324	713	12	90	12	100	—	—	—	—
76 — Tianguá.....	16	1	—	—	—	563	249	812	6	130	6	78	—	—	—	—
77 — Uruburetama...	35	1	5	1	—	517	92	609	8	585	8	111	—	—	—	—
78 — Várzea Alegre...	37	1	2	—	1	728	60	788	(3)	(3)	(3)	(3)	—	—	—	—
79 — Viçosa do Ceará	22	11	—	2	—	449	604	1 053	19	160	19	99	—	—	—	—
ESTADO.....	2 403	745	484	13	62	85 171	32 331	117 502	1 518	17 717	1 481	34 004	133	8 100	54	5 160

RIO GRANDE DO NORTE

1 — Acari.....	33	7	7	—	1	318	152	470	19	250	19	100	—	—	—	—
2 — Açu.....	77	1	10	—	2	798	616	1 414	30	200	30	225	—	—	—	—
3 — Alexandria.....	14	—	3	—	—	216	108	324	7	80	7	79	—	—	—	—
4 — Angicos.....	15	1	8	—	—	288	116	404	12	118	10	115	—	—	—	—
5 — Apodi.....	24	—	1	—	—	243	65	308	19	65	19	41	—	—	—	—
6 — Areia Branca...	32	—	5	—	2	1 152	691	1 843	(3)	(3)	(3)	(3)	—	—	—	—
7 — Arês.....	20	—	1	—	—	207	228	435	—	—	—	—	—	—	—	—
8 — Augusto Severo	28	—	6	1	—	193	17	210	8	42	8	57	—	—	—	—
9 — Baixa Verde....	20	—	1	—	—	1 000	20	1 020	14	144	13	190	—	—	—	—
10 — Caicó.....	50	7	14	—	—	1 310	284	1 594	28	114	28	218	—	—	—	—
11 — Canguaretama...	30	—	2	1	—	223	731	954	20	90	20	184	—	—	—	—

MELHORAMENTOS URBANOS NAS SEDES MUNICIPAIS

Alguns aspectos estatísticos

— 1948 —

SEDES MUNICIPAIS	LOGRADOUROS EXISTENTES				PRÉDIOS EXISTENTES			PRINCIPAIS MELHORAMENTOS PÚBLICOS								
	Em geral	Dos quais				Zona urbana	Zona subur- bana	Total	Iluminação				Abastecimento d'água canalizada		Esgotos sanitários	
		Pavi- mentados	Arbori- zados	Ajardi- nados	Arbori- zados e ajardi- nados simultâ- neamente				Pública		Domiciliária		Logra- douros servidos	Prédios abaste- cidos	Logra- douros servidos	Prédios esgotados
									Logra- douros servidos	Número de focos ou com- bustores	Logra- douros servidos	Número de ligações				

RIO GRANDE DO NORTE (conclusão)

12 — Caraúbas.....	30	—	4	—	—	522	86	608	(3)	(3)	(3)	(3)	—	—	—	—
13 — Ceará-Mirim....	41	9	4	—	—	901	232	1 133	29	160	29	332	—	—	—	—
14 — Currais Novos...	38	8	5	—	1	855	623	1 478	15	125	16	298	—	—	—	—
15 — Florânia.....	16	2	6	—	—	248	40	288	14	69	14	120	—	—	—	—
16 — Goianinha.....	26	—	1	—	—	100	248	348	9	125	9	138	—	—	—	—
17 — Itaretama.....	22	—	—	—	—	517	155	672	14	140	14	139	—	—	—	—
18 — Jardim do Seridó	18	7	11	—	1	273	83	356	18	115	18	195	—	—	—	—
19 — Jucurutu.....	24	—	5	—	—	260	107	367	11	161	11	61	—	—	—	—
20 — Luís Gomes.....	16	—	3	—	—	243	7	250	—	—	—	—	—	—	—	—
21 — Macaíba.....	53	11	4	1	1	1 359	320	1 679	15	130	22	445	—	—	—	—
22 — Macau.....	63	—	4	—	1	1 152	823	1 975	15	39	14	259	—	—	—	—
23 — Martins.....	19	—	3	—	1	308	273	381	14	110	14	120	—	—	—	—
24 — Mossoró.....	89	27	40	—	5	4 763	446	5 209	77	700	77	306	42	100	—	—
25 — NATAL.....	277	81	14	1	8	12 357	6 072	18 429	148	1 110	262	6 696	126	6 840	77	1 515
26 — Nova Cruz.....	59	7	8	—	—	1 026	497	1 523	31	200	(3)	(3)	—	—	—	—
27 — Padre Miguelinho	21	—	—	—	—	414	156	570	12	118	12	112	—	—	—	—
28 — Papari.....	11	—	—	—	—	156	83	239	6	45	6	68	—	—	—	—
29 — Parelhas.....	20	1	10	—	—	548	190	738	20	150	20	182	—	—	—	—
30 — Patu.....	15	—	2	—	—	195	164	359	—	—	—	—	—	—	—	—
31 — Pau dos Ferros...	26	—	—	—	1	374	277	651	21	180	21	139	—	—	—	—
32 — Pedro Velho.....	19	—	2	—	1	328	218	546	15	80	13	90	—	—	—	—
33 — Portalegre.....	25	—	4	—	—	219	18	237	10	48	8	17	—	—	—	—
34 — Santa Cruz.....	25	5	5	—	1	897	121	1 018	—	—	—	—	—	—	—	—
35 — Sant'Ana do Matos.....	25	—	8	—	—	394	30	424	18	200	18	200	3	6	—	—

36 — São José de Mi- pibu.....	35	—	3	—	1	604	256	860	25	120	27	350	12	48	—	—
37 — São Miguel.....	24	—	—	—	—	251	57	308	19	115	19	80	—	—	—	—
38 — São Paulo do Po- tengi.....	8	—	—	—	—	360	30	390	—	—	—	—	—	—	—	—
39 — São Tomé.....	17	—	4	—	—	284	182	466	—	—	—	—	—	—	—	—
40 — Serra Negra do Norte.....	17	—	5	—	—	162	73	235	8	60	8	44	—	—	—	—
41 — Taipu.....	21	—	1	—	—	207	103	310	—	—	—	—	—	—	—	—
42 — Touros (4).....	18	—	4	—	1	216	221	437	16	20	—	—	—	—	—	—
ESTADO.....	1 461	174	218	5	27	36 441	15 219	51 660	737	5 423	806	11 600	183	6 994	77	1 515

PARAÍBA

1 — Alagoa Grande..	43	9	2	1	1	1 389	186	1 575	33	340	30	347	—	—	—	—
2 — Alagoa Nova...	26	2	—	1	—	278	333	611	10	170	10	168	—	—	—	—
3 — Antenor Navarro	17	1	1	—	1	529	55	584	17	260	17	250	—	—	—	—
4 — Araruna.....	19	—	1	—	2	551	125	676	15	94	15	101	—	—	—	—
5 — Areia.....	32	6	—	2	—	917	336	1 253	25	280	25	399	—	—	—	—
6 — Bananeiras.....	32	4	1	1	1	412	392	804	(6)	(6)	18	189	18	107	—	—
7 — Batalhão.....	23	1	3	—	—	560	97	657	23	250	20	200	—	—	—	—
8 — Bonito de Santa Fé.....	27	—	3	—	—	291	58	349	12	200	12	—	—	—	—	—
9 — Brejo do Cruz..	21	—	2	—	—	140	98	238	9	90	9	82	—	—	—	—
10 — Cabaceiras.....	9	—	4	—	—	154	22	176	9	76	9	100	—	—	—	—
11 — Caiçara.....	18	—	1	—	—	391	154	545	11	135	8	153	—	—	—	—
12 — Cajazeiras.....	57	18	27	—	3	2 013	577	2 590	42	610	42	598	—	—	—	—
13 — Campina Grande	213	85	5	—	3	10 027	4 122	14 149	132	180	132	2 610	129	2 443	107	1 929
14 — Catolé do Rocha	37	—	1	—	—	465	159	624	20	210	20	152	—	—	—	—
15 — Conceição.....	10	—	1	—	—	290	59	349	7	39	7	84	—	—	—	—
16 — Cuité.....	18	1	4	—	1	649	276	925	13	142	13	190	—	—	—	—
17 — Esperança.....	46	9	—	1	—	1 505	142	1 647	23	260	23	335	—	—	—	—
18 — Guarabira.....	72	12	—	—	2	4 579	778	5 357	33	1 752	33	1 121	—	—	—	—
19 — Ibiapinópolis...	4	—	4	—	—	184	39	223	4	55	4	58	—	—	—	—
20 — Ingá.....	35	—	3	—	—	434	222	656	18	133	18	165	—	—	—	—
21 — Itaporanga.....	30	—	—	—	—	883	460	1 343	25	285	22	85	—	—	—	—
22 — Jabobá.....	22	—	22	—	—	265	62	327	(3)	(3)	(3)	(3)	—	—	—	—
23 — JOÃO PESSOA...	403	73	27	—	12	5 839	10 620	16 459	269	3 008	269	10 018	138	5 676	134	3 048
24 — Maguari.....	15	—	—	1	—	413	—	413	14	120	12	158	—	—	—	—
25 — Mamanguape...	36	7	3	—	—	985	250	1 235	23	120	23	239	—	—	—	—
26 — Monteiro.....	27	1	10	—	3	700	211	911	22	280	22	295	—	—	—	—
27 — Patos.....	78	—	4	—	1	3 628	402	4 030	32	840	32	485	—	—	—	—
28 — Piancó.....	12	—	1	1	—	435	273	708	11	480	11	780	—	—	—	—
29 — Picuí.....	26	4	10	—	2	671	95	766	20	130	20	415	—	—	—	—
30 — Pilar.....	20	2	1	1	1	294	75	369	12	164	12	113	—	—	—	—
31 — Pombal.....	51	1	12	—	1	877	306	1 183	14	107	16	270	—	—	—	—

MELHORAMENTOS URBANOS NAS SEDES MUNICIPAIS

Alguns aspectos estatísticos

— 1948 —

SEDES MUNICIPAIS	LOGRADOUROS EXISTENTES					PRÉDIOS EXISTENTES			PRINCIPAIS MELHORAMENTOS PÚBLICOS							
	Em geral	Dos quais				Zona urbana	Zona subur- bana	Total	Iluminação				Abastecimento d'água canalizada		Esgotos sanitários	
		Pavi- mentados	Arbori- zados	Ajardi- nados	Arbori- zados e ajardi- nados simultâ- neamente				Pública		Domiciliária		Logra- douros servidos	Prédios abaste- cidos	Logra- douros servidos	Prédios esgotados
									Logra- douros servidos	Número de focos ou com- bustores	Logra- douros servidos	Número de ligações				

PARAÍBA (conclusão)

32 — Princesa Isabel...	20	10	7	—	—	679	1 100	1 779	20	720	20	228	—	—	—	—
33 — Santa Luzia.....	27	—	10	—	1	567	110	677	22	392	22	255	—	—	—	—
34 — Santa Rita.....	60	5	3	1	—	772	1 912	2 684	38	279	38	539	—	—	—	—
35 — Sapé.....	40	—	6	—	1	1 272	398	1 670	30	280	28	439	—	—	—	—
36 — Serra Branca...	10	—	7	—	—	301	15	316	10	64	10	127	—	—	—	—
37 — Serraria.....	10	—	—	—	1	236	484	720	10	63	10	143	—	—	—	—
38 — Sousa.....	45	4	20	—	3	724	365	1 089	22	958	22	408	—	—	—	—
39 — Tabaiana.....	61	9	7	—	—	1 781	624	2 405	47	290	47	835	—	—	—	—
40 — Teixeira.....	22	1	1	—	—	359	22	381	10	200	10	72	—	—	—	—
41 — Umbuzeiro.....	10	3	4	—	2	223	56	279	10	652	10	169	—	—	—	—
ESTADO.....	1 784	268	218	10	42	47 662	26 070	73 732	1 117	14 708	1 121	23 375	285	8 226	241	4 977

PERNAMBUCO

1 — Afogados da Ingã zeira.....	25	5	8	—	—	560	149	709	18	135	18	205	—	—	—	—
2 — Agrestina.....	29	2	—	—	—	360	296	656	13	160	12	153	—	—	—	—
3 — Água Preta.....	23	3	—	—	—	574	99	673	23	120	23	112	—	—	—	—
4 — Águas Belas....	31	4	3	—	—	476	110	586	20	100	19	170	—	—	—	—
5 — Aliança.....	12	4	6	—	—	460	34	494	12	748	12	252	—	—	—	—
6 — Altinho.....	21	—	8	—	1	915	933	1 848	(3)	(3)	(3)	(3)	—	—	—	—
7 — Amaraji.....	23	—	—	—	1	289	333	622	21	132	19	156	—	—	—	—
8 — Angelim.....	20	3	5	—	1	305	32	337	10	74	8	85	—	—	—	—

9 — Araripina.....	28	—	—	—	—	409	166	575	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 — Arcoverde.....	55	7	3	—	2	2 381	603	2 984	21	136	21	340	—	—	—	—	—
11 — Barreiros.....	65	9	5	—	1	1 047	418	1 465	30	228	38	716	—	—	—	—	—
12 — Belo Jardim....	39	6	2	—	1	1 592	100	1 692	30	520	39	467	—	—	—	—	—
13 — Bezerras.....	64	8	5	—	—	2 230	426	2 656	45	287	45	600	35	242	—	—	—
14 — Bodocó.....	15	3	5	—	—	454	152	606	10	87	10	120	—	—	—	—	—
15 — Bom Conselho..	38	8	3	—	—	1 190	427	1 617	20	50	20	220	13	130	—	—	—
16 — Bom Jardim....	27	7	12	—	—	648	168	816	18	713	18	153	—	—	—	—	—
17 — Bonito.....	48	—	—	3	1	416	563	979	26	160	20	266	—	—	—	—	—
18 — Buíque.....	27	6	2	1	—	465	80	545	13	900	12	200	—	—	—	—	—
19 — Cabo.....	39	12	—	—	—	1 130	426	1 556	30	250	30	400	4	23	—	—	—
20 — Cabrobó.....	12	—	2	—	—	205	—	205	12	65	12	110	—	—	—	—	—
21 — Camaratuba....	20	3	—	—	—	515	40	555	16	330	16	107	7	40	—	—	—
22 — Canhotinho....	24	9	7	—	—	420	381	801	24	208	24	472	—	—	—	—	—
23 — Carpina.....	63	7	13	—	3	2 788	389	3 177	27	239	27	417	—	—	—	—	—
24 — Caruaru.....	204	29	7	6	4	8 373	3 327	11 700	123	844	123	1 445	83	2 800	—	—	—
25 — Catende.....	52	15	4	—	1	1 248	17	1 265	30	141	30	955	—	—	—	—	—
26 — Coripós.....	20	4	5	—	—	230	—	230	8	38	8	33	—	—	—	—	—
27 — Correntes.....	37	6	—	2	—	1 018	33	1 051	21	141	23	574	—	—	—	—	—
28 — Custódia.....	9	—	2	—	1	389	41	430	8	106	8	196	—	—	—	—	—
29 — Escada.....	65	15	4	1	1	1 610	116	1 726	41	178	44	900	5	65	—	—	—
30 — Exu.....	24	4	6	—	—	287	85	372	11	50	11	65	—	—	—	—	—
31 — Flores.....	32	3	2	—	—	500	45	545	15	136	15	78	—	—	—	—	—
32 — Floresta.....	13	2	4	—	—	551	97	648	10	72	8	58	—	—	—	—	—
33 — Gameleira.....	37	3	—	—	—	508	306	814	29	129	30	366	—	—	—	—	—
34 — Garanhuns.....	103	22	14	2	5	1 451	3 007	4 458	67	850	80	1 100	68	1 059	—	—	—
35 — Glória do Goitá	27	5	4	—	—	337	145	482	17	135	17	153	—	—	—	—	—
36 — Goiana.....	71	16	3	3	1	2 809	1 082	3 891	41	250	41	293	—	—	—	—	—
37 — Gravatá.....	106	7	11	—	2	2 680	465	3 145	56	335	56	750	27	222	—	—	—
38 — Igaracu.....	19	3	—	—	—	383	299	682	8	50	8	49	—	—	—	—	—
39 — Ipojuca.....	36	—	—	—	—	417	154	571	11	95	11	130	—	—	—	—	—
40 — Jaboatão.....	135	23	10	—	1	2 664	1 729	4 393	81	481	81	1 198	—	—	—	—	—
41 — Jatinã.....	10	—	—	1	—	230	90	320	8	100	8	81	—	—	—	—	—
42 — João Alfredo....	16	4	1	—	—	500	194	694	16	125	12	125	—	—	—	—	—
43 — Jurema.....	42	—	2	—	—	254	179	433	(3)	(3)	(3)	(3)	—	—	—	—	—
44 — Lagoa dos Gatos	25	—	—	—	—	448	190	638	19	250	22	241	—	—	—	—	—
45 — Limoeiro.....	41	14	5	—	1	3 294	1 132	4 426	39	420	39	1 164	—	—	—	—	—
46 — Macaparana....	26	5	—	—	—	326	2	328	19	75	19	85	—	—	—	—	—
47 — Madre de Deus..	20	—	4	—	—	454	101	555	20	145	19	224	—	—	—	—	—
48 — Manissobal.....	26	—	7	—	—	380	100	480	(3)	(3)	(3)	(3)	—	—	—	—	—
49 — Maraial.....	21	2	—	—	—	267	—	267	11	50	11	46	—	—	—	—	—
50 — Moreno.....	97	15	5	1	1	797	890	1 687	60	610	60	1 150	—	—	—	—	—
51 — Moxotó.....	6	—	6	—	—	182	50	232	6	60	6	64	—	—	—	—	—
52 — Nazaré da Mata	61	10	7	—	2	1 269	213	1 482	49	275	50	145	5	43	—	—	—
53 — Olinda.....	212	84	8	—	8	5 211	10 000	15 211	152	2 104	148	2 800	116	3 050	—	—	—
54 — Orobó.....	7	2	—	—	—	156	20	176	6	85	3	65	—	—	—	—	—

MELHORAMENTOS URBANOS NAS SEDES MUNICIPAIS

Alguns aspectos estatísticos

— 1948 —

SEDES MUNICIPAIS	LOGRADOUROS EXISTENTES					PRÉDIOS EXISTENTES			PRINCIPAIS MELHORAMENTOS PÚBLICOS							
	Em geral	Dos quais				Zona urbana	Zona subur- bana	Total	Iluminação				Abastecimento d'água canalizada		Esgotos sanitários	
		Pavi- mentados	Arbori- zados	Ajardi- nados	Arbori- zados e ajardi- nados simultâ- neamente				Pública		Domiciliária		Logra- douros servidos	Prédios abaste- cidos	Logra- douros servidos	Prédios esgotados
									Logra- douros servidos	Número de focos ou com- bustores	Logra- douros servidos	Número de ligações				

PERNAMBUCO (conclusão)

55 — Ouricuri.....	15	—	3	—	—	161	131	292	13	80	13	94	—	—	—	—
56 — Palmares.....	66	29	—	—	1	2 013	262	2 275	45	276	35	615	—	—	—	—
57 — Panelas.....	16	—	3	—	—	291	21	312	14	95	14	110	—	—	—	—
58 — Parnamirim.....	12	—	—	—	—	179	96	275	—	—	—	—	—	—	—	—
59 — Paudalho.....	48	8	10	—	3	388	861	1 249	48	210	46	288	14	145	—	—
60 — Paulista.....	56	7	8	1	2	1 263	417	1 680	35	495	30	630	18	165	—	—
61 — Pedra.....	23	—	4	—	—	465	155	620	9	284	10	70	—	—	—	—
62 — Pesqueira.....	104	20	5	—	4	2 399	602	3 001	40	291	40	760	13	250	—	—
63 — Petrolândia.....	8	3	3	—	—	268	300	568	7	150	7	283	—	—	—	—
64 — Petrolina.....	37	13	9	2	1	1 278	526	1 804	27	160	27	226	—	—	—	—
65 — Quipapá.....	35	4	—	—	1	432	271	703	12	38	12	124	—	—	—	—
66 — RECIFE (7).....	1 816	439	161	4	30	48 535	...	48 535	1 055	9 534	1 195	46 689	1 225	29 217	723	17 652
67 — Ribeirão.....	43	7	—	2	—	1 068	575	1 643	33	1 387	33	644	27	285	—	—
68 — Rio Formoso.....	15	—	3	—	2	271	—	271	10	143	10	187	—	—	—	—
69 — Salgueiro.....	27	6	4	—	1	505	405	910	20	146	20	270	—	—	—	—
70 — São Bento do Una	38	—	8	—	—	762	291	1 053	29	130	29	248	—	—	—	—
71 — São Caitano.....	79	—	5	—	—	1 080	107	1 187	41	123	25	250	—	—	—	—
72 — São José do Egito	44	2	2	—	—	396	243	639	14	200	14	200	—	—	—	—
73 — São Lourenço da Mata.....	27	12	5	—	—	1 060	80	1 140	13	160	13	226	—	—	—	—
74 — Serra Talhada..	26	1	—	—	1	1 422	69	1 491	22	940	14	336	—	—	—	—
75 — Serrita.....	17	5	—	—	—	187	—	187	12	96	12	51	—	—	—	—
76 — Sertânia.....	41	10	4	—	2	852	498	1 350	18	375	18	468	—	—	—	—
77 — Sirinhaém.....	15	—	3	—	1	294	65	359	15	190	15	155	—	—	—	—
78 — Surubim.....	27	4	4	2	—	939	164	1 103	13	122	16	240	—	—	—	—

79 — També.....	30	2	8	—	—	439	429	868	17	173	17	210	—	—	—	—
80 — Taquaritinga do Norte.....	25	—	3	—	—	333	18	351	8	65	8	120	—	—	—	—
81 — Timbaúba.....	68	10	17	—	1	785	1 723	2 508	38	400	41	650	—	—	—	—
82 — Triunfo.....	28	22	4	—	1	783	90	873	25	230	19	205	—	—	—	—
83 — Vertentes.....	29	1	4	—	—	672	110	782	8	65	8	80	—	—	—	—
84 — Vicência.....	36	2	6	—	—	322	338	660	31	95	31	212	—	—	—	—
85 — Vitória de Santo Antão.....	83	23	4	—	3	4 929	501	5 430	55	551	55	1 866	50	1 072	—	—
ESTADO.....	5 282	1 029	500	32	93	133 823	39 782	173 605	3 148	31 176	3 261	76 761	1 710	38 808	723	17 652

ALAGOAS

1 — Água Branca...	11	4	2	—	—	396	95	491	8	43	8	65	—	—	—	—
2 — Anadia.....	24	—	—	2	—	428	230	658	18	120	18	135	—	—	—	—
3 — Arapiraca.....	36	1	—	—	—	1 431	193	1 624	33	360	33	800	—	—	—	—
4 — Assembléia.....	42	15	—	4	1	840	781	1 621	31	240	31	252	—	—	—	—
5 — Atalaia.....	19	17	—	—	3	382	86	468	16	300	15	328	—	—	—	—
6 — Belo Monte.....	5	2	—	—	—	456	183	639	—	—	4	120	—	—	—	—
7 — Colônia Leopoldina.....	14	—	—	—	—	173	242	415	7	40	5	51	—	—	—	—
8 — Conceição do Paraiíba.....	27	22	—	—	1	421	356	777	20	133	20	210	—	—	—	—
9 — Coruripe.....	21	—	1	—	1	846	170	1 016	20	120	20	240	—	—	—	—
10 — Igreja Nova.....	42	9	3	—	—	1 222	816	2 038	31	326	31	264	—	—	—	—
11 — Junqueiro.....	10	—	—	—	—	80	166	246	—	—	—	—	—	—	—	—
12 — Limoeiro de Anadia.....	12	—	—	—	—	183	138	321	(3)	(3)	(3)	(3)	—	—	—	—
13 — MACEIÓ.....	459	91	16	9	5	7 652	18 160	25 812	278	1 807	302	9 436	221	5 427	—	—
14 — Manguaba.....	53	25	1	—	3	2 213	357	2 570	44	191	44	600	31	204	—	—
15 — Maragogi.....	14	—	2	1	—	252	163	415	—	—	—	—	—	—	—	—
16 — Marechal Deodoro	40	4	1	1	—	1 077	152	1 229	17	171	17	500	13	81	—	—
17 — Marechal Floriano (4).....	16	14	1	—	—	202	51	253	4	4	—	—	—	—	—	—
18 — Mata Grande...	21	5	2	—	—	476	53	529	10	90	10	198	—	—	—	—
19 — Murici.....	24	10	2	—	2	940	250	1 190	19	146	19	272	—	—	—	—
20 — Palmeira dos Índios.....	56	14	5	—	2	1 100	1 300	2 400	44	321	44	700	32	351	—	—
21 — Pão de Açúcar...	35	7	3	1	1	901	273	1 174	23	156	22	357	11	142	—	—
22 — Passo de Camaragibe.....	33	—	4	—	—	467	182	649	33	109	33	194	—	—	—	—
23 — Penedo.....	124	40	14	1	3	2 915	1 092	4 007	54	350	58	1 254	35	450	23	1 252
24 — Piassabussu.....	51	14	4	—	2	1 056	101	1 157	25	119	25	68	—	—	—	—
25 — Pôrto Calvo.....	25	—	—	—	—	661	—	661	12	85	12	139	—	—	—	—
26 — Pôrto de Pedras	18	—	—	—	—	549	124	673	10	76	10	142	—	—	—	—
27 — Pôrto Real do Colégio.....	27	1	1	—	1	491	403	894	10	120	10	65	—	—	—	—

MELHORAMENTOS URBANOS NAS SEDES MUNICIPAIS

Alguns aspectos estatísticos

— 1948 —

SEDES MUNICIPAIS	LOGRADOUROS EXISTENTES					PRÉDIOS EXISTENTES			PRINCIPAIS MELHORAMENTOS PÚBLICOS							
	Em geral	Dos quais				Zona urbana	Zona subur- bana	Total	Iluminação				Abastecimento d'água canalizada		Esgotos sanitários	
		Pavi- mentados	Arbori- zados	Ajardi- nados	Arbori- zados e ajardi- nados simultâ- neamente				Pública		Domiciliária		Logra- douros servidos	Prédios abaste- cidos	Logra- douros servidos	Prédios esgotados
									Logra- douros servidos	Número de focos ou com- bustores	Logra- douros servidos	Número de ligações				

ALAGOAS (conclusão)

28 — Quebrangulo.....	21	10	7	—	1	536	437	973	8	135	17	170	—	—	—	—
29 — Rio Largo.....	73	26	8	—	5	1 981	1 089	3 070	56	200	53	480	—	—	—	—
30 — Sant'Ana do Ipa- nema.....	20	8	6	—	1	713	94	807	15	168	15	200	—	—	—	—
31 — São Brás.....	14	—	—	—	—	248	154	402	12	80	12	50	—	—	—	—
32 — São José da Laje	46	11	—	3	2	1 270	240	1 510	42	157	42	612	13	120	9	208
33 — São Luís do Qui- tunde.....	34	1	—	2	—	361	385	746	22	141	6	121	3	41	—	—
34 — São Miguel dos Campos.....	41	4	1	3	—	651	617	1 268	34	350	34	369	—	—	—	—
35 — Traipu.....	21	9	1	—	3	537	71	608	16	142	16	103	—	—	—	—
36 — União dos Pal- mares.....	40	15	2	1	2	1 187	704	1 891	37	288	37	520	20	120	—	—
ESTADO.....	1 569	379	87	28	39	35 294	29 908	65 202	1 009	1 023	1 023	19 015	379	6 936	32	1 460

SERGIPE

1 — Aquidabã.....	24	2	—	1	—	642	—	642	11	110	11	260	—	—	—	—
2 — ARACAJU.....	186	48	19	6	4	6 009	8 444	14 453	99	3 035	99	7 011	89	6 398	40	1 928
3 — Arauá.....	11	—	2	—	—	309	74	383	—	—	—	—	—	—	—	—
4 — Buquim.....	36	15	3	—	—	1 145	798	1 943	19	126	19	170	—	—	—	—
5 — Campo do Brito	18	1	3	—	—	339	335	674	(3)	(3)	(3)	(3)	—	—	—	—
6 — Canhoba.....	20	—	—	—	—	247	77	324	(3)	(3)	(3)	(3)	—	—	—	—
7 — Capela.....	82	15	10	—	1	979	561	1 540	(3)	(3)	(3)	(3)	—	—	—	—

8 — Carmópolis.....	14	—	1	—	—	315	183	498	—	—	—	—	—	—	—	—
9 — Cotingüiba.....	14	—	1	—	—	218	96	314	12	90	10	49	—	—	—	—
10 — Cristinápolis....	16	—	—	—	—	194	81	275	—	—	—	—	—	—	—	—
11 — Darcilena.....	22	2	2	—	—	532	266	798	(3)	(3)	(3)	(3)	—	—	—	—
12 — Divina Pastora..	26	—	2	—	—	377	14	391	—	—	—	—	—	—	—	—
13 — Estância.....	107	27	4	3	3	2 838	572	3 410	98	600	98	476	—	—	—	—
14 — Frei Paulo.....	19	2	3	—	—	400	303	703	16	90	16	114	—	—	—	—
15 — Gararu (4).....	14	1	1	—	—	194	94	288	8	13	—	—	—	—	—	—
16 — Inajaroba.....	8	1	2	—	—	218	10	228	6	50	6	38	—	—	—	—
17 — Indiaroba.....	13	—	—	—	—	213	4	217	—	—	—	—	—	—	—	—
18 — Irapiranga.....	25	7	2	—	—	629	121	750	—	—	—	—	20	78	—	—
19 — Itabaiana.....	36	5	3	1	—	1 529	207	1 736	22	223	22	330	—	—	—	—
20 — Itabaianinha....	27	3	5	—	—	591	78	669	17	140	17	175	—	—	—	—
21 — Japoatã.....	24	—	1	—	—	660	—	660	7	96	7	82	—	—	—	—
22 — Japarutuba.....	22	3	3	—	—	756	64	820	14	92	14	94	—	—	—	—
23 — Lagarto.....	40	31	6	—	2	944	195	1 139	40	266	40	259	—	—	—	—
24 — Laranjeiras.....	41	17	4	1	—	2 197	1 228	3 425	—	—	—	—	—	—	—	—
25 — Muruim.....	53	12	2	—	—	896	579	1 475	50	325	46	500	—	—	—	—
26 — Muribeca (4)....	18	1	—	—	—	278	161	439	6	13	—	—	—	—	—	—
27 — Neópolis.....	66	21	1	—	—	911	490	1 401	39	233	39	394	—	—	—	—
28 — Nossa Senhora da Glória.....	26	2	1	—	—	340	79	419	—	—	—	—	—	—	—	—
29 — Nossa Senhora das Dores.....	33	5	3	—	1	578	413	991	14	128	14	175	—	—	—	—
30 — Parapitinga (4)..	11	5	—	—	—	334	85	419	4	4	—	—	—	—	—	—
31 — Pôrto da Fôlha (4)	13	4	—	—	1	881	41	922	4	4	—	—	—	—	—	—
32 — Propriá.....	108	30	6	—	2	2 920	930	3 850	92	650	92	683	—	—	—	—
33 — Riachão do Dan- tas.....	44	4	4	—	—	464	16	480	13	91	11	65	—	—	—	—
34 — Riachuelo.....	30	8	4	—	1	670	53	723	28	215	22	215	—	—	—	—
35 — Ribeirópolis....	20	—	2	—	—	557	281	838	—	—	—	—	—	—	—	—
36 — Rosário do Catete	23	7	5	—	—	339	247	586	23	715	17	114	—	—	—	—
37 — Salgado.....	14	1	2	—	—	364	218	582	13	174	13	165	—	—	—	—
38 — Santo Antônio das Brotas.....	15	1	2	—	—	477	—	477	—	—	—	—	—	—	—	—
39 — São Cristóvão...	56	9	4	—	—	1 027	400	1 427	40	400	36	306	14	120	—	—
40 — Simão Dias.....	45	19	2	—	1	842	530	1 372	27	304	23	119	—	—	—	—
41 — Siriri.....	9	2	2	—	—	346	58	404	—	—	—	—	—	—	—	—
42 — Tobias Barreto..	44	6	3	—	—	756	70	826	(3)	(3)	(3)	(3)	—	—	—	—
ESTADO.....	1 473	317	120	12	16	35 455	18 456	53 911	722	8 187	672	11 794	123	6 596	40	1 928

BAHIA

1 — Alagoinhas.....	100	26	14	—	1	3 087	1 398	4 485	47	530	47	691	—	—	9	163
2 — Alcobaga (4)....	34	4	6	1	—	324	84	408	18	44	—	—	—	—	—	—
3 — Amargosa.....	40	18	14	—	1	1 366	178	1 544	(3)	(3)	(3)	(3)	—	—	—	—

MELHORAMENTOS URBANOS NAS SEDES MUNICIPAIS

Alguns aspectos estatísticos

— 1948 —

SEDES MUNICIPAIS	LOGRADOUROS EXISTENTES					PRÉDIOS EXISTENTES			PRINCIPAIS MELHORAMENTOS PÚBLICOS							
	Em geral	Dos quais				Zona urbana	Zona subur- bana	Total	Iluminação				Abastecimento d'água canalizada		Esgotos sanitários	
		Pavi- mentados	Arbori- zados	Ajardi- nados	Arbori- zados e ajardi- nados simultâ- neamente				Pública		Domiciliária		Logra- douros servidos	Prédios abaste- cidos	Logra- douros servidos	Prédios esgotados
									Logra- douros servidos	Número de focos ou com- bustores	Logra- douros servidos	Número de ligações				

BAHIA (continuação)

4 — Andaraí.....	42	31	10	—	1	982	483	1 465	20	102	20	218	—	—	—	—
5 — Angical.....	20	—	7	—	—	235	27	262	—	—	—	—	—	—	—	—
6 — Aratuípe.....	19	11	2	—	—	235	107	342	(3)	(3)	(3)	(3)	—	—	—	—
7 — Baixa Grande (1)	16	—	—	—	—	357	14	371	16	14	—	—	—	—	—	—
8 — Barra.....	38	—	7	—	1	950	527	1 477	31	392	23	330	—	—	—	—
9 — Barrada Estiva(4)	25	3	4	—	—	225	6	231	11	28	—	—	—	—	—	—
10 — Barreiras.....	50	4	9	—	1	883	72	955	50	300	50	550	—	—	—	—
11 — Belmonte.....	45	6	4	2	—	798	729	1 527	23	200	6	18	—	—	—	—
12 — Boa Nova.....	28	—	1	1	1	268	106	374	25	120	25	70	—	—	—	—
13 — Bom Jesus da Lapa.....	25	4	4	—	—	611	292	903	—	—	—	—	—	—	—	—
14 — Brejões.....	13	4	2	—	—	323	113	436	12	94	12	280	—	—	—	—
15 — Brotas de Macaú- bas.....	21	12	—	—	—	298	—	298	—	—	—	—	—	—	—	—
16 — Brumado.....	21	11	1	—	—	416	106	522	—	—	—	—	—	—	—	—
17 — Cachoeira.....	80	47	7	1	5	1 942	1 109	3 051	71	370	78	1 210	76	1 173	63	800
18 — Caculé (4).....	39	20	1	3	—	622	160	782	6	6	—	—	—	—	—	—
19 — Caetitê.....	49	28	3	—	—	640	—	640	—	—	—	—	15	104	—	—
20 — Cairu.....	18	2	3	—	—	289	—	289	—	—	—	—	—	—	—	—
21 — Camamu.....	34	30	2	—	1	461	90	551	—	—	—	—	—	—	—	—
22 — Camassari.....	18	—	—	—	1	416	314	730	18	110	18	132	—	—	—	—
23 — Campo Formoso	26	7	4	2	—	675	95	770	22	200	20	280	—	—	—	—
24 — Canavieiras.....	44	8	6	—	2	727	1 134	1 861	18	268	18	329	—	—	—	—
25 — Caravelas.....	20	7	2	—	—	566	39	605	18	220	18	74	—	—	—	—
26 — Carinhanha (1)...	28	1	4	—	—	385	—	385	8	25	—	—	—	—	—	—
27 — Casa Nova.....	14	—	3	—	—	291	135	426	14	115	14	142	—	—	—	—

28 — Castro Alves....	74	22	4	—	2	2 005	102	2 107	32	185	24	250	21	450	14	404
29 — Catu.....	29	21	—	—	3	532	397	929	23	80	23	180	—	—	—	—
30 — Cicero Dantas..	17	—	—	—	—	362	51	413	—	—	—	—	—	—	—	—
31 — Cipó.....	19	5	10	—	1	213	295	508	15	135	15	75	—	—	—	—
32 — Conceição da Feira.....	20	5	6	—	4	511	13	524	18	103	15	185	—	—	—	—
33 — Conceição do Almeida.....	28	6	2	2	—	657	—	657	10	110	10	161	—	—	—	—
34 — Conceição do Coité (8).....	15	1	5	—	—	414	29	443	10	12	—	—	—	—	—	—
35 — Conde.....	15	1	1	—	—	234	51	285	—	—	—	—	—	—	—	—
36 — Condeúba.....	35	15	3	—	—	457	26	483	—	—	—	—	—	—	—	—
37 — Coração de Maria (1).....	15	—	1	—	—	202	15	217	3	15	—	—	—	—	—	—
38 — Correntina.....	42	11	—	—	—	327	55	382	—	—	—	—	—	—	—	—
39 — Cotegipe.....	12	—	—	—	—	137	69	206	—	—	—	—	—	—	—	—
40 — Cruz das Almas	34	8	15	—	1	1 399	201	1 600	23	370	23	420	—	—	—	—
41 — Curuçá.....	22	—	4	—	—	331	1	332	9	84	9	62	—	—	—	—
42 — Entre Rios (1)..	13	—	1	—	—	263	31	294	8	36	—	—	—	—	—	—
43 — Esplanada.....	19	—	1	—	—	697	402	1 099	8	160	8	284	—	—	—	—
44 — Euclides da Cunha (8).....	19	3	2	—	—	288	27	315	4	4	—	—	—	—	—	—
45 — Feira de Sant'Ana	88	76	9	—	5	3 034	2 554	5 588	80	745	80	1 942	—	—	—	—
46 — Glória.....	17	—	2	—	—	182	20	202	—	—	—	—	—	—	—	—
47 — Guanambi.....	37	12	6	—	—	427	172	599	—	—	—	—	—	—	—	—
48 — Ibipetuba.....	30	—	6	—	—	295	220	515	(3)	(3)	(3)	(3)	—	—	—	—
49 — Ibitiara (4).....	18	4	—	—	—	201	89	290	3	5	—	—	—	—	—	—
50 — Ilhéus.....	144	91	8	5	7	3 618	474	4 092	78	728	78	1 742	121	1 558	37	347
51 — Inhambupe.....	50	6	6	—	1	738	104	842	30	141	30	—	—	—	—	—
52 — Ipiaú.....	34	13	—	—	1	1 022	245	1 267	26	250	26	250	—	—	—	—
53 — Ipirá.....	20	5	5	—	—	644	32	676	13	66	12	140	—	—	—	—
54 — Irará (4).....	20	10	4	—	2	404	124	528	20	42	—	—	—	—	—	—
55 — Irecê.....	8	—	—	—	—	180	78	258	—	—	—	—	—	—	—	—
56 — Itaberaba.....	45	10	5	—	1	1 310	409	1 719	(3)	(3)	(3)	(3)	—	—	—	—
57 — Itabuna.....	72	39	2	2	1	2 087	2 353	4 440	54	373	62	1 708	53	950	42	900
58 — Itacaré.....	24	17	3	—	3	388	51	439	18	199	18	136	—	—	—	—
59 — Itambé.....	47	11	7	—	1	791	6	797	40	230	39	212	—	—	—	—
60 — Itaparica.....	51	25	7	—	4	444	319	763	51	260	30	356	—	—	—	—
61 — Itapicuru.....	14	—	1	—	—	240	—	240	9	110	9	65	—	—	—	—
62 — Itaquara.....	19	1	3	—	—	288	201	489	14	135	14	117	—	—	—	—
63 — Itiruçu.....	15	3	—	—	—	271	—	271	13	101	13	78	—	—	—	—
64 — Itiúba.....	21	4	5	—	—	776	300	1 076	13	140	13	82	—	—	—	—
65 — Ituaçu (4).....	17	4	4	—	—	255	42	297	7	36	—	—	—	—	—	—
66 — Ituberá.....	32	29	5	—	—	755	350	1 105	32	132	32	168	2	98	2	88
67 — Jacaraci.....	26	11	1	1	—	176	20	196	—	—	—	—	—	—	—	—
68 — Jacobina.....	63	31	2	—	1	1 593	446	2 039	30	150	30	125	—	—	—	—
69 — Jaguaruara.....	29	6	10	—	—	443	394	837	13	164	13	199	17	204	—	—
70 — Jaguarari.....	24	—	6	—	—	381	50	431	9	57	9	106	—	—	—	—

MELHORAMENTOS URBANOS NAS SEDES MUNICIPAIS

Alguns aspectos estatísticos

— 1948 —

SEDES MUNICIPAIS	LOGRADOUROS EXISTENTES				PRÉDIOS EXISTENTES			PRINCIPAIS MELHORAMENTOS PÚBLICOS								
	Em geral	Dos quais				Zona urbana	Zona subur- bana	Total	Iluminação				Abastecimento d'água canalizada		Esgotos sanitários	
		Pavi- mentados	Arbori- zados	Ajardi- nados	Arbori- zados e ajardi- nados simultâ- neamente				Pública		Domiciliária		Logra- douros servidos	Prédios abaste- cidos	Logra- douros servidos	Prédios esgotados
									Logra- douros servidos	Número de focos ou com- bustores	Logra- douros servidos	Número de ligações				

BAHIA (continuação)

71 — Jaguaripe.....	25	3	—	—	—	187	71	258	—	—	—	—	—	—	—	—	—
72 — Jandaíra.....	18	—	2	—	1	154	80	234	—	—	—	—	—	—	—	—	—
73 — Jequié (1).....	74	11	3	—	2	3 177	2 034	5 211	—	—	—	—	52	1 175	24	750	—
74 — Jeremoabo.....	22	1	11	—	—	386	109	495	7	93	7	104	—	—	—	—	—
75 — Jiquiriçá.....	16	5	1	1	—	121	67	188	9	60	9	103	—	—	—	—	—
76 — Juazeiro.....	67	36	24	—	8	1 875	2 197	4 072	67	520	64	600	—	—	—	—	—
77 — Laje.....	14	9	3	—	—	144	33	177	11	120	11	126	—	—	—	2	10
78 — Lençóis.....	55	54	2	—	—	920	142	1 062	55	130	55	296	—	—	—	—	—
79 — Livramento do Brumado (4)...	29	11	5	1	—	258	18	276	5	5	—	—	—	—	—	—	—
80 — Mocaíuba (4)...	47	5	1	—	—	338	14	352	15	15	—	—	—	—	—	—	—
81 — Macarani.....	31	—	—	—	—	350	157	507	—	—	—	—	—	—	—	—	—
82 — Macaúbas (4)...	37	29	5	—	—	408	47	455	4	4	—	—	—	—	—	—	—
83 — Mairi (4).....	28	13	2	1	—	572	23	595	12	10	—	—	—	—	—	—	—
84 — Maracás.....	31	2	2	—	—	358	36	394	10	139	10	111	—	—	—	—	—
85 — Maragogipe.....	72	38	5	5	4	1 505	820	2 325	57	296	50	693	17	380	35	540	—
86 — Marau (4).....	16	6	—	1	—	255	—	255	16	10	—	—	—	—	—	—	—
87 — Mata de São João	28	3	—	—	—	581	672	1 253	17	1 050	16	230	—	—	—	—	—
88 — Miguel Calmon..	43	—	6	—	—	588	264	852	32	270	32	240	—	—	—	—	—
89 — Monte Santo (8)	36	12	3	—	—	458	—	458	4	4	—	—	—	—	—	—	—
90 — Morro do Chapéu (8).....	35	3	—	—	—	425	2	427	4	5	—	—	—	—	—	—	—
91 — Mucugê.....	48	25	2	—	—	515	145	660	45	140	24	124	—	—	—	—	—
92 — Mucuri.....	14	—	—	—	—	103	47	150	—	—	—	—	—	—	—	—	—
93 — Mundo Novo...	53	15	1	—	—	765	36	801	19	101	19	168	—	—	—	—	—
94 — Muritiba.....	34	17	8	—	3	1 738	485	2 223	30	300	29	495	—	—	—	—	—

(Conclui no próximo número)

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PRESIDENTE

General DJALMA POLLI COELHO

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, criado pelo Decreto n.º 24 609, de 6 de julho de 1934, é uma entidade de natureza federativa, subordinada diretamente à Presidência da República. Tem por fim, mediante a progressiva articulação e cooperação das três ordens administrativas da organização política da República e da iniciativa particular, promover e fazer executar, ou orientar ténicamente, em regime racionalizado, o levantamento sistemático de todas as estatísticas nacionais, bem como incentivar e coordenar as atividades geográficas dentro do País, no sentido de estabelecer a cooperação geral para o conhecimento metódico e sistematizado do território brasileiro. Dentro do seu campo de atividades, coordena os diferentes serviços de estatística e de geografia, fixa diretivas, estabelece normas técnicas, faz divulgação, propõe reformas, recebe, analisa e utiliza sugestões, forma especialistas, prepara ambiente favorável às iniciativas necessárias, reclamando, em benefício dos seus objetivos, a colaboração das três órbitas do governo e os esforços conjugados de todos os brasileiros de boa-vontade.

ESQUEMA ESTRUTURAL

A formação estrutural do Instituto compreende dois sistemas permanentes — o dos Serviços Estatísticos e o dos Serviços Geográficos — e um de organização periódica — o dos Serviços Censitários.

I — SISTEMA DOS SERVIÇOS ESTATÍSTICOS

O Sistema dos Serviços Estatísticos compõe-se do Conselho Nacional de Estatística e do Quadro Executivo.

A — Conselho Nacional de Estatística, órgão de orientação e coordenação geral, criado pelo Decreto n.º 24 609, de 6 de julho de 1934, consta de:

1 — Um Órgão Administrativo, que é a Secretaria-Geral do Conselho.

2 — Órgãos Deliberativos, que são: a *Assembléia-Geral*, composta dos membros da Junta Executiva Central, representando a União, e dos Presidentes das Juntas Executivas Regionais, representando os Estados, o Distrito Federal e Territórios (reúne-se anualmente no mês de julho); a *Junta Executiva Central*, composta do Presidente do Instituto, dos Diretores das cinco Repartições Centrais de Estatística, representando os respectivos Ministérios, e de representantes designados pelos Ministérios da Viação e Obras Públicas, Relações Exteriores, Guerra, Marinha e Aeronáutica (reúne-se ordinariamente no primeiro dia útil de cada quinzena e delibera "ad referendum" da *Assembléia-Geral*); as *Juntas Executivas Regionais*, no Distrito Federal, nos Estados e Territórios, de composição variável, mas guardada a possível analogia com a J.E.C. (reúnem-se ordinariamente no primeiro dia útil de cada quinzena).

3 — Órgãos Opinativos, subdivididos em *Comissões Técnicas*, isto é, "Comissões Permanentes" (estatísticas fisiográficas, estatísticas demográficas, estatísticas econômicas, etc.) e tantas *Comissões Especiais* quantas necessárias, e *Corpo de Consultores-Técnicos*, composto de 36 membros eleitos pela *Assembléia-Geral*.

B — Quadro executivo (cooperação federativa):

1 — Organização Federal, isto é, as cinco Repartições Centrais de Estatística — Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política (Ministério da Justiça), Serviço de Estatística da Educação e Saúde (Ministério da Educação), Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (Ministério do Trabalho), Serviço de Estatística da Produção (Ministério da Agricultura) e Serviço de Estatística Econômica e Financeira (Ministério da Fazenda), e órgãos cooperadores: Serviços e Seções de estatística especializada em diferentes departamentos administrativos.

2 — Organização Regional, isto é, as Repartições Centrais de Estatística Geral existentes nos Estados — Departamentos Estaduais de Estatística, e no Distrito Federal e no Território do Acre — Departamentos de Geografia e Estatística, mais os órgãos cooperadores:

Serviços e Seções de estatística especializada em diferentes departamentos administrativos regionais.

3 — Organização Local, isto é, Agências Municipais de Estatística, existentes em todos os Municípios, subordinadas administrativamente à Secretaria-Geral do C. N. E., através da respectiva Inspeção Regional das Agências Municipais e, ténicamente, ao Departamento Estadual de Estatística.

II — SISTEMA DOS SERVIÇOS GEOGRÁFICOS

O Sistema dos Serviços Geográficos compõe-se do Conselho Nacional de Geografia e do Quadro Executivo.

A — Conselho Nacional de Geografia, órgão de orientação e coordenação, criado pelo Decreto n.º 1527, de 24 de março de 1937, consta de:

1 — Um Órgão Administrativo, que é a Secretaria-Geral do Conselho.

2 — Órgãos Deliberativos, ou sejam a *Assembléia-Geral*, composta dos membros do Diretório Central, representando a União, e dos presidentes dos Diretórios Regionais, representando os Estados e Territórios (reúne-se anualmente no mês de julho); o *Diretório Central*, composto do Presidente do Instituto, do Secretário-Geral do C. N. G., de um delegado técnico de cada Ministério, de um representante especial do Ministério da Educação e Saúde pelas instituições do ensino da Geografia, de um representante especial do Ministério das Relações Exteriores, de um representante do Governo Municipal da Capital da República e de um representante do C. N. E. (reúne-se ordinariamente no terceiro dia útil de cada quinzena); os *Diretórios Regionais*, nos Estados e Territórios, de composição variável, mas guardada a possível analogia com o D. C. (reúnem-se ordinariamente uma vez por mês).

3 — Órgãos Opinativos, isto é, *Comissões Técnicas*, tantas quantas necessárias, e *Corpo de Consultores-Técnicos*, subdividido em Consultoria Nacional, articulada com o D. C., e 21 Consultorias Regionais, articuladas com os respectivos D. R.

B — Quadro executivo (cooperação federativa):

1 — Organização Federal, com um órgão executivo central, — o Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica e órgãos cooperadores — Serviços especializados dos Ministérios da Agricultura, Viação, Trabalho, Educação, Fazenda, Relações Exteriores e Justiça, e dos Ministérios Militares (colaboração condicionada)

2 — Organização Regional, isto é, as repartições e institutos que funcionam como órgãos centrais de Geografia nos Estados.

3 — Organização Local, isto é, os Diretórios Municipais, Corpos de Informantes e Serviços Municipais com atividades geográficas.

Sede do INSTITUTO: Av. Franklin Roosevelt, 166

RIO DE JANEIRO